MUNICÍPIO DE BARUERI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE PREGÕES ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 292/2026

1. Preâmbulo

1.1. Tornamos público a quem possa interessar que por determinação da Secretaria de Suprimentos, realizará por meio do sistema eletrônico de compras denominado Portal de Compras Eletrônicas da Prefeitura de Barueri, com utilização de recursos de tecnologia da informação, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SUPRI nº 292/2026,** tendo como objeto **eventual aquisição e entrega parcelada de uniformes padronizados, acessórios e complementos para o uso dos agentes de trânsito do município de Barueri,** conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

1.2. Unidade Interessada: **Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMURB**.

1.3. Pregoeiro(a): Walquiria Furlan**.**

1.4. Endereço eletrônico (site) do Portal de Compras Eletrônicas da Prefeitura de Barueri: https://compras.barueri.sp.gov.br.

1.4.1. Endereço do Departamento Técnico de Pregões Eletrônicos/SUPRI: Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro nº 240 – Jd. dos Camargos – Barueri/SP, CEP: 06410-080.

1.5. Período para apresentação das propostas de: **16/11/2026 até às 08:59horas do dia 30/11/2026.**

1.6. Data de abertura da sessão pública: **30/11/2026 às 09:00horas.**

1.6.1. Será adotado nesta licitação o modo de disputa aberto.

1.7. Critério de julgamento: Menor preço do lote ofertado.

1.8. Local e prazo de entrega: Conforme item 18 do Edital.

1.9. Condição de Pagamento: Conforme item 19 do Edital.

1.10. Lotes:

Lote	Item	Unidade	Descrição	Quantidade
1	1	UN	(SEMURB) TÚNICA MASCULINA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GABARDINE 77% POLIÉSTER E 23% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 225 G/M² E FORRO INTERNO 100% VISCOSE, NA COR PRETA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**7**
	4	UN	(SEMURB) BONÉ COM ABA CURVA, NA COR PRETA, MODELO SIX PANEL (SEIS GOMOS), COPA ESTRUTURADA, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO RIPSTOP, COMPOSIÇÃO REFERENCIAL DE 44% DE ELASTOMULTIÉSTER, 28% DE POLIÉSTER E 28% DE ALGODÃO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², FECHO AJUSTÁVEL EM FIVELA METÁLICA E PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO, PROCESSO JACQUARD OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE.	**437**

Pág. 1 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

	7	UN	(SEMURB) CALÇA OPERACIONAL FEMININA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIESTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 235 G/M², PROTEÇÃO UV/FPU ACIMA DE 50+, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**187**
	8	UN	(SEMURB) CALÇA OPERACIONAL MASCULINA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIESTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 235 G/M², PROTEÇÃO UV/FPU ACIMA DE 50+, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**669**
	9	UN	(SEMURB) CALÇA SOCIAL FEMININA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GABARDINE 77% POLIÉSTER E 23% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 185 G/M², NA COR PRETA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	**2**
	10	UN	(SEMURB) CALÇA SOCIAL MASCULINA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GABARDINE 77% POLIÉSTER E 23% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 185 G/M², NA COR PRETA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	**7**
	14	UN	(SEMURB) GANDOLA MANGA CURTA TIPO "COMBAT SHIRT": UNISSEX, NA COR VERDE MUSGO, CONFECCIONADA EM TECIDO PRINCIPAL 1- RIP STOP (44% ELASTOMULTIÉSTER,28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO), GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², E TECIDO PRINCIPAL 2- MALHA COM ELASTANO, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA MÍNIMA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**87**
	15	UN	(SEMURB) GANDOLA MANGA LONGA TIPO "COMBAT SHIRT": UNISSEX, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO PRINCIPAL 1- RIP STOP (44% ELASTOMULTIÉSTER,28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO), GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², E TECIDO PRINCIPAL 2- MALHA COM ELASTANO, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA MÍNIMA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB, COM OMBREIRA E COTOVELEIRAS EMBUTIDAS PERSONALIZAÇÃO, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**75**
	16	UN	(SEMURB) GANDOLA OPERACIONAL PADRÃO. MANGA LONGA TIPO "COMBAT SHIRT": UNISSEX, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO PRINCIPAL 1- RIP STOP (44% ELASTOMULTIÉSTER,28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO), GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², E TECIDO PRINCIPAL 2- MALHA COM ELASTANO, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA MÍNIMA DE 175 G/M². FPU 50+ UVA/UVB PERSONALIZAÇÃO, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**855**
	17	PAR	(SEMURB) INSÍGNIA DE OMBRO NA COR PRETA, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,5 CM X 7,5 CM. PERSONALIZAÇÃO CONFORME ANEXO.	**1.093**
	18	UN	(SEMURB) JAQUETA OPERACIONAL NA COR PRETA. CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIÉSTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 240G/M². PERSONALIZAÇÃO, FAIXAS DE VISIBILIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**437**
	22	UN	(SEMURB) TÚNICA FEMININA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GABARDINE 77% POLIÉSTER E 23% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 225 G/M² E FORRO INTERNO 100% VISCOSE, NA COR PRETA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**2**
2	24	PAR	BOTA CANO CURTO MODELO BORZEGUIM, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**525**
	25	PAR	BOTA TÁTICA PARA MOTOCICLISTA, CANO LONGO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**50**
3	2	UN	(SEMURB) BERMUDA FEMININA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO HELANCA, COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, GRAMATURA MINIMA: 278 G/M², CÓS COM ELÁSTICO EMBUTIDO DE 4 CM E CARDAÇO PRETO, SEM BOLSOS, E SHORT INTERNO AJUSTADO AO CORPO, EM MALHA ELÁSTICA, 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, GRAMATURA APROXIMADA DE 160 G/M². DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**95**
	3	UN	(SEMURB) BERMUDA MASCULINA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO HELANCA, COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, GRAMATURA MINIMA: 278 G/M², CÓS COM ELÁSTICO EMBUTIDO DE 4 CM E CARDAÇO PRETO, SEM BOLSOS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**342**
	11	UN	(SEMURB) CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB, GOLA CARECA, COSTURA REFORÇADA. PERSONALIZAÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**380**

Pág. 2 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

	12	UN	(SEMURB) CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB, GOLA POLO, COSTURA REFORÇADA, PERSONALIZAÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**87**
	23	UN	(SEMURB) VESTIDO PADRÃO GESTANTE CONFECCIONADO EM TECIDO COMPOSTO POR 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO, COM GRAMATURA DE 185 G/M². DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**10**
	26	UN	CAMISETA GOLA CARECA, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO MEIA MALHA 87% POLIAMIDA E 13% ELASTANO, GRAMATURA 187G/M², DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**1.378**
4	5	UN	(SEMURB) CALÇA CULOTE PARA MOTOCICLISTA FEMININA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIESTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**17**
	6	UN	(SEMURB) CALÇA CULOTE PARA MOTOCICLISTA MASCULINA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIESTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**58**
	19	UN	(SEMURB) JAQUETA PARA MOTOCICLISTA, NA COR PRETA. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA 500DEN, GRAMATURA MÍNIMA DE 240G/M². DEVERÁ CONTER FORRO REMOVÍVEL. PERSONALIZAÇÃO, FAIXAS DE VISIBILIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**50**
5	13	UN	(SEMURB) CINTURÃO TÁTICO NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM TECIDO TÉCNICO DE POLIAMIDA DE ALTA TENACIDADE (TIPO CORDURA), COM ESTRUTURA MULTICAMADAS REFORÇADA E ACOLCHOAMENTO INTERNO. DOTADO DE PROTETOR LOMBAR ANATÔMICO E FIVELA DE ENGATE RÁPIDO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**241**
	27	UN	CINTO OPERACIONAL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIAMIDA 450G/M², FIVELA EM METAL PRATEADO COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**241**
6	20	PAR	(SEMURB) MEIA OPERACIONAL CANO MÉDIO, MODELO UNISSEX, NA COR PRETA. CONFECCIONADA COM COMPOSIÇÃO REFERENCIAL DE 80% POLIAMIDA, 13% ELASTANO E 7% ELASTODIENO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**1.235**
	21	UN	(SEMURB) TOUCA OPERACIONAL, MODELO UNISSEX, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM MALHA COMPOSTA POR 95% DE ACRÍLICO E 5% DE ELASTANO.	**219**
7	30	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) BONÉ COM ABA CURVA, NA COR PRETA, MODELO SIX PANEL (SEIS GOMOS), COPA ESTRUTURADA, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO RIPSTOP, COMPOSIÇÃO REFERENCIAL DE 44% DE ELASTOMULTIÉSTER, 28% DE POLIÉSTER E 28% DE ALGODÃO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², FECHO AJUSTÁVEL EM FIVELA METÁLICA E PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO, PROCESSO JACQUARD OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE.	**23**
	32	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) CALÇA OPERACIONAL FEMININA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIESTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 235 G/M², PROTEÇÃO UV/FPU ACIMA DE 50+, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**9**
	33	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) CALÇA OPERACIONAL MASCULINA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIESTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 235 G/M², PROTEÇÃO UV/FPU ACIMA DE 50+, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**35**
	37	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) GANDOLA MANGA CURTA TIPO "COMBAT SHIRT": UNISSEX, NA COR VERDE MUSGO, CONFECCIONADA EM TECIDO PRINCIPAL 1- RIP STOP (44% ELASTOMULTIÉSTER,28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO), GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², E TECIDO PRINCIPAL 2- MALHA COM ELASTANO, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA MÍNIMA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**4**
	38	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) GANDOLA MANGA LONGA TIPO "COMBAT SHIRT": UNISSEX, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO PRINCIPAL 1- RIP STOP (44% ELASTOMULTIÉSTER,28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO), GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², E TECIDO PRINCIPAL 2- MALHA COM ELASTANO, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA MÍNIMA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB, COM OMBREIRA E COTOVELEIRAS EMBUTIDAS PERSONALIZAÇÃO, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**3**

Pág. 3 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

	39	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) GANDOLA OPERACIONAL PADRÃO. MANGA LONGA TIPO "COMBAT SHIRT": UNISSEX, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO PRINCIPAL 1- RIP STOP (44% ELASTOMULTIÉSTER,28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO), GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², E TECIDO PRINCIPAL 2- MALHA COM ELASTANO, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA MÍNIMA DE 175 G/M². FPU 50+ UVA/UVB PERSONALIZAÇÃO, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**45**
	40	PAR	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) INSÍGNIA DE OMBRO NA COR PRETA, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,5 CM X 7,5 CM. PERSONALIZAÇÃO CONFORME ANEXO.	**57**
	41	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) JAQUETA OPERACIONAL NA COR PRETA. CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIÉSTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 240G/M². PERSONALIZAÇÃO, FAIXAS DE VISIBILIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**23**
8	45	PAR	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) BOTA CANO CURTO MODELO BORZEGUIM, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**27**
	46	PAR	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) BOTA TÁTICA PARA MOTOCICLISTA, CANO LONGO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**2**
9	28	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) BERMUDA FEMININA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO HELANCA, COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, GRAMATURA MINIMA: 278 G/M², CÓS COM ELÁSTICO EMBUTIDO DE 4 CM E CARDAÇO PRETO, SEM BOLSOS, E SHORT INTERNO AJUSTADO AO CORPO, EM MALHA ELÁSTICA, 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, GRAMATURA APROXIMADA DE 160 G/M². DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**5**
	29	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) BERMUDA MASCULINA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO HELANCA, COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, GRAMATURA MINIMA: 278 G/M², CÓS COM ELÁSTICO EMBUTIDO DE 4 CM E CARDAÇO PRETO, SEM BOLSOS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**18**
	34	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB, GOLA CARECA, COSTURA REFORÇADA. PERSONALIZAÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**20**
	35	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB, GOLA POLO, COSTURA REFORÇADA, PERSONALIZAÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**4**
	47	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) CAMISETA GOLA CARECA, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO MEIA MALHA 87% POLIAMIDA E 13% ELASTANO, GRAMATURA 187G/M², DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**72**
10	31	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) CALÇA CULOTE PARA MOTOCICLISTA MASCULINA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIESTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**3**
	42	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) JAQUETA PARA MOTOCICLISTA, NA COR PRETA. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA 500DEN, GRAMATURA MÍNIMA DE 240G/M². DEVERÁ CONTER FORRO REMOVÍVEL. PERSONALIZAÇÃO, FAIXAS DE VISIBILIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**2**
11	36	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) CINTURÃO TÁTICO NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM TECIDO TÉCNICO DE POLIAMIDA DE ALTA TENACIDADE (TIPO CORDURA), COM ESTRUTURA MULTICAMADAS REFORÇADA E ACOLCHOAMENTO INTERNO. DOTADO DE PROTETOR LOMBAR ANATÔMICO E FIVELA DE ENGATE RÁPIDO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**12**
	48	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) CINTO OPERACIONAL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIAMIDA 450G/M², FIVELA EM METAL PRATEADO COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**12**

Pág. 4 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

12	43	PAR	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) MEIA OPERACIONAL CANO MÉDIO, MODELO UNISSEX, NA COR PRETA. CONFECCIONADA COM COMPOSIÇÃO REFERENCIAL DE 80% POLIAMIDA, 13% ELASTANO E 7% ELASTODIENO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**65**
	44	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) TOUCA OPERACIONAL, MODELO UNISSEX, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM MALHA COMPOSTA POR 95% DE ACRÍLICO E 5% DE ELASTANO.	**11**

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Esta licitação e a contratação dela decorrente subordinam-se às disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 9.787, de 12 de abril de 2023, do Decreto Municipal n.º 9.969, de 15 de abril de 2024, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, bem como pelas normas do presente Edital e seus Anexos.

2.2. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico https://compras.barueri.sp.gov.br, por meio da INTERNET, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital.
2.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Barueri, sendo que este agente responsável pela condução do certame é denominado(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema.

3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Sistema de Registro de Preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.787/2023.

3.2. A existência de preços efetivamente registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.3. As contratações com os fornecedores registrados serão formalizadas por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 89 do Decreto Municipal n.º 9.787, de 12 de abril de 2023.

3.4. A Ata de Registro de Preços e o(s) eventual(is) contrato(s) será(ão) obrigatoriamente publicado(s), nos moldes do que dispõe a legislação municipal em comento.

4. DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Poderão participar do presente certame todos os interessados **do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação**, autorizadas na forma da lei, que preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital, que possuírem Cadastro *On line* no Portal de Compras Eletrônicas da Prefeitura de Barueri, endereço eletrônico https://compras.barueri.sp.gov.br, antes da data determinada para a realização do Pregão Eletrônico e estiverem devidamente credenciadas.

4.2. Para participação no Pregão Eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Pág. 5 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

4.3. Da participação das microempresas e empresas de pequeno porte: a licitação terá previsão de cota reservada de exclusiva competição entre ME e EPP, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

4.3.1. Nos termos do art. 49 da Lei Complementar n° 123/06, não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 da referida lei quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

4.3.2. No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, o tratamento diferenciado dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n° 123/06 não será aplicado ao item ou lote cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.3.3. A obtenção dos benefícios a que se referem os arts. 42 a 49 da Lei Complementar n° 123/06 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da presente licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.4. Os interessados obterão informações sobre como inscrever-se no site da Prefeitura Municipal de Barueri, no endereço: www.barueri.sp.gov.br, opção serviços *on line* - licitações, e o Cadastro On line, deverá ser realizado no Portal de Compras Eletrônicas da Prefeitura de Barueri, no endereço: https://compras.barueri.sp.gov.br.

4.5. Estará apto a operar o Pregão no Portal de Compras Eletrônicas da Prefeitura de Barueri o interessado que se inscrever regularmente, credenciar 01 (um) representante e obtiver a senha de acesso ao Sistema.

4.6. O uso da senha é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente por ele ou por seu credenciado, não cabendo à Administração, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que por terceiros.

4.7. Não será permitida a participação de licitantes enquadradas em qualquer das hipóteses previstas no art. 14 da Lei Federal n° 14.133/2021, **além de**:

4.7.1. De interessados cuja falência tenha sido decretada, ou em processo de recuperação judicial, devendo nesse caso, apresentar plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente;

4.7.2. Também não será permitida a participação nesta licitação, daquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° (terceiro) grau;

4.7.3. De agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria e do §1°, art. 9° da Lei n° 14.133/2021.

4.8. Ao acessar o sistema eletrônico utilizando-se da senha que lhe permitirá participar desta licitação, o licitante deverá assinalar as seguintes declarações, sob as penalidades da lei:

Pág. 6 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

a) Inexiste qualquer fato superveniente ao seu cadastro *on line* e credenciamento que o impeça de contratar com a Administração;

b) Atende às exigências de habilitação previstas neste Edital, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

c) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal;

d) Para o caso de empresas em recuperação judicial: estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

e) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

f) Que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4° e seguintes todos do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, cujos termos conhece na íntegra.

4.9. O credenciamento implica a existência de poderes para oferecer propostas e documentos necessários para a habilitação, formular lances, negociar, recorrer e praticar os demais atos inerentes ao certame.
4.10. A apresentação das propostas e o envio dos documentos referente à habilitação dar-se-ão, via Internet, no endereço eletrônico do Portal de Compras Eletrônicas da Prefeitura de Barueri, https://compras.barueri.sp.gov.br, sendo criptografadas, automaticamente, pelo sistema e mantidas em sigilo até a respectiva abertura.

4.11. Para o exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar n.° 123/2006, a condição de microempresa (ME) ou de empresa de pequeno porte (EPP) deverá constar do credenciamento da licitante junto à Secretaria de Suprimentos, se comprometendo, caso venha a vencer o certame utilizando-se do benefício, a apresentar certidão que ateste o seu enquadramento expedida pela Junta Comercial ou, alternativamente, documento gerado pela Receita Federal, por intermédio de consulta realizada no sítio www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional, podendo ser confrontado com as peças contábeis apresentadas ao certame licitatório, quando solicitado.

4.11.1. A declaração falsa de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte implicará na sua inabilitação, desclassificação e/ou afastamento imediato da licitação, quando a falsidade for constatada no curso do certame, assegurando-se o direito de defesa à licitante, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes **deverão** formular propostas para a cota principal e para a cota reservada, com a finalidade de a ele adjudicar o objeto, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no **subitem 7.12.1** e seguintes.

Pág. 7 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

5.2. Os licitantes deverão encaminhar, eletronicamente, no endereço e no prazo do preâmbulo, proposta de preços com a descrição do objeto ofertado e o preço e todos os documentos de habilitação. O encaminhamento, tanto da proposta eletrônica como dos documentos de habilitação, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências e condições de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.3. Os licitantes deverão preencher corretamente todos os campos solicitados na proposta, tais como: preço unitário e total de cada item que compõe o lote ofertado, bem como o valor total da proposta, em moeda corrente nacional, bem como indicar marca, e/ ou fabricante do produto ofertado.

5.4. Conforme o objeto a ser licitado, o sistema apresentará automaticamente os respectivos campos que trata o **subitem 5.3**.

5.5. Preço da unidade de fornecimento, expresso em Reais, com até 02 (duas) casas decimais.

5.6. O preço ofertado deverá ser fixo e irreajustável, com validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura das propostas, podendo ser prorrogado por acordo das partes, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transporte, frete, pedágio, mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, ora relacionadas ao fornecimento do objeto da presente licitação.

5.7. Os documentos que comprovam a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro após encerradas as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento.

5.8. Lote 01 (itens 01, 04, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18 e 22), Lote 03 (itens 02, 03, 11, 12, 23 e 26) Lote 04 (itens 05, 06 e 19), Lote 05 (itens 13 e 27), Lote 06 (itens 20 e 21), lote 07 (itens 30, 32, 33, 37, 38, 39, 40 e 41), Lote 09 (itens 28, 29, 34, 35 e 47), Lote 10 (itens 31 e 42), lote 11 (itens 36 e 48) e Lote 12 (itens 43 e 44): O objeto deverá ter garantia técnica contra quaisquer defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, contado a partir da entrega.

5.9. Lote 02 (itens 24, 25) e Lote 08 (itens 45 e 46): O objeto deverá ter garantia técnica contra quaisquer defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir da entrega.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. No dia e no horário previstos neste edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a automática abertura das propostas e a sua divulgação pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços, na qual os licitantes serão identificados por meio de números atribuídos aleatoriamente pelo Sistema.

6.1.1. As propostas de preço da cota principal serão analisadas em primeiro lugar, finalizada a classificação destas, serão analisadas as propostas de preço da cota reservada.

6.2. Em seguida, o Pregoeiro analisará as propostas, sendo desclassificadas aquelas cujo objeto não atenda às especificações e condições fixados neste Edital e seus Anexos conforme art. 4º do Decreto Municipal nº 9.787/2023.

Pág. 8 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

6.2.1. Será desclassificada a licitante que se identificar através da proposta ou de seus anexos.

6.3. Encerrada a análise das propostas, com a justificativa das desclassificações ocorridas, será divulgada, por intermédio do sistema, nova grade ordenatória de propostas, contendo a informação das classificadas e desclassificadas.

7. DA ETAPA DE LANCE, DE NEGOCIAÇÃO E DE ACEITABILIDADE DO PREÇO

7.1. Divulgada a grade das propostas analisadas, o pregoeiro iniciará a realização da etapa de lances, com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas, sendo adotado o modo de disputa **aberto**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

7.1.1. O intervalo mínimo da diferença dos lances ofertados, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser disciplinada durante a sessão, a critério do Pregoeiro, quando os lances estiverem sendo ofertados de maneira inexpressiva.

7.2. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

7.3. Os licitantes somente poderão oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, podendo ser desclassificado pelo Pregoeiro aquele considerado inexequível.

7.3.1. Não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, preservando aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.4. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 05 (cinco) minutos.

7.4.1. Após encerramento do prazo estabelecido no **subitem 7.4**, dar-se-á início ao período randômico de **até** 05 (cinco) minutos, no qual o sistema irá encerrar automaticamente e aleatoriamente a etapa de lances, hipótese em que não há qualquer interferência do Pregoeiro.

7.5. Encerrada a etapa do **subitem 7.4** ou do **subitem 7.6**, o sistema irá apurar a existência de empate, conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006.

7.5.1. Com base na classificação que alude o **subitem 7.5**, será assegurado o direito de preferência às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que preencham as condições estabelecidas na Lei Complementar n.º 123/2006 e que tenham providenciado o estabelecido no **subitem 4.11**, observadas as seguintes regras:

7.5.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.5.3. A Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada da fase de lances, situação em que será declarada a melhor oferta.

7.5.4. Para tanto, será convocada para exercer o seu direito de preferência e apresentar nova proposta, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do sistema eletrônico, sob pena de preclusão.

Pág. 9 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

7.5.5. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior da proposta melhor classificada, será convocado para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais Microempresas, as Empresas de Pequeno Porte que preencham as condições estabelecidas no **subitem 7.5.2**.

7.5.6. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o **subitem 7.5.** seja Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) que preencha as condições estabelecidas na Lei Complementar n.º 123/2006, não será assegurado o direito de preferência, passando-se desde logo, a negociação do preço.

7.6. Encerrada a etapa de envio de lances, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital, sendo esta negociação acompanhada pelos demais licitantes.

7.7. No decorrer da etapa de lances, os licitantes serão informados pelo sistema eletrônico:

a) dos lances admitidos, horário de seu registro no sistema e respectivos valores;

b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

7.8. Durante o transcurso da Sessão Pública, ficará disponível a funcionalidade de troca de mensagens abertas entre o Pregoeiro e os licitantes, sendo estas divulgadas no *chat* do sistema, vedada a identificação do licitante.

7.9. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará a conformidade do menor preço obtido – seja na negociação, nos lances ou nas propostas, conforme o caso – com o preço referencial, decidindo, motivadamente, pela sua aceitabilidade ou não.

7.10. Considera-se inexequível a proposta de preços que apresente preço simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos.

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a empresa comprove documentalmente a exequibilidade da proposta de preços.
7.12. As cotas principal e reservada serão licitadas de forma simultânea e independente.

7.12.1. No caso de não haver no mínimo 03 (três) licitantes microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente para a cota reservada, a disputa do item será também destinada à participação das licitantes da cota principal.

7.12.2. Se a mesma licitante vencer a cota principal e a cota reservada, o pregoeiro negociará com a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, antes de concluída a fase de aceitabilidade dos preços da segunda negociação, para que a contratação de ambas as cotas ocorra pelo menor valor.

7.12.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

8. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS E AMOSTRAS DO VENCEDOR PROVISÓRIO

Pág. 10 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

a) A empresa Previamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar os respectivos laudos, relatórios de ensaios e documentos técnicos exigidos para cada item a seguir, juntamente com as amostras para validação da área técnica.

a.1) <u>lote 01(itens 07, 08, 14, 15, 16, 17 e 18); Lote 04 (itens 05 e 06); Lote07(itens 32, 33, 37, 38, 39, 40 e 41); lote 10 (item 31):</u> deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio do tecido *ripstop*, contemplando integralmente os requisitos a seguir:

a.1.1) Composição
Norma ou método de ensaio: AATCC 20 e AATCC 20A.
Ensaio: Determinação quantitativa da composição fibrosa do tecido.
Critério de aceitação: 44% de elastomultiéster, 28% de poliéster e 28% de algodão, admitida variação de ± 5% por fibra.

a.1.2) Gramatura
Norma ou método de ensaio: ABNT NBR 10591.
Ensaio: Determinação da massa por unidade de área.
Critério de aceitação: 240 g/m², admitida variação de ± 5%.

a.1.3) Armação
Norma ou método de ensaio: ABNT NBR 12546.
Ensaio: Determinação da estrutura e do ligamento do tecido.
Critério de aceitação: Tecido maquinetado, em estrutura de tela com efeito ripstop.

a.1.4) Espessura
Norma ou método de ensaio: ISO 5084.
Ensaio: Determinação da espessura do tecido.
Critério de aceitação: 0,45 mm, admitida variação de ± 0,10 mm.

a.1.5) Número de fios por unidade de comprimento
Norma ou método de ensaio: ABNT NBR 10588.
Ensaio: Determinação da densidade de fios no urdume e na trama.
Critério de aceitação: Urdume: 40 fios/cm, admitida variação de ± 4 fios/cm. Trama: 24 fios/cm, admitida variação de ± 2 fios/cm.

a.1.6) Título dos fios
Norma ou método de ensaio: ABNT NBR 13216.
Ensaio: Determinação do título dos fios de urdume e trama.
Critério de aceitação: Urdume: Ne 20,00. Trama: Ne 16,00. Tolerância de ± 10%.

a.1.7) Resistência à tração
Norma ou método de ensaio: ABNT NBR ISO 13934-1:2016.
Ensaio: Determinação da força máxima de tração pelo método da tira.

Pág. 11 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Critério de aceitação: Urdume: mínimo de 800 N. Trama: mínimo de 900 N.

a.1.8) Resistência ao rasgo — método tongue
Norma ou método de ensaio: ASTM D2261.
Ensaio: Determinação da resistência ao rasgo do tecido.
Critério de aceitação: Urdume: mínimo de 40 N. Trama: mínimo de 80 N.

a.1.9) Esgarçamento na costura
Norma ou método de ensaio: ABNT NBR 9925.
Ensaio: Determinação da resistência ao deslizamento dos fios na costura.
Critério de aceitação: Abertura máxima de 4,0 mm no urdume e de 4,0 mm na trama.

a.1.10) Estabilidade dimensional
Norma ou método de ensaio: ABNT NBR 10320 — ciclo normal a 30 °C, secagem em varal, após 1 ciclo.
Ensaio: Determinação da alteração dimensional após lavagem e secagem.
Critério de aceitação: Variação máxima de +2,0% no urdume e de +2,0% na trama
OBS.: deverão ser observadas as Normas Brasileiras (NBR) podendo ser aceitos testes e normas equivalentes ISO / AATCC / ASTM.

a.2) Lote 04 (item 19) e Lote 10 (item 42): deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio do tecido de poliamida utilizado na amostra, contemplando integralmente os requisitos a seguir:

a.2.1) Composição
Norma ou método de ensaio: AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021.
Ensaio: Determinação quantitativa da composição fibrosa.
Critério de aceitação: 100% poliamida, admitida variação de ± 5% por fibra, desde que preservado o desempenho operacional exigido.
a.2.3) Gramatura
Norma ou método de ensaio: ABNT NBR 10591 ou ASTM D3776/D3776M.
Ensaio: Determinação da massa por unidade de área.
Critério de aceitação: 230 g/m², admitida variação de ± 5%.
a.2.4) Armação e estrutura
Norma ou método de ensaio: ABNT NBR 12546.
Ensaio: Determinação da estrutura e do ligamento do tecido.
Critério de aceitação: Tecido plano em estrutura de tela com efeito ripstop.

a.2.5) Densidade de fios e identificação do fio
Norma ou método de ensaio: ABNT NBR 10588:2015 e ficha técnica do fabricante.
Ensaio: Determinação da densidade de fios e comprovação da densidade linear do fio.
Critério de aceitação: Poliamida 500 DEN. A tolerância informada pelo fabricante poderá ser aceita desde que não comprometa resistência, caimento, durabilidade ou finalidade operacional.

Pág. 12 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

a.2.6) Estabilidade dimensional
Norma ou método de ensaio: AATCC 135.
Ensaio: Determinação da alteração dimensional após lavagem e secagem.
Critério de aceitação: Variação máxima de ± 3% na trama e de ± 2% no urdume.

a.2.7) Esgarçamento na costura
Norma ou método de ensaio: ABNT NBR 9925.
Ensaio: Determinação da resistência ao deslizamento dos fios na costura.
Critério de aceitação: Máximo de 3,5 mm na trama e de 4,0 mm no urdume.

a.2.8) Resistência à tração
Norma ou método de ensaio: ABNT NBR ISO 13934-1.
Ensaio: Determinação da força máxima de tração.
Critério de aceitação: Trama: mínimo de 50,0 kgf. Urdume: mínimo de 80,0 kgf.

a.2.9) Resistência ao rasgo
Norma ou método de ensaio: ASTM D2261.
Ensaio: Determinação da resistência ao rasgo pelo método tongue.
Critério de aceitação: Mínimo de 4,5 kgf na trama e de 4,5 kgf no urdume.

a.2.10) Elasticidade após lavagem
Norma ou método de ensaio: ASTM D3107 ou norma tecnicamente equivalente.
Ensaio: Determinação do alongamento e da recuperação elástica do tecido após lavagem.
Critério de aceitação: Elasticidade de 20% na trama, admitida variação de ± 5 pontos percentuais.

a.2.11) Solidez da cor ao ferro de passar
Norma ou método de ensaio: ABNT NBR ISO 105-X11.
Ensaio: Avaliação da alteração da cor e da transferência após passagem a ferro.
Critério de aceitação: Alteração mínima grau 4 e transferência mínima grau 4.

a.2.12) Solidez da cor ao suor
Norma ou método de ensaio: ABNT NBR ISO 105-E04.
Ensaio: Avaliação da alteração da cor em meio ácido e alcalino.
Critério de aceitação: Alteração mínima grau 3 em meio ácido e em meio alcalino.

a.2.13) Solidez da cor à luz
Norma ou método de ensaio: ABNT NBR ISO 105-B02.
Ensaio: Avaliação da resistência da cor à exposição luminosa.
Critério de aceitação: Mínimo grau 4.

a.2.14) Solidez da cor à lavagem — método D3M
Norma ou método de ensaio: ABNT NBR ISO 105-C06 — D3M.
Ensaio: Avaliação da alteração e da transferência de cor após lavagem.
Critério de aceitação: Mínimo grau 3-4.

Pág. 13 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

a.2.15) Solidez da cor à lavagem — método A1M
Norma ou método de ensaio: ABNT NBR ISO 105-C06 — A1M.
Ensaio: Avaliação da alteração e da transferência de cor após lavagem.
Critério de aceitação: Mínimo grau 3-4.

a.2.16) Solidez da cor à fricção
Norma ou método de ensaio: ABNT NBR ISO 105-X12.
Ensaio: Avaliação da transferência de cor por fricção seca e úmida.
Critério de aceitação: Seco: mínimo grau 3-4. Úmido: mínimo grau 3.

a.2.17) Tendência à formação de pilling
Norma ou método de ensaio: ISO 12945-2, ABNT NBR ISO 12945 ou norma tecnicamente equivalente.
Ensaio: Avaliação da formação de bolinhas na superfície do tecido.
Critério de aceitação: Mínimo grau 4.

a.2.18) Fator de proteção ultravioleta
Norma ou método de ensaio: AS/NZS 4399:2017 ou norma tecnicamente equivalente.
Ensaio: Determinação do fator de proteção ultravioleta do tecido.
Critério de aceitação: Classificação mínima 50+, quando aplicável ao tecido ofertado.

a.2.19) Cor preta
Norma ou método de ensaio: AATCC EP 6 ou avaliação técnica equivalente.
Ensaio: Avaliação instrumental ou técnica da tonalidade.
Critério de aceitação: Referência aproximada Pantone 19-0303 TCX — Jet Black, ou tonalidade tecnicamente equivalente, sujeita à aprovação da Administração.

a.2.20) Cor amarelo-esverdeado fluorescente
Norma ou método de ensaio: AATCC EP 6 ou avaliação técnica equivalente.
Ensaio: Avaliação instrumental ou técnica da tonalidade.
Critério de aceitação: Referência aproximada Pantone 13-0630 TN — Safety Yellow, ou tonalidade tecnicamente equivalente, sujeita à aprovação da Administração e com preservação da alta visibilidade diurna.

OBS.: deverão ser observadas as Normas Brasileiras (NBR) podendo ser aceitos testes e normas equivalentes ISO / AATCC / ASTM.

a.3) lote 01(itens 07, 08, 14, 15, 16, 17 e 18); Lote 04 (itens 05, 06 e 19); Lote07 (itens 32, 33, 37, 38, 39, 40 e 41); lote 10 (item 31 e 42): deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio do material retrorrefletivo efetivamente aplicado na amostra e uma amostra no tamanho de 10 cm, observados os requisitos a seguir:

a.3.1) Faixa retrorrefletiva principal de 50 mm
Norma ou método de ensaio: ABNT NBR 15292.

Pág. 14 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Ensaio: Determinação do coeficiente de retro reflexão inicial e após os ensaios de lavagem, abrasão e flexão.
Critério de aceitação: Cor prata; tecnologia de microesferas de vidro sobre base têxtil flexível; coeficiente inicial RA ≥ 330 cd/(lx·m²), nos ângulos de observação de 0,2° e entrada de 5°; e RA ≥ 100 cd/(lx·m²) após lavagem, abrasão e flexão. Não será admitido material prismático de PVC ou plástico.

a.3.2) Fio vivo retrorrefletivo de 5 mm
Norma ou método de ensaio: ABNT NBR 15292.
Ensaio: Determinação do coeficiente de retrorreflexão inicial e após os ensaios de lavagem, abrasão e flexão.
Critério de aceitação: Cor prata, com aparência retrorrefletiva diurna e noturna; largura aparente aproximada de 5 mm; coeficiente inicial RA ≥ 330 cd/(lx·m²), nos ângulos de observação de 0,2° e entrada de 5°; e RA ≥ 100 cd/(lx·m²) após lavagem, abrasão e flexão

a.4) <u>Lote 02 (item 24) e Lote 08 (item 45)</u>;

NORMATIZAÇÃO:

a.4.1) COURO DO CABEDAL

ABNT NBR ISO 2589:2016
ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA.
Deverá ter espessura de 1,7 a 2,2 mm.
ABNT NBR ISO 3376:2025
DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO.
A resistência à tração deverá ser de 24 Mpa a 25 Mpa e o alongamento percentual entre 73% e 75%
ABNT NBR ISO 20344:2025, 6.6, 6.7 e 6.8
DETERMINAÇÃO DA PERMEABILIDADE, ABSORÇÃO E COEFICIENTE DE VAPOR DE ÁGUA.
A permeabilidade ao vapor de água deverá estrar entre 0,5 e 0,7 mg/cm²h e o coeficiente de vapor de água entre 9,5 e 10 mg/cm².
ABNT NBR ISO 20344:2025, 6.13
RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO E ABSORÇÃO DE ÁGUA NO CABEDAL.
A Penetração o de água deverá ser de no máximo 0,01 g e absorção de água deverão ser entre 1,18% e 1,20% após 60 minutos.

a.4.2) PALMILHA DE LIMPEZA

ABNT NBR 14455:2025
DETERMINAÇÃO DA DUREZA
Dureza média deve estar entre 30 e 32 Asker C.
ASTM D 297:2013
DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE PELO MÉTODO HIDROSTÁTICO
Densidade média deve estar entre 0,29 e 0,31 g/cm³.

Pág. 15 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

PALMILHA ANTIPERFURANTE

BS EN 12568:2018, 7.2.1
DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DA PALMILHA
Força de penetração através da palmilha não deve ser menor que 2.500 N

a.4.3) SOLADO DE BORRACHA

NORMA ABNT NBR ISO 4649:2024:
Determinação da resistência da sola à abrasão
NORMA ABNT NBR ISO 20344:2025, 8.4.2:
Determinação da resistência à flexão da sola
NORMA ABNT NBR ISO 20344:2025, 8.7:
Determinação da resistência ao contato com o calor

a.5) Lote 02 (item 25) e Lote 08 (item 46);

NORMATIZAÇÃO:

a.5.1) ABNT NBR ISO 2589:2016
ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA.
Deverá ter espessura de 1,7 a 2,2 mm.

a.5.2) ABNT NBR ISO 3376:2025
DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO.
A resistência à tração deverá ser de 24 Mpa a 25 Mpa e o alongamento percentual entre 73% e 75%

a.5.3) ABNT NBR ISO 20344:2025, 6.6, 6.7 e 6.8
DETERMINAÇÃO DA PERMEABILIDADE, ABSORÇÃO E COEFICIENTE DE VAPOR DE ÁGUA.
A permeabilidade ao vapor de água deverá estrar entre 0,5 e 0,7 mg/cm²h e o coeficiente de vapor de água entre 9,5 e 10 mg/cm².

a.5.4) ABNT NBR ISO 20344:2025, 6.13
RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO E ABSORÇÃO DE ÁGUA NO CABEDAL.
A Penetração o de água deverá ser de no máximo 0,01 g e absorção de água deverão ser entre 1,18% e 1,20% após 60 minutos.
ISO 4045:2018
DETERMINAÇÃO DO pH E CIFRA DIFERENCIAL.
O pH deverá estar entre 3,2 e 3,7 e cifra diferencial de 0,7 a 0,8.

a.5.5) ABNT NBR 11030:2013
DETERMINAÇÃO DE SUBSTÂNCIA EXTRAÍVEIS EM DICLOROMETANO.
Deverá ter teor extraído entre 2,9 % e 3,4%.

a.5.6) ABNT NBR ISO 5398-1:2018

Pág. 16 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

DETERMINAÇÃO QUÍMICA DO TEOR DE ÓXIDO DE CRÔMICO – QUANTIFICAÇÃO POR

TITULAÇÃO.
Deverá ser de no mínimo 3% e no máximo 4%.

a.5.7) PALMILHA DE LIMPEZA
ABNT NBR 14455:2025
DETERMINAÇÃO DA DUREZA
Dureza média deve estar entre 30 e 32 Asker C.
a.5.8) ASTM D 297:2013
DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE PELO MÉTODO HIDROSTÁTICO
Densidade média deve estar entre 0,29 e 0,31 g/cm³.

a.5.9) PALMILHA ANTIPERFURANTE
BS EN 12568:2018, 7.2.1

DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DA PALMILHA
Força de penetração através da palmilha não deve ser menor que 2.500.

b) AMOSTRAS

b.1) Para todos os itens que compõem os lotes: no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após o julgamento das propostas, a(s) licitante(s) provisoriamente vencedora(s), deverá(ão) apresentar 01 (uma) amostra, em sua embalagem original, devidamente identificada com o nome da licitante, número do item e do respectivo Pregão, contendo todas as características do produto para verificação de conformidade com as exigências estabelecidas no **subitem 1.10.**

8.1. Justifica-se a necessidade de apresentação de amostra(s), para evitar o fornecimento de produtos de qualidade inferior e/ou em desconformidade com as exigências editalícias, circunstância que busca evitar prejuízos à Administração Pública.

8.2. O(A) Pregoeiro(a) emitirá à(s) licitante(s) vencedora(s) a **Declaração de Recebimento de Documentos Técnicos e Amostras,** conforme modelo indicado no **Anexo VII.**

8.3. No tocante ao **item 8**, **alíneas "a.1", "a.2", "a.3" "a.4" "a.5"** e **"b.1"**, caberá à **Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMURB** o exame de conformidade dos documentos técnicos e amostras apresentadas pela(s) licitante(s) provisoriamente vencedora(s) com as especificações exigidas no **subitem 1.10** deste Edital, observando-se critérios objetivos, ocasião em que será emitido o relatório de aprovação ou reprovação na sessão de reabertura.

8.4. Havendo desconformidade dos documentos técnicos e amostras, ou ainda a não apresentação dessas exigências, a **Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMURB** deverá informar por escrito os motivos de sua não aceitação ao Pregoeiro.

8.5. A não entrega dos documentos técnicos e das amostras pela(s) licitante(s) provisoriamente vencedora(s), ensejará a sua desclassificação e a aplicação das penalidades previstas no **subitem 23.2** e seguintes deste Edital, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

8.6. Nas hipóteses previstas no **subitem 8.4** e **subitem 8.5**, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, para avaliação dos documentos técnicos e das

Pág. 17 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

amostras, objetivando o atendimento integral do ato convocatório.

8.7. Os documentos técnicos apresentados pela(s) licitante(s) provisoriamente vencedora(s) serão acostados ao processo licitatório.
8.8. As amostras apresentadas pela(s) licitante(s) vencedoras serão retidas pela **Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMURB**, para verificação do objeto a ser entregue.

9. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral junto a Secretaria de Suprimentos do Município de Barueri ou apresentar a Documentação Completa, na seguinte conformidade:

9.1.1. No que se refere ao Registro Cadastral, caso o licitante o possua:

9.1.1.1. O cadastro deverá ter classificação pertinente à categoria do objeto desta licitação;

9.1.1.2. Se no Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Suprimentos do Município de Barueri (Certificado de Registro Cadastral) houver algum documento solicitado neste Edital com a validade vencida ou desatualizados, o licitante deverá apresentar documento equivalente válido, no prazo anteriormente fixado.

9.2. No que se refere à **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA**, os licitantes deverão apresentar simultaneamente com as propostas:

9.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, tratando-se de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, em exercício;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

e) Autorização expedida pelo órgão competente quando exigível para o exercício da atividade objeto desta licitação.

9.2.1.1. Os documentos relacionados nas **alíneas "a"** a **"e"** deste **subitem 9.2.1 não** precisarão ser encaminhados em sua forma digital, se continuarem sem alterações em relação aos documentos apresentados para credenciamento no sistema.

9.2.1.2. Nos termos do §1°, art. 65, da Lei n° 14.133/21, as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.2.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Pág. 18 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado; no(s) qual(is) indique(m) que a empresa já tenha fornecido objeto semelhante, em qualquer quantitativo.

9.2.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de tributos mobiliários, expedida no local do domicílio ou da sede da licitante;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias ou Certidão Negativa de Débitos Tributários emitida pela Procuradoria Geral do Estado, expedida no local do domicílio ou da sede da licitante, ou declaração de isenção, ou de não incidência assinada por seu representante legal, sob as penas da lei;

e) Prova de regularidade perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação de certidão de regularidade emitida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social (ou pela Receita Federal, quando for o caso) e da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou positiva com efeitos de negativa), de acordo com a Lei nº 12.440/2011;

h) Quando aplicável, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV, art. 63, da Lei nº 14.133/21;

i) Sob pena de desclassificação, nos termos do §1º, art. 63, da Lei nº 14.133/21, apresentar declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme **Anexo IX** do Edital.

9.2.3.1. A comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do instrumento contratual**.

9.2.3.1.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de

Pág. 19 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.2.3.1.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade **fiscal, social e trabalhista**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sessão pública em que for declarada a licitante vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do §1°, art. 43, da Lei Complementar n° 123/2006.

9.2.3.1.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 9.2.3.1.2**, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

9.2.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a **60 (sessenta) dias** da data prevista para a abertura da sessão.

9.2.5. DOS DOCUMENTOS

9.2.5.1. TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM NOME DA LICITANTE, COM O NÚMERO DO CNPJ E RESPECTIVO ENDEREÇO, DEVENDO SER OBSERVADO O SEGUINTE:

a) se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;

b) se a licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da **matriz**;

c) se a licitante for a **matriz** e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a **filial**, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da **matriz** e da **filial**, simultaneamente.

9.3. O não atendimento de qualquer exigência ou condição do **subitem 9.2** implicará na **inabilitação da licitante**.

9.3.1. Não serão aceitos como documentação hábil a suprir as exigências deste Edital protocolos, pedidos de inscrição, cartas, solicitação de documentos ou qualquer outro documento que vise a substituição dos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

9.4. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões, declarações, registros e certificados apresentadas, a Administração aceitará como válidas os expedidos até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, salvo a certidão referida no **subitem 9.2.4**, **alínea "a"** que terá como prazo de validade o período de 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:

Pág. 20 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

9.5.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

9.5.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.5.3. Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10. DA HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DO VENCEDOR

10.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, observados os preços praticados no mercado na data de apresentação das propostas, bem como dos documentos técnicos e das amostras, quando exigidos, o Pregoeiro analisará os documentos de habilitação e habilitação técnica, se for o caso, que foram encaminhados juntamente com as propostas.

10.1.1. O Registro Cadastral não substitui documentos referentes à qualificação técnica ou demais documentos que foram solicitados no edital, mas não são exigíveis para obtenção de certidão de registro cadastral.

10.2. Recebida a documentação o Pregoeiro verificará sua conformidade, informando no chat a relação de documentos recebidos e sua regularidade.

10.2.1. O(A) Pregoeiro(a) ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta nos "sites" dos órgãos expedidores na Internet, para verificação de veracidade dos documentos ora obtidos.

10.2.2. A verificação será certificada pelo(a) pregoeiro(a) e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.2.3. O licitante que utilizar o Certificado de Registro Cadastral na fase de habilitação poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades, mediante a apresentação de novos documentos desde que os envie juntamente com a proposta.

10.2.4. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere o **subitem 10.2.2.** deste edital; na hipótese de ocorrer essa indisponibilidade e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista no **subitem 10.2.1** deste edital, o licitante será inabilitado, constando os motivos da referida inabilitação na justificativa que deverá ser preenchida nesse caso pelo Pregoeiro.

10.2.4.1. Para as empresas que não utilizarem a Certidão de Registro Cadastral, caso os documentos solicitados não sejam encaminhados por meio eletrônico juntamente com as propostas, a empresa será declarada inabilitada, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em nova ou na mesma sessão eletrônica, retomar os atos referentes ao processo licitatório.

10.3. A exigência de documentos técnicos e amostras, contida no item 8, alíneas "a.1", "a.2", "a.3","a.4","a.5" e "b.1", deverão ser protocoladas na SECRETARIA DE SUPRIMENTOS localizada

Pág. 21 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

na Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, nº 240 – Jardim dos Camargos – Barueri/SP – CEP: 06410-080, ou quando for o caso, encaminhados através do e-mail: suprimentos.pregao@barueri.sp.gov.br, sempre endereçados ao Pregoeiro, em até 05 (cinco) dias corridos, após o julgamento das propostas, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

10.3.1. O Anexo IV deverá ser preenchido e enviado conforme subitem 10.3 do Edital.

10.3.1.1. O licitante deverá apresentar também no prazo estabelecido no subitem 10.3, a planilha de readequação, contendo os valores ajustados de cada item que compõe o lote ofertado, os quais respeitarão a mesma proporção de redução alcançada entre o valor inicial da oferta e o valor da proposta aceita.

10.3.2. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "e" do **subitem 9.2.1**, "a" e "b" do **subitem 9.2.3**, não precisarão ser encaminhados em sua forma digital, se continuarem sem alterações em relação aos documentos apresentados para credenciamento no sistema.

10.3.3. Os documentos e habilitação poderão ser apresentados por cópias digitalizadas de acordo com a Lei Federal nº 10.278/20, com exceção das certidões e documentos passíveis de obtenção e verificação nos "sites" dos órgãos expedidores na internet.

10.4. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

10.5. Se a oferta não for aceitável, se o licitante desatender às exigências de apresentação de documentos técnicos e amostras e ainda desatender as exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

11. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

11.1. A Ata da sessão pública conterá o registro, pelo sistema, de todas as etapas e ocorrências do pregão verificadas durante a sua realização, incluindo a transcrição do *chat* e apresentando o resultado do pregão até a adjudicação do objeto do certame, caso não tenha havido manifestação da intenção de interpor recurso.

11.2. Caberá ao(à) pregoeiro(a) registrar as considerações finais, em campo próprio do sistema, ao final da Ata, inclusive, a informação aos que manifestaram a intenção de recorrer, se houver, do prazo para a apresentação dos memoriais de razões do recurso e, aos demais, das contrarrazões, assim como os eventuais documentos que desejarem anexar para instruir essas peças.

11.3. Mediante comando do(a) Pregoeiro(a), a Ata será finalizada e a sessão pública encerrada, sendo, então, divulgada para todos pelo sistema.

12. DA DESCONEXÃO

12.1. A desconexão simultânea do sistema eletrônico, com os participantes e com o Pregoeiro, implicará suspensão da Sessão Pública do pregão eletrônico e o seu reinício somente ocorrerá após comunicação eletrônica expressa aos licitantes.

Pág. 22 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

12.2. A desconexão do sistema eletrônico com o(a) pregoeiro(a), durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e a sua retomada, no ponto em que foi suspensa, sem prejuízo dos atos realizados até então;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelos licitantes, até o término do período estabelecido no edital, caso o sistema eletrônico permaneça acessível para eles.

12.3. Quando a desconexão persistir, por tempo superior a 10 (dez) minutos, logo após a retomada da sessão (reestabelecimento do sistema), a sessão pública será suspensa, e somente será reiniciada após comunicação expressa aos licitantes, de data e horário para a sua continuidade.

12.4. Se a desconexão com o(a) pregoeiro(a) persistir até que tenha sido encerrada a etapa fixa de lances, cumprir-se à o procedimento estabelecido no **subitem 7.4.**

12.5. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

13. DA IMPUGNAÇÃO, DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Qualquer pessoa poderá impugnar e/ou requisitar esclarecimentos dos termos do edital do pregão, por meio eletrônico, em campo próprio do sistema, na forma prevista no edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

13.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação e/ou pedidos de esclarecimentos. A resposta será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.2.1. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para realização da sessão pública.

13.3. A entrega da proposta e apresentação dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

13.4. Divulgado o vencedor, os demais licitantes serão informados pelo(a) Pregoeiro(a), por meio de aviso lançado no sistema eletrônico, que terão prazo de 05 (cinco) minutos para manifestarem a intenção motivada de interpor recurso, nos termos do art. 165, §1°, I, da Lei n° 14.133/2021, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema.

13.5. Por meio de mensagem lançada no sistema, será informado aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública e, aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na Secretaria de Suprimentos (endereço no rodapé).

Pág. 23 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

13.5.1. As razões de recurso e as contrarrazões serão oferecidas, por meio eletrônico, no site https://compras.barueri.sp.gov.br, na opção recurso.

13.6. O sistema não admitirá os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como não serão conhecidos aqueles que não forem enviados por meio do sistema eletrônico.

13.7. Apresentadas as razões recursais, caberá ao Pregoeiro(a) receber, examinar e decidir os recursos e, se não reconsiderar a decisão ou o ato no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.7.1. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

13.9. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, a que se refere o **subitem 13.4**, importará a decadência do direito de recorrer, encaminhando-se o processo à autoridade competente para a adjudicação e homologação.

13.10. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades.

13.11. A adjudicação do objeto e a homologação da licitação serão efetuadas pela Autoridade competente, nos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021.

14. DA VALIDADE, DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO REAJUSTE

14.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, a ser formalizada com observância das disposições do Decreto Municipal nº 9.787/2023 e suas alterações, e da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber.

14.1.1. Os preços propostos não serão objeto de reajustamento nos 12 (doze) primeiros meses de sua vigência.

14.1.2. Na hipótese de prorrogação da Ata após o decurso do prazo inicialmente fixado, os preços serão reajustados anualmente, a contar da data base da realização do orçamento estimado, pela variação do IPC/FIPE (categoria geral).

14.2. Homologado o certame, a(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) pela Secretaria de Negócios Jurídicos, para, no prazo de até **03 (três) dias úteis,** assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital **(Anexo II)**, onde depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de entrega nas condições estabelecidas;

14.2.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

Pág. 24 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

14.3. Constituem também condições para a celebração da Ata de Registro de Preços:

14.3.1. Somente no caso de empresas em situação de recuperação judicial: apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

14.4. Os preços registrados implicam compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à Detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

14.5. Tratando-se a adjudicatária de **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, cuja documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista tenha indicado restrições na fase de habilitação, será assegurado o prazo estipulado no **subitem 9.2.3.1.2** para a efetiva regularização, sob pena das implicações previstas no **subitem 9.2.3.1.3.**

14.6. Pode haver mais de um preço registrado, em relação aos licitantes remanescentes que, após o encerramento da fase de habilitação, reduzirem seus preços de acordo com o valor da proposta do licitante vencedor**.**

14.7. Quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, procederá a Administração Pública, através da Secretaria de Suprimentos, à convocação das licitantes subsequentes, que assinaram a Ata conforme **subitem 14.6**.

14.8. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir das Atas de Registro de Preço, sempre observando a ordem de classificação.

14.9. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.10. O instrumento Contratual deve observar, no que couber, o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Os preços a serem registrados na Ata de Registro de Preços serão referentes ao **último lance ofertado pela empresa licitante vencedora adjudicatária**, nos moldes da legislação vigente, com observância da ordem de classificação.

15.2. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados pode ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

15.3. Frustrada a negociação, a fornecedora será liberada do compromisso assumido.

Pág. 25 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, solicitar revisão dos preços registrados ou demonstrar que não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata (Secretaria Requisitante) deverá a princípio, se manifestar sobre o pedido de revisão e posteriormente, em caso de indeferimento, poderá:

a) liberar a fornecedora do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes da solicitação de entrega;

b) caso haja a liberação, negociará com as licitantes subsequentes que assinaram a Ata de Registro de Preços;

c) Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

16. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Detentora da Ata, terá cancelado seus preços registrados, nas seguintes hipóteses:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na Ata;
c) deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
d) recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de Lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública;
f) por razões de interesse público.

16.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no **subitem 16.1,** assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do(a) Secretário(a) Requisitante.

16.3. A fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

17. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1. A contratação com os fornecedores registrados, poderá ser formalizada através de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro documento hábil, nos termos do art. 89, do Decreto Municipal nº 9.787/23.

17.2. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preço, terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando o disposto no art. 104 do Decreto Municipal nº 9.787/23.

17.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

Pág. 26 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

17.4. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

18.1. A entrega do objeto será de forma parcelada, em conformidade com as exigências estabelecidas no **subitem 1.10 e Anexo V,** deste Edital, contados a partir da data de recebimento de cada solicitação de entrega expedida pela **Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMURB,** de acordo com o Cronograma de Entrega previsto no **Anexo VI,** nos seguintes prazos:

18.1.1. Lote 01 (itens 01, 04, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18 e 22), Lote 03 (itens 02, 03, 11, 12, 23) Lote 04 (itens 05, 06 e 19), Lote 05 (item 13), Lote 06 (itens 20 e 21), lote 07 (itens 30, 32, 33, 37, 38, 39, 40 e 41), Lote 09 (itens 28, 29, 34, 35), Lote 10 (itens 31 e 42), lote 11 (item 36) e Lote 12 (itens 43 e 44): no prazo máximo de até 90 (noventa) dias corridos, os objetos deverão ser entregues na **Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMURB**, localizada na Rua da Prata, nº 725 – Jardim dos Camargos – Barueri – CEP 06410-000, das 08:00Hs às 17:00hs, em dias úteis;

18.1.1.2. Para o Lote 02 (itens 24 e 25) e Lote 08 (itens 45 e 46) no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, os objetos deverão ser entregues na **Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMURB**, localizada na Rua da Prata, nº 725 – Jardim dos Camargos – Barueri – CEP 06410-000, das 08:00Hs às 17:00hs, em dias úteis;

18.1.1.3 Para o Lote 03 (item 26), Lote 05 (item 27), Lote 09 (item 47) e lote 11(item 48): no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, os objetos deverão ser entregues na **Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMURB**, localizada na Rua da Prata, nº 725 – Jardim dos Camargos – Barueri – CEP 06410-000, das 08:00Hs às 17:00hs, em dias úteis;

18.2. A Contratada obriga-se a entregar o objeto adjudicado em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, aquelas constantes do instrumento convocatório.

18.3. Correrão por conta da Contratada as despesas para o efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, frete, pedágio, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

18.4. Caberá à **Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMURB** o recebimento do objeto e a verificação do cumprimento dos termos, especificações e demais exigências, em conformidade com o art. 140, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei nº 14.133/21:

a) provisoriamente, recebido por servidores previamente designados para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal/Fatura, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as exigências Editalícias;

b) definitivamente, de forma expressa e detalhada, em até **03 (três) dias** do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade do objeto, e consequente aceitação.

18.5. Constatadas quaisquer irregularidades no objeto entregue, a **Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMURB** poderá:

18.5.1. rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações técnicas

Pág. 27 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

exigidas, determinando sua substituição e/ou correção;

18.5.2. determinar sua complementação, se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

18.6. As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

18.7. A recusa da Contratada em atender ao estabelecido no **subitem 18.5** levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

18.8. Lote 01 (itens 01, 04, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18 e 22), Lote 03 (itens 02, 03, 11, 12, 23 e 26) Lote 04 (itens 05, 06 e 19), Lote 05 (itens 13 e 27), Lote 06 (itens 20 e 21), lote 07 (itens 30, 32, 33, 37, 38, 39, 40 e 41), Lote 09 (itens 28, 29, 34, 35 e 47), Lote 10 (itens 31 e 42), lote 11 (itens 36 e 48) e Lote 12 (itens 43 e 44): O objeto deverá ter garantia técnica contra quaisquer defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de _____ (_____) meses, contado a partir da entrega.

18.9. Lote 02 (itens 24, 25) e Lote 08 (itens 45 e 46): O objeto deverá ter garantia técnica contra quaisquer defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de _____ (_____) meses, contado a partir da entrega.

19. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. Os pagamentos serão parciais, efetuados em até **15 (quinze) dias,** mediante apresentação das Notas Fiscais/Faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo responsável da **Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMURB.**

19.2. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada, conforme indicado em sua proposta.

19.3. Caso venha a ocorrer necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

20. DO ATRASO DO PAGAMENTO PELO CONTRATANTE

20.1. Havendo atraso nos pagamentos, não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da Contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

21.1. Cumprir, no que couber para esta execução contratual, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Decreto Municipal nº 9.375, de 19 de julho de 2021, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, em especial tomar todas as medidas cautelares para que não haja quaisquer infrações à referida Lei, além de cumprir com as demais obrigações do **Anexo VIII.**

21.1.1. A Contratada não poderá ceder, transferir ou subempreitar, no todo ou em parte, a

Pág. 28 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

execução dos serviços contratados sem a prévia autorização escrita da Prefeitura e deverá manter plenamente, quaisquer que sejam as circunstâncias, suas responsabilidades, assumidas por ocasião da assinatura do instrumento contratual.

21.2. Quando for o caso, a Contratada, ao longo da execução contratual, deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

21.2.1. Sempre que solicitado pela Contratante, a Contratada deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos, com indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, sob pena de extinção do Contrato, sem prejuízo de eventuais sanções, respeitado o contraditório e ampla defesa.

22. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

22.1. A **Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMURB**, através dos servidores Rogério José dos Santos, Matrícula 13147 e Adriano Santos da Silva 21372, exercerão a mais ampla fiscalização da execução contratual.

22.2. A fiscalização por parte dessa Secretaria não eximirá ou reduzirá, em nenhuma hipótese, a responsabilidade da Contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização deste Município.

22.3. A gestão do contrato, será realizada pelos servidores Gilvam Sousa Andrade, Matrícula 13213 e Jaime de Souza Matos, Matrícula 13191, que acompanharão a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarão os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

22.4. O(a) gestor(a) do contrato, tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

23. DAS PENALIDADES

23.1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV do Capítulo I da Lei nº 14.133/21, bem como aquelas do Decreto Municipal nº 9.787/2023, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

23.2. A licitante que der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; der causa à inexecução total do contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Barueri, pelo período de até 03 (três) anos, nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133/21 e art. 64 do Decreto Municipal nº 9.787/2023.

23.2.1. Além da penalidade prevista no **subitem 23.2**, também ensejará à licitante a cobrança por via administrativa ou judicial de **multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta**.

23.2.2. As penalidades previstas nos **subitens 23.2** e **23.2.1** serão impostas após regular

Pág. 29 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

procedimento administrativo, garantido o direito prévio do contraditório e da ampla defesa.

23.3. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Barueri caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

23.4. O atraso injustificado na execução contratual, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art.162 da Lei nº 14.133/21 e no artigo 133 do Decreto Municipal nº 9.787/2023, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;

b) multa de até **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;

c) multa de até **10%** sobre o valor correspondente remanescente do contrato ou instrumento equivalente, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando inexecução parcial;

d) multa de até **20%** do valor do contrato, para casos de inexecução total;

e) impedimento de licitar e contratar com este Município, pelo prazo de até 03 (três) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 02 (duas) vezes no mesmo instrumento contratual ou ato jurídico análogo, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 06 (seis) anos, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, dos quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

23.4.1. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

23.5. Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pelo Contratante.

23.5.1. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

23.6. O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria Municipal requisitante, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.
23.7. O valor da multa poderá ser deduzido de eventuais créditos devidos pelo Contratante e/ou da garantia prestada pela empresa Contratada, quando por esta solicitada.

23.8. O prazo para pagamento de multas será de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da infratora.

Pág. 30 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

23.9. O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

24. DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. Informações, casos omissos e questões relativas ao procedimento eletrônico são da competência do Departamento Técnico de Pregões Eletrônicos e Presenciais/SUPRI, cujo endereço está Portal de Compras Eletrônicas da Prefeitura de Barueri: https://compras.barueri.sp.gov.br.

24.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

24.3. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.

24.4. O resultado do presente certame será divulgado no DOE.

24.5. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no DOE.

24.6. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo(a) Pregoeiro(a), com auxílio da Equipe de Apoio.

24.7. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização, com fulcro no art. 71, incisos II, III e §§ 1º, 2º e 3º Lei nº 14.133/21.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

24.9. Integram o presente Edital:

Anexo I – Quantidade anual estimada e preço referencial;

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo III – Termo de Ciência e Notificação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Anexo IV – Dados complementares para assinatura de instrumento contratual ou ato jurídico análogo;

Anexo V – Termo de Referência;

Anexo VI – Cronograma de Entrega;

Anexo VII – Declaração de recebimento de documentos técnicos e amostras;

Anexo VIII – Do Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados;

Pág. 31 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Anexo IX – Modelo de Declaração de Proposta Econômica;

Anexo X – Minuta de Contrato;

Anexo XI – Demonstrativo de Percentual Aplicado.

24.10. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Barueri, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Barueri, 13 de novembro de 2026.

Franciane Aparecida Prestes Cavagioni
Secretaria de Suprimentos

Pág. 32 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SUPRI/Nº ____/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI/Nº ___/2026

O **MUNICÍPIO DE BARUERI**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ nº _____, com sede na Rua _____, neste ato representado pelo(a) **Secretário(a)** _____, Sr.(a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 9.787/23, bem como do Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico SUPRI/nº ___/2026,** mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

Para o(s) item(ns) abaixo indicado(s) foi(ram) registrado(s) o(s) seguinte(s) preço(s), ofertado pela empresa:

DETENTORA: _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, telefone/fax (___) _____, e-mail _____ neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual **aquisição e entrega parcelada de uniformes padronizados, acessórios e complementos,** correspondente(s) ao(s) lotes(s) _____, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico SUPRI/nº ___/2026**:

Lote	Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unit. Registrado R$	Marca e/ ou fabricante
1	1	UN	(SEMURB) TÚNICA MASCULINA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GABARDINE 77% POLIÉSTER E 23% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 225 G/M² E FORRO INTERNO 100% VISCOSE, NA COR PRETA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**7**		
	4	UN	(SEMURB) BONÉ COM ABA CURVA, NA COR PRETA, MODELO SIX PANEL (SEIS GOMOS), COPA ESTRUTURADA, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO RIPSTOP, COMPOSIÇÃO REFERENCIAL DE 44% DE ELASTOMULTIÉSTER, 28% DE POLIÉSTER E 28% DE ALGODÃO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², FECHO AJUSTÁVEL EM FIVELA METÁLICA E PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO, PROCESSO JACQUARD OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE.	**437**		
	7	UN	(SEMURB) CALÇA OPERACIONAL FEMININA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIESTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 235 G/M², PROTEÇÃO UV/FPU ACIMA DE 50+, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**187**		

Pág. 33 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

	8	UN	(SEMURB) CALÇA OPERACIONAL MASCULINA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIESTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 235 G/M², PROTEÇÃO UV/FPU ACIMA DE 50+, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**669**		
	9	UN	(SEMURB) CALÇA SOCIAL FEMININA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GABARDINE 77% POLIÉSTER E 23% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 185 G/M², NA COR PRETA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	**2**		
	10	UN	(SEMURB) CALÇA SOCIAL MASCULINA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GABARDINE 77% POLIÉSTER E 23% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 185 G/M², NA COR PRETA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	**7**		
	14	UN	(SEMURB) GANDOLA MANGA CURTA TIPO "COMBAT SHIRT": UNISSEX, NA COR VERDE MUSGO, CONFECCIONADA EM TECIDO PRINCIPAL 1- RIP STOP (44% ELASTOMULTIÉSTER,28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO), GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², E TECIDO PRINCIPAL 2- MALHA COM ELASTANO, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA MÍNIMA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**87**		
	15	UN	(SEMURB) GANDOLA MANGA LONGA TIPO "COMBAT SHIRT": UNISSEX, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO PRINCIPAL 1- RIP STOP (44% ELASTOMULTIÉSTER,28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO), GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², E TECIDO PRINCIPAL 2- MALHA COM ELASTANO, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA MÍNIMA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB, COM OMBREIRA E COTOVELEIRAS EMBUTIDAS PERSONALIZAÇÃO, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**75**		
	16	UN	(SEMURB) GANDOLA OPERACIONAL PADRÃO. MANGA LONGA TIPO "COMBAT SHIRT": UNISSEX, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO PRINCIPAL 1- RIP STOP (44% ELASTOMULTIÉSTER,28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO), GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², E TECIDO PRINCIPAL 2- MALHA COM ELASTANO, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA MÍNIMA DE 175 G/M². FPU 50+ UVA/UVB PERSONALIZAÇÃO, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**855**		
	17	PAR	(SEMURB) INSÍGNIA DE OMBRO NA COR PRETA, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,5 CM X 7,5 CM. PERSONALIZAÇÃO CONFORME ANEXO.	**1.093**		
	18	UN	(SEMURB) JAQUETA OPERACIONAL NA COR PRETA. CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIÉSTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 240G/M². PERSONALIZAÇÃO, FAIXAS DE VISIBILIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**437**		
	22	UN	(SEMURB) TÚNICA FEMININA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GABARDINE 77% POLIÉSTER E 23% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 225 G/M² E FORRO INTERNO 100% VISCOSE, NA COR PRETA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**2**		
2	24	PAR	BOTA CANO CURTO MODELO BORZEGUIM, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**525**		
	25	PAR	BOTA TÁTICA PARA MOTOCICLISTA, CANO LONGO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**50**		

Pág. 34 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

3	2	UN	(SEMURB) BERMUDA FEMININA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO HELANCA, COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, GRAMATURA MINIMA: 278 G/M², CÓS COM ELÁSTICO EMBUTIDO DE 4 CM E CARDAÇO PRETO, SEM BOLSOS, E SHORT INTERNO AJUSTADO AO CORPO, EM MALHA ELÁSTICA, 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, GRAMATURA APROXIMADA DE 160 G/M². DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**95**		
	3	UN	(SEMURB) BERMUDA MASCULINA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO HELANCA, COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, GRAMATURA MINIMA: 278 G/M², CÓS COM ELÁSTICO EMBUTIDO DE 4 CM E CARDAÇO PRETO, SEM BOLSOS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**342**		
	11	UN	(SEMURB) CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB, GOLA CARECA, COSTURA REFORÇADA. PERSONALIZAÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**380**		
	12	UN	(SEMURB) CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB, GOLA POLO, COSTURA REFORÇADA, PERSONALIZAÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**87**		
	23	UN	(SEMURB) VESTIDO PADRÃO GESTANTE CONFECCIONADO EM TECIDO COMPOSTO POR 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO, COM GRAMATURA DE 185 G/M². DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**10**		
	26	UN	CAMISETA GOLA CARECA, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO MEIA MALHA 87% POLIAMIDA E 13% ELASTANO, GRAMATURA 187G/M², DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**1.378**		
4	5	UN	(SEMURB) CALÇA CULOTE PARA MOTOCICLISTA FEMININA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIESTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**17**		
	6	UN	(SEMURB) CALÇA CULOTE PARA MOTOCICLISTA MASCULINA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIESTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**58**		
	19	UN	(SEMURB) JAQUETA PARA MOTOCICLISTA, NA COR PRETA. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA 500DEN, GRAMATURA MÍNIMA DE 240G/M². DEVERÁ CONTER FORRO REMOVÍVEL. PERSONALIZAÇÃO, FAIXAS DE VISIBILIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**50**		
5	13	UN	(SEMURB) CINTURÃO TÁTICO NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM TECIDO TÉCNICO DE POLIAMIDA DE ALTA TENACIDADE (TIPO CORDURA), COM ESTRUTURA MULTICAMADAS REFORÇADA E ACOLCHOAMENTO INTERNO. DOTADO DE PROTETOR LOMBAR ANATÔMICO E FIVELA DE ENGATE RÁPIDO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**241**		
	27	UN	CINTO OPERACIONAL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIAMIDA 450G/M², FIVELA EM METAL PRATEADO COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**241**		
6	20	PAR	(SEMURB) MEIA OPERACIONAL CANO MÉDIO, MODELO UNISSEX, NA COR PRETA. CONFECCIONADA COM COMPOSIÇÃO REFERENCIAL DE 80% POLIAMIDA, 13% ELASTANO E 7% ELASTODIENO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**1.235**		

Pág. 35 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

	21	UN	(SEMURB) TOUCA OPERACIONAL, MODELO UNISSEX, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM MALHA COMPOSTA POR 95% DE ACRÍLICO E 5% DE ELASTANO.	**219**		
7	30	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) BONÉ COM ABA CURVA, NA COR PRETA, MODELO SIX PANEL (SEIS GOMOS), COPA ESTRUTURADA, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO RIPSTOP, COMPOSIÇÃO REFERENCIAL DE 44% DE ELASTOMULTIÉSTER, 28% DE POLIÉSTER E 28% DE ALGODÃO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², FECHO AJUSTÁVEL EM FIVELA METÁLICA E PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO, PROCESSO JACQUARD OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE.	**23**		
	32	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) CALÇA OPERACIONAL FEMININA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIESTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 235 G/M², PROTEÇÃO UV/FPU ACIMA DE 50+, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**9**		
	33	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) CALÇA OPERACIONAL MASCULINA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIESTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 235 G/M², PROTEÇÃO UV/FPU ACIMA DE 50+, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**35**		
	37	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) GANDOLA MANGA CURTA TIPO "COMBAT SHIRT": UNISSEX, NA COR VERDE MUSGO, CONFECCIONADA EM TECIDO PRINCIPAL 1- RIP STOP (44% ELASTOMULTIÉSTER,28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO), GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², E TECIDO PRINCIPAL 2- MALHA COM ELASTANO, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA MÍNIMA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**4**		
	38	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) GANDOLA MANGA LONGA TIPO "COMBAT SHIRT": UNISSEX, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO PRINCIPAL 1- RIP STOP (44% ELASTOMULTIÉSTER,28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO), GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², E TECIDO PRINCIPAL 2- MALHA COM ELASTANO, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA MÍNIMA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB, COM OMBREIRA E COTOVELEIRAS EMBUTIDAS PERSONALIZAÇÃO, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**3**		
	39	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) GANDOLA OPERACIONAL PADRÃO. MANGA LONGA TIPO "COMBAT SHIRT": UNISSEX, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO PRINCIPAL 1- RIP STOP (44% ELASTOMULTIÉSTER,28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO), GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², E TECIDO PRINCIPAL 2- MALHA COM ELASTANO, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA MÍNIMA DE 175 G/M². FPU 50+ UVA/UVB PERSONALIZAÇÃO, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**45**		
	40	PAR	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) INSÍGNIA DE OMBRO NA COR PRETA, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,5 CM X 7,5 CM. PERSONALIZAÇÃO CONFORME ANEXO.	**57**		
	41	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) JAQUETA OPERACIONAL NA COR PRETA. CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIÉSTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 240G/M². PERSONALIZAÇÃO, FAIXAS DE VISIBILIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**23**		

Pág. 36 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

8	45	PAR	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) BOTA CANO CURTO MODELO BORZEGUIM, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**27**		
	46	PAR	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) BOTA TÁTICA PARA MOTOCICLISTA, CANO LONGO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**2**		
9	28	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) BERMUDA FEMININA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO HELANCA, COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, GRAMATURA MINIMA: 278 G/M², CÓS COM ELÁSTICO EMBUTIDO DE 4 CM E CARDAÇO PRETO, SEM BOLSOS, E SHORT INTERNO AJUSTADO AO CORPO, EM MALHA ELÁSTICA, 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, GRAMATURA APROXIMADA DE 160 G/M². DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**5**		
	29	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) BERMUDA MASCULINA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO HELANCA, COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, GRAMATURA MINIMA: 278 G/M², CÓS COM ELÁSTICO EMBUTIDO DE 4 CM E CARDAÇO PRETO, SEM BOLSOS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**18**		
	34	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB, GOLA CARECA, COSTURA REFORÇADA. PERSONALIZAÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**20**		
	35	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB, GOLA POLO, COSTURA REFORÇADA, PERSONALIZAÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**4**		
	47	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) CAMISETA GOLA CARECA, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO MEIA MALHA 87% POLIAMIDA E 13% ELASTANO, GRAMATURA 187G/M², DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**72**		
10	31	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) CALÇA CULOTE PARA MOTOCICLISTA MASCULINA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIESTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**3**		
	42	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) JAQUETA PARA MOTOCICLISTA, NA COR PRETA. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA 500DEN, GRAMATURA MÍNIMA DE 240G/M². DEVERÁ CONTER FORRO REMOVÍVEL. PERSONALIZAÇÃO, FAIXAS DE VISIBILIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**2**		
11	36	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) CINTURÃO TÁTICO NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM TECIDO TÉCNICO DE POLIAMIDA DE ALTA TENACIDADE (TIPO CORDURA), COM ESTRUTURA MULTICAMADAS REFORÇADA E ACOLCHOAMENTO INTERNO. DOTADO DE PROTETOR LOMBAR ANATÔMICO E FIVELA DE ENGATE RÁPIDO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**12**		
	48	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) CINTO OPERACIONAL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIAMIDA 450G/M², FIVELA EM METAL PRATEADO COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**12**		

Pág. 37 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

12	43	PAR	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) MEIA OPERACIONAL CANO MÉDIO, MODELO UNISSEX, NA COR PRETA. CONFECCIONADA COM COMPOSIÇÃO REFERENCIAL DE 80% POLIAMIDA, 13% ELASTANO E 7% ELASTODIENO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**65**		
	44	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) TOUCA OPERACIONAL, MODELO UNISSEX, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM MALHA COMPOSTA POR 95% DE ACRÍLICO E 5% DE ELASTANO.	**11**		

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO REAJUSTE

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, a ser formalizada com observância das disposições do Decreto Municipal nº 9.787/2023 e suas alterações, e da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber.

2.1.1. Os preços propostos não serão objeto de reajustamento nos 12 (doze) primeiros meses de vigência contratual.

2.1.2. Na hipótese de prorrogação da Ata após o decurso do prazo inicialmente fixado, os preços serão reajustados anualmente, a contar da data base da realização do orçamento estimado, ou seja, ____/____/____ pela variação do IPC/FIPE (categoria geral).

2.2. Os preços registrados implicam compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à Detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao **último lance ofertado pela empresa signatária**, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados pode ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

3.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado são liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor poderá, mediante requerimento devidamente justificado, solicitar revisão dos preços e/ou solicitar o cancelamento do seu preço registrado, sendo que ambos os pedidos serão analisados pelo Órgão Gerenciador da Ata (Secretaria Requisitante) o qual poderá:

3.4.1. Liberar a **DETENTORA** do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes da solicitação de entrega.

Pág. 38 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

3.4.2. Negociar com os demais fornecedores que registraram seus preços, respeitando a ordem de classificação e não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador da Ata deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. A entrega do objeto será de forma parcelada, em conformidade com as exigências estabelecidas no **subitem 1.10** e **Anexo V,** do ato convocatório, que faz parte integrante desta Ata, contados a partir da data de recebimento de cada solicitação de entrega expedida pela **Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMURB**, de acordo com o Cronograma de Entrega previsto no **Anexo VI, nos seguintes prazos:**

4.1.1. Lote 01 (itens 01, 04, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18 e 22), Lote 03 (itens 02, 03, 11, 12, 23) Lote 04 (itens 05, 06 e 19), Lote 05 (item 13), Lote 06 (itens 20 e 21), lote 07 (itens 30, 32, 33, 37, 38, 39, 40 e 41), Lote 09 (itens 28, 29, 34, 35), Lote 10 (itens 31 e 42), lote 11 (item 36) e Lote 12 (itens 43 e 44): no prazo máximo de até 90 (noventa) dias corridos, os objetos deverão ser entregues na **Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMURB**, localizada na Rua da Prata, nº 725 – Jardim dos Camargos – Barueri – CEP 06410-000, das 08:00Hs às 17:00hs, em dias úteis;

4.1.1.2. Para o Lote 02 (itens 24 e 25) e Lote 08 (itens 45 e 46) no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, os objetos deverão ser entregues na **Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMURB**, localizada na Rua da Prata, nº 725 – Jardim dos Camargos – Barueri – CEP 06410-000, das 08:00Hs às 17:00hs, em dias úteis;

4.1.1.3 Para o Lote 03 (item 26), Lote 05 (item 27), Lote 09 (item 47) e lote 11(item 48): no prazo de máximo até 30 (trinta) dias corridos, os objetos deverão ser entregues na **Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMURB**, localizada na Rua da Prata, nº 725 – Jardim dos Camargos – Barueri – CEP 06410-000, das 08:00Hs às 17:00hs, em dias úteis;

4.2. A **DETENTORA** obriga-se a entregar o objeto adjudicado conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico SUPRI nº _____/2026**.

4.3. Correrão por conta da **DETENTORA** as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, frete, pedágio, mão de obra, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.4. Caberá à **Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMURB,** o recebimento do objeto e a verificação do cumprimento dos termos, especificações e demais exigências, em conformidade com o art. 140, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei nº 14.133/21:

a) provisoriamente, recebido por servidores previamente designados para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal/Fatura, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as exigências Editalícias;

b) definitivamente, de forma expressa e detalhada, em até **03 (três) dias** do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade do objeto, e consequente aceitação.

4.5. Constatadas quaisquer irregularidades no objeto entregue, a **Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMURB** poderá:

Pág. 39 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

4.5.1. rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações técnicas exigidas, determinando sua substituição e/ou correção;

4.5.2. determinar sua complementação, se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.6. As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.7. A recusa da **DETENTORA** em atender ao estabelecido no **subitem 4.5** levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.8. Lote 01 (itens 01, 04, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18 e 22), Lote 03 (itens 02, 03, 11, 12, 23 e 26) Lote 04 (itens 05, 06 e 19), Lote 05 (itens 13 e 27), Lote 06 (itens 20 e 21), lote 07 (itens 30, 32, 33, 37, 38, 39, 40 e 41), Lote 09 (itens 28, 29, 34, 35 e 47), Lote 10 (itens 31 e 42), lote 11 (itens 36 e 48) e Lote 12 (itens 43 e 44): O objeto deverá ter garantia técnica contra quaisquer defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de _____ (_____) meses, contado a partir da entrega.

4.9. Lote 02 (itens 24, 25) e Lote 08 (itens 45 e 46): O objeto deverá ter garantia técnica contra quaisquer defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de _____ (_____) meses, contado a partir da entrega.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Cumprir, no que couber para esta execução contratual, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Decreto Municipal nº 9.375, de 19 de julho de 2021, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, em especial tomar todas as medidas cautelares para que não haja quaisquer infrações à referida Lei, além de cumprir com as demais obrigações do **Anexo VIII**.

5.2. A **DETENTORA** não poderá ceder, transferir ou subempreitar, no todo ou em parte, a execução dos serviços contratados sem a prévia autorização escrita da Prefeitura e deverá manter plenamente, quaisquer que sejam as circunstâncias, suas responsabilidades, assumidas por ocasião da assinatura do instrumento contratual.

5.3. Quando for o caso, a **DETENTORA**, ao longo da execução contratual, deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

5.4. Sempre que solicitado pela Contratante, a **DETENTORA** deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos, com indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, sob pena de extinção do Contrato, sem prejuízo de eventuais sanções, respeitado o contraditório e ampla defesa.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão parciais, efetuados em até **15 (quinze) dias,** mediante apresentação das Notas Fiscais/Faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo responsável da **Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMURB.**

Pág. 40 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

6.2. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente, em nome da **DETENTORA**, conforme indicado em sua proposta, no Banco _____, Agência _____, Conta Corrente _____.

6.3. Caso venha a ocorrer necessidade de providências complementares por parte da **DETENTORA**, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

7. DO ATRASO DO PAGAMENTO PELO CONTRATANTE

7.1. Havendo atraso nos pagamentos, não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da Contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

8. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

8.1. A **Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMURB,** através dos servidores Rogério José dos Santos, Matrícula 13147 e Adriano Santos da Silva 21372, exercerão a mais ampla fiscalização da execução contratual.

8.2. A fiscalização por parte dessa Secretaria não eximirá ou reduzirá, em nenhuma hipótese, a responsabilidade da **DETENTORA** em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização deste Município.

8.3. A gestão do contrato, será realizada pelos servidores Gilvam Sousa Andrade, Matrícula 13213 e Jaime de Souza Matos, Matrícula 13191, que acompanharão a manutenção das condições de habilitação da **DETENTORA**, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarão os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.4. O(a) gestor(a) do contrato, tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A **DETENTORA** terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento as condições da Ata de Registro de Preços;

b) recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na Ata;
c) deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

d) recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de Lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

f) por razões de interesse público.

Pág. 41 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

9.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no **subitem 9.1**, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do(a) Secretário(a) Requisitante.

10. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1. A **DETENTORA** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

10.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

10.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela **DETENTORA**.

10.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado à Secretaria de Suprimentos, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

10.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

11. DAS PENALIDADES

11.1. comete infração Administrativa o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
b) der causa à inexecução total do contrato;
c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
d) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
e) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
g) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Respeitado o contraditório e ampla defesa, poderão ser aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas

Pág. 42 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

"b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f" e "g" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
IV. Multa:
a) multa de até **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;

b) multa de até **10%** sobre o valor remanescente do contrato ou instrumento equivalente, para atraso superior a 10 dias, caracterizando-se inexecução parcial;

c) multa de até **20%** do valor do contrato, para casos de inexecução total;

11.3. Todas as sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

11.4. A personalidade jurídica da **DETENTORA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.5. Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pelo Órgão Gerenciador.

11.6. O valor da multa poderá ser deduzido de eventuais créditos devidos pelo Município à Detentora da Ata.

11.7. O prazo para pagamento de multas será de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da **DETENTORA**.

11.8. O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a **DETENTORA** do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

12. DO FORO

12.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Barueri, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da **DETENTORA**, de cumprir as solicitações de entrega dos produtos encaminhadas até o término da respectiva data.

13.2. O Município de Barueri não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua validade constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico SUPRI/n° ___/2026.**

Pág. 43 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

13.3. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico SUPRI/n° ___/2026**, bem como as normas contidas na Lei n° 14.133/21 e no Decreto Municipal n° 9.787/2023.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada a seguir.

Prefeitura Municipal de Barueri, _____ de _____ 2026.

_____
Secretário(a) de _____

_____
Representante legal da(s) empresa(s)

Testemunhas:

1) _____
2) _____

Pág. 44 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

ANEXO III

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE:_____
CONTRATADO:_____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):_____
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura:

Pág. 45 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura:

Pela contratada:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

Pág. 46 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

ANEXO IV

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços SUPRI/nº ____/2026

Razão Social da empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Nome do representante legal da empresa que assinará o instrumento:

_____

CPF: _____ RG: _____

Telefone: (___) _____ Fax: (___) _____

e-mail: _____

Dados bancários:

Nome do Banco: _____ Nº do Banco: _____ Agência: _____

c/c: _____

Nome legível:_____

Assinatura:_____

R.G.:_____

C.P.F.:_____

Pág. 47 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO PARA OS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44.

1.1. Contratação de empresa especializada em confecção para futura aquisição e entrega de Uniformes Padronizados, necessário para uso dos Agentes de Trânsito do Município de Barueri.

1.2. O Objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9.787/2023[1];

1.3. O serviço objeto da contratação, são considerados como comuns;

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada nos termos da lei.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.A Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMURB) do município de Barueri executa, no âmbito de suas competências institucionais, realiza diversas atividades essenciais de Atividades de Fiscalização e Orientação, visando garantir a segurança das vias urbanas municipais.

2.2.Adicionalmente às funções operacionais, a pasta desempenha tarefas administrativas e de atendimento ao público. Esta diversidade de serviços justifica a necessidade de identificar claramente seus servidores durante a prestação dos serviços públicos. O uso de uniformes e acessórios apropriados não só confere maior segurança aos profissionais, mas também identifica e legitima o órgão de trânsito junto à população e aos usuários das vias.

2.3.Cada item do uniforme é considerado obrigatório e indispensável à segurança dos Agentes de Trânsito na realização de suas atividades. Por essa razão, a Secretaria irá adquirir uma quantidade específica de cada item para cada Agente, para suprir a substituição de peças danificadas pelo uso contínuo, pois os atuais conjuntos se encontram em más condições de uso, devido ao desgaste natural em decorrência do tempo.

Pág. 48 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

Aquisição e entrega de UNIFORMES PADRONIZADOS, para uso dos Agentes de Trânsito do Município de Barueri, conforme detalhamento a seguir:

3.1. TÚNICA MASCULINA

TÚNICA MASCULINA
(SEMURB) TÚNICA MASCULINA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GABARDINE 77% POLIÉSTER E 23% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 225 G/M² E FORRO INTERNO 100% VISCOSE, NA COR PRETA.

Imagem Meramente Ilustrativa Da Túnica Masculina





3.1.1. TECIDO:

a) TECIDO PRICIPAL: Confeccionado em tecido tipo **gabardine**, na cor preta ou tonalidade escura aprovada pela Administração, composto por **77% poliéster** e 23% viscose.

Obs.: Deverá atender todas as normas, conforme Tabela 1.4.

b) TECIDO DO FORRO: 100% viscose na cor preta (corpo e mangas).

c) DISTRIBUIÇÃO DE CORES NO TECIDO:A tonalidade oficial adotada pela Secretaria de Mobilidade Urbana corresponde a cor **PRETA, cujo o é Pantone 19-0303 TCX — Jet Black**

3.1.2. AVIAMENTO

Pág. 49 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

a) Os aviamentos do respectivo item (fechos, botões, fechos de contato e linhas) devem garantir alta resistência mecânica para uso intensivo.

b) As especificações técnicas, dimensões e as certificações laboratoriais obrigatórias estão definidas na *Tabela 2.6* (Anexo), cujo cumprimento integral é estritamente vinculativo para a aceitação do material.

3.1.3. ACABAMENTO DECORATIVO — VIVO/FILETE DOURADO

a) A túnica deverá possuir **vivo/filete decorativo na cor dourada**, aplicado no contorno da gola, lapela, platinas e punhos, conforme layout aprovado pela Administração.

b) O vivo/filete deverá possuir largura aparente aproximada de **5 mm**, ou medida proporcional ao padrão da peça, devendo apresentar acabamento uniforme, boa fixação, alinhamento regular e compatibilidade estética com os botões metálicos dourados e demais elementos institucionais da túnica.

c) A aplicação deverá ser realizada por costura reta ou processo industrial equivalente, com linha compatível, garantindo resistência ao uso contínuo, adequada apresentação visual e ausência de ondulações, torções, falhas de costura, desfiamentos ou linhas soltas.

d) O vivo/filete dourado terá função **decorativa, institucional e de acabamento**, não possuindo função retrorrefletiva ou de alta visibilidade.

3.1.4. CARACTERÍSTICAS GERAIS

a) A túnica deverá possuir talhe semelhante ao paletó, com modelagem social/institucional, comprimento até a altura dos quadris, proporcional ao tamanho do manequim, garantindo caimento adequado, conforto e apresentação formal.

b) A peça deverá ser forrada internamente no corpo e nas mangas, com forro **100% poliéster**, na cor cinza, preta ou tonalidade aprovada pela Administração.

c) O dianteiro deverá ser estruturado com entretela costurável, compatível com o tecido principal, de forma a garantir firmeza, estabilidade e adequado caimento da peça.

d) O fechamento frontal deverá ser realizado por **04 botões grandes metálicos dourados**, lisos ou personalizados conforme arte aprovada pela Administração, iniciando na parte inferior do degolo e terminando em altura compatível com a modelagem da túnica, distribuídos em intervalos proporcionais entre si.

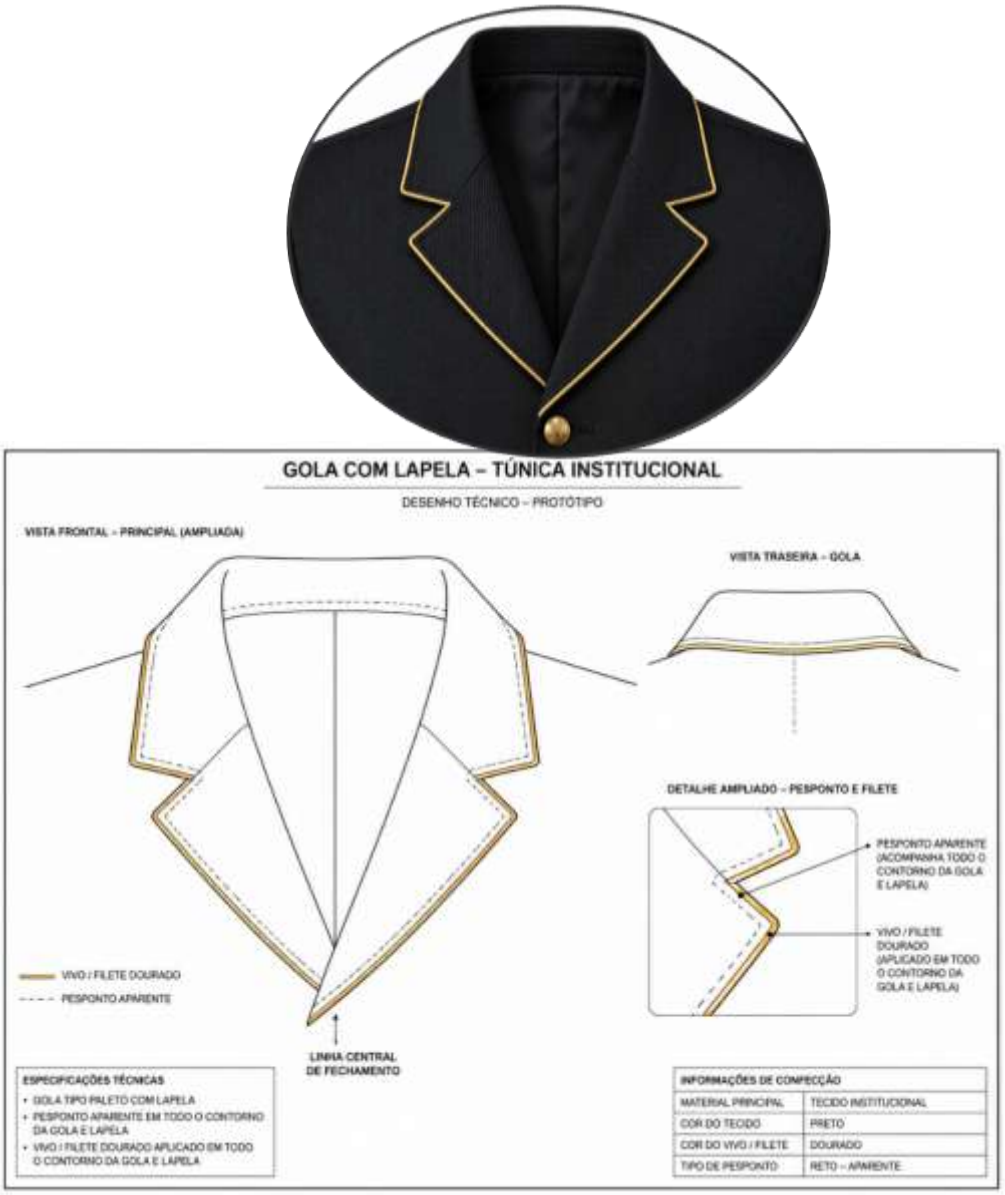
e) A vista frontal deverá ser sobreposta, com fechamento da esquerda sobre a direita para modelagem masculina, pespontada em máquina reta de 1 agulha, a aproximadamente **7 mm da borda**.

3.1.5. GOLA

3.1.6. A gola deverá ser **tipo paletó com lapela**, devidamente entretelada, estruturada e

Pág. 50 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

pespontada, com aplicação de **vivo/filete dourado** acompanhando o contorno da gola e da lapela, conforme layout aprovado pela Administração.



3.1.7. IDENTIFICAÇÃO E PATCHES

a) Brasão – SEMURB

Pág. 51 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

-A aplicação do Brasão SEMURB deve seguir rigorosamente as especificações técnicas, dimensões e métodos de fixação constantes na **Tabela 4 (Patch – Brasão SEMURB)**. O bordado deve ser fixado via costura perimetral com linha 100% poliéster (cor compatível com a borda), garantindo acabamento contínuo, sem desfiamentos ou falhas. A inobservância dos padrões técnicos implicará a rejeição do item na fase de análise de amostras.

b) Inscrição "BARUERI" - parte frontal

-Abaixo do brasão institucional aplicado na parte frontal superior da túnica, no lado esquerdo do peito de quem veste, deverá constar **filete horizontal de separação**, centralizado em relação ao brasão, na cor dourada, preta ou tonalidade aprovada pela Administração, medindo aproximadamente **7,5 cm de largura x 0,2 cm de espessura**.



-Logo abaixo do filete deverá constar a inscrição **"BARUERI-SP"**, em caixa alta, fonte Arial Black ou equivalente, com altura aproximada das letras de **5 mm**, confeccionada no próprio processo do patch como referência o jacquard, bordado de alta definição ou processo tecnicamente equivalente, observando nitidez, alinhamento, proporcionalidade e fidelidade à arte final aprovada pela Administração.

-A inscrição deverá compor o conjunto visual do brasão institucional, mantendo alinhamento centralizado, acabamento uniforme e adequada apresentação estética da túnica.

c) Tarjeta:

-Faixa de identificação (tarjeta) na cor preta com inscrição bordada jacquard ou técnica equivalente, do nome de guerra do Agente, bordada nas cores descritas abaixo, conforme aprovação prévia da administração, e o tipo sanguíneo na cor vermelha, com Fecho de contato fêmea não felpudo gancho argola e Fecho de contato macho extrusado medindo 11,5 cm x 2 cm;

Pág. 52 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Cor	Referência Visual Pantone
Branco	11-0601 TCX
Amarelo Esverdeado fluorescente	809 C
Vermelho	186 C

- A cor do nome de guerra deverá observar as disposições do art. 61 do Decreto Municipal nº 9.936, de 6 de fevereiro de 2024, da seguinte forma:

I – Para Coordenador de Trânsito, Superintendente, Gerente de Área, Gerente de Setor e Assistente Operacional, o nome de guerra deverá ser bordado na cor amarelo-esverdeado fluorescente, referência visual aproximada Pantone 809 C ou equivalente;
II – Para os Agentes de Trânsito, o nome de guerra deverá ser bordado na cor branco;
III – a tipagem sanguínea deverá ser bordada, em todos os casos, na cor vermelha, referência visual aproximada Pantone 186 C ou equivalente.
-Deverá ser fixado a 50 mm da costura da parte superior da manga direita no lado direito do peito;

- A SEMURB fornecerá, juntamente com cada solicitação de entrega, os nomes de guerra, as tipagens sanguíneas e as funções ocupadas pelos servidores. A cor do nome será definida de acordo com a função, nos termos do art. 61 do Decreto Municipal nº 9.936/2024, permanecendo a tipagem sanguínea, em todos os casos, na cor vermelha

d) Brasão dos Departamentos

- Deverá ser confeccionado em material emborrachado, colorido, nas cores padrão, medindo 8,0 cm de largura por 8,0 cm de altura, com tolerância de ± 0,4 cm.

- O verso deverá possuir Fecho de contato macho extrusado, nas mesmas dimensões do patch.

- Deverá ser afixado na manga direita da jaqueta, na face externa do braço, deverá ser aplicada base em formato de escudo português, com Fecho de contato, destinada à fixação dos patches de identificação dos departamentos da SEMURB.

-Deverá seguir respectivamente as Tabelas 4.1 e 4.2.
-A Administração informará, em momento oportuno, os respectivos departamentos e seus

Pág. 53 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

quantitativos que deverão ser confeccionados, observada a necessidade operacional dos servidores.

e) Bandeira de Barueri

-A Bandeira do Município de Barueri será afixada na manga esquerda da jaqueta, alinhada com o brasão institucional frontal, posicionada a aproximadamente 80 mm abaixo da costura superior da manga, com dimensões de 80 mm x 55 mm e borda preta de 2 mm em todo o contorno. A fixação será realizada por costura perimetral em máquina de uma agulha, executada a 8 cm da cava, com pesponto duplo ou reforçado nos cantos para garantir resistência operacional, lavagens sucessivas e abrasão. A linha deverá ser 100% poliéster na cor preta ou compatível com a borda, com arremates firmes e sem fios soltos, franzimentos ou desalinhamentos.

-Fixação por cola, termocolante ou adesivo é proibida como método principal, sendo admitida apenas como reforço complementar à costura.

Imagem ilustrativa da Bandeira de Barueri



3.1.8. BOLSOS INTERNOS

- A túnica deverá possuir **04 bolsos internos embutidos**, aplicados na parte interna frontal da peça, sendo **02 bolsos superiores com fechamento por Fecho de correr** e **02 bolsos inferiores abertos**, distribuídos de forma simétrica, um conjunto em cada lado interno da túnica.

-Os bolsos deverão ser confeccionados em tecido compatível com o forro interno, preferencialmente **100% poliéster**, na cor preta, cinza ou tonalidade aprovada pela Administração.

Pág. 54 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

-Os bolsos superiores com Fecho de correr deverão possuir abertura horizontal, fechamento por Fecho de correr na cor preta ou compatível com o forro e reforço nas extremidades. Os bolsos inferiores deverão possuir abertura superior, sem fechamento, com acabamento reforçado.

-A fixação deverá ser realizada por costura reta em ponto fixo ou processo industrial equivalente, garantindo resistência, acabamento uniforme e adequada durabilidade, sem comprometer o caimento, o conforto e a aparência externa da túnica.



3.1.9. PLATINA

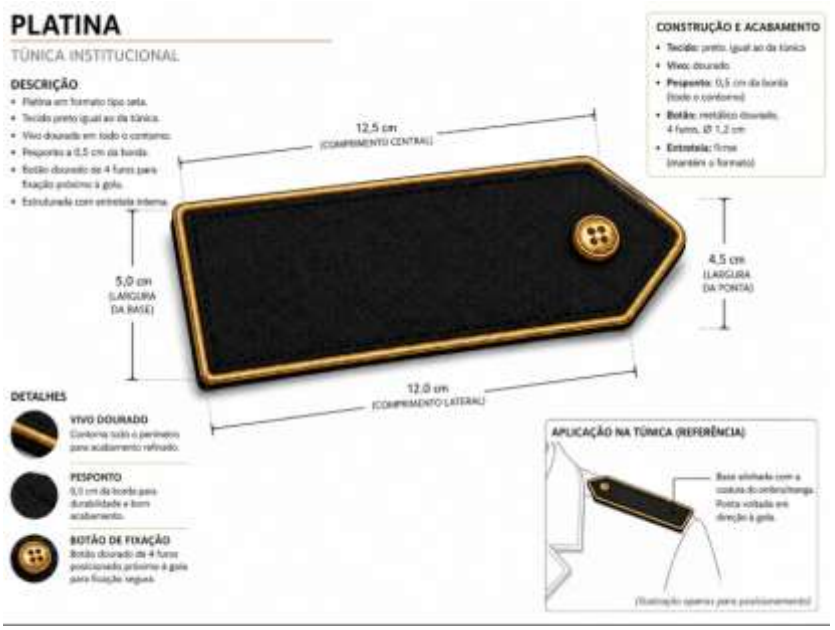
- Deverá possuir 02 platinas, uma em cada ombro, confeccionadas no mesmo tecido principal da peça, na cor preta ou tonalidade aprovada pela Administração, em formato tipo seta.

- Cada platina deverá medir aproximadamente **12,5 cm de comprimento no centro** e **12,0 cm nas laterais**, com **5,0 cm de largura na base junto à manga** e **4,5 cm de largura na extremidade em formato de seta**, admitida variação proporcional conforme o tamanho da túnica.

- A base da platina deverá ser costurada junto à costura da manga/ombro, e a extremidade superior deverá ser abotoada próxima à gola, por meio de **botão metálico pequeno dourado**, com aproximadamente **1,5 cm a 1,7 cm de diâmetro**, fixado sobre a linha do ombro, através de caseado.

- As platinas deverão ser entreteladas, pespontadas em todo o contorno a aproximadamente **0,5 cm da borda**, e possuir aplicação de **vivo/filete dourado** em seu perímetro, conforme layout aprovado pela Administração, garantindo acabamento uniforme, estrutura, firmeza e adequada apresentação institucional.

Pág. 55 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.



3.1.10. MANGAS : Mangas compridas com punhos pregados e pespontados em máquina reta 01 agulha, costura do pesponto superior do punho a 07mm da borda. As mangas deverão ser compridas, com acabamento estruturado e compatível com a modelagem social da túnica.

3.1.11. PUNHOS Deverão possuir aproximadamente 12 cm de comprimento e entretelados. Os punhos deverão possuir acabamento pespontado em máquina reta de 1 agulha, com aplicação de **vivo/filete dourado** na região próxima à barra da manga, conforme layout aprovado pela Administração.

3.1.12. FORRO INTERNO forro interno deverá ser confeccionado em tecido **100% poliéster**, na cor cinza, preta ou tonalidade aprovada pela Administração, aplicado no corpo e nas mangas da túnica, proporcionando melhor acabamento, conforto e estrutura à peça.

3.1.13. DORSAL Na parte das costas deverá possuir modelagem cinturada, com costura central ou recorte compatível com o caimento da peça. Na parte inferior das costas deverá haver abertura central de aproximadamente **18 cm**, destinada a favorecer a mobilidade, o conforto e o melhor assentamento da túnica ao corpo.

3.1.14. TABELA QUANTITATIVO

TAM.	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	Total
QTDE	0	0	1	2	2	1	1	**7**

Pág. 56 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

OBS: A distribuição das peças por tamanho indicada nesta tabela é meramente estimativa. Os quantitativos definitivos por tamanho serão informados na respectiva nota de empenho, conforme a necessidade operacional da Administração e a grade de medidas aprovada.

3.2. BERMUDA FEMININA PADRÃO - EDUCAÇÃO FÍSICA

BERMUDA FEMININA– ED. FÍSICA
(SEMURB) BERMUDA FEMININA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO HELANCA, COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, GRAMATURA MINIMA: 278 G/M², CÓS COM ELÁSTICO EMBUTIDO DE 4 CM E CARDAÇO PRETO, SEM BOLSOS, E SHORT INTERNO AJUSTADO AO CORPO, EM MALHA ELÁSTICA, 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, GRAMATURA APROXIMADA DE 160 G/M².

Imagem Ilustrativa Da Bermuda Feminina Padrão –

Ed. Física, Vista Frontal E Posterior



3.2.1. TECIDOS:

Pág. 57 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

a) Tecido principal 1: Confeccionado em tecido tipo helanca, na cor preta (Referência composto por 65% Poliéster 35% Algodão; gramatura do tecido: 278g/m² com tolerância de ± 5%.)
Obs.: Deverá atender todas as normas, conforme Tabela 1.3.

b) Tecido secundário-short interno: Confeccionado em tecido tipo malha elástica, na cor preta (Referência composto por 90% Poliamida 10% elastano; gramatura do tecido: 160g/m² com tolerância de ± 5%.)

c) Distribuição de cores no tecido: A bermuda deverá ser confeccionada predominantemente na cor **preta**, referência aproximada **Pantone 19-4005 TCX**, ou tonalidade tecnicamente equivalente aprovada pela Administração, compondo toda a estrutura da peça, incluindo frente, costas, laterais, cós, entrepernas e barras.

3.2.2. AVIAMENTOS:

- Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar;
- Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon);
- Elástico cós: 4,0 cm de largura;
- Cadarço cós: 100% poliéster, 5,0 mm de diâmetro, na cor preta (mesmo tom da peça).

3.2.3. DESCRIÇÃO TÉCNICA PRODUTO

a) Short interno deverá ser confeccionado em malha elástica, na cor preta, conforme tecido secundário especificado, formando peça única com a bermuda externa. As partes deverão ser unidas em máquina overloque 5 fios com ponto corrente, ou overloque 3 fios combinado com máquina reta de 1 agulha ponto fixo, com costura de 0,7 cm a 1,0 cm. O acabamento deverá garantir conforto, elasticidade e ausência de atrito ao usuário.
b) Cintura: Com elástico de 4,0 cm de largura embutido e rebatido na catraca com três agulhas. Haverá um intervalo entre a primeira e a segunda costura, nesse espaço, na parte dianteira e interna do cós haverá dois caseados no sentido horizontal para passagem do cadarço para ajuste da cintura (os caseados devem iniciar a 2,0 cm da costura do gancho frente. O cadarço deverá ter uma sobra de 10,0 cm em cada ponta com a cintura esticada, pontas do cadarço deverão ter nó para evitar desfiamento. Travete no encontro de cada costura do rebatimento do elástico (sobre a costura do gancho traseiro)
c) Ganchos: Fechados em máquina overloque 5 fios com ponto corrente ou em overlock 3 fios + máquina reta 1 agulha ponto fixo (costura de 0,7 cm a 1,0 cm), pespontados com

Pág. 58 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

pesponto simples de 0,2 cm ponto fixo. Travete de segurança no encontro das costuras internamente

d) Barra: Com bainha esfraldada de 2,0 cm de largura

e) Laterais: Fechados em máquina overloque 5 fios com ponto corrente ou em overlock 3 fios + máquina reta 1 agulha ponto fixo (costura de 0,7 cm a 1,0 cm).

f) Etiquetas: Com indicativo do manequim, empresa fornecedora da confecção e composição do tecido com instruções de lavação, costurada internamente no cós na parte central traseira

g) Costuras:

- Fixação do elástico em máquina overlock 3 fios (Bitola 0,5 cm).
- Junção dos ganchos, junção das entrepernas e junção lateral e forro em máquina overloque 5 fios com ponto corrente ou em overlock 3 fios + máquina reta 1 agulha ponto fixo (costura de 0,7 cm a 1,0 cm);
- Pespontos simples em máquina reta.
- Costura de rebatimento do cós na catraca.
- Pespontos: 3,5 a 4 pontos por cm.
- Caseado: as casas deverão ter acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento.

3.2.4. BERMUDA FEMININA COM SHORT INTERNO

Observação: As medidas deverão ser aferidas na peça pronta, posicionada em superfície plana, sem estiramento excessivo do tecido. A bermuda externa deverá possuir comprimento adequado ao uso institucional, cobrindo o short interno de forma predominante, admitindo-se que o short interno fique discretamente aparente, desde que compatível com o layout aprovado pela Administração.

TABELA DE MEDIDAS – BERMUDA FEMININA COM SHORT INTERNO									
Medidas em centímetros									
Itens / Numeração	**XP**	**PP**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**XG**	**XGG**	**EXGG**	**Tolerância das medidas**
(A) Cintura relaxada	27	29	31	33	35	37	39	41	43	De -1,0 a +1,5 cm

Pág. 59 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

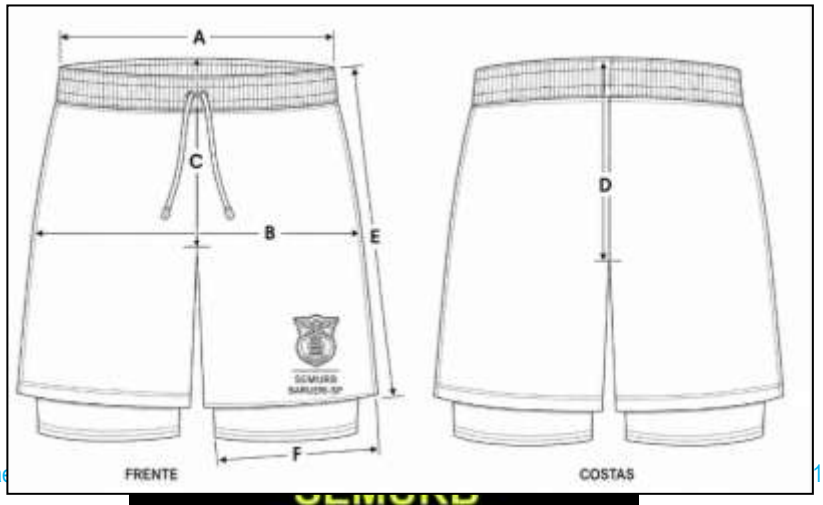
(B) Quadril	46	50	54	58	62	66	70	74	78	De -1,0 a +1,5 cm
(C) Gancho frente com cós	27	28	29	30	31	32	33	34	35	De -0,5 a +0,5 cm
(D) Gancho traseiro com cós	36	37	38	39	40	41	42	43	44	De -0,5 a +0,5 cm
(E) Comprimento lateral da bermuda externa, com cós e barra	43	44	45	46	47	48	49	50	51	De -1,0 a +1,0 cm
(F) Boca da perna da bermuda externa	28	30	32	34	36	38	40	42	44	De -0,5 a +0,5 cm
(G) Comprimento lateral do short interno, com cós	34	35	36	37	38	39	40	41	42	De -1,0 a +1,0 cm
(H) Boca da perna do short interno	19	20	21	22	23	24	25	26	27	De -0,5 a +0,5 cm

IMAGEM ILUSTRATIVA DA BERMUDA FEMININA PADRÃO – EDUCAÇÃO FÍSICA, COM SHORT INTERNO AJUSTADO AO CORPO, VISTA FRONTAL E POSTERIOR.

3.2.5. IDENTIFICAÇÃO E PATCHES

a) Brasão – SEMURB

A aplicação do Brasão SEMURB deve seguir rigorosamente as especificações técnicas, dimensões e métodos de fixação constantes na **Tabela 4 (Patch – Brasão SEMURB)**. O bordado deve ser fixado via costura perimetral com linha 100% poliéster (cor compatível com a borda), garantindo acabamento contínuo, sem desfiamentos ou falhas. A inobservância dos padrões técnicos implicará a rejeição do item na fase de análise de amostras.



a) Inscrição "BARUERI"- parte frontal

Abaixo do brasão institucional,



Pág. 60 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

que será costurado na parte frontal da bermuda, deverá constar filete horizontal de separação, centralizado em relação ao brasão, na cor amarelo verde fluorescente medindo aproximadamente 4,0 cm de largura x 0,1 cm de espessura.

-Logo abaixo do filete deverá constar a inscrição "SEMURB", em caixa alta, fonte Arial Black ou equivalente, na cor amarelo verde fluorescente com altura aproximada das letras de 5 mm, confeccionada em bordado de alta definição, processo jacquard ou tecnicamente equivalente, observando nitidez, alinhamento, proporcionalidade e fidelidade à arte final aprovada pela Administração.

-Abaixo da inscrição "SEMURB" deverá constar a inscrição "BARUERI-SP", em caixa alta, fonte Arial Black ou equivalente, na cor amarelo verde fluorescente com altura aproximada das letras de 5 mm, confeccionada em bordado de alta definição, processo jacquard ou tecnicamente equivalente, observando nitidez, alinhamento, proporcionalidade e fidelidade à arte final aprovada pela Administração.

3.2.6. TABELA QUANTITATIVO:

TAMANHO	P	M	G	GG	XG	XGG	G1	G2	G3	G4	TOTAL
QTDE	3	14	22	22	16	11	4	3	3	2	**100**

OBS: A Administração informará, em momento oportuno, informará a distribuição das peças com os respectivos quantitativos por tamanho, observada a necessidade operacional dos servidores e a grade de medidas aprovada.

3.3. BERMUDA MASCULINO PADRÃO - EDUCAÇÃO FÍSICA

Pág. 61 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

BERMUDA MASCULINA – ED. FÍSICA
(SEMURB) BERMUDA MASCULINA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO HELANCA, COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 278 G/M², CÓS COM ELÁSTICO EMBUTIDO DE 4 CM E CADARÇO PRETO, SEM BOLSOS.

Imagem Ilustrativa Bermuda Masculino Padrão - Ed. Física, Vista Frontal E Posterior



3.3.1. TECIDOS:

a) **Tecido principal:** Confeccionado em tecido tipo helanca, na cor preta (Referência composto por 65% Poliéster 35% Algodão; gramatura do tecido: 278g/m² com tolerância de ± 5%. **Obs.:** Deverá atender todas as normas, conforme Tabela 1.3.

b) **Tecido forro:** 100% poliéster, na cor branca, com 80 g/m² (Tolerância de ± 10%).

3.3.2. Distribuição de cores no tecido

a) A bermuda deverá ser confeccionada predominantemente na cor **preta**, referência aproximada **Pantone 19-4005 TCX**, ou tonalidade tecnicamente equivalente aprovada pela Administração, compondo toda a estrutura da peça, incluindo frente, costas, laterais, cós, entrepernas e barras.

Pág. 62 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

3.3.3. AVIAMENTOS:

-Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar;

-Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon);

-Elástico cós: 4,0 cm de largura;

-Cadarço cós: 100% poliéster, 5,0 mm de diâmetro, na cor preta (mesmo tom da peça).

3.3.4. DESCRIÇÃO TÉCNICA PRODUTO

a) Parte interna (forro): Em tecido (Item XX) com união das partes unidas em máquina overloque 5 fios com ponto corrente ou em overlock 3 fios + máquina reta 1 agulha ponto fixo (costura de 0,7 cm a 1,0 cm).

b) Cintura: Com elástico de 4,0 cm de largura embutido e rebatido na catraca com três agulhas. Haverá um intervalo entre a primeira e a segunda costura, nesse espaço, na parte dianteira e interna do cós haverá dois caseados no sentido horizontal para passagem do cadarço para ajuste da cintura (os caseados devem iniciar a 2,0 cm da costura do gancho frente. O cadarço deverá ter uma sobra de 10,0 cm em cada ponta com a cintura esticada, pontas do cadarço deverão ter nó para evitar desfiamento. Travete no encontro de cada costura do rebatimento do elástico (sobre a costura do gancho traseiro).

c) Ganchos: Fechados em máquina overloque 5 fios com ponto corrente ou em overlock 3 fios + máquina reta 1 agulha ponto fixo (costura de 0,7 cm a 1,0 cm), pespontados com pesponto simples de 0,2 cm ponto fixo. Travete de segurança no encontro das costuras internamente.

d) Barra: Com bainha enfraldada de 2,0 cm de largura.

e) Laterais: Fechados em máquina overloque 5 fios com ponto corrente ou em overlock 3 fios + máquina reta 1 agulha ponto fixo (costura de 0,7 cm a 1,0 cm).

f) Etiquetas: Com indicativo do manequim, empresa fornecedora da confecção e composição do tecido com instruções de lavação, costurada internamente no cós na parte central traseira.

g) Costuras:

- Fixação do elástico em máquina overlock 3 fios (Bitola 0,5 cm).

-Junção dos ganchos, junção das entrepernas e junção lateral e forro em máquina overloque 5 fios com ponto corrente ou em overlock 3 fios + máquina reta 1 agulha ponto fixo (costura de 0,7 cm a 1,0 cm);

-Pespontos simples em máquina reta.

-Costura de rebatimento do cós na catraca.

Pág. 63 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

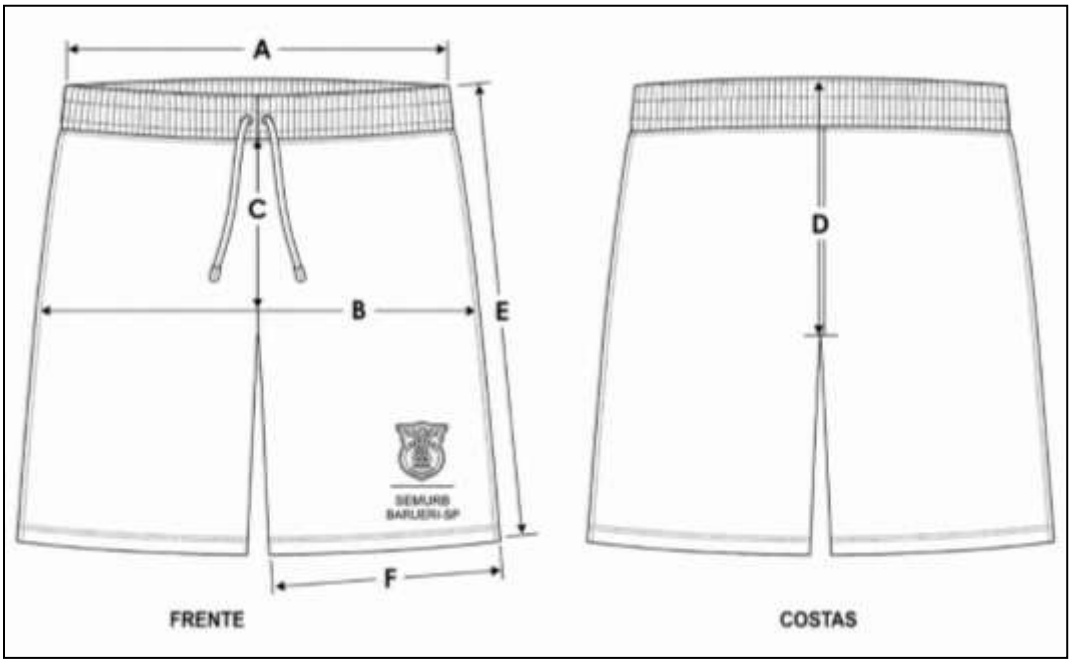
-Pespontos: 3,5 a 4 pontos por cm.

-Caseado: as casas deverão ter acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento.

3.3.5. TABELA DE MEDIDAS (em centímetros):

ITENS	NUMERAÇÂO									Tolerância das medidas
	XP	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	EXGG	
(A) Cintura relaxada	28	30	32	34	36	38	40	42	44	De -1 a + 1,5
(B) Quadril	44	48	52	56	60	64	68	72	76	De -1 a + 1,5
(C) Gancho frente (c/ cós)	28	29	30	31	32	33	34	35	36	De -0,5 a +0,5
(D) Gancho traseiro (c/ cós)	35	36	37	38	39	40	41	42	43	De -0,5 a +0,5
(E) Lateral (c/ cós e barra)	41	42	43	44	45	46	47	48	49	De -1 a + 1
(F) Boca perna	27	29	31	33	35	37	39	41	43	De -0,5 a +0,5

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA DOS PONTOS DE MEDIDAS:



3.3.6. IDENTIFICAÇÃO E PATCHES

a) Brasão – SEMURB

A aplicação do Brasão SEMURB deve seguir rigorosamente as especificações técnicas, dimensões e métodos de fixação constantes na **Tabela 4 (Patch – Brasão SEMURB)**. O bordado deve ser fixado via costura perimetral com linha 100% poliéster (cor compatível com a borda),

Pág. 64 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

garantindo acabamento contínuo, sem desfiamentos ou falhas. A inobservância dos padrões técnicos implicará a rejeição do item na fase de análise de amostras.

O item deverá conter as identificações institucionais conforme detalhado na Tabela 4. Patch Brasão SEMURB. A aplicação deve ser realizada com precisão, garantindo a simetria, a integridade das linhas de bordado e a fixação perimetral, vedada qualquer falha de costura ou desfiamento. A inobservância das dimensões e padrões de aplicação constantes no referido anexo implicará a rejeição do lote ou amostra.

A aplicação deverá ser realizada por costura em todo o perímetro do patch, utilizando linha 100% poliéster, na cor preta ou compatível com a borda do brasão, garantindo resistência, acabamento regular e durabilidade ao uso contínuo e às lavagens sucessivas.

O brasão deverá ser posicionado de forma alinhada e proporcional à modelagem da peça, preservando a visibilidade, a padronização visual e a adequada apresentação institucional. Em tamanhos muito pequenos ou muito grandes, admite-se ajuste proporcional do posicionamento, desde que mantida sua aplicação na região frontal inferior da perna esquerda de quem veste.

A) Inscrição "BARUERI" - parte frontal

Abaixo do brasão institucional, que será costurado na parte frontal da bermuda, deverá constar filete horizontal de separação, centralizado em relação ao brasão, na cor amarelo verde fluorescente medindo aproximadamente 4,0 cm de largura x 0,1 cm de espessura.



Logo abaixo do filete deverá constar a inscrição "SEMURB", em caixa alta, fonte Arial Black ou equivalente, na cor amarelo verde fluorescente com altura aproximada das letras de 5 mm, confeccionada em bordado de alta definição, processo jacquard ou tecnicamente equivalente, observando nitidez, alinhamento, proporcionalidade e fidelidade à arte final aprovada pela

Pág. 65 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Administração.

Abaixo da inscrição "SEMURB" deverá constar a inscrição "BARUERI-SP", em caixa alta, fonte Arial Black ou equivalente, na cor amarelo verde fluorescente com altura aproximada das letras de 5 mm, confeccionada em bordado de alta definição, processo jacquard ou tecnicamente equivalente, observando nitidez, alinhamento, proporcionalidade e fidelidade à arte final aprovada pela Administração.

3.3.7. TABELA QUANTITATIVO

TAMANHO	P	M	G	GG	XG	XGG	G1	G2	G3	G4	TOTAL
QTDE	12	51	78	78	58	39	14	12	12	6	**360**

OBS:A Administração informará, em momento oportuno, informará a distribuição das peças com os respectivos quantitativos por tamanho, observada a necessidade operacional dos servidores e a grade de medidas aprovada.

3.4. BONÉ OPERACIONAL

BONÉ OPERACIONAL
(SEMURB) BONÉ COM ABA CURVA, NA COR PRETA, MODELO SIX PANEL (SEIS GOMOS) COPA ESTRUTURADA, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO *RIPSTOP*, COMPOSIÇÃO REFERENCIAL DE 44% DE ELASTOMULTIÉSTER, 28% POLIÉSTER E 28% DE ALGODÃO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M².., FECHO AJUSTÁVEL EM FIVELA METÁLICA E PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO, PROCESSO JACQUARD OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE.

Imagem Meramente Ilustrativa Do Boné Operacional



Pág. 66 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.



3.4.1. TECIDOS

a) Tecido principal: Confeccionada em tecido tipo *Ripstop*, composição referencial de 44% de elastomultiéster, 28% poliéster e 28% de algodão, com gramatura mínima de 240 g/m². Deverá atender a tabela 1.2 em anexo.

Obs.: A peça não poderá apresentar defeitos de tecelagem, acabamento ou tinturaria. A revisão das peças de tecido plano e/ou malha, no tocante a defeitos de tecelagem e acabamento, é de responsabilidade do confeccionista e/ou lojista.

3.4.2. DISTRIBUIÇÃO DE CORES NO TECIDO:

a) A cor padrão, denominada PRETO, será estabelecida a partir do pantone 19-TPX.

3.4.3. ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

a) Pala:

- Pala confeccionada em duas camadas de tecido tendo em seu interior uma alma de polietileno com 0,8mm de espessura. A pala possui 8 linhas pespontadas. Estes pespontos mantêm a distância de 0,5 cm e

- Pala medindo 7,0 cm de altura no centro x 19 cm comprimento nas extremidades.

- A pala será unida à copa através de máquina 1 agulha ponto fixo de maneira que o acabamento não fique aparente.

Pág. 67 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

b) Copa do boné:

- A copa do boné será formada por 6 camadas de tecido unidas entre si com máquina de uma agulha e margem de costura de 8 mm pespontados de cada lado da junção.

- Em cada camada haverá um ilhós de olho bordado para respiração.

- A copa é totalmente forrada internamente na cor preta, sendo o forro confeccionado em 6 partes da mesma maneira que a face externa. Para cobrir os acabamentos das costuras internas será aplicado uma fita preta.

- A copa e o forro são unidos de tal maneira que os acabamentos não fiquem aparentes.

- A armação frontal se dará pela aplicação de uma entretela firma (entre o tecido e o forro interno) nas duas camadas frontais.

- Carneira em tecido de microfibra preto com 4 costuras, medindo 3 cm de altura contornando a base do boné.

c) Ajustador:

- O sistema de ajuste do boné se dará por meio de duas tiras:

- Lado esquerdo de quem veste com uma alça do mesmo tecido do boné com aproximadamente 2,0 cm de comprimento x 2,0 cm de altura com uma argola metálica.

- Lado direito de quem veste com uma tira do mesmo tecido do boné com aproximadamente 14,0 cm de comprimento x 2,0 cm de altura. Acabamento interno com Fecho de contato fêmea e macho possibilitando o ajuste do boné.

3.4.4. AVIAMENTOS:

-Os aviamentos necessários para a confecção do Boné Operacional (linhas, fitas de reforço, fechos de contato e carneira) devem possuir resistência mecânica e durabilidade compatíveis com o uso operacional intenso. As especificações técnicas detalhadas, dimensões e requisitos de qualidade de cada componente encontram-se descritos na Tabela 2.2 (Aviamentos – Boné Operacional), constante no Anexo deste documento.

3.4.5. MONTAGEM DO PRODUTO

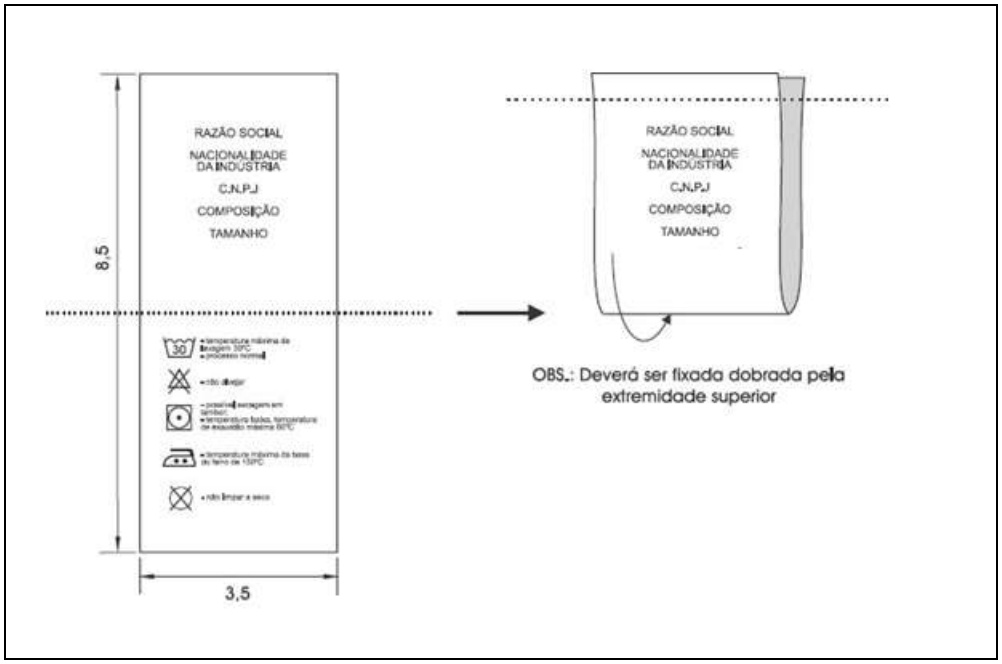
Operações de costura	Máquinas	Componentes	Linha de costura	Bitola (cm)	Pontos/ cm

Pág. 68 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Pregar e pespontar Fecho de contato, pala, copa, carneira.	ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	80	0,2	4,0 ± 0,5

3.4.6. Etiqueta

Imagem ilustrativa da Etiqueta com informações do fornecedor e cuidados de conservação da peça (símbolos de cuidados meramente ilustrativos)



OBS.: Etiqueta confeccionada em Não tecido composto de 100% Polietileno de Alta Densidade na cor branca com as informações na cor preta

Nota: As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela **Resolução nº 02, do CONMETRO, de 06 de maio de 2008.** Os cuidados de conservação da peça na etiqueta devem estar de acordo com a Norma **NBR NM ISSO 3758** e as referências de medidas do corpo humano utilizadas nos pictogramas ou medidas, devem estar de acordo com a Norma **NBR 16060.** O fornecedor deve disponibilizar instruções dos cuidados das peças tais como: armazenagem, lavagem e secagem

Pág. 69 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

das vestimentas.

3.4.7. IDENTIFICAÇÃO E PATCHES

a) Brasão – SEMURB

A aplicação do Brasão SEMURB deve seguir rigorosamente as especificações técnicas, dimensões e métodos de fixação constantes na **Tabela 4 (Patch – Brasão SEMURB)**. O bordado deve ser fixado via costura perimetral com linha 100% poliéster (cor compatível com a borda), garantindo acabamento contínuo, sem desfiamentos ou falhas. A inobservância dos padrões técnicos implicará a rejeição do item na fase de análise de amostras.

b) Inscrição "SEMURB" e "BARUERI"

A inscrição "SEMURB" deverá ser aplicada na lateral esquerda do boné, enquanto a inscrição "BARUERI" deverá ser aplicada na parte traseira, de forma centralizada, conforme layout aprovado pela Administração. As inscrições deverão ser confeccionadas em bordado de alta definição ou processo jacquard equivalente, em fonte Arial Black, caixa alta, com altura aproximada de 0,5 cm, admitida tolerância de ± 0,1 cm. A cor deverá seguir a referência visual Pantone 809 C — amarelo-esverdeado fluorescente, ou tonalidade tecnicamente equivalente. A aplicação deverá ser permanente, apresentar alinhamento uniforme, boa definição, acabamento regular e resistência ao uso contínuo, lavagem, abrasão e exposição à luz, sem desfiamentos, deformações ou perda precoce de coloração.

3.4.8. TABELA QUANTITATIVO

TAM.	P	M	G	GG	Total
Circunferência aproximada	54 a 56 cm	57 a 58 cm	59 a 60 cm	61 a 62 cm	—
QTDE	46	184	184	46	460

3.5. CALÇAS CULOTE PARA MOTOCICLISTA - FEMININA

CALÇA CULOTE PARA MOTOCICLISTA
(SEMURB) CALÇA CULOTE PARA MOTOCICLISTA FEMININA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIESTER, 28%

Pág. 70 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

POLIÉSTER E 28% ALGODÃO.

Imagem Meramente Ilustrativa Da Calça Culote Para Motociclista – Feminina



Pág. 71 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

3.5.1.TECIDOS

-Tecido plano: Tecido Ripstop produzido com fio fiado de poliéster/algodão de alta qualidade no sentido do urdume e fio de elastomultiéster multifilamentado no sentido da trama, proporcionando alto desempenho físico, durabilidade, conforto e mobilidade, com stretch mecânico no sentido transversal.

-Deverá atender as especificações da tabela 1 em anexo.

3.5.2. DISTRIBUIÇÃO DE CORES NO TECIDO: A tonalidade oficial adotada pela Secretaria de Mobilidade Urbana corresponde a cor PRETA, cujo o pantone é Pantone 19-0303 TCX — Jet Black

3.5.3. AVIAMENTOS:

a) Os aviamentos do respectivo item (fechos, botões, fechos de contato e linhas) devem garantir alta resistência mecânica para uso intensivo.

b) As especificações técnicas, dimensões e requisitos de desempenho dos aviamentos deverão observar a tabela de aviamentos correspondente ao respectivo item, constante deste Termo de Referência, admitida equivalência técnica comprovável.

3.5.4. Talhe: de calça afunilada, com as bainhas de 15 mm (quinze milímetros)

3.5.5. Cós: com largura mínima de 5,5 cm em todo seu diâmetro, fechamento frontal por dois botões de 4 furos dispostos paralelamente, na cor preta, medindo entre 15 mm e 18 mm de diâmetro, acompanhando o transpasse do cós, na parte interna um botão de 4 furos caseado para reforço de fecho, na cor preta, medindo entre 15 mm e 18 mm, dois passantes duplos frontais e quatro passantes duplos traseiros, medindo no mínimo 7 cm de altura cada e 3 cm de largura, com elástico com 5 cm de altura embutido com três costuras horizontais em ambas as laterais; internamente, na parte de trás, deve existir um viés com 30 cm de comprimento por 3 cm de largura com textura siliconada, na cor preta, para evitar que a camisa solte com facilidade das costas;

3.5.6. Braguilha das Calças Masculinas e Femininas: com fechamento da esquerda para a direita por um Fecho de correr com 18 cm, podendo variar conforme o tamanho;

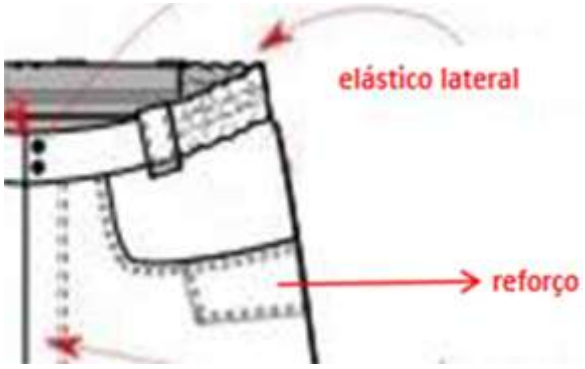
3.5.7. Bolsos:

-Bolso Frontal: dois bolsos, tipo americano, com formato em arco, e forro em tecido plano 95% poliéster, 5% algodão e gramatura 102 g/m²; deverá ser aplicado por cima na boca dos bolsos,

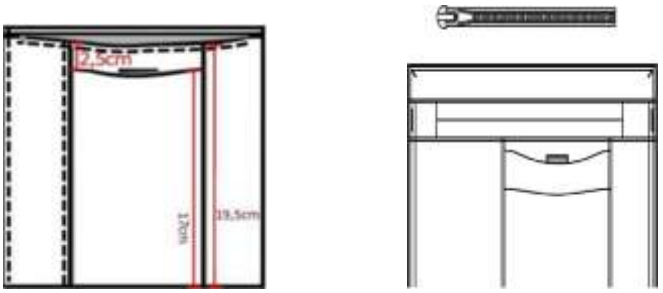
Pág. 72 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

um reforço do mesmo tecido costurado na lateral da calça (reforço de bolso sobreposto),

conforme disposto na figura ilustrativa abaixo;

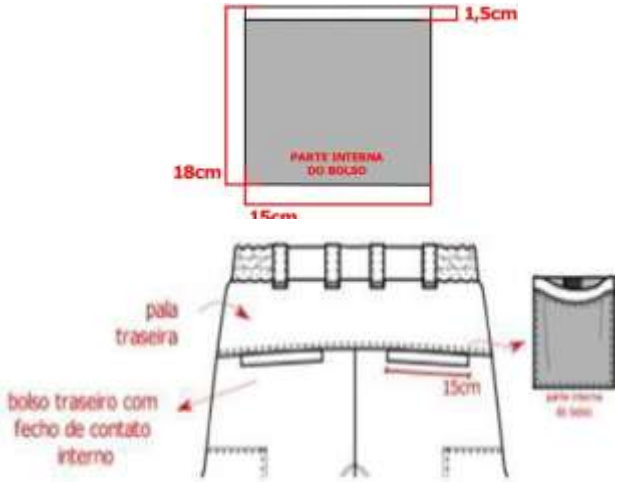


3.5.8. Bolsos Laterais Inferiores: tipo cargo, com duas pregas macho de 6 cm, sobreposto nas laterais da calça, acima do recorte de joelheira, medindo 25 cm x 22 cm, com fechamento horizontal de Fecho de correr com 18 cm; no cursor deverá possuir um puxador em fita ou cordelete com 3,5 cm (± 1cm de comprimento e largura: o que for condizente com o tamanho da abertura do puxador do zíper); acabamento que possa cobrir o zíper; bolso sobreposto, centralizado, em formato retangular com fechamento em Fecho de contato de 2,5 cm por 5 cm; o bolso terá 18 cm de altura por 11 cm de largura, conforme disposto nas figuras ilustrativas abaixo:



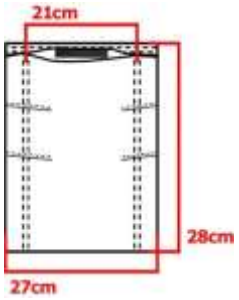
3.5.9. Bolsos Traseiros: deverá possuir dois bolsos embutidos, costurados entre traseiro e a pala, com acabamento em viés de 1,5 cm como vista para cobrir; internamente, deverá possuir um Fecho de contato de 2,5 cm por 5 cm para o fechamento do bolso de maneira que não fique aparente do lado externo conforme disposição abaixo;

Pág. 73 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.



3.5.10. Joelheiras: a calça deverá conter um par de joelheiras removíveis composta por material maleável;

a) Bolso para Joelheira: aplicado como forma de recorte frontal; medindo 28 cm de altura com abertura de 21 cm, tudo em tecido Rip Stop, para colocação de joelheira maleável (ou de amortecimento); possuirá quatro pences distribuídas nas suas laterais para melhor acomodação das peças; o interior do bolso deverá ser forrado em tecido plano 95% poliéster, 5% algodão e gramatura 102 g/m²; com uma abertura de 15 cm e seu fechamento deverá ser interno com Fecho de contato de 2,5 cm por 5 cm, conforme disposição abaixo;



b) Joelheira Maleável: um par para cada conjunto, composta por poliuretano virgem, com formato anatômico articulado; sua função é reduzir os impactos nas quedas e proteger ou diminuir a pressão na articulação do joelho; coberta com tecido plano 95% poliéster, 5% algodão e gramatura 102 g/m², com um bolso sobreposto para possibilitar a colocação da joelheira anti-impacto, conforme disposição abaixo;

Pág. 74 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

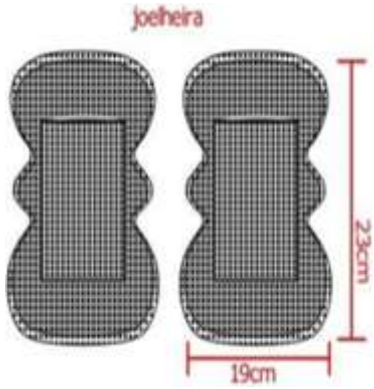
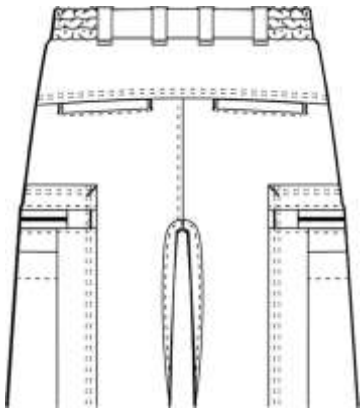


Fig.17

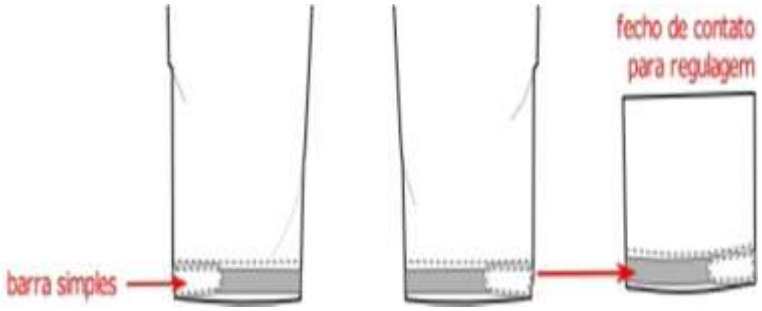
3.5.11. Reforço Entrepernas: no gancho traseiro seguindo até a altura do recorte horizontal da perna; composto pelo mesmo tecido Rip Stop aplicado por cima do caimento dos entrepernas da calça, conforme disposição abaixo;



3.5.12. Emenda: Será aplicada uma emenda, em tecido misto composto de 88% poliamida e 12 % elastano, com gramatura de 220 g/m², na mesma tonalidade de cor do tecido *Rip Stop*, com 300 mm (trezentos milímetros) de comprimento, iniciando-se na barriga da perna e terminando na altura da barra.

Pág. 75 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

3.5.13. Barra: deverá possuir acabamento com duas dobras, resultando em largura acabada de 4,5 cm, e pesponto simples. Deverá contar com sistema de regulagem composto por fecho de contato, medindo 4 cm de largura por 22 cm de comprimento, admitida a variação proporcional conforme a gradação dos tamanhos, e martingale aplicado na lateral externa, com ajuste no sentido de fora para dentro, conforme disposição indicada abaixo. O comprimento da peça deverá seguir a modelagem tipo capri, adequada ao uso com bota de motociclista.



Pág. 76 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

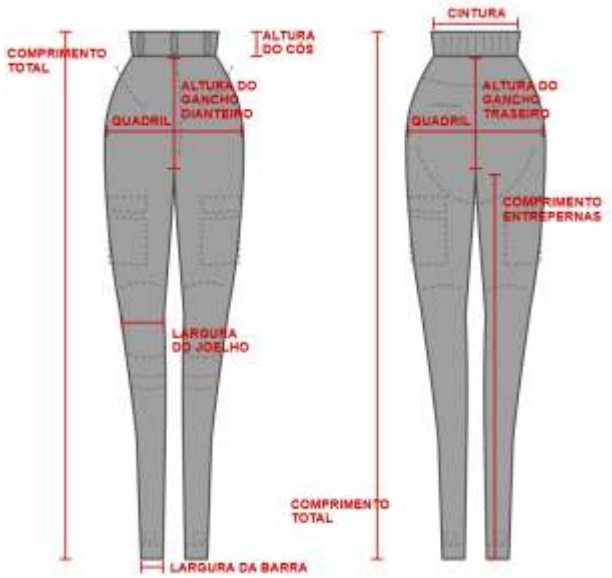
PREFEITURA DE BARUERI
www.barueri.sp.gov.br

3.5.14. MEDIDAS PARA AS CALÇAS CULOTES FEMININAS:

TABELA DE MEDIDAS – CALÇA FEMININA CULOTE (cm)															
Item	**Tolerância**	**36**	**38**	**40**	**42**	**44**	**46**	**48**	**50**	**52**	**54**	**56**	**58**	**60**	**62**
Cintura com elástico	± 1,0 cm	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
Quadril		47	49	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69	71	73
Largura da coxa		30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43
Altura do gancho dianteiro		23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Altura do gancho traseiro		33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46
Largura do joelho		22	22,5	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5	28	28,5
Largura da panturrilha		19,5	20	20,5	21	21,5	22	22,5	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26
Largura da barra		16,5	17	17,5	18	18,5	19	19,5	20	20,5	21	21,5	22	22,5	23
Comprimento da entreperna		66	66	67	67	68	68	69	69	70	70	71	71	72	72
Comprimento total – tipo capri		90	91	91	92	92	93	93	94	94	95	95	96	96	97
Altura do cós		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

Pág. 77 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Desenho Demonstrativo de Medidas das Calças:



As medidas da altura do gancho dianteiro e traseiro devem desconsiderar a medida da altura do cós como especificado no desenho demonstrativo.

3.5.15. VISIBILIDADE

a) O posicionamento, as características técnicas e os padrões de desempenho das faixas retro refletivas e dos fios vivos complementares deverão observar rigorosamente os parâmetros de segurança e retro reflexão definidos na Tabela 3 (**Faixa Retro refletiva** Principal de 50 mm e **Fio Vivo** Retro refletivo de 5 mm).

b) Deverá ser afixado nas laterais externas.

3.5.16. TABELA QUANTITIVA:

TAM.	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	Total
QTDE.	0	0	1	1	2	3	2	2	2	1	1	1	1	0	17

Pág. 78 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

obs.: A distribuição das peças por tamanho indicada nesta tabela é estimativa. A cada solicitação, a Administração encaminhará a tabela definitiva, com os tamanhos e respectivos quantitativos necessários, observada a grade de medidas aprovada

3.6. CALÇAS CULOTE PARA MOTOCICLISTA - MASCULINA

CALÇA CULOTE PARA MOTOCICLISTA
(SEMURB) CALÇA CULOTE PARA MOTOCICLISTA MASCULINA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIESTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO.

Imagem Meramente Ilustrativa Da Calça Culote Para Motociclista – Masculina



3.6.1.TECIDOS

-Tecido plano: Tecido Ripstop produzido com fio fiado de poliéster/algodão de alta qualidade no sentido do urdume e fio de elastomultiéster multifilamentado no sentido da trama, proporcionando alto desempenho físico, durabilidade, conforto e mobilidade, com stretch mecânico no sentido transversal.

-Deverá atender as especificações da tabela 1 em anexo.

Pág. 79 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

3.6.2. DISTRIBUIÇÃO DE CORES NO TECIDO: A tonalidade oficial adotada pela Secretaria de Mobilidade Urbana corresponde a cor PRETA, cujo o pantone é Pantone 19-0303 TCX — Jet Black

3.6.3. AVIAMENTOS:

a) Os aviamentos do respectivo item (fechos, botões, fechos de contato e linhas) devem garantir alta resistência mecânica para uso intensivo.

b) As especificações técnicas, dimensões e requisitos de desempenho dos aviamentos deverão observar a tabela de aviamentos correspondente ao respectivo item, constante deste Termo de Referência, admitida equivalência técnica comprovável.

3.6.4. Talhe: de calça afunilada, com as bainhas de 15 mm (quinze milímetros).

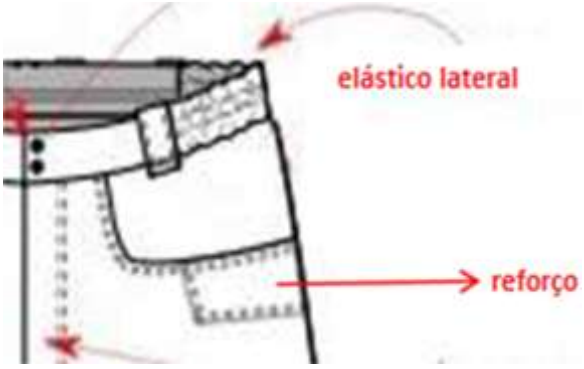
3.6.5. Cós: com largura mínima de 5,5 cm em todo seu diâmetro, fechamento frontal por dois botões de 4 furos dispostos paralelamente, na cor preta, medindo entre 15 mm e 18 mm de diâmetro, acompanhando o transpasse do cós, na parte interna um botão de 4 furos caseado para reforço de fecho, na cor preta, medindo entre 15 mm e 18 mm, dois passantes duplos frontais e quatro passantes duplos traseiros, medindo no mínimo 7 cm de altura cada e 3 cm de largura, com elástico com 5 cm de altura embutido com três costuras horizontais em ambas as laterais; internamente, na parte de trás, deve existir um viés com 30 cm de comprimento por 3 cm de largura com textura siliconada, na cor preta, para evitar que a camisa solte com facilidade das costas;

3.6.6. Braguilha das Calças Masculinas e Femininas: com fechamento da esquerda para a direita por um Fecho de correr com 18 cm, podendo variar conforme o tamanho;

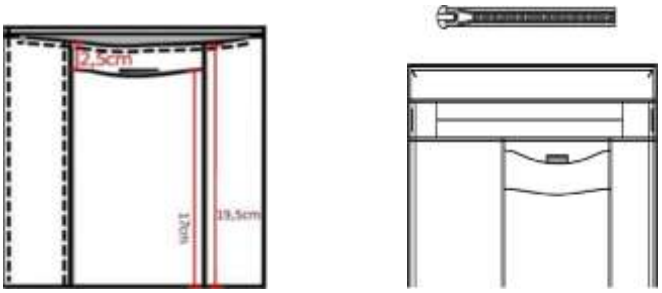
3.6.7. Bolsos:

-Bolso Frontal: dois bolsos, tipo americano, com formato em arco, e forro em tecido plano 95% poliéster, 5% algodão e gramatura 102 g/m²; deverá ser aplicado por cima na boca dos bolsos, um reforço do mesmo tecido costurado na lateral da calça (reforço de bolso sobreposto), conforme disposto na figura ilustrativa abaixo;

Pág. 80 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

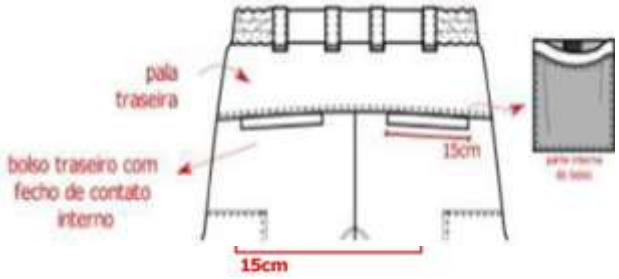


3.6.8. Bolsos Laterais Inferiores: tipo cargo, com duas pregas macho de 6 cm, sobreposto nas laterais da calça, acima do recorte de joelheira, medindo 25 cm x 22 cm, com fechamento horizontal de Fecho de correr com 18 cm; no cursor deverá possuir um puxador em fita ou cordelete com 3,5 cm (± 1cm de comprimento e largura: o que for condizente com o tamanho da abertura do puxador do zíper); acabamento que possa cobrir o zíper; bolso sobreposto, centralizado, em formato retangular com fechamento em Fecho de contato de 2,5 cm por 5 cm; o bolso terá 18 cm de altura por 11 cm de largura, conforme disposto nas figuras ilustrativas abaixo:



Pág. 81 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

3.6.9. Bolsos Traseiros: deverá possuir dois bolsos embutidos, costurados entre traseiro e a pala, com acabamento em viés de 1,5 cm como vista para cobrir; internamente, deverá possuir um Fecho de contato de 2,5 cm por 5 cm para o

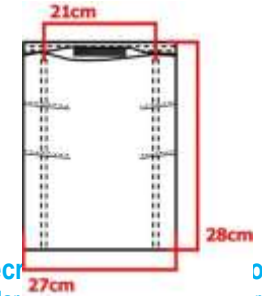


fechamento do bolso de maneira que não fique aparente do lado externo conforme disposição abaixo;

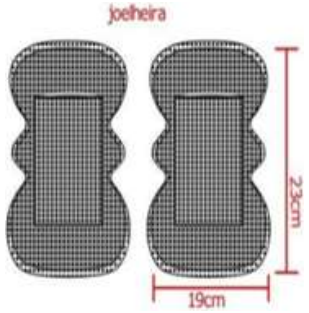
3.6.10. Joelheiras: a calça deverá conter um par de joelheiras removíveis composta por material maleável;

a) Bolso para Joelheira: aplicado como forma de recorte frontal; medindo 28 cm de altura com abertura de 21 cm, tudo em tecido Rip Stop, para colocação de joelheira maleável (ou de amortecimento); possuirá quatro pences distribuídas nas suas laterais para melhor acomodação das peças; o interior do bolso deerá ser forrado em tecido plano 95% poliéster, 5% algodão e gramatura 102 g/m²; com uma abertura de 15 cm e seu fechamento deverá ser interno com Fecho de contato de 2,5 cm por 5 cm, conforme disposição abaixo;

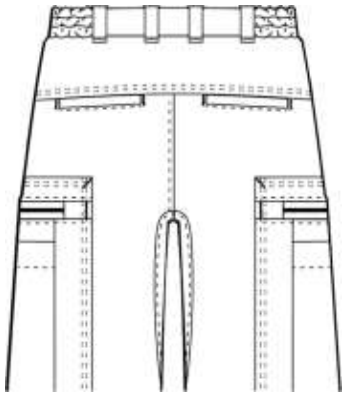
b) Joelheira Maleável: um par para cada conjunto, composta por poliuretano virgem, com formato anatômico articulado; sua função é reduzir os impactos nas quedas e proteger ou diminuir a pressão na articulação do joelho; coberta com tecido plano 95% poliéster, 5% algodão e gramatura 102 g/m², com um bolso sobreposto para possibilitar a colocação da joelheira anti-impacto, conforme disposição abaixo;



Pág. 82 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.



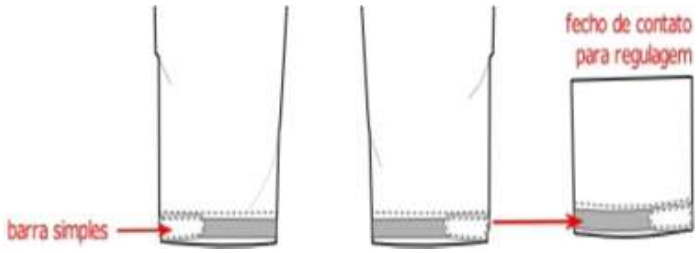
3.6.11. Reforço Entrepernas: no gancho traseiro seguindo até a altura do recorte horizontal da perna; composto pelo mesmo tecido Rip Stop aplicado por cima do caimento dos entrepernas da calça, conforme disposição abaixo;



3.6.12. Emenda: Será aplicada uma emenda, em tecido misto composto de 88% poliamida e 12 % elastano, com gramatura de 220 g/m², na mesma tonalidade de cor do tecido *Rip Stop*, com 300 mm (trezentos milímetros) de comprimento, iniciando-se na barriga da perna e terminando na altura da barra.

Pág. 83 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

3.6.13. Barra: deverá possuir acabamento com duas dobras, resultando em largura acabada de 4,5 cm, e pesponto simples. Deverá contar com sistema de regulagem composto por fecho de contato, medindo 4 cm de largura por 22 cm de comprimento, admitida a variação proporcional conforme a gradação dos tamanhos, e martingale aplicado na lateral externa, com ajuste no sentido de fora para dentro, conforme disposição indicada abaixo. O comprimento da peça deverá seguir a modelagem tipo capri, adequada ao uso com bota de motociclista.



Pág. 84 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

PREFEITURA DE BARUERI
www.barueri.sp.gov.br

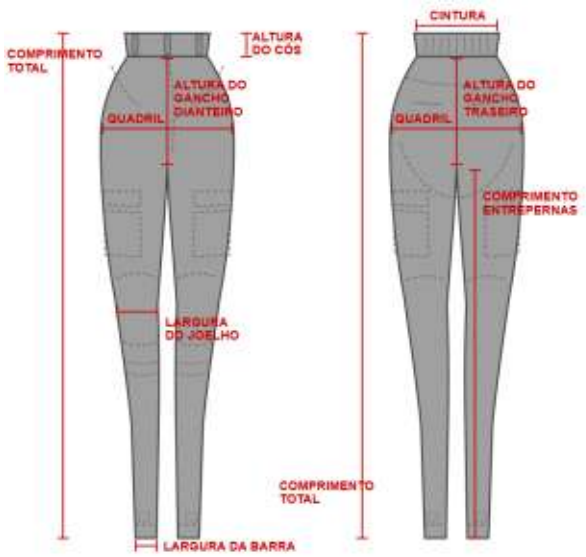
3.6.14. MEDIDAS PARA AS CALÇAS CULOTES MASCULINA:

TABELA DE MEDIDAS – CALÇA MASCULINA CULOTE CAPRI (cm)															
Item	**Tolerância**	**36**	**38**	**40**	**42**	**44**	**46**	**48**	**50**	**52**	**54**	**56**	**58**	**60**	**62**
Cintura com elástico	± 1,0 cm	37,0	39,0	41,0	43,0	45,0	47,0	49,0	51,0	53,0	55,0	57,0	59,0	61,0	63,0
Quadril	± 1,0 cm	48,0	50,0	52,0	54,0	56,0	58,0	60,0	62,0	64,0	66,0	68,0	70,0	72,0	74,0
Largura da coxa	± 1,0 cm	31,01	32,0	33,0	34,0	35,0	36,	37,0	38,0	39,0	40,0	41,0	42,0	43,0	44,0
Altura do gancho dianteiro	± 1,0 cm	26,0	26,5	27,0	27,5	28,0	28,5	29,0	29,5	30,0	30,5	31,0	31,5	32,0	32,5
Altura do gancho traseiro	± 1,0 cm	34,0	35,0	36,0	37,0	38,0	39,0	40,0	41,0	42,0	43,0	44,0	45,0	46,0	47,0
Largura do joelho	± 1,0 cm	23,0	23,5	24,0	24,5	25,0	25,5	26,0	26,5	27,0	27,5	28,0	28,5	29,0	29,5
Largura da panturrilha	± 1,0 cm	20,5	21,0	21,5	22,0	22,5	23,0	23,5	24,0	24,5	25,0	25,5	26,0	26,5	27,0
Largura da barra	± 1,0 cm	17,5	18,0	18,5	19,0	19,5	20,0	20,5	21,0	21,5	22,0	22,5	23,0	23,5	24,0
Comprimento da entreperna	± 1,0 cm	67,0	67,0	68,0	68,0	69,0	69,0	70,0	70,0	71,0	71,0	72,0	72,0	73,0	73,0
Comprimento total – tipo capri	± 1,0 cm	92,0	93,0	93,0	94,0	94,0	95,0	95,0	96,0	96,0	97,0	97,0	98,0	98,0	99,0
Altura do cós	± 1,0 cm	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 85 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Desenho Demonstrativo de Medidas das Calças:



As medidas da altura do gancho dianteiro e traseiro devem desconsiderar a medida da altura do cós como especificado no desenho demonstrativo.

3.6.1. VISIBILIDADE

a) O posicionamento, as características técnicas e os padrões de desempenho das faixas retro refletivas e dos fios vivos complementares deverão observar rigorosamente os parâmetros de segurança e retro reflexão definidos na Tabela 3 (**Faixa Retro refletiva** Principal de 50 mm e **Fio Vivo** Retro refletivo de 5 mm).

b) Deverá ser afixado nas laterais externas.

3.6.2. TABELA QUANTITIVA:

TAM.	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	Total
QTDE.	0	0	3	4	7	11	7	7	7	4	4	4	3	0	**61**

Obs.: A distribuição das peças por tamanho indicada nesta tabela é estimativa. A cada solicitação, a Administração encaminhará a tabela definitiva, com os tamanhos e respectivos quantitativos necessários, observada a grade de medidas aprovada

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 86 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

3.7. CALÇA OPERACIONAL PADRÃO FEMININA

CALÇA OPERACIONAL FEMININA
(SEMURB) CALÇA OPERACIONAL FEMININA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIESTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 235 G/M², PROTEÇÃO UV/FPU ACIMA DE 50+.

Imagem meramente ilustrativa da calça operacional padrão na modelagem feminina



3.7.1.TECIDOS

-Tecido plano: Tecido Ripstop produzido com fio fiado de poliéster/algodão de alta qualidade no sentido do urdume e fio de elastomultiéster multifilamentado no sentido da trama, proporcionando alto desempenho físico, durabilidade, conforto e mobilidade, graças ao seu stretch mecânico no sentido transversal.

-Deverá atender as especificações da tabela 1 em anexo.

3.7.2. Distribuição de Cores no Tecido: A tonalidade oficial adotada pela Secretaria de Mobilidade Urbana corresponde a cor PRETA, cujo o pantone é Pantone 19-0303 TCX — Jet Black

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 87 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

3.7.3. AVIAMENTOS:

a) Os aviamentos do respectivo item (fechos, botões, fechos de contato e linhas) devem garantir alta resistência mecânica para uso intensivo.

b) As especificações técnicas, dimensões e requisitos de desempenho dos aviamentos deverão observar a tabela de aviamentos 2.5 correspondentes ao respectivo item, constante deste Termo de Referência, admitida equivalência técnica comprovável.

3.7.4. VISIBILIDADE

a) O posicionamento, as características técnicas e os padrões de desempenho das faixas retro refletivas e dos fios vivos complementares deverão observar rigorosamente os parâmetros de segurança e retro reflexão definidos na (Tabela 3 Fio **Vivo** Retro refletivo de 5 mm).

b) Deverá ser afixado nas laterais externas.

3.7.5. DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

a) Braguilha e pertingal: Braguilha medindo 40 a 45 mm de largura com pesponto duplo, fechada com Fecho de correr metálico com trava semiautomática na cor do tecido, complementada por um botão de pressão em latão no cós e um botão de segurança de massa na parte interna do cós.

b) Fecho da braguilha: abertura frontal do tipo braguilha, fechada por Fecho de correr metálico, Fecho de correr metálico nº 5 ou tecnicamente equivalente, com desempenho mecânico e funcional compatível com o uso operacional, fechamento não separável (closed-end), composto por cremalheira metálica (dentes em liga de zinco/latão) e fita em poliéster de alta tenacidade e acabamento fosco operacional.

-O slider deverá ser metálico com trava semiautomática (DS), aplicado entre vistas internas reforçadas, com travetes no ponto inferior e curva da braguilha, garantindo resistência mecânica e prevenção contra abertura involuntária.

c) Equivalência técnica: admitida desde que haja equivalência dimensional, mecânica e funcional.

-Na face interna da calça, no lado direito do usuário, o pertingal deve possuir uma modelagem assimétrica costurado em tecido duplo e reforçado com entretela termocolante.

d) Cós:

- Cós da calça reto com aplicação de entretela. Cós autoajustável, com anatomia dada pelo elástico embutido na lateral do cós formando um túnel (externo e interno) e modelagem do corpo anatômica. Cós medindo 45mm de largura com elástico de 30mm de largura embutido nas laterais. Cós duplo, reto, com tunel sobreposto depois

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 88 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

de aplicado na calça para acabamento dos ajustadores laterais (reforçando assim a parte traseira). O transpasse do cós está localizado na direção da abertura dos bolsos dianteiros frontais (faca). Centralizado na parte traseira interna do cós, uma fita elástica de 200 mm de comprimento por 25cm de largura com acabamento em silicone pregada através de costura.

-Cós fechado com botão de pressão de latão medindo ± 17 mm de diâmetro e abotoamento interno com botão de massa medindo ±15 mm de diâmetro com caseado horizontal paralelo ao botão de pressão (abotoamento interno). Deve apresentar, no mínimo, dois passadores fixados na frente da calça, outros dois passadores na direção das costuras laterais e três passadores traseiros, podendo acrescentar mais dois passadores conforme tamanho da peça, a serem distribuídos de forma harmônica, sendo que todos devem medir 25mm de largura por 60mm de comprimento. Todos os passadores recebem moscas/travetes de segurança aplicadas nos cantos superiores e inferiores.

a) Bolsos:

-Bolsos tipo faca:

Bolsos tipo faca chanfrado com duplo pesponto e moscas de segurança aplicadas nas extremidades superior e inferior da abertura dos bolsos em ambas as laterais da frente.

-Forro dos bolsos em tecido misto de poliéster e algodão, na cor preta.

-A abertura do bolso recebe uma vista do mesmo tecido da calça, costurada com aplicação de entretela, de aproximadamente 50mm em toda sua extensão sobreposta ao forro.

-Forro do bolso profundo com abertura superior com acabamento em viés, conforme informações de referência, medindo mínimo 240mm e máximo 300mm de profundidade devendo ser ajustado proporcionalmente ao tamanho da calça.

Na linha superior do bolso tipo faca a abertura deverá ter de 60mm até 70mm considerando ajustes proporcionais para os variados tamanhos. Na linha inferior do bolso, a abertura deverá ter 45mm.Na linha inferior do bolso tipo faca deverá ser sobreposto tecido técnico de poliamida resistente à abrasão, tendo Cordura apenas como referência de desempenho, ou material tecnicamente equivalente na mesma cor do tecido da calça, como reforço para uso de canivetes, medindo 50mm na lateral externa, 60mm na lateral interna do reforço, 25mm na parte inferior e 45mm na parte superior do reforço, sendo que a parte inferior do reforço coincide com a linha da portinhola do bolso lateral.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 89 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Na parte inferior do reforço, o forro deverá possuir, em linha reta para acomodar verticalmente o canivete, a profundidade de 50mm para início do chanfrado e as medidas do forro de acordo com as especificações contidas, podendo ser adequada proporcionalmente ao tamanho da calça.

f) Bolsos laterais:

-Bolsos tipo cargo com prega fêmea, com 5,0 cm de abertura, encontram-se pregados sobre as costuras laterais da calça por pesponto duplo a uma altura em que a portinhola do bolso se encontra posicionada conforme a figura 9 e a extremidade superior do bolso encontra-se posicionado a 1 cm abaixo da costura de pregamento da portinhola. Bolso medindo 20 cm de altura, sem a tampa (com a tampa 21,5 cm), por 19 cm de largura, com moscas de segurança nos cantos superiores, no início e no final da abertura da prega. O lado posterior do bolso (lado todo reto) é equipado com fole de 2,0 cm de profundidade, 4,0 cm de abertura e voltado para o traseiro da peça. O lado chanfrado é voltado para o lado dianteiro da peça.

-Bolsos com prega fêmea centralizada, medindo 5,0 cm de largura, as extremidades dessa abertura recebem reforço de moscas de segurança sendo: 2 moscas na vertical na parte inferior e 2 moscas horizontais na parte superior. A abertura da prega se inicia logo após a bainha do bolso e se prolonga por 15 cm até as moscas inferior

-Portinholas medindo 5 cm de altura na lateral externa, 19,5 cm de comprimento, 6 cm de altura na lateral interna, 3,5 cm no canto chanfrado e 16,5 cm na base.

g) Bolsos traseiros:

-Dois bolsos embutidos localizados na parte traseira da calça, abaixo à pala.

-Abertura do bolso com vivo do mesmo tecido da calça medindo 12mm de largura com aplicação de entretela. Abertura com 135mm de largura.

-As laterais da abertura do bolso embutido recebem moscas de segurança.

-Forro do bolso em tecido misto de poliéster e algodão, na cor preta, embutido na pala das costas.

h) reforço entrepernas (taco):

-Reforço de entrepernas com formato de losango, em tecido duplo, aplicado entre os ganchos da frente e das costas, na costura de entrepernas, tem suas costuras pespontadas em todo seu contorno e mosqueada na direção dos ganchos (frente e costas) e extremidades (junção com entrepernas), com medidas fixas de 380mm por

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 90 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

80mm, com tolerância de até 5mm.

i) Reforço Joelho:

-Reforço sobreposto na altura do joelho estendendo-se por toda a largura da frente da perna da calça. O reforço é sobreposto à frente da perna da calça no sentido horizontal, por pesponto duplo nas extremidades superior e inferior.

-A altura do reforço deve ser proporcional ao tamanho entrepernas da calça, devendo ter aproximadamente 21 cm para o tamanho 42 como referência proporcional.

J) Traseiro

Traseiro com recorte tipo pala abaixo do cós, com 6,0 cm de altura no centro e laterais com 7,0 cm de altura. Pesponto triplo. Podendo ocorrer variação de medidas de acordo com o tamanho.

-Na parte inferior das penas (traseiro), centralizado ao reforço de joelho, haverá um recorte com pesponto duplo.

h) Bainha da barra:

-Bainha da barra medindo 50mm de largura. Bainha dobrada para a face interna da abertura da perna (figura 15).

-Uma aleta de ajuste medindo 80mm de comprimento e largura de 50mm afinando para 45mm, com o canto superior da extremidade solta chanfrado encontra-se inserida na costura lateral da calça, na altura da bainha, com entretela (figura16).

- Esta aleta tem o seu contorno pespontado próximo à borda e um Fecho de contato macho (lado áspero) de 38mm de largura e 50mm de comprimento pregado na face voltada para o lado traseiro da calça por costura em toda a sua volta e em 'x'. O Fecho de contato fêmea (lado macio) correspondente mede 38mm de largura, 200mm de comprimento e encontra-se pregado na parte de trás da calça, 5mm abaixo da costura da bainha.

3.7.6. DIMENSÕES: Ajustes mínimos de medidas podem ser realizados se provados na fase das amostras que as medidas apresentadas incompatibilizam o design e o conforto da peça/tamanho.

3.7.7. MEDIDAS ACABADAS CALÇA (EM MM)

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 91 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

QUADRO MEDIDAS	Tamanhos (Medidas em mm)									
	Tolerância +	Tolerância -	38	40	42	44	46	48	50	52
Cintura (circunferência)	10	-10	792	840	890	920	960	1000	1097	1148
Cintura esticada (circunferência)	10	-10	848	960	1020	1060	1090	1110	1153	1204
Gancho dianteiro (sem cós e taco)	6	-6	197	207	216	226	235	245	254	264
Gancho traseiro (sem cós e taco)	6	-6	286	295	305	314	324	333	343	352
Quadril (circunferência – altura do final da braguilha)	10	-10	1039	1070	1125	1153	1191	1229	1267	1305
Medida da coxa (medido na ponta do gancho com taco - frente)	10	-10	296	308	320	355	365	380	372	395
Medida Joelho (metade da altura do reforço)	10	-10	226	238	250	263	276	289	302	315
Entrepernas (centro do taco à boca da calça)	10	-10	762	820	820	820	820	820	914	914

3.7.8. MONTAGEM DO PRODUTO:

Operações de costura	Máquinas	Componentes	Linha de costura	Pontos/cm
Pregar limpeza da braguilha	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 40	4,0 ± 0,5
Pespontar limpeza da braguilha	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 40	4,0 ± 0,5

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 92 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Operações de costura	Máquinas	Componentes	Linha de costura	Pontos/cm
Pregar Fecho de correr na braguilha	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 40	4,0 ± 0,5
Fechar pertingal	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 40	4,0 ± 0,5
Pespontar pertingal	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 40	4,0 ± 0,5
Chulear limpeza da braguilha	Overloque 3 linhas	agulha	Tex 40	4,0 ± 0,5
		loopers	Tex 18	
Pespontar braguilha com pertingal e gancho frente	Ponto fixo 2 agulhas	agulha e bobina	Tex 40	4,0 ± 0,5
Pregar e pespontas aletas	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 40	4,0 ± 0,5
Pregar velcros e fazer costuras "X"	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 40	4,0 ±
Pregar bolsos laterais na perna com retrocessos	Ponto fixo 2 agulhas	agulha e bobina	Tex 40	4,0 ± 0,5
Pregar portinhola dos bolsos laterais	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5
Pespontar portinhola dos bolsos laterais com retrocessos	Ponto fixo 2 agulhas	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5
Pregar bolsos tipo faca chapados com inserção do recorte lateral abaixo dos bolsos	Ponto fixo 2 agulhas	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5
Aplicar forro interno com vistas e viés na parte superior dos bolsos tipo faca	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 93 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Operações de costura	Máquinas	Componentes	Linha de costura	Pontos/cm
Executar pespontos duplos na parte inferior dos bolsos tipo faca	Ponto fixo 2 agulhas	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5
Formar bolsos traseiros embutidos com vista	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5
Pespontar abertura dos bolsos traseiros embutidos	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5
Aplicar reforço do joelho com pesponto duplo	Ponto fixo 2 agulhas	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5
Unir recorte da perna (costas)	Overloque 3 linhas	agulha	Tex 80	4,0 ± 0,5
		loopers	Tex 18	
Pespontar união do recorte da perna (costas)	Ponto fixo 2 agulhas	agulha e bobina	Tex80	4,0 ± 0,5
Unir laterais e entrepernas frente e costas, pala traseita	Overloque 5 fios	agulhas	Tex 80	4,0 ± 0,5
		loopers	Tex 18	
Reforçar costura da lateral, entrepernas e pala com pespontos	Ponto fixo 3 agulhas	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5
Fechar gancho das costas	Overloque 5 fios	agulhas	Tex 80	4,0 ± 0,5
		loopers	Tex 18	
Pespontar gancho das costas	Ponto fixo 3 agulhas	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5
Unir taco ao gancho frente e costas	Overloque 5 fios	agulhas	Tex 80	4,0 ± 0,5
		loopers	Tex 18	
Pespontar união do taco ao gancho frente e costas	Ponto fixo + 3 agulha	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

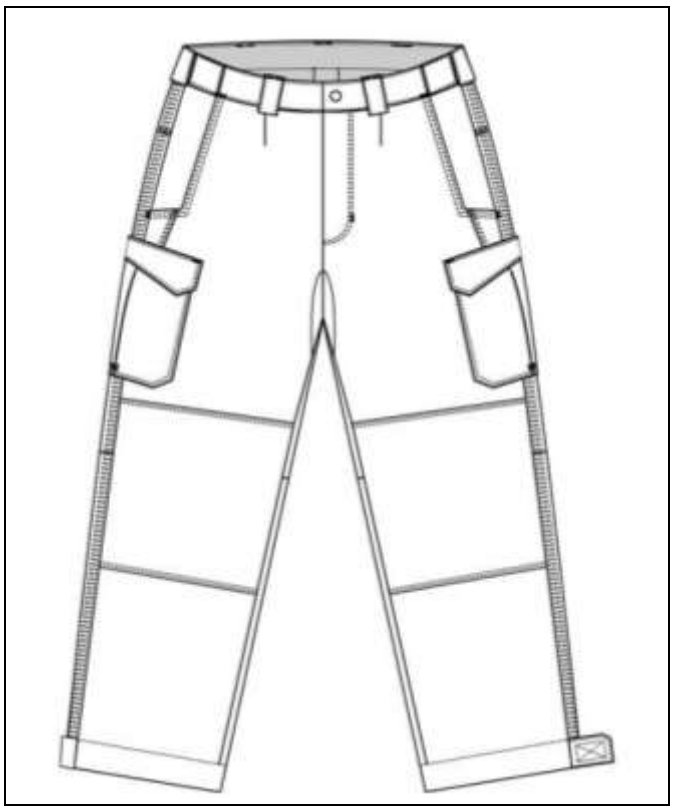
Pág. 94 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Operações de costura	Máquinas	Componentes	Linha de costura	Pontos/cm
Pespontar passantes	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5
Fixar passantes embutidos na parte inferior do cós	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5
Travetar parte superior e inferior dos passantes no cós, braguilha, taco, bolsos, portinholas, pregas do bolso.	Mosqueadeira	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5
Pregar cós com sobra de ajuste nas laterais frente e costas	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5
Pespontar cós	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5
Fixar recorte de elástico na ponta do cós (sobra de ajuste da lateral da cintura)	Ponto fixo 1 agulhas	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5
Fazer bainha da barra da calça	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5
Pregar botão de pressão	Máquina de pressão	----------	----------	----------
Pregar botão plástico	Botoneira	agulha e bobina	Tex 80	----------

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 95 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

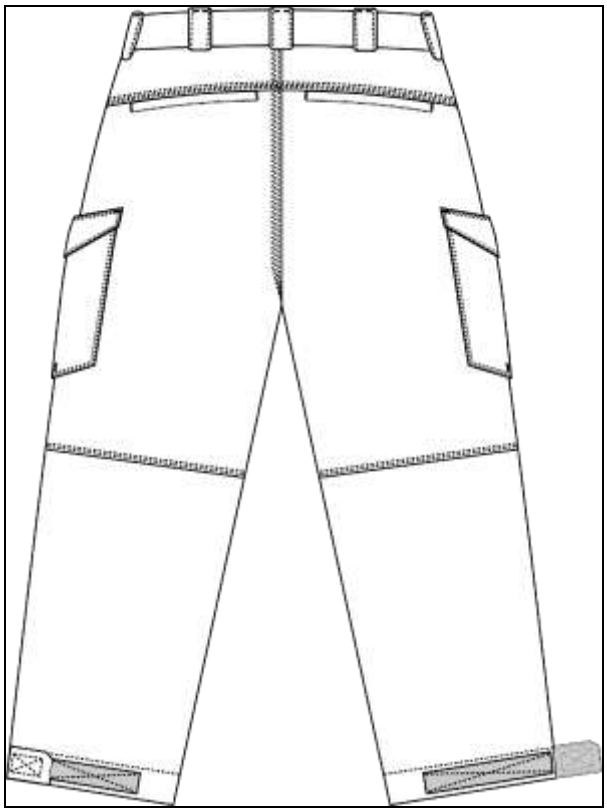
DESENHO TÉCNICO DA CALÇA TÁTICA



Detalhes calça tática frente

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 96 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.



Detalhe da medida (em mm) da Braguilha



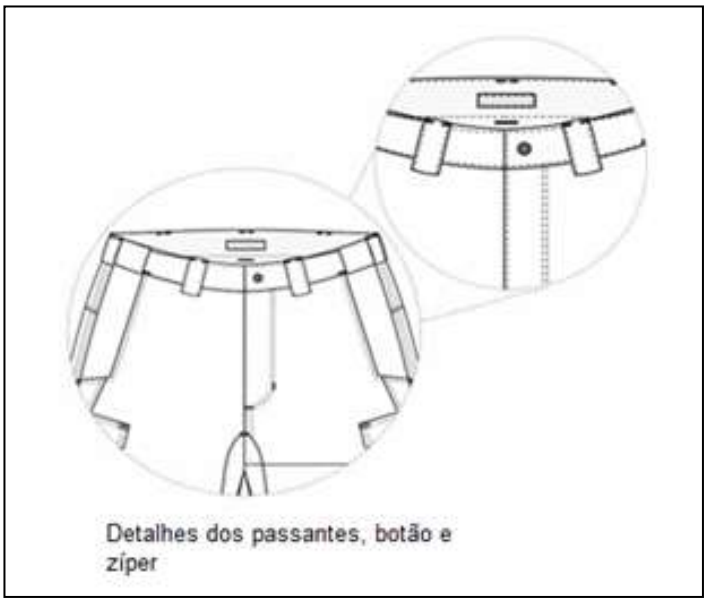
Detalhes da cintura alto ajustável com elástico embutido no cós, demonstrando elástico retraído e elástico esticado (medidas em mm)

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

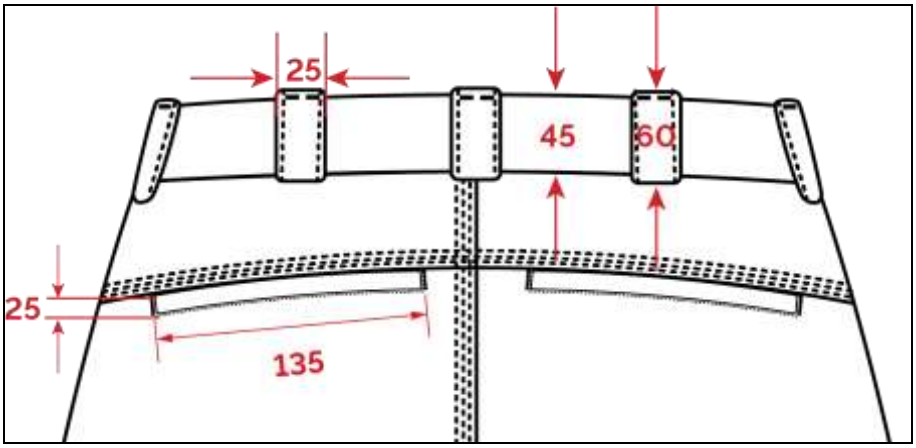
Pág. 97 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.



Detalhes do botão de pressão, passante frontal e braguilha (medidas em mm)



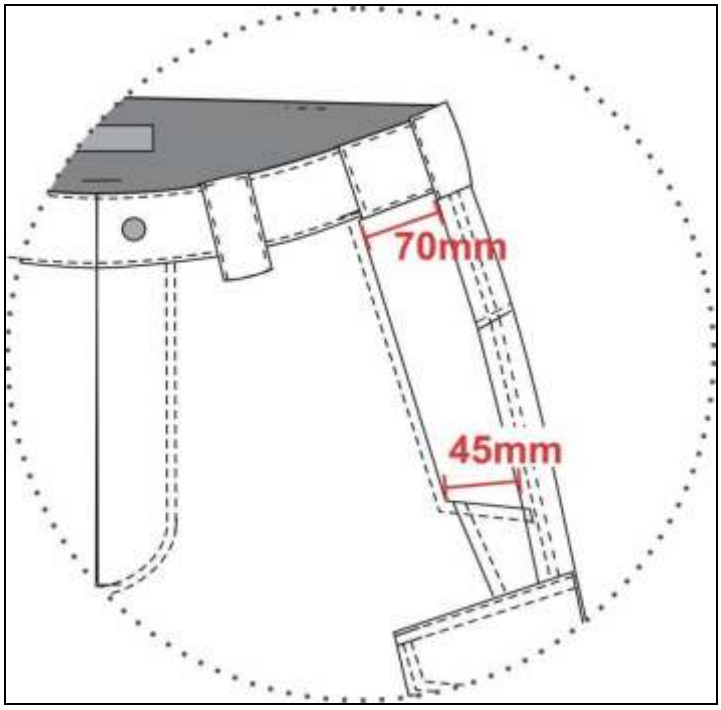
Detalhes do cós e dos passantes do traseiro (medida em mm)



Detalhes do bolso tipo faca (medida em mm)

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 98 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.



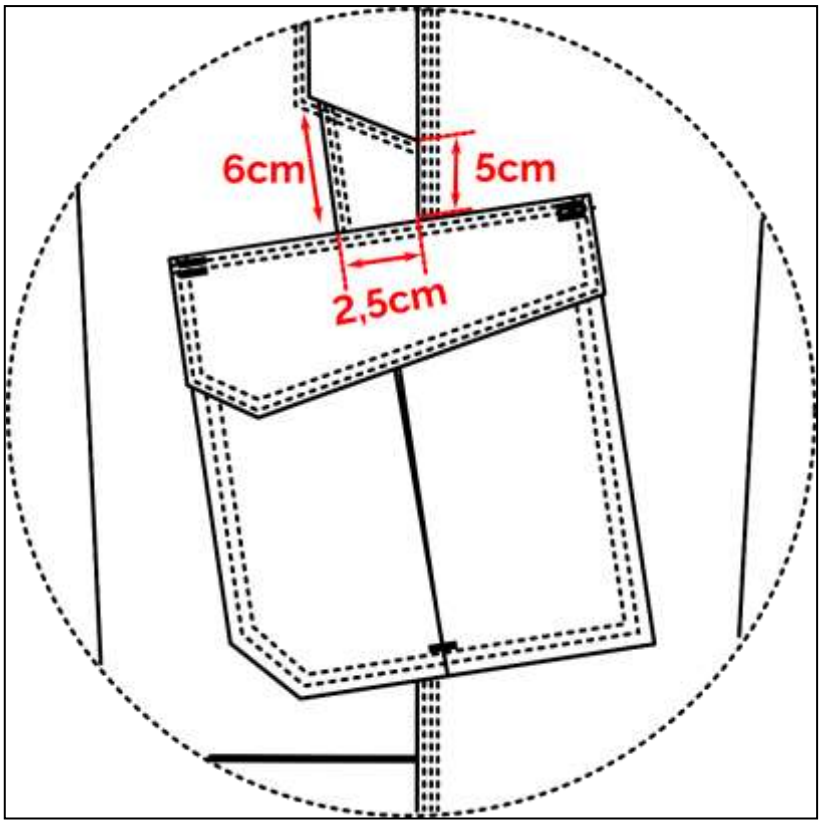
Detalhes do forro dos bolsos dianteiros superiores e laterais, localização da etiqueta de conservação e abotoamento interno (medidas em mm)



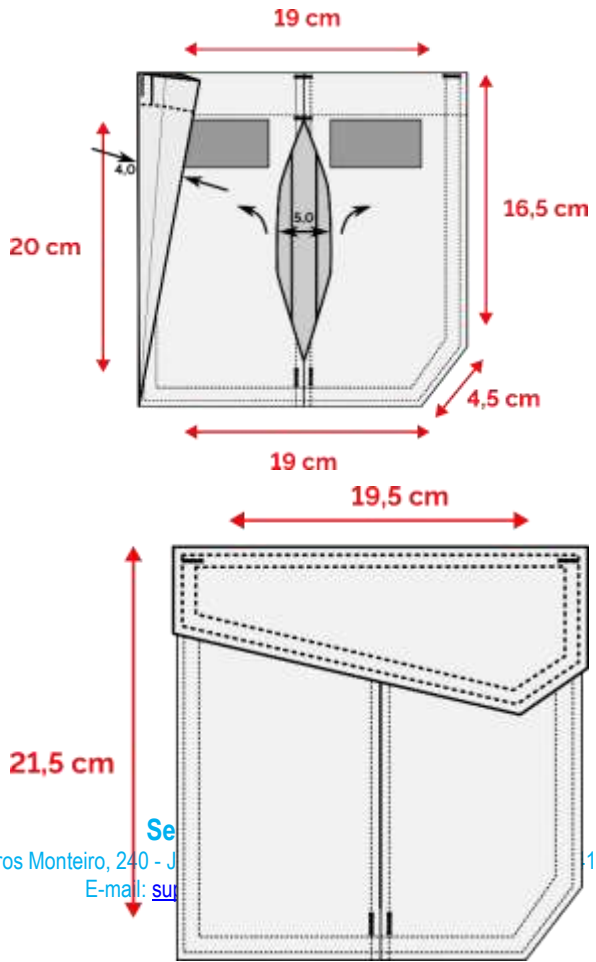
Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 99 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Detalhes das medidas (em cm) dos bolsos laterais e suporte de caneta

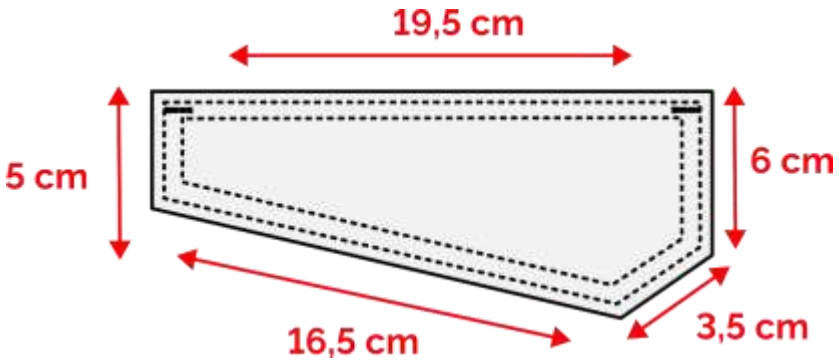


Detalhes dos bolsos laterais e portinholas (medidas em cm)

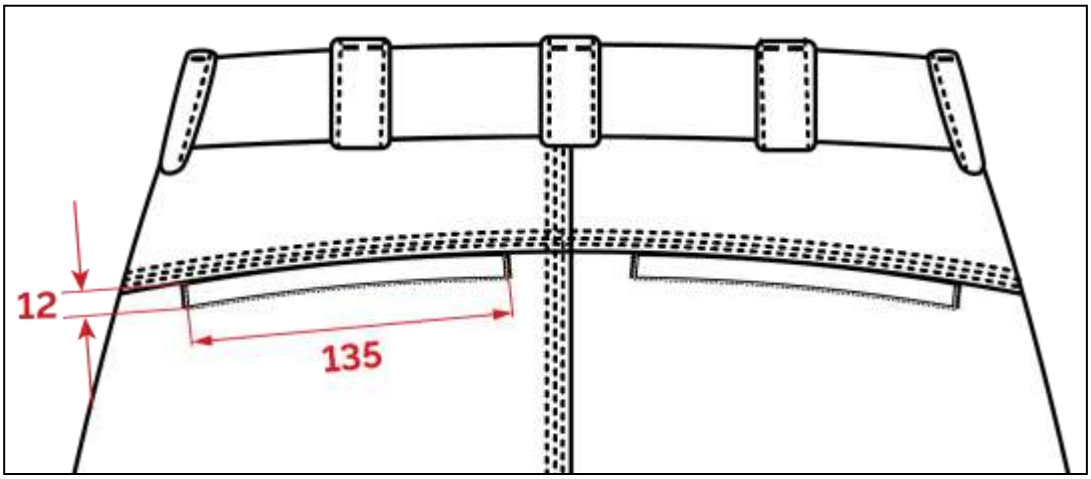


Se
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - J 10-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: su

Pág. 100 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.



Detalhes dos bolsos traseiros (medidas em mm)



Detalhes dos bolsos e forros traseiros (medidas em mm)

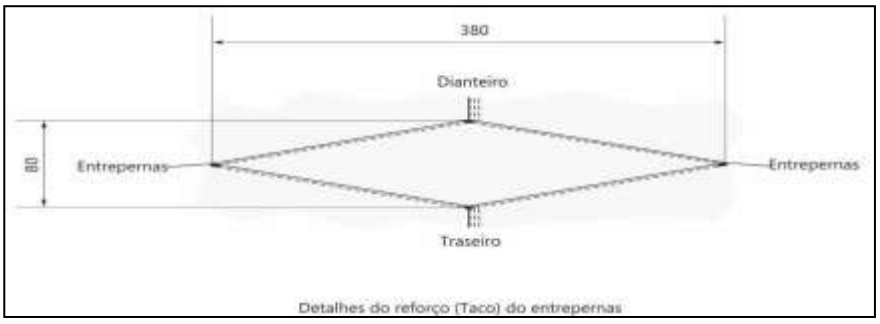
Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 101 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.



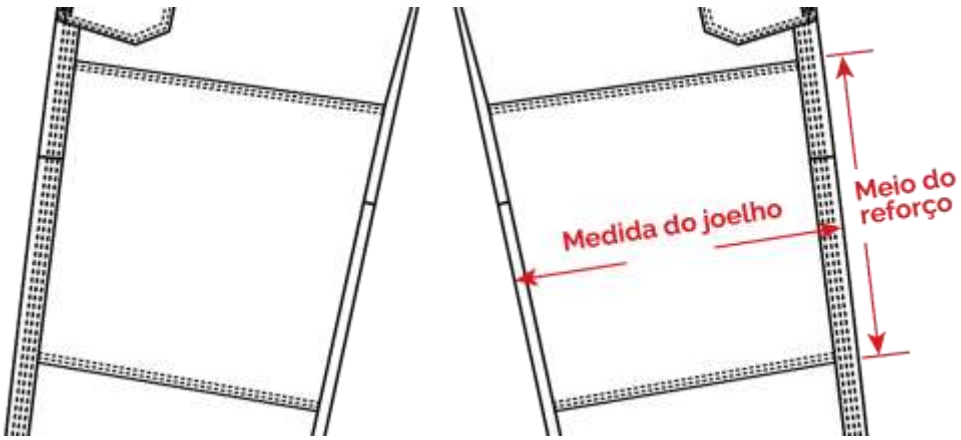
Detalhes do forro dos bolsos traseiro embutido com vivo

Detalhes do reforço (Taco) das entrepernas (medidas em mm)



Detalhes do reforço (Taco) do entrepernas

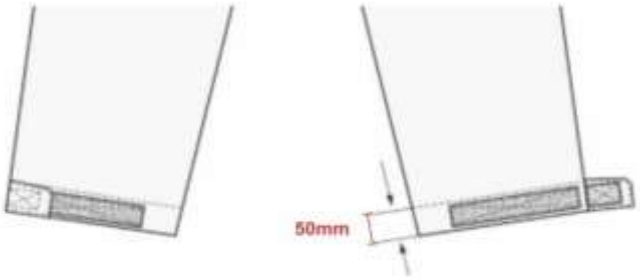
Detalhes do reforço do joelho



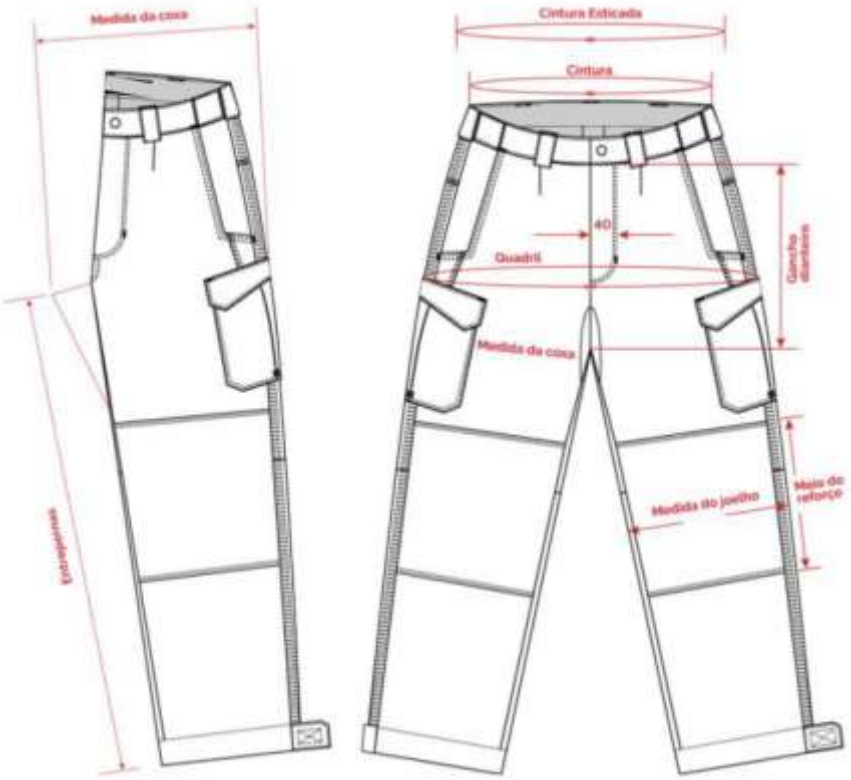
Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 102 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Detalhes da barra da calça com Fecho de contato medida em mm, visão calça de costas

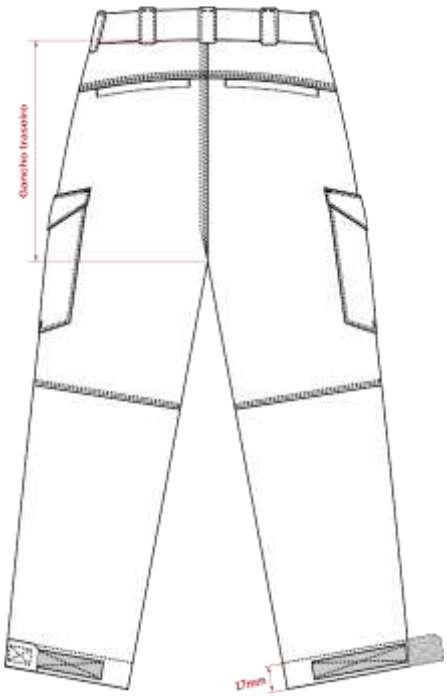


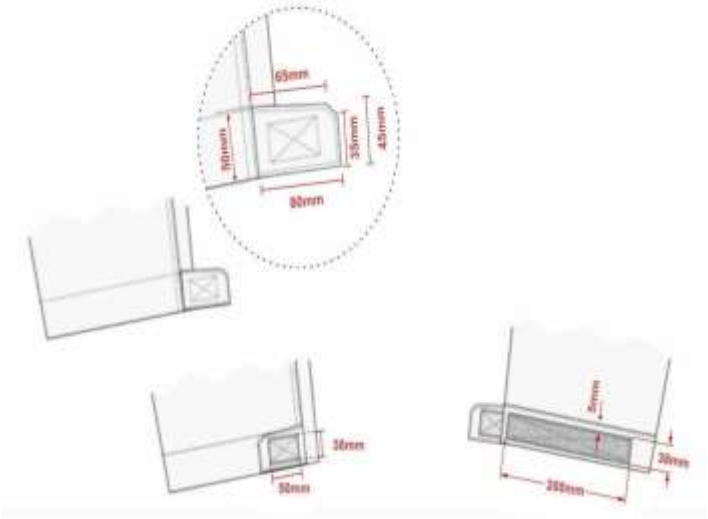
Detalhes aleta de ajuste da barra da calça frente (esquerda) e costas (direita), medidas em mm



Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 103 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.





3.7.9. TABELA QUANTITATIVA

TAM.	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	Total
QTDE.	10	12	13	14	16	16	17	17	16	16	14	13	12	10	**196**

OBS: A Administração informará, em momento oportuno, a distribuição das peças por modelagem masculina e feminina, bem como os respectivos quantitativos por tamanho, observada a necessidade operacional dos servidores e a grade de medidas aprovada.

3.8. CALÇA OPERACIONAL MASCULINA

3.8.1.DESCRIÇÃO GERAL DO ITEM:

CALÇA OPERACIONAL MASCULINA
(SEMURB) CALÇA OPERACIONAL MASCULINA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIESTER, 28% POLIÉSTER E 28%

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 104 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 235 G/M², PROTEÇÃO UV/FPU ACIMA DE 50+,.

Imagem meramente ilustrativa da calça operacional na modelagem masculina



3.8.2.TECIDOS

-Tecido plano: Tecido Ripstop produzido com fio fiado de poliéster/algodão de alta qualidade no sentido do urdume e fio de elastomultiéster multifilamentado no sentido da trama, proporcionando alto desempenho físico, durabilidade, conforto e mobilidade, graças ao seu stretch mecânico no sentido transversal.

-Deverá atender as especificações da tabela 1 em anexo.

3.8.3. Distribuição de Cores no Tecido: A tonalidade oficial adotada pela Secretaria de Mobilidade Urbana corresponde a cor PRETA, cujo o pantone é Pantone 19-0303 TCX — Jet Black

3.8.4. AVIAMENTOS:

a) Os aviamentos do respectivo item (fechos, botões, fechos de contato e linhas) devem garantir alta resistência mecânica para uso intensivo.

b) As especificações técnicas, dimensões e requisitos de desempenho dos aviamentos deverão observar a tabela de aviamentos correspondente ao respectivo

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 105 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

item na tabela 2.5 em anexo, constante deste Termo de Referência, admitida equivalência técnica comprovável.

3.8.5. VISIBILIDADE

a) O posicionamento, as características técnicas e os padrões de desempenho das faixas retro refletivas e dos fios vivos complementares deverão observar rigorosamente os parâmetros de segurança e retro reflexão definidos na Tabela 3 (**Faixa Retro refletiva** Principal de 50 mm e **Fio Vivo** Retro refletivo de 5 mm).

b) Deverá ser afixado nas laterais externas.

3.8.6. DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

a) Braguilha e pertingal: Braguilha medindo 40 a 45 mm de largura com pesponto duplo, fechada com Fecho de correr metálico com trava semiautomática na cor do tecido, complementada por um botão de pressão em latão no cós e um botão de segurança de massa na parte interna do cós.

b) Zíper da braguilha: abertura frontal do tipo braguilha, fechada por Fecho de correr metálico, Fecho de correr metálico nº 5 ou tecnicamente equivalente, com desempenho mecânico e funcional compatível com o uso operacional, fechamento não separável (closed-end), composto por cremalheira metálica (dentes em liga de zinco/latão) e fita em poliéster de alta tenacidade e acabamento fosco operacional.

-O slider deverá ser metálico com trava semiautomática (DS), aplicado entre vistas internas reforçadas, com travetes no ponto inferior e curva da braguilha, garantindo resistência mecânica e prevenção contra abertura involuntária.

c) Equivalência técnica: admitida desde que haja equivalência dimensional, mecânica e funcional.

-Na face interna da calça, no lado direito do usuário, o pertingal deve possuir uma modelagem assimétrica costurado em tecido duplo e reforçado com entretela termocolante.

d) Cós:

-Cós da calça reto com aplicação de entretela. Cós autoajustável, com anatomia dada pelo elástico embutido na lateral do cós formando um túnel (externo e interno) e modelagem do corpo anatômica. Cós medindo 45mm de largura com elástico de 30mm de largura embutido nas laterais. Cós duplo, reto, com túnel sobreposto depois de aplicado na calça para acabamento dos ajustadores laterais (reforçando assim a parte traseira). O transpasse do cós está localizado na direção da abertura dos bolsos dianteiros frontais (faca).

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 106 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

-Cós fechado com botão de pressão de latão medindo ± 17 mm de diâmetro e abotoamento interno com botão de massa medindo ±15 mm de diâmetro com caseado horizontal paralelo ao botão de pressão (abotoamento interno). Deve apresentar, no mínimo, dois passadores fixados na frente da calça, outros dois passadores na direção das costuras laterais e três passadores traseiros, podendo acrescentar mais dois passadores conforme tamanho da peça, a serem distribuídos de forma harmônica, sendo que todos devem medir 25mm de largura por 60mm de comprimento. Todos os passadores recebem moscas/travetes de segurança aplicadas nos cantos superiores e inferiores. deve existir um viés com 30 cm de comprimento por 3 cm de largura com textura siliconada

b) Bolsos:

-Bolsos tipo faca:

-Bolsos tipo faca chanfrado com duplo pesponto e moscas de segurança aplicadas nas extremidades superior e inferior da abertura dos bolsos em ambas as laterais da frente.

-Forro dos bolsos em tecido misto de poliéster e algodão, na cor preta.

-A abertura do bolso recebe uma vista do mesmo tecido da calça, costurada com aplicação de entretela, de aproximadamente 50mm em toda sua extensão sobreposta ao forro.

-Forro do bolso profundo com abertura superior com acabamento em viés, conforme informações de referência, medindo mínimo 240mm e máximo 300mm de profundidade devendo ser ajustado proporcionalmente ao tamanho da calça.

-Na linha superior do bolso tipo faca a abertura deverá ter de 60mm até 70mm considerando ajustes proporcionais para os variados tamanhos. Na linha inferior do bolso, a abertura deverá ter 45mm.

-Na linha inferior do bolso tipo faca deverá ser sobreposto tecido técnico de poliamida resistente à abrasão, tendo Cordura apenas como referência de desempenho, ou material tecnicamente equivalente na mesma cor do tecido da calça, como reforço para uso de canivetes, medindo 50mm na lateral externa, 60mm na lateral interna do reforço, 25mm na parte inferior e 45mm na parte superior do reforço, sendo que a parte inferior do reforço coincide com a linha da portinhola do bolso lateral.

- Na parte inferior do reforço, o forro deverá possuir, em linha reta para acomodar

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 107 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

verticalmente o canivete, a profundidade de 50mm para início do chanfrado e as medidas do forro de acordo com as especificações contidas, podendo ser adequada proporcionalmente ao tamanho da calça.

f) Bolsos laterais:

-Bolsos tipo cargo com prega fêmea, com 5,0 cm de abertura, encontram-se pregados sobre as costuras laterais da calça por pesponto duplo a uma altura em que a portinhola do bolso se encontra posicionada conforme a figura 9 e a extremidade superior do bolso encontra-se posicionado a 1 cm abaixo da costura de pregamento da portinhola. Bolso medindo 20 cm de altura, sem a tampa (com a tampa 21,5 cm), por 19 cm de largura, com moscas de segurança nos cantos superiores, no início e no final da abertura da prega. O lado posterior do bolso (lado todo reto) é equipado com fole de 2,0 cm de profundidade, 4,0 cm de abertura e voltado para o traseiro da peça. O lado chanfrado é voltado para o lado dianteiro da peça.

-Bolsos com prega fêmea centralizada, medindo 5,0 cm de largura, as extremidades dessa abertura recebem reforço de moscas de segurança sendo: 2 moscas na vertical na parte inferior e 2 moscas horizontais na parte superior. A abertura da prega se inicia logo após a bainha do bolso e se prolonga por 15 cm até as moscas inferior

-Portinholas medindo 5 cm de altura na lateral externa, 19,5 cm de comprimento, 6 cm de altura na lateral interna, 3,5 cm no canto chanfrado e 16,5 cm na base.

g) Bolsos traseiros:

-Dois bolsos embutidos localizados na parte traseira da calça, abaixo à pala.

-Abertura do bolso com vivo do mesmo tecido da calça medindo 12mm de largura com aplicação de entretela. Abertura com 135mm de largura.

-As laterais da abertura do bolso embutido recebem moscas de segurança.

-Forro do bolso em tecido misto de poliéster e algodão, na cor preta, embutido na pala das costas.

h) reforço entrepernas (taco):

-Reforço de entrepernas com formato de losango, em tecido duplo, aplicado entre os ganchos da frente e das costas, na costura de entrepernas, tem suas costuras pespontadas em todo seu contorno e mosqueada na direção dos ganchos (frente e costas) e extremidades (junção com entrepernas), com medidas fixas de 380mm por 80mm, com tolerância de até 5mm.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 108 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

i) Reforço Joelho:

-Reforço sobreposto na altura do joelho estendendo-se por toda a largura da frente da perna da calça. O reforço é sobreposto à frente da perna da calça no sentido horizontal, por pesponto duplo nas extremidades superior e inferior.

-A altura do reforço deve ser proporcional ao tamanho entrepernas da calça, devendo ter aproximadamente 21 cm para o tamanho 42 como referência proporcional.

J) Traseiro

Traseiro com recorte tipo pala abaixo do cós, com 6,0 cm de altura no centro e laterais com 7,0 cm de altura. Pesponto triplo. Podendo ocorrer variação de medidas de acordo com o tamanho.

-Na parte inferior das penas (traseiro), centralizado ao reforço de joelho, haverá um recorte com pesponto duplo.

h) Bainha da barra:

-Bainha da barra medindo 50mm de largura. Bainha dobrada para a face interna da abertura da perna (figura 15).

-Uma aleta de ajuste medindo 80mm de comprimento e largura de 50mm afinando para 45mm, com o canto superior da extremidade solta chanfrado encontra-se inserida na costura lateral da calça, na altura da bainha, com entretela (figura16).

- Esta aleta tem o seu contorno pespontado próximo à borda e um Fecho de contato macho (lado áspero) de 38mm de largura e 50mm de comprimento pregado na face voltada para o lado traseiro da calça por costura em toda a sua volta e em 'x'. O Fecho de contato fêmea (lado macio) correspondente mede 38mm de largura, 200mm de comprimento e encontra-se pregado na parte de trás da calça, 5mm abaixo da costura da bainha (figura 16).

3.8.7. DIMENSÕES: Ajustes mínimos de medidas podem ser realizados se provados na fase das amostras que as medidas apresentadas incompatibilizam o design e o conforto da peça/tamanho.

3.8.8.MEDIDAS ACABADAS CALÇA (EM MM)

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 109 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Continuação QUADRO 6 MEDIDAS	Tamanhos (Medidas em mm)								
	Tolerância +	Tolerância -	54	56	58	60	62	64	66
Cintura (circunferência)	10	-10	1120	1249	1300	1351	1402	1452	1503
Cintura esticada (circunferência)	10	-10	1254	1305	1356	1407	1458	1508	1559
Gancho dianteiro (sem cós)	6	-6	264	273	283	292	302	311	321
Gancho traseiro (sem cós)	6	-6	362	371	381	391	400	410	419
Quadril (circunferência – altura do final da braguilha)	10	-10	1344	1382	1420	1458	1496	1534	1578
Medida da coxa (medido na ponta do gancho com taco)	10	-10	425	409	421	433	445	457	479
Medida Joelho (metade da altura do reforço)	10	-10	327	339	351	363	375	387	399
Entrepernas (centro do taco à boca da calça)	10	-10	914	914	914	914	914	914	914

3.8.9.MONTAGEM DO PRODUTO:

Operações de costura	Máquinas	Componentes	Linha de costura	Pontos/cm
Pregar limpeza da braguilha	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 40	4,0 ± 0,5
Pespontar limpeza da braguilha	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 40	4,0 ± 0,5
Pregar Fecho de correr na braguilha	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 40	4,0 ± 0,5
Fechar pertingal	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 40	4,0 ± 0,5

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 110 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Operações de costura	Máquinas	Componentes	Linha de costura	Pontos/cm
Pespontar pertingal	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 40	4,0 ± 0,5
Chulear limpeza da braguilha	Overloque 3 linhas	agulha	Tex 40	4,0 ± 0,5
		loopers	Tex 18	
Pespontar braguilha com pertingal e gancho frente	Ponto fixo 2 agulhas	agulha e bobina	Tex 40	4,0 ± 0,5
Pregar e pespontas aletas	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 40	4,0 ± 0,5
Pregar velcros e fazer costuras "X"	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 40	4,0 ±
Pregar bolsos laterais na perna com retrocessos	Ponto fixo 2 agulhas	agulha e bobina	Tex 40	4,0 ± 0,5
Pregar portinhola dos bolsos laterais	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5
Pespontar portinhola dos bolsos laterais com retrocessos	Ponto fixo 2 agulhas	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5
Pregar bolsos tipo faca chapados com inserção do recorte lateral abaixo dos bolsos	Ponto fixo 2 agulhas	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5
Aplicar forro interno com vistas e viés na parte superior dos bolsos tipo faca	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5
Executar pespontos duplos na parte inferior dos bolsos tipo faca	Ponto fixo 2 agulhas	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5
Formar bolsos traseiros embutidos com vista	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 111 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Operações de costura	Máquinas	Componentes	Linha de costura	Pontos/cm
Pespontar abertura dos bolsos traseiros embutidos	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5
Aplicar reforço do joelho com pesponto duplo	Ponto fixo 2 agulhas	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5
Unir recorte da perna (costas)	Overloque 3 linhas	agulha	Tex 80	4,0 ± 0,5
		loopers	Tex 18	
Pespontar união do recorte da perna (costas)	Ponto fixo 2 agulhas	agulha e bobina	Tex80	4,0 ± 0,5
Unir laterais e entrepernas frente e costas, pala traseita	Overloque 5 fios	agulhas	Tex 80	4,0 ± 0,5
		loopers	Tex 18	
Reforçar costura da lateral, entrepernas e pala com pespontos	Ponto fixo 3 agulhas	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5
Fechar gancho das costas	Overloque 5 fios	agulhas	Tex 80	4,0 ± 0,5
		loopers	Tex 18	
Pespontar gancho das costas	Ponto fixo 3 agulhas	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5
Unir taco ao gancho frente e costas	Overloque 5 fios	agulhas	Tex 80	4,0 ± 0,5
		loopers	Tex 18	
Pespontar união do taco ao gancho frente e costas	Ponto fixo 1 3 agulha	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5
Pespontar passantes	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5
Fixar passantes embutidos na parte inferior do cós	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5
Travetar parte superior e inferior dos	Mosqueadeira	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

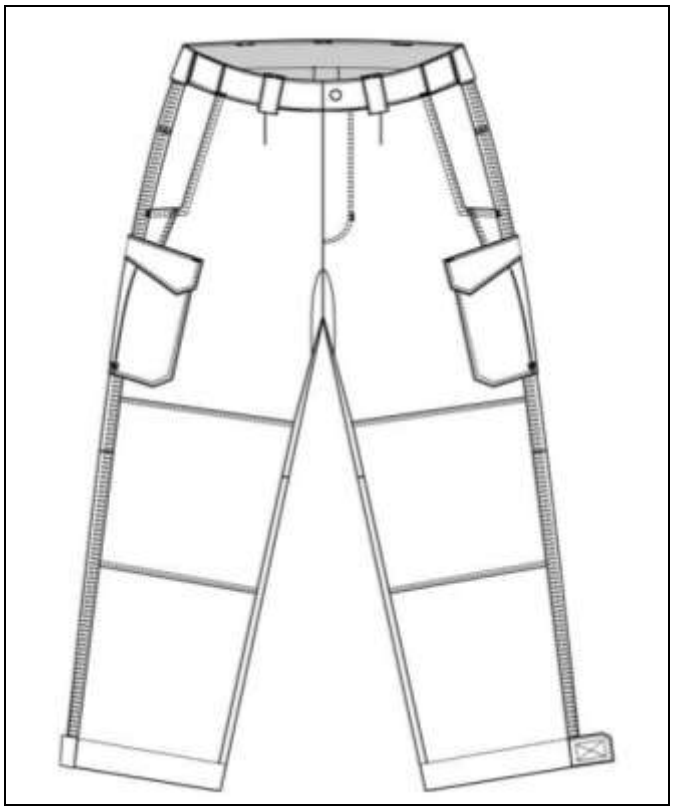
Pág. 112 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Operações de costura	Máquinas	Componentes	Linha de costura	Pontos/cm
passantes no cós, braguilha, taco, bolsos, portinholas, pregas do bolso.				
Pregar cós com sobra de ajuste nas laterais frente e costas	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5
Pespontar cós	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5
Fixar recorte de elástico na ponta do cós (sobra de ajuste da lateral da cintura)	Ponto fixo 1 agulhas	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5
Fazer bainha da barra da calça	Ponto fixo 1 agulha	agulha e bobina	Tex 80	4,0 ± 0,5
Pregar botão de pressão	Máquina de pressão	----------	----------	----------
Pregar botão plástico	Botoneira	agulha e bobina	Tex 80	----------

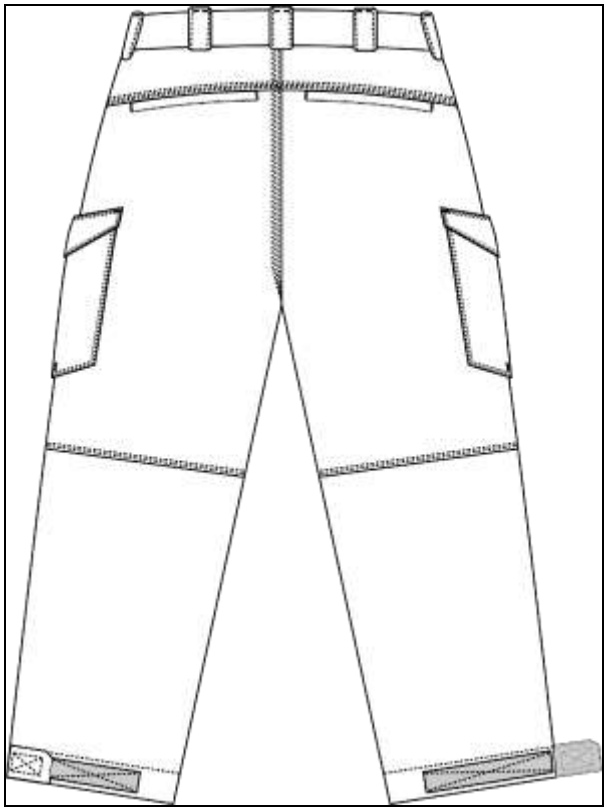
DESENHO TÉCNICO DA CALÇA TÁTICA

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 113 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.



Detalhes calça tática frente



Detalhe da medida (em mm) da Braguilha

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 114 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.



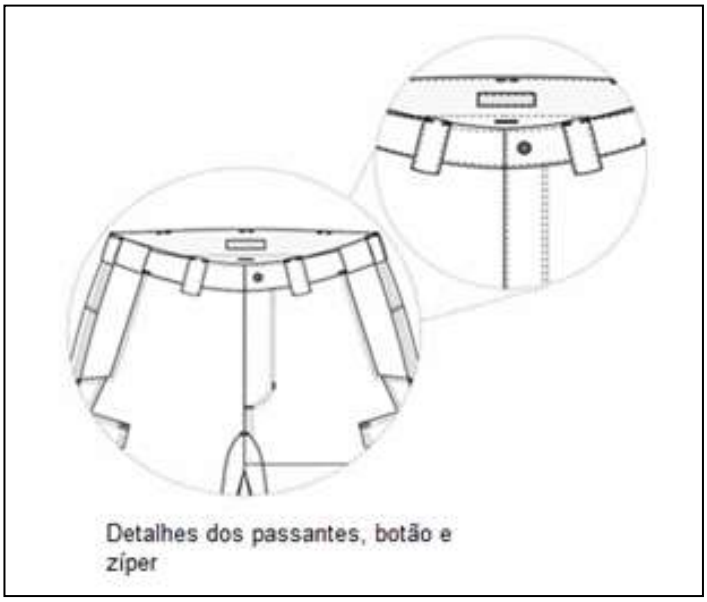
Detalhes da cintura alto ajustável com elástico embutido no cós, demonstrando elástico retraído e elástico esticado (medidas em mm)



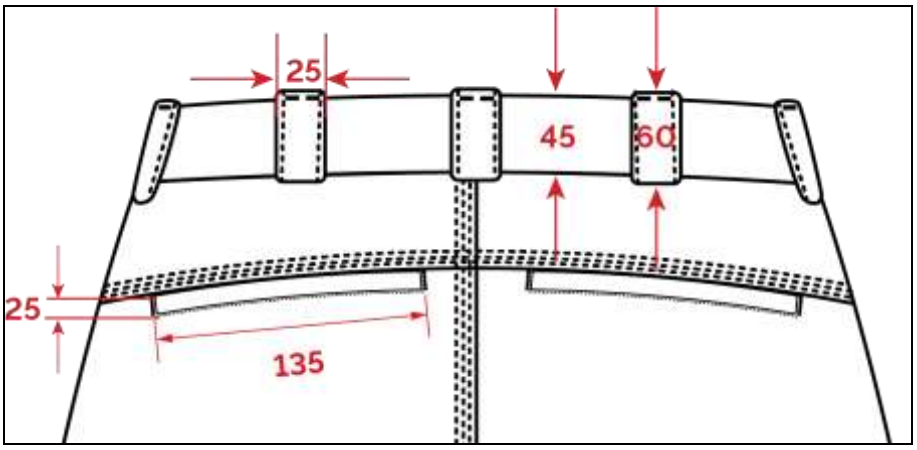
Detalhes do botão de pressão, passante frontal e braguilha (medidas em mm)

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 115 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.



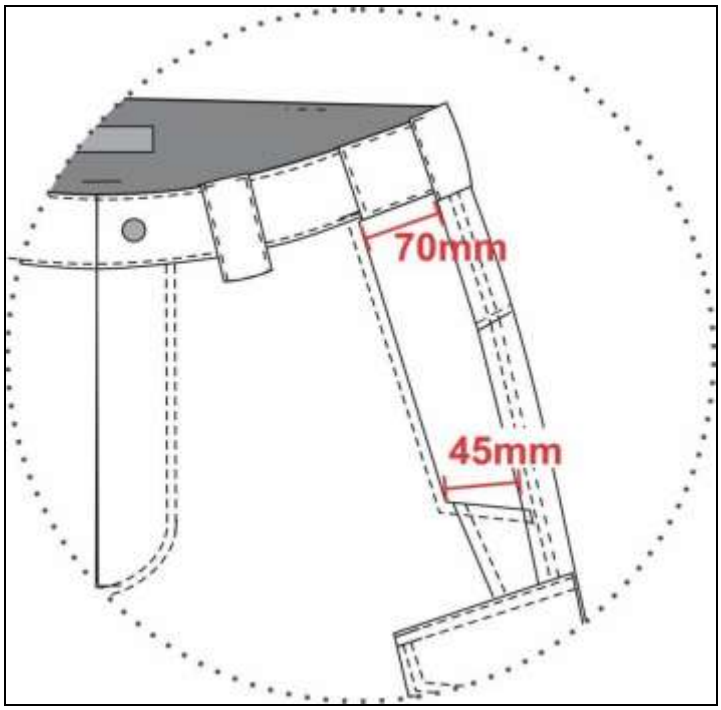
Detalhes do cós e dos passantes do traseiro (medida em mm)



Detalhes do bolso tipo faca (medida em mm)

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 116 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.



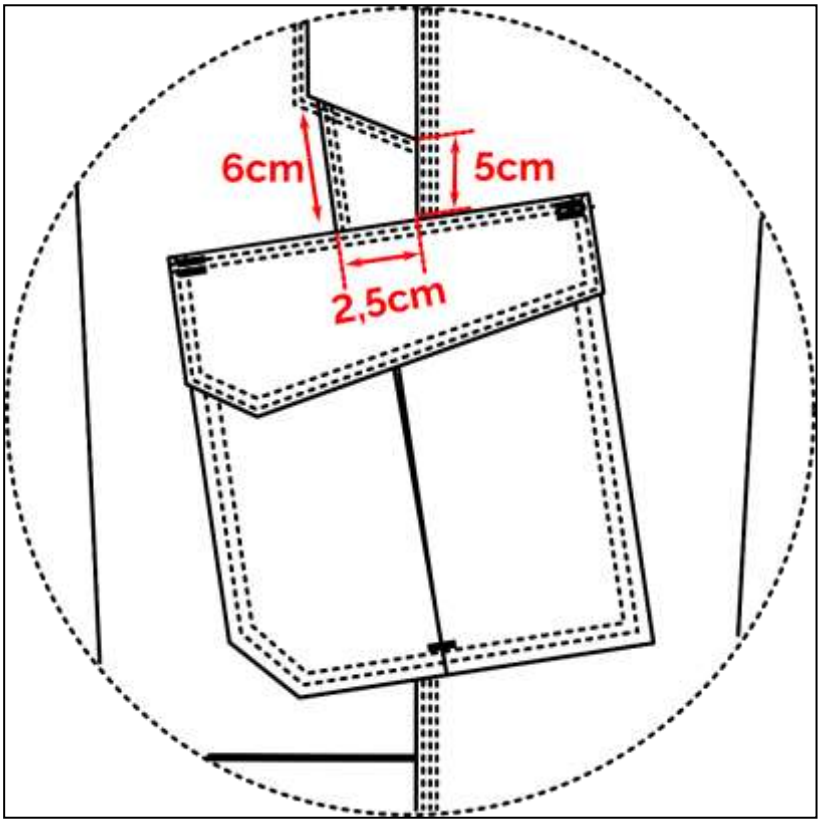
Detalhes do forro dos bolsos dianteiros superiores e laterais, localização da etiqueta de conservação e abotoamento interno (medidas em mm)



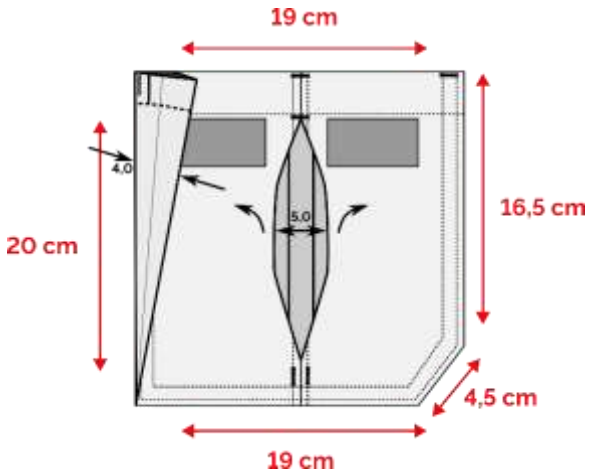
Detalhes das medidas (em cm) dos bolsos laterais e suporte de caneta

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 117 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

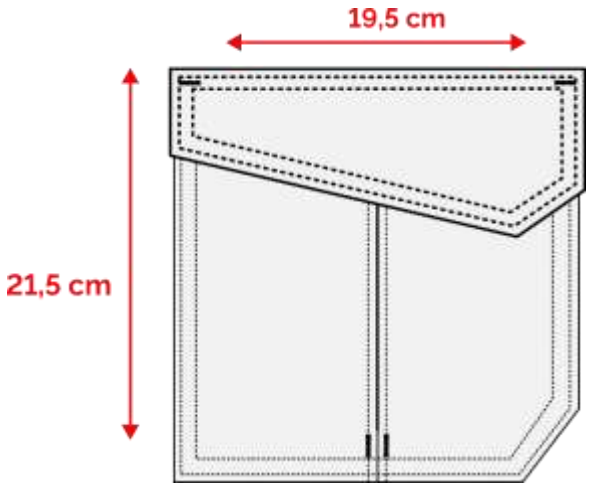


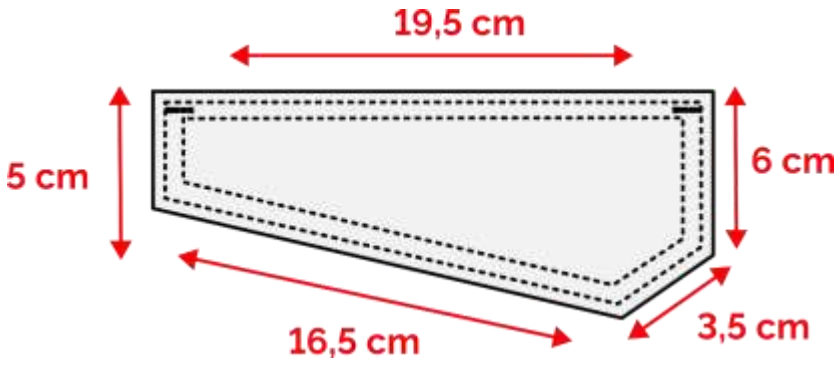
Detalhes dos bolsos laterais e portinholas (medidas em cm)



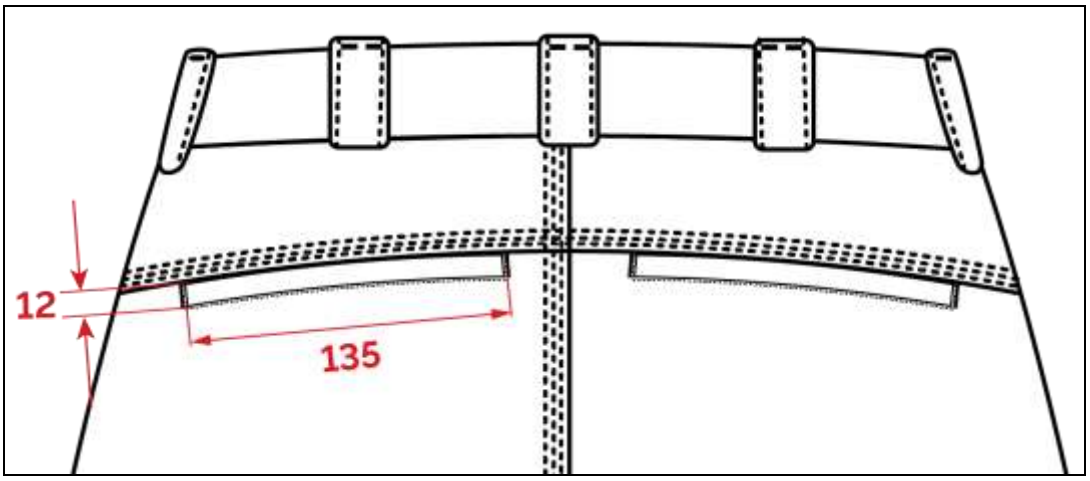
Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 118 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.





Detalhes dos bolsos traseiros (medidas em mm)



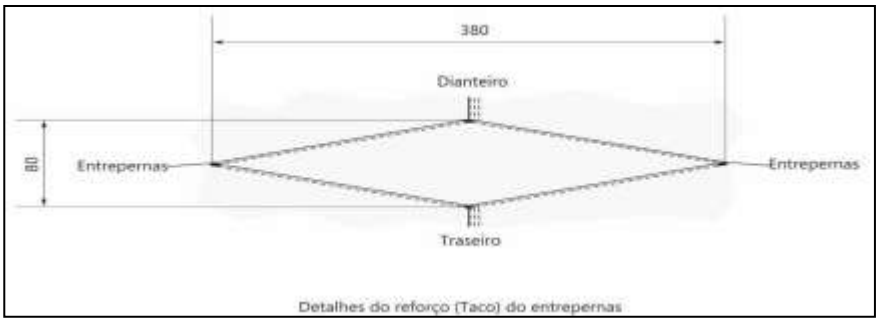
Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 119 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

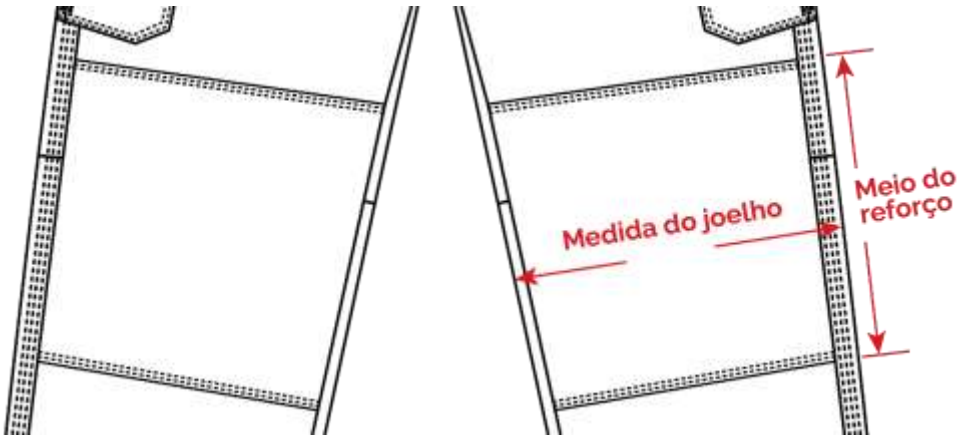
Detalhes dos bolsos e forros traseiros (medidas em mm)



Detalhes do reforço (Taco) das entrepernas (medidas em mm)



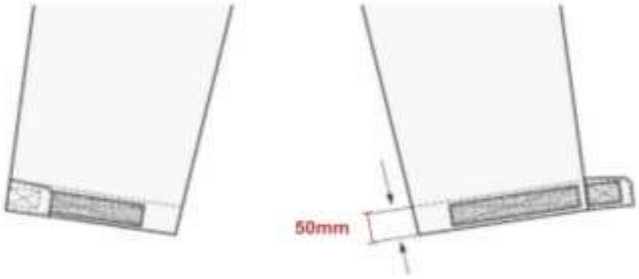
Detalhes do reforço do joelho



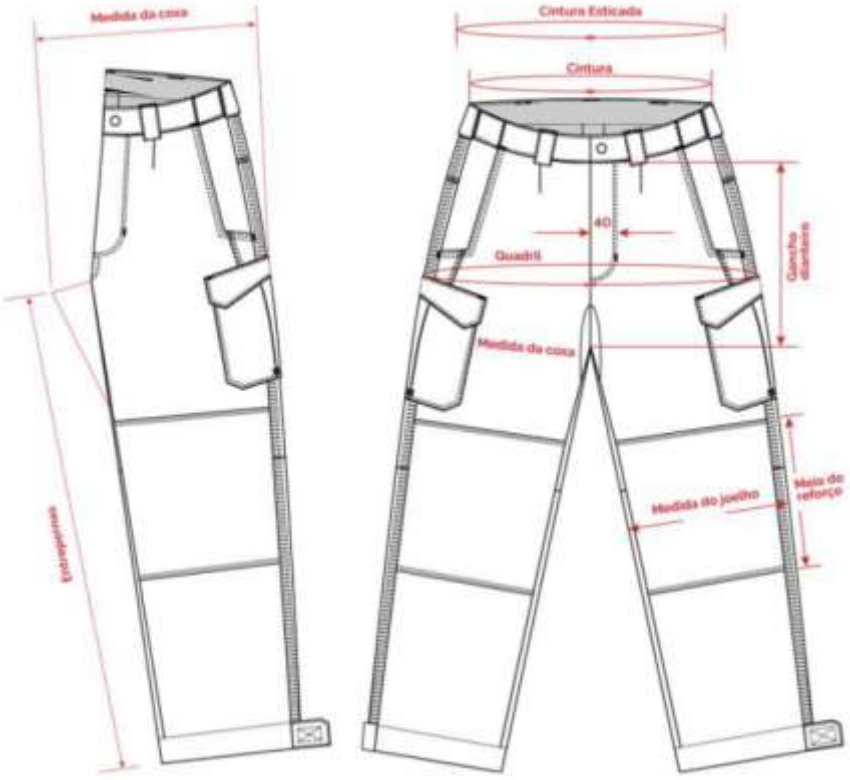
Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 120 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Detalhes da barra da calça com Fecho de contato medida em mm, visão calça de costas

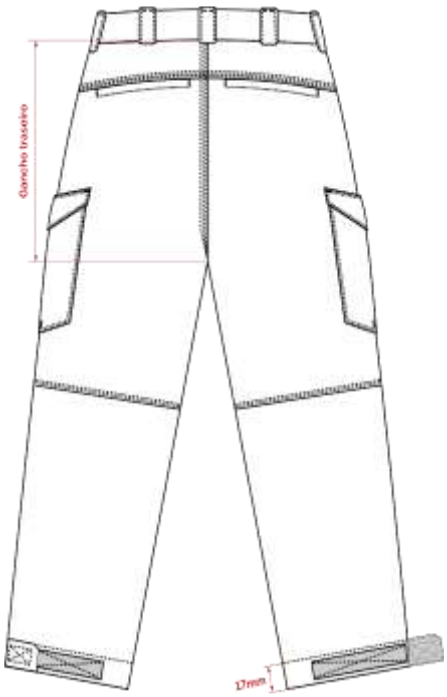


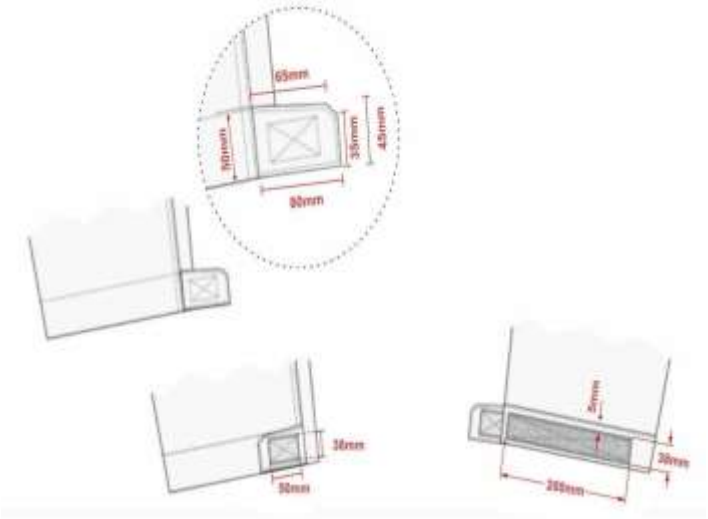
Detalhes aleta de ajuste da barra da calça frente (esquerda) e costas (direita), medidas em mm



Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 121 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.





3.8.10.TABELA QUANTITATIVA

TAM.	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	Total
QTDE.	36	42	47	52	56	59	60	60	59	56	52	47	42	36	**704**

OBS: A distribuição das peças por tamanho indicada nesta tabela é estimativa. A cada solicitação, a Administração encaminhará a tabela definitiva, com os tamanhos e respectivos quantitativos necessários, observada a grade de medidas aprovada.

3.9. CALÇA SOCIAL FEMININA

CALÇA SOCIAL FEMININA
(SEMURB) CALÇA SOCIAL FEMININA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GABARDINE 77% POLIÉSTER E 23% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 185 G/M², NA COR PRETA.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 122 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.



3.9.1. TECIDOS:

a) TECIDO PRICIPAL: Confeccionado em tecido tipo **gabardine**, na cor preta ou tonalidade escura aprovada pela Administração, composto por **77% poliéster** e 23% viscose, com gramatura de 185g/m².

Obs.: Deverá atender todas as normas, conforme Tabela 1.5.

b) TECIDO DO FORRO: 100% poliéster.

3.9.2. DISTRIBUIÇÃO DE CORES NO TECIDO:

A tonalidade oficial adotada pela Secretaria de Mobilidade Urbana corresponde a cor **PRETA, cujo Pantone 19-0303 TCX — Jet Black**

3.9.3. AVIAMENTOS:

a) Os aviamentos do respectivo item (fechos, botões, fechos de contato e linhas) devem garantir alta resistência mecânica para uso intensivo.

b) As especificações técnicas, dimensões e as certificações laboratoriais obrigatórias estão definidas na *Tabela 2.8* (Anexo), cujo cumprimento integral é estritamente vinculativo para a aceitação do material.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 123 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

3.9.4. ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS

Operações de costura	Máquinas	Componentes	Linha de costura	Bitola (cm)	Pontos/cm
Fechamento das ilhargas, entrepernas, pinces, recortes, bolsos, vivos, bainha e pespontos	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 80 ou equivalente	0,2	4,0 ± 0,5
Fixação dos passantes da calça	Ponto fixo 2 agulhas ou ponto fixo 1 agulha reforçado	Agulha e bobina	Tex 80 ou equivalente	0,2 / 0,6	4,0 ± 0,5
Fechamento do gancho traseiro	Ponto corrente duas agulhas defasadas ou ponto fixo reforçado	Agulha	Tex 80 ou equivalente	Conforme operação	4,0 ± 0,5
Chuleamento das partes desfiantes do tecido	Overloque	Agulha e looper	Linha compatível para chulear	1	4,0 ± 0,5
Aplicação do cós social entretelado	Máquina de pregar cós ou ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 80 ou equivalente	Conforme operação	4,0 ± 0,5

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 124 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Fechamento das ilhargas com acabamento interno	Interloque ou overloque com ponto de segurança	Agulha e looper	Tex 80 ou equivalente	1	4,0 ± 0,5
Aplicação do Fecho de correr e vista embutida	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 80 ou equivalente	0,2	4,0 ± 0,5
Caseados e fixação de botões	Caseadeira e botoneira	Linha compatível	Tex 80 ou equivalente	Conforme operação	Conforme padrão da máquina

3.9.5. TABELA QUANTITATIVO

TAM.	36	38	40	42	44	Total
QTDE			1		1	**2**

Obs.: A distribuição das peças por tamanho indicada nesta tabela é estimativa. A cada solicitação, a Administração encaminhará a tabela definitiva, com os tamanhos e respectivos quantitativos necessários, observada a grade de medidas aprovada.

3.10. CALÇA SOCIAL MASCULINA

3.10.1. DESCRIÇÃO GERAL DO ITEM

CALÇA SOCIAL MASCULINA
(SEMURB) CALÇA SOCIAL MASCULINA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GABARDINE 77% POLIÉSTER E 23% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 185 G/M², NA COR PRETA.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 125 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.



3.10.2. TECIDOS:

a) TECIDO PRICIPAL: Confeccionado em tecido tipo **gabardine**, na cor preta ou tonalidade escura aprovada pela Administração, composto por **77% poliéster** e 23% viscose, com gramatura de 185g/m².

Obs.: Deverá atender todas as normas, conforme Tabela 1.5.

b) TECIDO DO FORRO: 100% poliéster.

3.10.3. DISTRIBUIÇÃO DE CORES NO TECIDO:

A tonalidade oficial adotada pela Secretaria de Mobilidade Urbana corresponde a cor **PRETA, cujo Pantone 19-0303 TCX — Jet Blac**

3.10.4. AVIAMENTOS:

a) Os aviamentos do respectivo item (fechos, botões, fechos de contato e linhas) devem garantir alta resistência mecânica para uso intensivo.

b) As especificações técnicas, dimensões e as certificações laboratoriais obrigatórias estão definidas na *Tabela 2.8* (Anexo), cujo cumprimento integral é estritamente vinculativo para a aceitação do material.

3.10.5. ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS

Operações de costura	Máquinas	Componentes	Linha de costura	Bitola (cm)	Pontos/cm

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 126 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Fechamento das ilhargas, entrepernas, pinces, recortes, bolsos, vivos, bainha e pespontos	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 80 ou equivalente	0,2	4,0 ± 0,5
Fixação dos passantes da calça	Ponto fixo 2 agulhas ou ponto fixo 1 agulha reforçado	Agulha e bobina	Tex 80 ou equivalente	0,2 / 0,6	4,0 ± 0,5
Fechamento do gancho traseiro	Ponto corrente duas agulhas defasadas ou ponto fixo reforçado	Agulha	Tex 80 ou equivalente	Conforme operação	4,0 ± 0,5
Chuleamento das partes desfiantes do tecido	Overloque	Agulha e looper	Linha compatível para chulear	1	4,0 ± 0,5
Aplicação do cós social entretelado	Máquina de pregar cós ou ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 80 ou equivalente	Conforme operação	4,0 ± 0,5
Fechamento das ilhargas com acabamento interno	Interloque ou overloque com ponto de segurança	Agulha e looper	Tex 80 ou equivalente	1	4,0 ± 0,5
Aplicação do Fecho de correr e vista embutida	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 80 ou equivalente	0,2	4,0 ± 0,5

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 127 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Caseados e fixação de botões	Caseadeira e botoneira	Linha compatível	Tex 80 ou equivalente	Conforme operação	Conforme padrão da máquina

3.10.6. TABELA QUANTITATIVO

TAM.	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	Total
QTDE	-	-	1	1	2	1	1	1	-	-	-	-	-	-	7

OBS: A distribuição das peças por tamanho indicada nesta tabela é estimativa. A cada solicitação, a Administração encaminhará a tabela definitiva, com os tamanhos e respectivos quantitativos necessários, observada a grade de medidas aprovada.

3.11. CAMISETA MEIA MANGA DRY FIT

CAMISETA MEIA MANGA DRY FIT
(SEMURB) CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB, GOLA CARECA, COSTURA REFORÇADA.

Imagem ilustrativa da Camiseta meia manga Dry Fit SEMURB, vista frontal e posterior.



Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 128 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

3.11.1. TECIDO: Tecido de malha, composto por 91% poliamida e 9% elastano, gramatura de 175 g/m².

3.11.2. DISTRIBUIÇÃO DE CORES NO TECIDO:

-Deverá ser na cor preta, referência aproximada Pantone 19-0303 TCX — Jet Black

3.11.3. TRATAMENTO UV E ANTIODOR: Tecido com proteção FPU (Fator 50+ UVA/UVB e tratamento antimicrobiano ou antiodor, visando auxiliar na redução de odores durante o uso contínuo.

3.11.4. IDENTIFICAÇÃO E PATCHES

a) Brasão dos Departamentos

- Deverá ser confeccionado em material emborrachado, colorido, nas cores padrão, medindo 8,0 cm de largura por 8,0 cm de altura, com tolerância de ± 0,4 cm.

- O verso deverá possuir Fecho de contato macho extrusado, nas mesmas dimensões do patch.

- Deverá ser afixado na manga direita da jaqueta, na face externa do braço, deverá ser aplicada base em formato de escudo português, com Fecho de contato, destinada à fixação dos patches de identificação dos departamentos da SEMURB.

-Deverá seguir respectivamente as Tabelas 4.1 e 4.2.
-A Administração informará, em momento oportuno, os respectivos departamentos e seus quantitativos que deverão ser confeccionados, observada a necessidade operacional dos servidores.
-Deverá seguir respectivamente as Tabelas 4.1 e 4.2.
-A Administração informará, em momento oportuno, os respectivos departamentos e seus quantitativos que deverão ser confeccionados, observada a necessidade operacional dos servidores.

3.11.5. GOLA: Tipo careca, com acabamento reforçado, pesponto em máquina reta e tapa-costura interno entre a gola e o corpo da camiseta, proporcionando melhor acabamento, conforto ao usuário e prevenção de irritações na pele.

3.11.6. ETIQUETA: A peça deverá conter etiqueta interna, permanente e legível, com as informações obrigatórias do produto têxtil, especialmente composição, tamanho/manequim, identificação do fornecedor e instruções de conservação, conforme regulamentação vigente do INMETRO. Não serão aceitas etiquetas adesivas ou carimbos.

3.11.7. EMBALAGEM: Cada peça deverá ser acondicionada individualmente em saco plástico transparente, devidamente fechado, contendo pequeno adesivo externo

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 129 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

com indicação visível do tamanho/manequim da peça, a fim de facilitar a conferência no recebimento. A embalagem coletiva deverá ser realizada em caixa de papelão resistente, identificada com o item, quantidade, grade de tamanhos e dados do fornecedor.

O adesivo de identificação será admitido apenas na embalagem plástica individual, não substituindo a etiqueta interna obrigatória da peça.

3.11.8. TABELA QUANTITATIVA

TAM.	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	TOTAL
QTDE	10	17	60	57	53	47	50	20	16	15	13	12	11	10	9	**400**

Obs.: A distribuição das peças por tamanho indicada nesta tabela é estimativa. A cada solicitação, a Administração encaminhará a tabela definitiva, com os tamanhos e respectivos quantitativos necessários, observada a grade de medidas aprovada.

3.12. CAMISETA GOLA POLO PADRÃO ADMINISTRATIVO

CAMISETA GOLA POLO PADRÃO ADM:
(SEMURB) CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB, GOLA POLO, COSTURA REFORÇADA, PERSONALIZAÇÃO.

Imagem ilustrativa da camiseta SEMURB, vista frontal e posterior.



Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 130 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

3.12.1. TECIDO:

tecido de malha, composto por 91% poliamida e 9% elastano, gramatura de 175 g/m².

3.12.2. DISTRIBUIÇÃO DE CORES NO TECIDO:

-Deverá ser na cor preta, referência aproximada Pantone 19-0303 TCX — Jet BlacK.

3.12.3. IDENTIFICAÇÃO E PATCHES

a) Brasão – SEMURB

-A aplicação do Brasão SEMURB deve seguir rigorosamente as especificações técnicas, dimensões e métodos de fixação constantes na **Tabela 4 (Patch – Brasão SEMURB)**. O bordado deve ser fixado via costura perimetral com linha 100% poliéster (cor compatível com a borda), garantindo acabamento contínuo, sem desfiamentos ou falhas. A inobservância dos padrões técnicos implicará a rejeição do item na fase de análise de amostras.

3.12.4. BORDADO NAS COSTAS com a inscrição "SEMURB", aplicado o patch em bordado de alta definição, processo jacquard ou tecnicamente equivalente, em fonte Arial Black, com altura aproximada de 5,0 cm, confeccionado em linha 100% poliéster de alta tenacidade, na cor amarela esverdeada fluorescente, referência aproximada Pantone 809 C ou equivalente, com boa resistência à lavagem, fricção e exposição à luz.

-Deverá ser costurada em overlock e após sobrepostas em máquina galoneira com duas agulhas para dar acabamento e reforçar costuras e dispor de bainhas feitas em máquina galoneira com duas agulhas;

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 131 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.



Imagem ilustrativa do bordado "SEMURB" na parte posterior da camiseta operacional.

3.12.5. GOLA: Tipo polo, em piquet (gola pronta tricotada) na cor preta, estrutura firme, composição 91% poliamida e 9% elastano, compatível com o corpo da peça. Carcelo frontal entretelado, fechamento por 3 botões pretos, casas caseadas sem desfiamento. União gola/corpo com tapa-costura interno (viés). Acabamento simétrico, pesponto regular, sem ondulações ou pontas deformadas.

3.12.6. ETIQUETA: A peça deverá conter etiqueta interna, permanente e legível, com as informações obrigatórias do produto têxtil, especialmente composição, tamanho/manequim, identificação do fornecedor e instruções de conservação, conforme regulamentação vigente do INMETRO. Não serão aceitas etiquetas adesivas ou carimbos.

3.12.7. EMBALAGEM: Cada peça deverá ser acondicionada individualmente em saco plástico transparente, devidamente fechado, contendo pequeno adesivo externo com indicação visível do tamanho/manequim da peça, a fim de facilitar a conferência no recebimento. A embalagem coletiva deverá ser realizada em caixa de papelão resistente, identificada com o item, quantidade, grade de tamanhos e dados do fornecedor.

-O adesivo de identificação será admitido apenas na embalagem plástica individual, não substituindo a etiqueta interna obrigatória da peça.

3.12.8. TABELA QUANTITATIVA

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 132 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

TAM.	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	TOTAL
QTDE	2	3	11	10	9	8	9	3	3	3	2	2	2	2	2	**71**

OBS.: A grade de tamanhos é estimativa e será confirmada pela Pasta requisitante antes da emissão do pedido, podendo sofrer ajustes sem alteração do quantitativo total contratado.

3.13. CINTO OPERACIONAL EM POLIAMIDA TIPO CORDURA COM PROTEÇÃO PARA LOMBAR

CINTURÃO TÁTICO
(SEMURB) CINTURÃO TÁTICO NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM TECIDO TÉCNICO DE POLIAMIDA DE ALTA TENACIDADE (TIPO CORDURA), COM ESTRUTURA MULTICAMADAS REFORÇADA E ACOLCHOAMENTO INTERNO. DOTADO DE PROTETOR LOMBAR ANATÔMICO E FIVELA DE ENGATE RÁPIDO.



Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 133 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

3.13.1. DISTRIBUIÇÃO DE CORES NO TECIDO
Deverá ser cor preta, cujo o Pantone 19-0303 TCX — Jet Black.

3.13.2. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

a) Deverá ser na cor preta, confeccionado em tecido técnico de poliamida de alta tenacidade, tipo cordura ou material de desempenho equivalente, com boa resistência à tração, à abrasão, ao rasgamento e ao uso contínuo.

b) Deverá possuir estrutura multicamadas, com camada externa resistente, elemento interno de sustentação em material rígido e semirrígido, camada acolchoada para conforto e sistema de fixação por Fecho de contato tipo gancho e argola ou equivalente. As camadas deverão ser unidas por costura reforçada, colagem industrial, termo colagem ou processo técnico equivalente, de modo a evitar descolamento, deformação ou perda de estrutura durante o uso.

c) -Deverá possuir protetor lombar anatômico, integrado ou acoplável, confeccionado em material técnico resistente, com acolchoamento interno e formato adequado à região da cintura/lombar, destinado a proporcionar maior conforto, firmeza, estabilidade e distribuição do peso dos acessórios operacionais.

d) Deverá contar com fivela de engate rápido com travamento seguro, preferencialmente de três pontos ou sistema equivalente, compatível com fita de aproximadamente 50 mm, além de presilhas em tecido técnico de poliamida de alta resistência ou material tecnicamente equivalente, passadores, fitas de fixação e botões de pressão resistentes, confeccionados em materiais compatíveis com a finalidade operacional do item.

e) Deverá ser fornecido em tamanhos compatíveis com diferentes biotipos, proporcionando ajuste firme, conforto, durabilidade, resistência mecânica, segurança e compatibilidade com o uniforme operacional

f) A fivela deverá conter aplicação do logotipo, brasão, sigla ou identificação da secretaria em alto relevo, por processo de fundição, cunhagem, estampagem, gravação ou técnica equivalente de alta durabilidade.

3.13.3. Porta Tonfa (CC): Composto por 3 (três) camadas de diferentes tipos de materiais sendo as faces externas em tecido 100% poliamida 1680 Denier na cor preta e tecido 100% poliéster na cor preta, entretelado na face interna em EVA (Etil Vinil Acetato), de 3 mm (três milímetros) de espessura na cor preta, moldados a quente e debruado em todo seu contorno com fita de poliamida de 22 mm (vinte e dois

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 134 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

milímetros) de largura por 0,6 mm (zero vírgula seis milímetros) de espessura na cor preta, dobrado ao meio e unido através de costura na região inferior da peça. Para segurar o cabo da tonfá, no canto superior esquerdo (para destros) e direito (para canhotos), será fixada uma presilha em polímero injetado de 25 mm (vinte e cinco milímetros) de largura por 170 mm (cento e setenta milímetros) de comprimento e 2 mm (dois milímetros) de espessura, fixada à porta tonfa através de costura. O fechamento da mesma será por meio de botão de pressão /100 de latão oxidado, a cabeça do botão deverá ser revestida por uma calota em silicone, cor preta. Para acomodar a tonfa, no canto superior direito (para destros) e esquerdo (para canhotos) da porta tonfa, será fixada uma argola de aço, de 38 mm (trinta e oito milímetros) de diâmetro interno, por meio de uma fita de poliamida de 25 mm (vinte e cinco milímetros) de largura por 100 mm (cem milímetros) de comprimento e 2 mm (dois milímetros) de espessura fixada à porta tonfa através de costura. A fita de poliamida e a presilha de polímero injetado serão fixadas à peça através de reforço em fita de poliamida de 25 mm (vinte e cinco milímetros) de largura por 2 mm (dois milímetros) de espessura. Todo o conjunto será acoplado ao cinturão através de dispositivo tipo passador em material de Poliamida 6 injetado, com dimensões de 75 mm (setenta e cinco milímetros) de comprimento por 35 mm (trinta e cinco milímetros) de largura sendo fixado a esse dispositivo através de quatro rebites de latão oxidado nº 3. Deverá ainda conter etiqueta termocolante com o nome da empresa e data de fabricação

3.13.4. Presilhas (CC): haverá 4 (quatro) presilhas, confeccionadas em tecido técnico de poliamida de alta resistência ou material tecnicamente equivalente, medindo 165 mm (cento e sessenta e cinco milímetros) de comprimento por 25 mm (vinte e cinco milímetros) de largura e 2 mm (dois milímetros) de espessura, para fixação do cinturão ao cinto. O fechamento das presilhas de fixação ao cinturão será através de 2 (dois) botões de pressão /100 em latão oxidado, a cabeça do botão deverá ser revestida por uma calota em silicone, cor preta,

3.13.5. PORTA HT

a) A porta HT deverá integrar o conjunto do cinturão tático ou ser fornecido como acessório acoplável compatível, confeccionado em tecido técnico de poliamida de alta tenacidade, tipo Cordura ou material de desempenho equivalente, na cor preta, com estrutura reforçada e acabamento regular.

b) Deverá possuir sistema de fixação ao cinturão por passador, presilha ou encaixe modular compatível, garantindo acoplamento firme, estável e seguro durante o uso operacional.

c) A porta HT deverá acomodar rádio comunicador portátil, com dimensões compatíveis com equipamentos de uso operacional, permitindo ajuste para diferentes

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 135 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

modelos de HT. Deverá possuir sistema de retenção por elástico, fita, Fecho de contato, botão de pressão, cordão elástico regulável ou mecanismo equivalente, impedindo a queda involuntária do equipamento.

d) As dimensões referenciais da porta HT deverão ser compatíveis com rádios comunicadores portáteis, observando-se, preferencialmente:

Medida	**Dimensão referencial**
Altura	120 mm a 160 mm
Largura	60 mm a 90 mm
Profundidade	35 mm a 55 mm

3.13.6. TABELA QUANTITATIVA

TAM.	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	Total
QTDE.	8	32	58	68	50	27	10	253

Obs.: A grade de tamanhos é estimativa e será confirmada pela Pasta requisitante antes da emissão do pedido, podendo sofrer ajustes sem alteração do quantitativo total contratado.

3.14. GANDOLA MANGA CURTA- ENGENHARIA

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 136 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Imagem ilustrativa da Gandola padrão Engenharia

3.14.1. TECIDOS:

GANDOLA MANGA CURTA- ENGENHARIA
(SEMURB) GANDOLA MANGA CURTA TIPO "COMBAT SHIRT": UNISSEX, NA COR VERDE MUSGO, CONFECCIONADA EM TECIDO PRINCIPAL 1- RIP STOP (44% ELASTOMULTIÉSTER,28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO), GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², E TECIDO PRINCIPAL 2- MALHA COM ELASTANO, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA MÍNIMA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB.



a) Tecido plano: Tecido Ripstop composição referencial de 44% de elastomultiéster, 28%poliéster e 28% de algodão, com gramatura mínima de 275 g/m². produzido com fio fiado de poliéster/algodão de alta qualidade no sentido do urdume e fio de elastomultiéster multifilamentado no sentido da trama, proporcionando alto desempenho físico, durabilidade, conforto e mobilidade, graças ao seu stretch mecânico no sentido transversal.

-Deverá atender as especificações da tabela 1 em anexo.

b) Malha: Confeccionado em tecido em meia malha com elastano, composição referencial de 91% poliamida e 9% elastano, com gramatura mínima de 175 g/m².

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 137 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

-Deverá atender as especificações da tabela 1.2.

Obs.: O tecido deverá apresentar acabamento ou tratamento que proporcione resistência à formação de pilling, boa solidez da cor, resistência ao desbotamento precoce, estabilidade dimensional e resistência à exposição à radiação ultravioleta — UV, observados os parâmetros técnicos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência.

3.14.2. DISTRIBUIÇÃO DE CORES NO TECIDO: Deverá ser confeccionada na cor verde musgo, cujo pantone é 74 C

3.14.3. AVIAMENTOS:

a) Os aviamentos do respectivo item (fechos, botões, fechos de contato e linhas) devem garantir alta resistência mecânica para uso intensivo.

b) As especificações técnicas, dimensões e as certificações laboratoriais obrigatórias estão definidas na *Tabela 2* (Anexo), cujo cumprimento integral é estritamente vinculativo para a aceitação do material.

3.14.4. VISIBILIDADE

a) O posicionamento, as características técnicas e os padrões de desempenho das faixas retro refletivas e dos fios vivos complementares deverão observar rigorosamente os parâmetros de segurança e retro reflexão definidos na Tabela 3 (**Faixa Retro refletiva** Principal de 50 mm)

3.14.5. IDENTIFICAÇÃO E PATCHES

a) Brasão – SEMURB

-A aplicação do Brasão SEMURB deve seguir rigorosamente as especificações técnicas, dimensões e métodos de fixação constantes na **Tabela 4 (Patch – Brasão SEMURB)**. O bordado deve ser fixado via costura perimetral com linha 100% poliéster (cor compatível com a borda), garantindo acabamento contínuo, sem desfiamentos ou falhas. A inobservância dos padrões técnicos implicará a rejeição do item na fase de análise de amostras.

b) Inscrição "BARUERI" - parte frontal

-Abaixo do brasão institucional, que será costurado na parte frontal da jaqueta, deverá constar filete horizontal de separação, centralizado em relação ao brasão, na cor preta, medindo aproximadamente 7,5 cm de largura x 0,2 cm de espessura.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 138 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Ilustração da inscrição:



- Logo abaixo do filete deverá constar a inscrição "BARUERI-SP", em caixa alta, fonte Arial black, com altura aproximada das letras de 5 mm, na cor branco. confeccionada em bordado de alta definição, processo jacquard ou tecnicamente equivalente, observando nitidez, alinhamento, proporcionalidade e fidelidade à arte final aprovada pela Administração. Base de fixação em formato de Faixa para tarjeta de identificação:

c) Inscrição "ENGENHARIA DE TRÁFEGO" — Parte dorsal

-Na parte dorsal da jaqueta, deverá constar a inscrição "Engenharia de TRÁFEGO", centralizada na região superior das costas, acima da faixa retrorrefletiva horizontal, conforme layout aprovado pela Administração.

-A inscrição deverá ser confeccionada em material têxtil de alta definição, podendo ser utilizado processo jacquard ou tecnicamente equivalente, em caixa alta, fonte Arial Black, com altura aproximada de 5,0 cm, na cor branca, referência aproximada Pantone tonalidade tecnicamente equivalente.

-O bordado deverá apresentar boa definição, alinhamento, uniformidade e resistência à lavagem, fricção, abrasão e exposição à luz, sem desfiamento, soltura de linhas, deformação ou perda precoce de coloração.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 139 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.



d) Tarjeta:

-Faixa de identificação (tarjeta) na cor preta com inscrição bordada jacquard ou técnica equivalente, ou técnica equivalente do nome de guerra do Agente, bordada nas cores descritas abaixo, conforme aprovação prévia da administração, e o tipo sanguíneo na cor vermelha, com Fecho de contato fêmea não felpudo gancho argola e Fecho de contato macho extrusado medindo 11,5 cm x 2 cm;

Cor	**Referência Visual Pantone**
Branco	11-0601 TCX
Amarelo Esverdeado fluorescente	809 C
Vermelho	186 C

- A cor do nome de guerra deverá observar as disposições do art. 61 do Decreto Municipal nº 9.936, de 6 de fevereiro de 2024, da seguinte forma:

I – para Coordenador de Trânsito, Superintendente, Gerente de Área, Gerente de Setor e Assistente Operacional, o nome de guerra deverá ser bordado na cor amarelo-esverdeado fluorescente, referência visual aproximada Pantone 809 C ou equivalente;

II – Para os Agentes de Trânsito, o nome de guerra deverá ser bordado na cor branco;

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 140 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

III – a tipagem sanguínea deverá ser bordada, em todos os casos, na cor vermelha, referência visual aproximada Pantone 186 C ou equivalente.
-Deverá ser fixado a 50 mm da costura da parte superior da manga direita no lado direito do peito;

- A SEMURB fornecerá, juntamente com cada solicitação de entrega, os nomes de guerra, as tipagens sanguíneas e as funções ocupadas pelos servidores. A cor do nome será definida de acordo com a função, nos termos do art. 61 do Decreto Municipal nº 9.936/2024, permanecendo a tipagem sanguínea, em todos os casos, na cor vermelha.

f) Brasão dos Departamentos

-Em patch tipo emborrachado com Fecho de contatovulcanizado, colorido, nas cores padrão, medindo 8,0 cm de largura e 8,0 cm de altura (tolerância de ± 0,4 cm para as medidas).

-No verso do patch deverá ser aplicado Fecho de contatomacho (extrusado), nas mesmas

dimensões do brasão

-Localização: Aplicados através de velcro, sobre o Fecho de contatona manga direita da jaqueta, na face externa do braço, deverá ser aplicada base de fixação em formato de escudo português, destinada à recepção dos bolachões/patches de identificação dos departamentos da SEMURB.

-Deverá seguir respectivamente as Tabelas 4.1 e 4.2.
-A Administração informará, em momento oportuno, os respectivos departamentos e seus quantitativos que deverão ser confeccionados, observada a necessidade operacional dos servidores.

g) Bandeira de Barueri

-A Bandeira do Município de Barueri será afixada na manga esquerda da jaqueta, alinhada com o brasão institucional frontal, posicionada a aproximadamente 80 mm abaixo da costura superior da manga, com dimensões de 80 mm x 55 mm e borda preta de 2 mm em todo o contorno. A fixação será realizada por costura perimetral em máquina de uma agulha, executada a 8 cm da cava, com pesponto duplo ou reforçado nos cantos para garantir resistência operacional, lavagens sucessivas e

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 141 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

abrasão. A linha deverá ser 100% poliéster na cor preta ou compatível com a borda, com arremates firmes e sem fios soltos, franzimentos ou desalinhamentos.

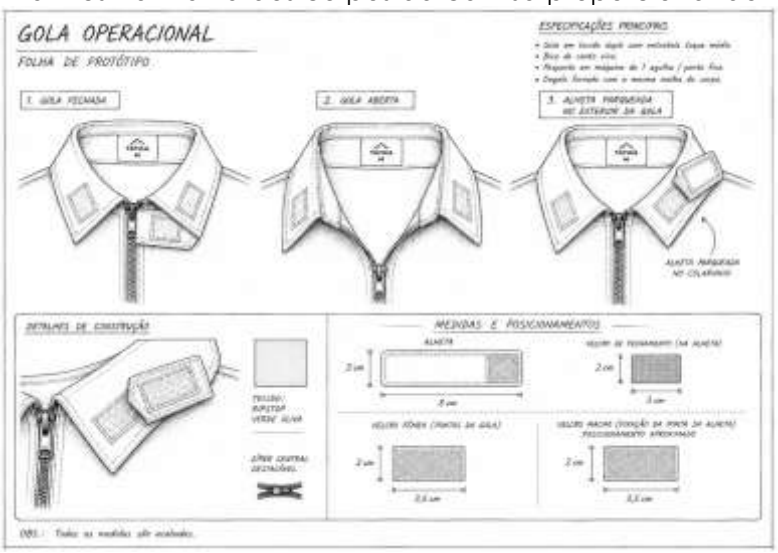
-Fixação por cola, termocolante ou adesivo é proibida como método principal, sendo admitida apenas como reforço complementar à costura.



Imagem ilustrativa da Bandeira de Barueri

3.14.6. GOLA

a) Em tecido duplo, entretelada com entretela toque médio, com bico de canto vivo, inclinação lateral de 75 ± 5 graus, pespontada com máquina de uma agulha ponto fixo; costurada no degolo e rebatida com máquina de uma agulha ponto fixo, com inserção da etiqueta de identificação no centro. Toda a parte interna do degola será forrada com a mesma malha dos corpos da camisa proporcionando mais conforto ao usuário.



Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 142 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

b) Na união das extremidades da gola (frente), logo após o zíper, haverá uma ilheta em tecido duplo de 8 cm de comprimento por 3 cm de largura, costurada a 4 cm da ponta da gola no lado esquerdo de quem veste, com fechamento através de Fecho de contato (3cm x 2 cm).

c) O Fecho de contato a serem utilizados na gola deverão ser compactos, não felpudos, garantindo assim a durabilidade da peça.

d) Nas pontas da gola também haverá uma tira de Fecho de contato (fêmea) medindo 3,5 cm de comprimento por 2 cm de altura, uma de cada lado, posicionados de forma transversal. Ainda no lado esquerdo de gola (lado externo) haverá uma tira de Fecho de contato(macho) medindo 3,5 x 2,0 cm para fixar a ponta da alheta quando essa não estiver fechando a gola. A tira de Fecho de contatoestará posicionada a aproximadamente 3,5 cm da extremidade da gola.

e) Na extensão da gola, será aplicado Neoprene de 2 mm com propriedades isotérmicas, na cor preta em referência, sendo esse material flexível e maleável.

3.14.7. MANGA: Manga curta com acabamento em bainha italiana na cor verde musgo

3.14.8. BAINHA DA BARRA: Bainha da barra medindo 2,5 cm de largura.

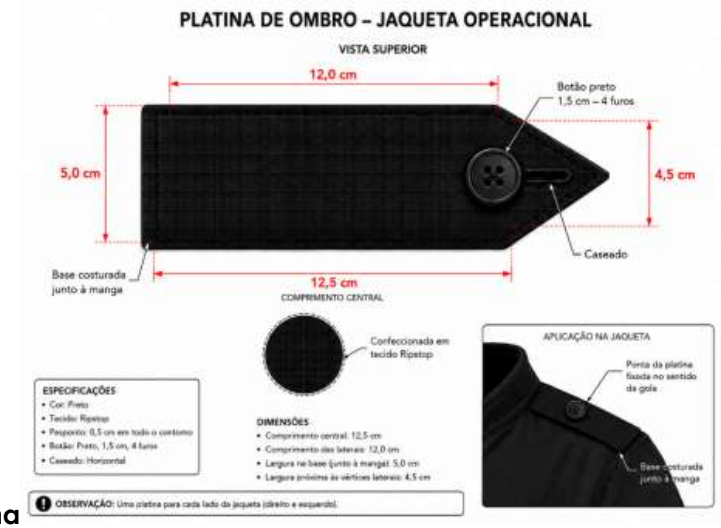
3.14.9. PLATINA

-Na cor preta uma de cada lado, medindo 12,5 cm de comprimento no centro e 12 cm nas laterais terminando em formato de seta com 5 cm de largura no ombro junto a manga e 4,5 cm de largura nos vértices laterais da seta, com base costurada junto a manga e a extremidade superior abotoado próximo a gola, com botão de 1,5 cm na cor preta com 4 furos sobre a costura do ombro, através de caseado devendo ter pesponto de 0,5 cm em todo o contorno, forrada internamente com entretela;

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 143 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Figura X. Protótipo Modelo de



Platina

3.14.10. PALAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS

a) As palas dianteira e traseira deverão ser confeccionadas no mesmo tecido principal da gandola, na cor verde musgo/verde oliva, conforme layout aprovado pela Administração.

b) A pala dianteira corresponde à região superior frontal da peça, compreendida entre a base da gola e a linha superior da faixa retrorrefletiva horizontal. Nessa região deverão estar posicionados o Fecho de correr frontal parcial, o brasão institucional e a base para tarjeta de identificação, conforme layout aprovado.

c) A pala traseira corresponde à região superior das costas, compreendida entre a base da gola e a linha superior da faixa retrorrefletiva horizontal, onde será aplicada a inscrição "ENGENHARIA DE TRÁFEGO", centralizada e em conformidade com a arte final aprovada pela Administração.

d) As palas deverão ficar alinhadas com a faixa retrorrefletiva horizontal, com os recortes das mangas e com os demais elementos visuais da peça, preservando simetria, proporção e adequada apresentação estética.

Pala	PP	P	M	G	GG	XG	TOLERÂNCIA
Frente	15	15	15	15	15	15	1,0
Costas	20,5	21,5	23	23,5	25	25	1,0
As palas deverão ser medidas (cm) em linha reta entre a costura de união com a malha (centro) até a gola.							

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 144 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Desenho técnico da gandola



3.14.11. TABELA QUANTITATIVA

TAM.	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	Total
QTDE	1	2	14	18	18	15	12	2	2	2	1	1	1	1	1	**91**

OBS: A Administração informará, em momento oportuno, a distribuição das peças por modelagem masculina e feminina, bem como os respectivos quantitativos por tamanho, observada a necessidade operacional dos servidores e a grade de medidas aprovada.

3.15. GANDOLA OPERACIONAL PADRÃO- MOTOCICLISTA

3.15.1. DESCRIÇÃO GERAL DO ITEM:

GANDOLA OPERACIONAL PADRÃO-MOTOCICLISTA
(SEMURB) GANDOLA MANGA LONGA TIPO "COMBAT SHIRT": UNISSEX, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO PRINCIPAL 1- RIP STOP (44% ELASTOMULTIÉSTER,28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO), GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², E TECIDO PRINCIPAL 2- MALHA COM ELASTANO, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA MÍNIMA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB, COM OMBREIRA E

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 145 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

COTOVELEIRAS EMBUTIDAS.

Imagem da Combat Shirt Motociclista



Imagem meramente ilustrativa

a) TECIDOS:

-Tecido plano: Tecido Ripstop composição referencial de 44% de elastomultiéster, 28%poliéster e 28% de algodão, com gramatura mínima de 240 g/m².

-Deverá atender as normas das especificações da tabela 1 em anexo.

-Malha: Confeccionado em tecido em meia malha com elastano, composição

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 146 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

referencial de 91% poliamida e 9% elastano, com gramatura mínima de 175 g/m².

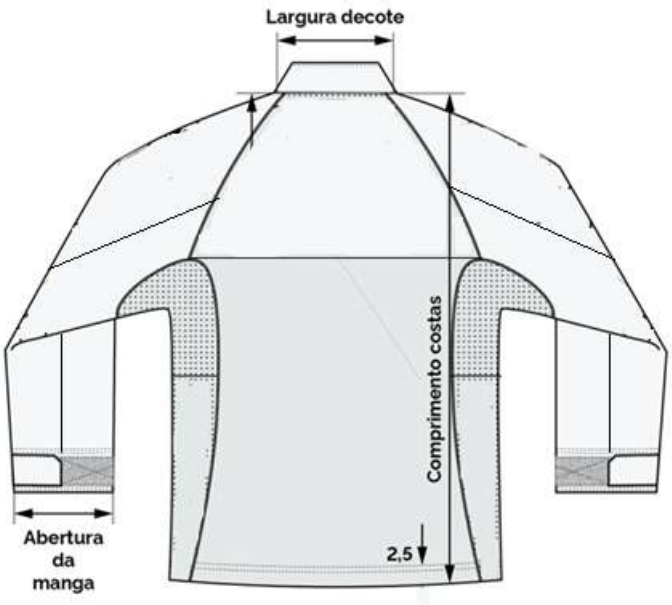
-Deverá atender as normas da tabela 1.2 em anexo.

Obs.: O tecido deverá apresentar acabamento ou tratamento que proporcione resistência à formação de pilling, boa solidez da cor, resistência ao desbotamento precoce, estabilidade dimensional e resistência à exposição à radiação ultravioleta — UV, observados os parâmetros técnicos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência.

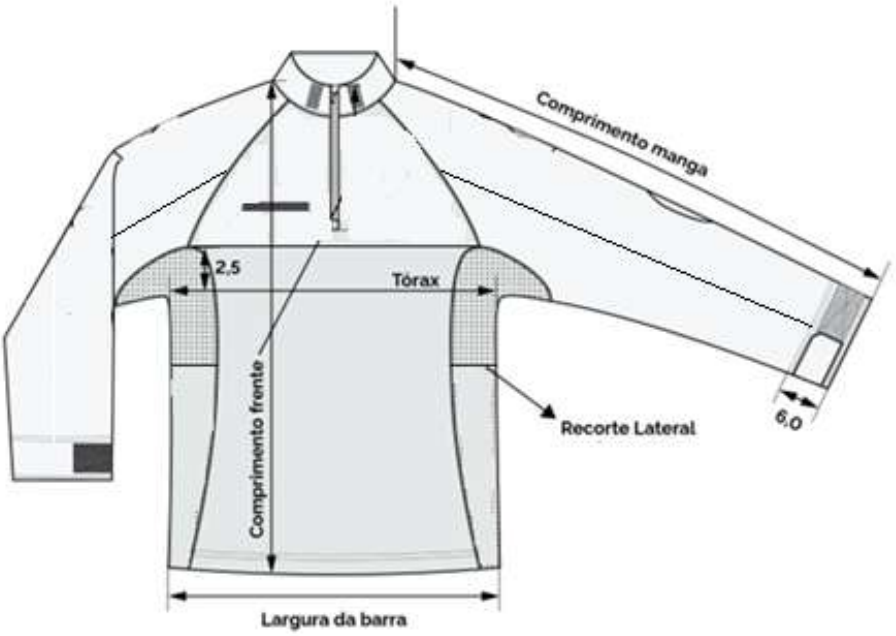
3.15.2. DISTRIBUIÇÃO DE CORES NO TECIDO:

a) A parte em cor preta, referência aproximada Pantone 19-0303 TCX — Jet Black, ou tonalidade tecnicamente equivalente aprovada pela Administração, deverá compor a região inferior frontal, laterais, parte inferior das mangas, punhos, tórax inferior, extensão da gola, platinas e a região correspondente nas costas, garantindo uniformidade, padronização visual e compatibilidade estética com o uniforme operacional**.**

b) A cor amarelo-esverdeado fluorescente de alta visibilidade, padrão visual utilizado em uniformes de Agentes de Trânsito, referência aproximada Pantone 13-0630 TN — Safety Yellow, ou tonalidade tecnicamente equivalente aprovada pela Administração, deverá ser aplicada na parte superior frontal, ombros, parte superior das mangas e região correspondente das costas, garantindo maior visibilidade diurna, identificação funcional e padronização institucional.

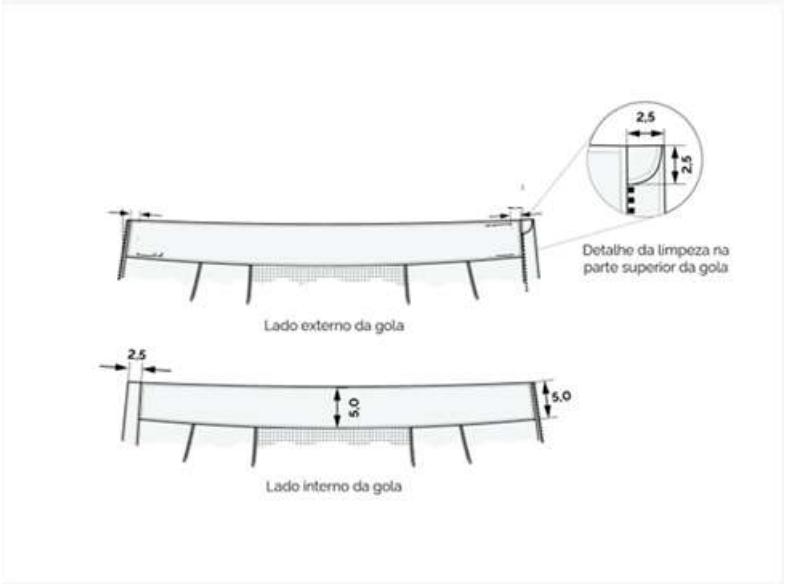


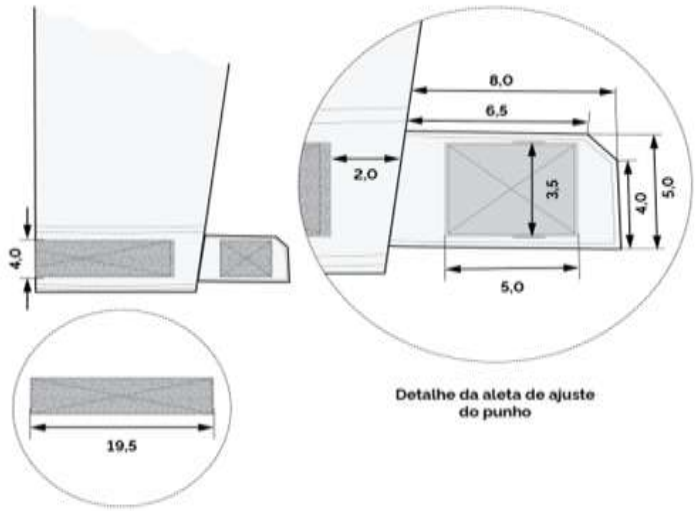
Pág. 147 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.



Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 148 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.





3.15.3. AVIAMENTOS:

a) Os aviamentos do respectivo item (fechos, botões, fechos de contato e linhas) devem garantir alta resistência mecânica para uso intensivo.

b) As especificações técnicas, dimensões e as certificações laboratoriais obrigatórias estão definidas na *Tabela 2.2* (Anexo), cujo cumprimento integral é estritamente vinculativo para a aceitação do material.

3.15.4. VISIBILIDADE

a) O posicionamento, as características técnicas e os padrões de desempenho das faixas retro refletivas e dos fios vivos complementares deverão observar rigorosamente os parâmetros de segurança e retro reflexão definidos na Tabela 3 (**Faixa Retro refletiva** Principal de 50 mm e **Fio Vivo** Retro refletivo de 5 mm).

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 149 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

3.15.5. DESCRIÇÃO TÉCNICA PRODUTO

c) Abertura frontal parcial do tipo 1/4 zip, fechada por Fecho de correr conforme descritivo no quadro de aviamentos. É obrigatória a utilização de proteção superior (Zíper Garage) para evitar atrito com a pele.

d) Frente e Costas em tecido e malha conforme especificado nos quadros 1,2e 3

e) Frente com ½ abertura (com revel esse em tecido plano) fechada por zíper. A base inferior do ziper receberá um acabamento em malha (quadro 1) com 1cm de altura. Dorso superior (formando as palas traseiras e dianteiras) em tecido plano (quadro 3), dorso inferior em malha (quadro 1).

f) Corpo com recortes laterais ergonômicos entre a frente e as costas, que se estendem da extremidade inferior da peça até as mangas, indo até um pouco além das axilas. Da bainha até a cintura recorte com a mesma malha do dorso (quadro 2).

3.15.6. IDENTIFICAÇÃO E PATCHES

a) Brasão – SEMURB

-A aplicação do Brasão SEMURB deve seguir rigorosamente as especificações técnicas, dimensões e métodos de fixação constantes na **Tabela 4 (Patch – Brasão SEMURB)**. O bordado deve ser fixado via costura perimetral com linha 100% poliéster (cor compatível com a borda), garantindo acabamento contínuo, sem desfiamentos ou falhas. A inobservância dos padrões técnicos implicará a rejeição do item na fase de análise de amostras.

b) Inscrição "BARUERI" - parte frontal

-Abaixo do brasão institucional, que será costurado na parte frontal da jaqueta, deverá constar filete horizontal de separação, centralizado em relação ao brasão, na cor preta, medindo aproximadamente 7,5 cm de largura x 0,2 cm de espessura.

Ilustração da inscrição:



-Logo abaixo do filete deverá constar a inscrição "BARUERI-SP", em caixa alta, fonte Arial black, com altura aproximada das letras de 5 mm, confeccionada em bordado de alta definição, processo jacquard ou tecnicamente equivalente, observando nitidez, alinhamento, proporcionalidade e fidelidade à arte final aprovada pela Administração.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 150 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

d) Inscrição "TRÂNSITO" — Parte dorsal

A inscrição "TRÂNSITO" deverá ser aplicada na parte superior das costas, centralizada e posicionada acima da faixa retrorrefletiva horizontal, conforme layout aprovado pela Administração.

-Características: Confeccionada em material têxtil de alta definição, podendo ser utilizado processo jacquard ou tecnicamente equivalente, fonte Arial Black em caixa alta, com altura de 5,0 cm (± 0,5 cm).

-Cor: Preta (Pantone 19-0303 TCX — Jet Black).

-Qualidade: A aplicação deve ser permanente, com costura de segurança perimetral, apresentando alta definição, alinhamento uniforme e resistência à lavagem, abrasão e exposição à luz, sem desfiamentos ou deformações

e) Tarjeta:

-Faixa de identificação (tarjeta) na cor preta com inscrição bordada jacquard ou técnica equivalente, ou técnica equivalente do nome de guerra do Agente, bordada nas cores descritas abaixo, conforme aprovação prévia da administração, e o tipo sanguíneo na cor vermelha, com Fecho de contato fêmea não felpudo gancho argola e Fecho de contato macho extrusado medindo 11,5 cm x 2 cm;

Cor	**Referência Visual Pantone**
Branco	11-0601 TCX
Amarelo Esverdeado fluorescente	809 C
Vermelho	186 C

- A cor do nome de guerra deverá observar as disposições do art. 61 do Decreto Municipal nº 9.936, de 6 de fevereiro de 2024, da seguinte forma:

I – para Coordenador de Trânsito, Superintendente, Gerente de Área, Gerente de Setor e Assistente Operacional, o nome de guerra deverá ser bordado na cor amarelo-esverdeado fluorescente, referência visual aproximada Pantone 809 C ou equivalente;

II – Para os Agentes de Trânsito, o nome de guerra deverá ser bordado na cor branco;

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 151 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

III – a tipagem sanguínea deverá ser bordada, em todos os casos, na cor vermelha, referência visual aproximada Pantone 186 C ou equivalente.

-Deverá ser fixado a 50 mm da costura da parte superior da manga direita no lado direito do peito;

- A SEMURB fornecerá, juntamente com cada solicitação de entrega, os nomes de guerra, as tipagens sanguíneas e as funções ocupadas pelos servidores. A cor do nome será definida de acordo com a função, nos termos do art. 61 do Decreto Municipal nº 9.936/2024, permanecendo a tipagem sanguínea, em todos os casos, na cor vermelha

f) Brasão dos Departamentos

-- Deverá ser confeccionado em material emborrachado, colorido, nas cores padrão, medindo 8,0 cm de largura por 8,0 cm de altura, com tolerância de ± 0,4 cm.

- O verso deverá possuir Fecho de contato macho extrusado, nas mesmas dimensões do patch.

- Deverá ser afixado na manga direita da jaqueta, na face externa do braço, deverá ser aplicada base em formato de escudo português, com Fecho de contato, destinada à fixação dos patches de identificação dos departamentos da SEMURB.

-Deverá seguir respectivamente as Tabelas 4.1 e 4.2.
-A Administração informará, em momento oportuno, os respectivos departamentos e seus quantitativos que deverão ser confeccionados, observada a necessidade operacional dos servidores.

g) Bandeira de Barueri

-A Bandeira do Município de Barueri será afixada na manga esquerda da jaqueta, alinhada com o brasão institucional frontal, posicionada a aproximadamente 80 mm abaixo da costura superior da manga, com dimensões de 80 mm x 55 mm e borda preta de 2 mm em todo o contorno. A fixação será realizada por costura perimetral em máquina de uma agulha, executada a 8 cm da cava, com pesponto duplo ou reforçado nos cantos para garantir resistência operacional, lavagens sucessivas e abrasão. A linha deverá ser 100% poliéster na cor preta ou compatível com a borda, com arremates firmes e sem fios soltos, franzimentos ou desalinhamentos.

-Fixação por cola, termocolante ou adesivo é proibida como método principal, sendo admitida apenas como reforço complementar à costura.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 152 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

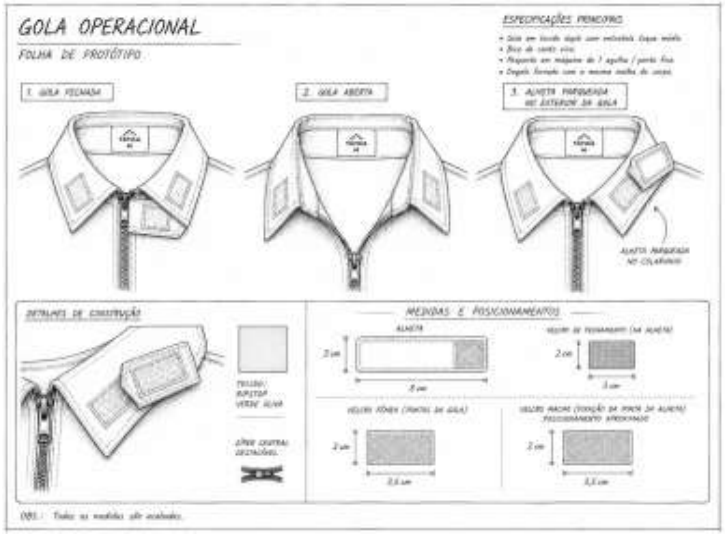
Imagem ilustrativa da Bandeira de Barueri



3.15.7. GOLA:

a) Em tecido duplo, entretelada com entretela toque médio, com bico de canto vivo, inclinação lateral de 75 ± 5 graus, pespontada com máquina de uma agulha ponto fixo; costurada no degolo e rebatida com máquina de uma agulha ponto fixo, com inserção da etiqueta de identificação no centro. Toda a parte interna do degola será forrada com a mesma malha dos corpos da camisa proporcionando mais conforto ao usuário.

Imagem ilustrativa da gola:



Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 153 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

b) Na união das extremidades da gola (frente), logo após o zíper, haverá uma ilheta em tecido duplo de 8 cm de comprimento por 3 cm de largura, costurada a 4 cm da ponta da gola no lado esquerdo de quem veste, com fechamento através de Fecho de contato (3cm x 2 cm).

c) O Fecho de contato a serem utilizados na gola deverão ser compactos, não felpudos, garantindo assim a durabilidade da peça.

d) Nas pontas da gola também haverá uma tira de Fecho de contato (fêmea) medindo 3,5 cm de comprimento por 2 cm de altura, uma de cada lado, posicionados de forma transversal. Ainda no lado esquerdo de gola (lado externo) haverá uma tira de Fecho de contato (macho) medindo 3,5 x 2,0 cm para fixar a ponta da alheta quando essa não estiver fechando a gola. A tira de Fecho de contato estará posicionada a aproximadamente 3,5 cm da extremidade da gola.

e) Na extensão da gola, será aplicado neoprene de 2 mm com propriedades isotérmicas, na cor preta em referência, sendo esse material flexível e maleável.

3.15.8. MANGA: Mangas Deverão possuir **recorte anatômico bicolor**, sendo a parte superior e externa da manga, compreendida do recorte do ombro até cotovelo, confeccionada na cor **amarelo fluorescente**, e a parte da manga inferior do antebraço até o punho, confeccionada na cor **preta**, conforme layout aprovado pela Administração.

3.15.9. PUNHO

a) Punhos em tecido preto medindo 6,0 cm de largura, com pesponto duplo tanto na extremidade superior quanto na extremidade inferior, ajustados por aleta presa na costura de união das extremidades do punho, centralizada em relação à largura do punho.

b) Tal aleta mede 8,0 cm de comprimento, por 5,0 cm de largura e tem o canto superior livre chanfrado.

c) Ter um recorte triangular na lateral interna da manga uma nesga de 8 cm.

d) Fixado na face interna da aleta voltada para a frente da manga, há um Fecho de contato macho (lado áspero) medindo5 cm de largura por 5,0 cm de comprimento, a 1,0 cm de distância da extremidade livre da aleta.

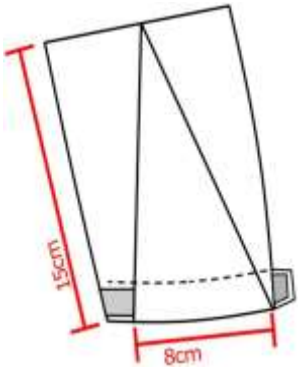
e) No punho, encontra-se fixado o Fecho de contato fêmea (lado macio) correspondente, tendo comprimento 19,5 cm e 5,0 cm de largura.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 154 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

f) O pregamento deste Fecho de contato fêmea (lado macio) inicia-se a 2,0 cm de distância da costura de fechamento da manga, na extremidade do punho voltada para o Fecho de contato da aleta.

Imagem meramente ilustrativa do punho



3.15.10. BARRA DA MANGA: dobrada com 3,5 cm e pesponto fino, com Fecho de contato fêmea medindo 2,5 cm de largura por 18 cm de comprimento e um macho medindo 2,5 cm de largura por 5 cm de comprimento, e martingale, além do recorte triangular, na lateral interna da manga uma nesga com largura de 8 cm para melhor ajuste da manga ao corpo.

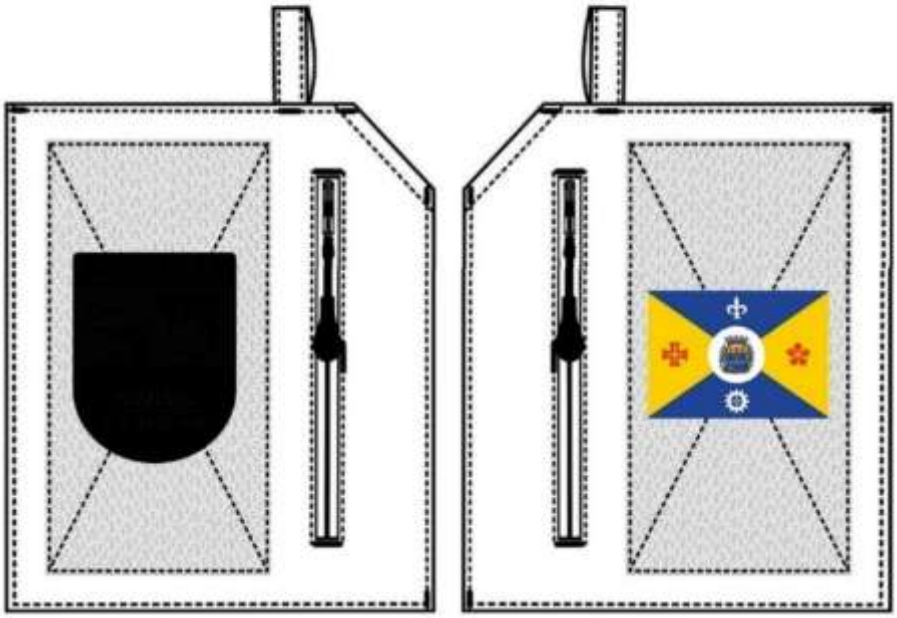
3.15.11. BOLSOS DAS MANGAS: em tecido Rip Stop, tipo meio cargo, sobrepostos, centralizados entre cavas das mangas, com dimensões de 21 cm por 19 cm, deverão possuir Fecho de correr fixo com 15 cm de comprimento, os cursores deverão possuir uma fita ou cordelete com 3,5cm ± 1 cm para facilitar a abertura e o fechamento do zíper, vistas embutidas com largura de 1,5cm para cobrir zíper, fita costurada no tecido Rip Stop, medindo 1,5 cm por 4 cm, no canto superior, próxima a abertura do Fecho de correr entre o bolso e a manga para auxiliar na abertura e fechamento do Fecho de correr com apenas uma das mãos, na lateral superior do bolso terá um caimento com chanfro de 5 cm para porta canetas; conforme figura ilustrativa abaixo:

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 155 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

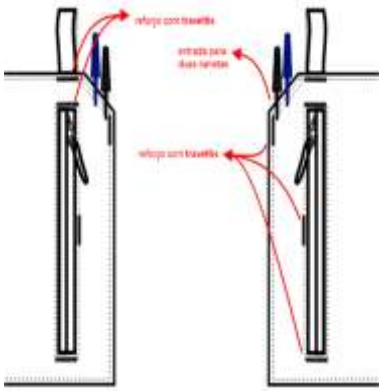
Bolso lado direito

Bolso lado esquerdo



3.15.12. PORTA CANETA:

em ambos os lados dos bolsos, conter abertura de 5 cm na parte superior no canto chanfrado, espaçamento suficiente para duas canetas; reforçar ao meio do Fecho de correr vertical costura em travetes, conforme figura ilustrativa abaixo:

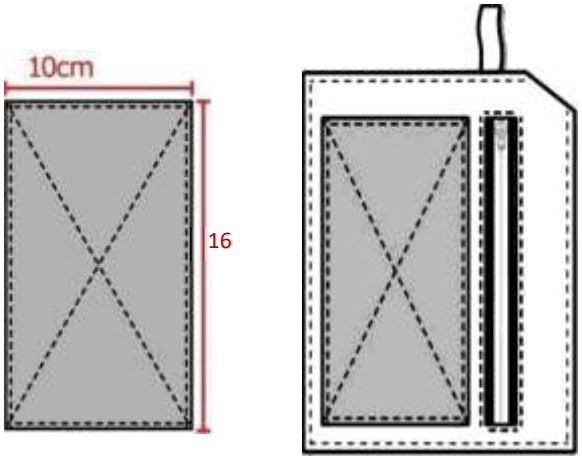


Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 156 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

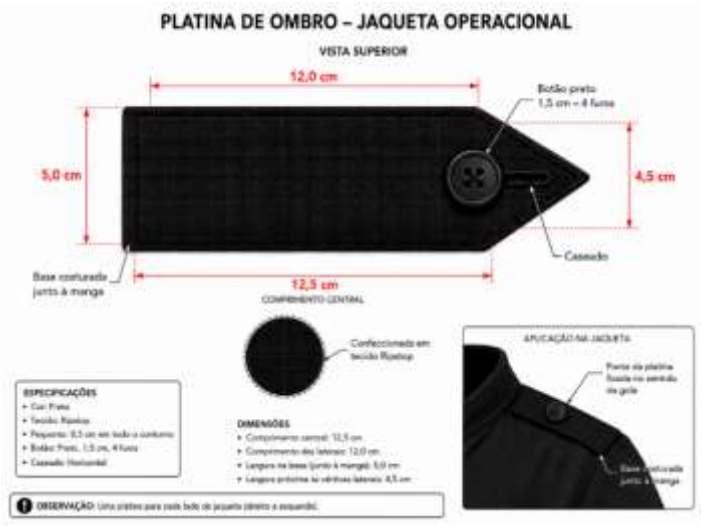
3.15.13. BOLSO DIREITO E ESQUERDO: deverá possuir fechos de contato fêmea 100% poliamida, na cor do tecido, em formato de escudo peninsular com dimensões de 16 cm por 10 cm, aplicado por cima do bolso; deverá ser fixado com costura reta e reforço no seu interior e reforço com costuras de travettis nos cantos, nas medidas e disposições conforme figura ilustrativa abaixo:

3.15.14. BAINHA DA BARRA: Bainha da barra medindo 2,5 cm de largura.



3.15.15. PLATINA

Na cor preta uma de cada lado, medindo 12,5 cm de comprimento no centro e 12 cm nas laterais terminando em formato de seta com 5 cm de largura no ombro junto a manga e 4,5 cm de largura nos vértices laterais da seta, com base costurada junto a manga e a extremidade superior abotoado próximo a gola, com botão de 1,5 cm na cor preta com 4 furos sobre a costura do ombro, através de caseado devendo ter pesponto de 0,5 cm em todo o contorno, forrada internamente com entretela;



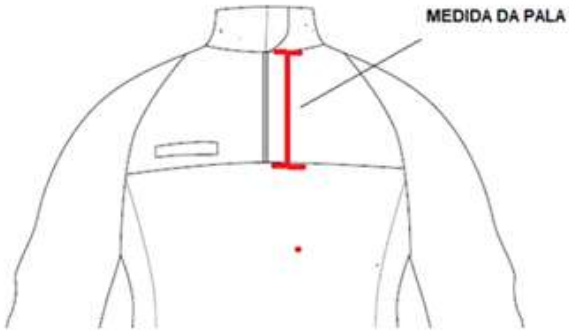
Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 157 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

3.15.16. PALAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS

em tecido plano (quadro 3), alinhadas com os recortes das mangas. A altura das palas será variável de acordo com o tamanho da peça

Pala	PP	P	M	G	GG	XG	TOLERANCIA
Frente	12	15	15	15	15	15	1,0
Costas	20,5	21,5	23	23,5	25	25	1,0
As palas deverão ser medidas (cm) em linha reta entre a costura de união com a malha (centro) até a gola.							



3.15.17. MEDIDAS DO PRODUTO ACABADO:

PERÍMETRO DO TÓRAX X COMPRIMENTO DO BRAÇO	76 –81 X 83	86 –91 X 85	96 – 101 X 87	106-111 X 88	116-121 X 90	127-132 X 92	137-142 X 88
MEDIDAS BÁSICAS	**PP**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**XG**	**XGG**
Comprimento frente	65,6	67,8	70,0	71,6	73,2	74,8	76,4
Comprimento costas	65,6	67,8	70,0	71,6	73,2	74,8	76,4
Tórax (2,5 cm abaixo recorte cava)	43,1	48,2	53,3	58,4	63,5	68,5	73,6
Comprimento da manga (gola ao final do punho)	76,3	78,7	81,0	83,4	85,2	86,9	88,6

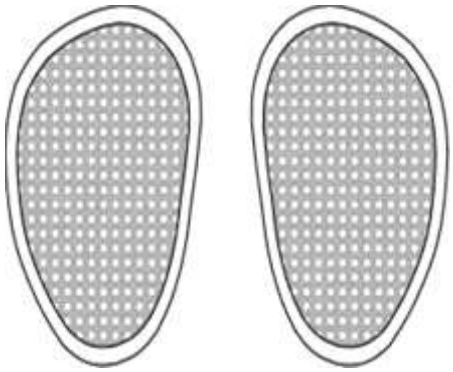
Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 158 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Abertura da manga	15,7	16,4	17,0	17,6	18,3	18,9	19,5
Largura decote	17,0	18,0	19,0	20,0	20,9	21,9	22,8
Largura da barra	40,6	45,7	50,8	55,8	60,9	66,0	70,9
Recorte lateral	60,0	62,0	64,0	65,4	66,7	68,1	69,4

3.15.18. OMBREIRAS: costuradas de forma independente, um par para cada unidade, confeccionadas com tecido duplas frontura, composição 100% poliéster, gramatura entre 80 g/m² e 120 g/m², modelagem anatômica, dimensões de 14 cm x 18 cm, acabamento em viés elastizado;

Imagem meramente ilustrativa da ombreira:



3.15.19. Cotoveleiras:

a) **Bolso para Cotoveleiras:** sobreposto à altura do cotovelo, em Rip Stop, um bolso com dimensões de 23 cm por 17 cm, e duas pregas para mobilidade, na parte superior abertura com fechamento em Fecho de contato de 2,5 cm por 5,0 cm, para possibilitar o encaixe de uma cotoveleira removível;

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 159 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

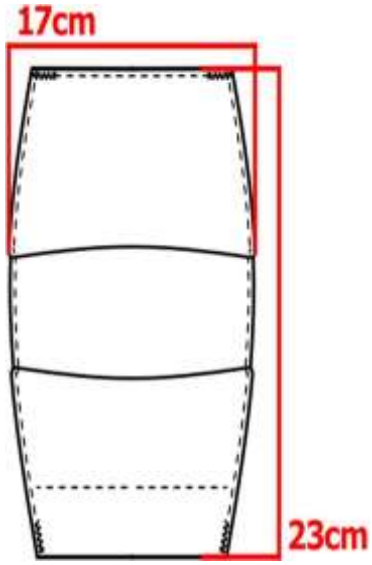
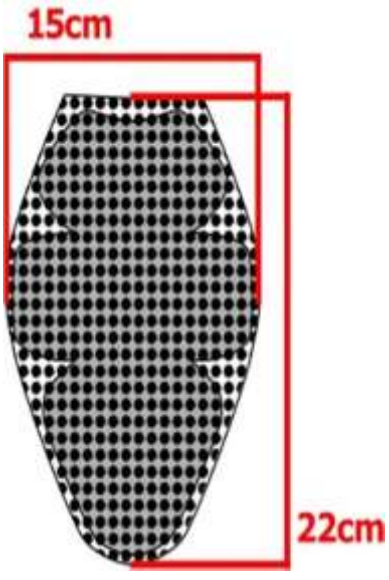


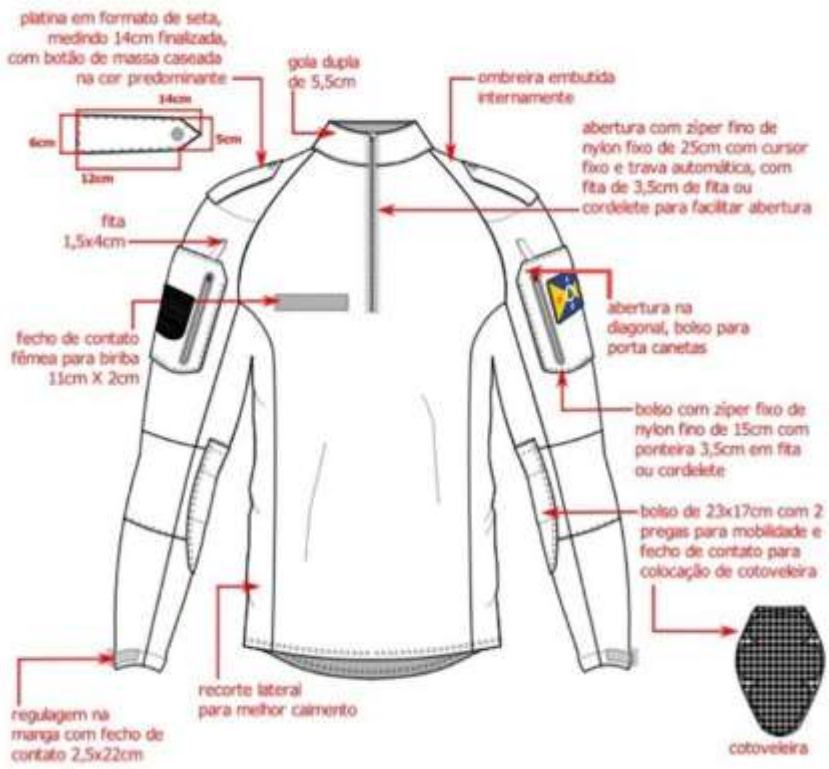
Fig. 26

b) Cotoveleiras**:** costuradas de forma independente, um par para cada unidade; estrutura do enchimento maleável composta por poliuretano virgem, pó de borracha (com agente antimicrobiano), com formato anatômico articulado; objetivo em reduzir os impactos nas quedas, e proteger ou diminuir a pressão na articulação do cotovelo; coberta com tecido plano 100% poliéster, com gramatura de 102 g/m²;



Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 160 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.



3.15.20. MEDIDAS DE TOLERÂNCIA:

Medidas comuns **(em centímetros)**	**Tolerância**
0 a 10 cm	10%
Acima de 10cm	1 cm
Medidas fora das tolerâncias estabelecidas poderão ser aceitas, desde que não comprometam aspectos como simetria, funcionalidade e formato.	

3.15.21. MONTAGEM DE ITEM

-Deverá atender as especificações da Tabela 5 em anexo.

3.15.22. MEDIDAS MASCULINAS:

Peças prontas Masculinas (cm)													
Medidas	**Tipo**	**Tol.**	**PP**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**XG**	**XGG**	**G1**	**G2**	**G3**	**G4**	**G5**	**G6**	**G7**	**G8**

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 161 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Torax	Largura		55	57	59	61	63	65	67	69	71	73	75	77	79	81	83
Barra	Largura		49	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69	71	73	75	77
Frente	Comprimento		67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81
Costas	Comprimento	+/- 1,0 cm	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88
Manga	Comprimento		79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93
Punho	Largura		15	15,5	16	16,5	17	17,5	18	18,5	19	19,5	20	20,5	21	21,5	22
Gola	Altura		5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3
Platina	Comprimento		11,5	11,5	12,5	12,5	12,5	13,5	13,5	13,5	14	14	14	14	14	14	14

3.15.23. MEDIDAS FEMININAS:

Peças prontas femininas (cm)

Medidas	Tipo	Tol.	PP G2		P G3		M G4		G G5		GG G6		XG G7	XGG G8	G1		
Torax	Largura		48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	74	76
Barra	Largura		40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68
Frente	Comprimento		60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74
Costas	Comprimento	+/- 1,0 cm	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
Manga	Comprimento		71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	84

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 162 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

	o															
Punho	Largura	13	13,5	14	14,5	15	15,5	16	16,5	17	17,5	18	18,5	19	19,5	20
Gola	Altura	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3
Platina	Comprimento	11,5	11,5	12,5	12,5	12,5	13,5	13,5	13,5	14	14	14	14	14	14	14

3.15.24. TABELA QUANTITATIVA

TAM.	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	Total
QTDE	1	2	12	16	15	13	10	2	1	1	1	1	1	1	1	**78**

OBS: A Administração informará, em momento oportuno, a distribuição das peças por modelagem masculina e feminina, bem como os respectivos quantitativos por tamanho, observada a necessidade operacional dos servidores e a grade de medidas aprovada.

3.16. GANDOLA OPERACIONAL PADRÃO

3.16.1. DESCRIÇÃO GERAL DO ITEM:

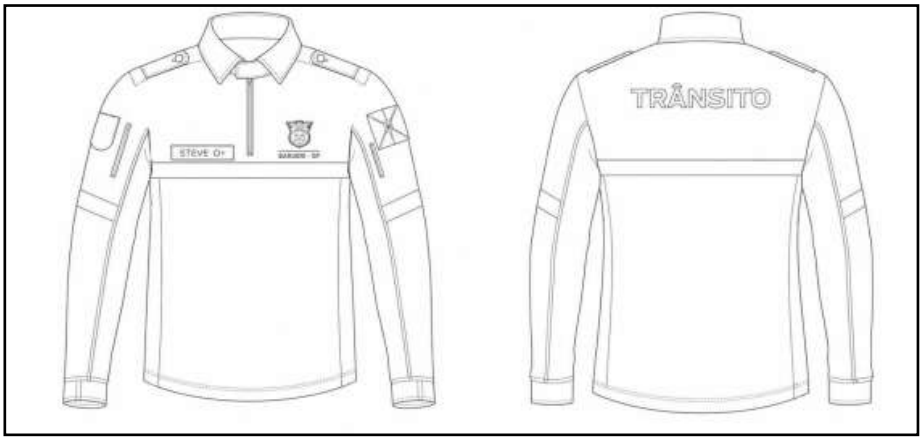
GANDOLA OPERACIONAL PADRÃO
(SEMURB) GANDOLA OPERACIONAL PADRÃO. MANGA LONGA TIPO "COMBAT SHIRT": UNISSEX, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO PRINCIPAL 1- RIP STOP (44% ELASTOMULTIÉSTER,28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO), GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², E TECIDO PRINCIPAL 2- MALHA COM ELASTANO, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA MÍNIMA DE 175 G/M². FPU 50+ UVA/UVB PERSONALIZAÇÃO.

Imagem ilustrativa da jaqueta operacional padrão

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 163 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.





3.16.2. TECIDOS:

a) Tecido plano: Tecido Ripstop composição referencial de 44% de elastomultiéster, 28%poliéster e 28% de algodão, com gramatura mínima de 240 g/m². produzido com fio fiado de poliéster/algodão de alta qualidade no sentido do urdume e fio de elastomultiéster multifilamentado no sentido da trama, proporcionando alto desempenho físico, durabilidade, conforto e mobilidade, graças ao seu stretch mecânico no sentido transversal.

-Deverá atender as normas da tabela 1 em anexo.

a) Malha: Confeccionado em tecido em meia malha com elastano, composição referencial de 91% poliamida e 9% elastano, com gramatura mínima de 175 g/m².
Proporcionando conforto em contato com a pele es fibras de poliamida que contribuem na dessorção do suor, melhora a performance no uso e facilita a

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 164 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

conservação da peça

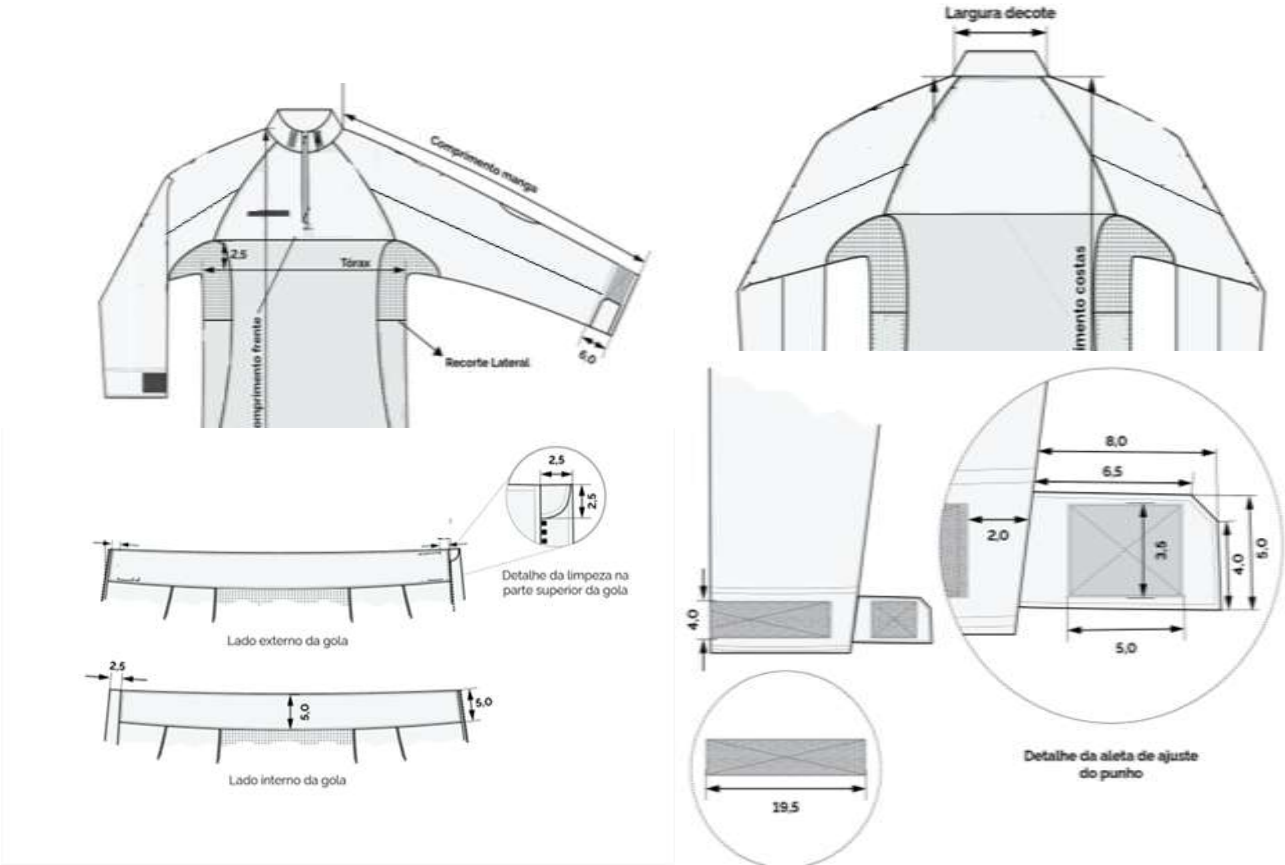
-Deverá atender as normas da tabela 1.2 em anexo.

- Obs.: O tecido deverá apresentar acabamento ou tratamento que proporcione resistência à formação de pilling, boa solidez da cor, resistência ao desbotamento precoce, estabilidade dimensional e resistência à exposição à radiação ultravioleta — UV, observados os parâmetros técnicos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência**.**

3.16.3. DISTRIBUIÇÃO DE CORES NO TECIDO:

a) A parte em cor preta, referência aproximada Pantone 19-0303 TCX — Jet Black, ou tonalidade tecnicamente equivalente aprovada pela Administração, deverá compor a região inferior frontal, laterais, parte inferior das mangas, punhos, tórax inferior, extensão da gola, platinas e a região correspondente nas costas, garantindo uniformidade, padronização visual e compatibilidade estética com o uniforme operacional**.**

b) A cor amarelo-esverdeado fluorescente de alta visibilidade, padrão visual utilizado em uniformes de Agentes de Trânsito, referência aproximada Pantone 13-0630 TN — Safety Yellow, ou tonalidade tecnicamente equivalente aprovada pela Administração, deverá ser aplicada na parte superior frontal, ombros, parte superior das mangas e região correspondente das costas, garantindo maior visibilidade diurna, identificação funcional e padronização institucional.



Pág. 165 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

3.16.4. AVIAMENTOS:

a) Os aviamentos do respectivo item (fechos, botões, fechos de contato e linhas) devem garantir alta resistência mecânica para uso intensivo.

b) As especificações técnicas, dimensões e as certificações laboratoriais obrigatórias estão definidas na *Tabela 2* (Anexo), cujo cumprimento integral é estritamente vinculativo para a aceitação do material.

3.16.5. VISIBILIDADE

a) O posicionamento, as características técnicas e os padrões de desempenho das faixas retro refletivas e dos fios vivos complementares deverão observar rigorosamente os parâmetros de segurança e retro reflexão definidos na Tabela 3 (**Faixa Retro refletiva** Principal de 50 mm e **Fio Vivo** Retro refletivo de 5 mm).

3.16.6. DESCRIÇÃO TÉCNICA PRODUTO

a) Abertura frontal parcial do tipo 1/4 zip, fechada por Fecho de correr conforme descritivo no quadro de aviamentos. É obrigatória a utilização de proteção superior (Zíper Garage) para evitar atrito com a pele;

b) Desempenho mínimo exigido: suavidade de deslizamento, ausência de travamento sob flexão com colete balístico, resistência mecânica compatível com atividade tática e estabilidade de fechamento;

c) Frente e Costas em tecido e malha conforme especificado nos quadros 1,2e 3

d) Frente com ½ abertura (com revel esse em tecido plano) fechada por zíper. A base inferior do ziper receberá um acabamento em malha (tabela 1.2) com 1cm de altura. Dorso superior (formando as palas traseiras e dianteiras) em tecido plano (tabela 1), dorso inferior em malha (quadro 1.2);

e) Corpo com recortes laterais ergonômicos entre a frente e as costas, que se estendem da extremidade inferior da peça até as mangas, indo até um pouco além das axilas. Da bainha até a cintura recorte com a mesma malha do dorso (tabela 1).

Imagem meramente ilustrativa do refletivo

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 166 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.



3.16.7. IDENTIFICAÇÃO E PATCHES

a) Brasão – SEMURB

-A aplicação do Brasão SEMURB deve seguir rigorosamente as especificações técnicas, dimensões e métodos de fixação constantes na **Tabela 4 (Patch – Brasão SEMURB)**. O bordado deve ser fixado via costura perimetral com linha 100% poliéster (cor compatível com a borda), garantindo acabamento contínuo, sem desfiamentos ou falhas. A inobservância dos padrões técnicos implicará a rejeição do item na fase de análise de amostras.

b) Inscrição "BARUERI" - parte frontal

-Abaixo do brasão institucional, que será costurado na parte frontal da jaqueta, deverá constar filete horizontal de separação, centralizado em relação ao brasão, na cor preta, medindo aproximadamente 7,5 cm de largura x 0,2 cm de espessura.

Ilustração da inscrição:

BARUERI - SP

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 167 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

-Logo abaixo do filete deverá constar a inscrição "BARUERI-SP", em caixa alta, fonte Arial black, com altura aproximada das letras de 5 mm, confeccionada em bordado de alta definição, processo jacquard ou tecnicamente equivalente, observando nitidez, alinhamento, proporcionalidade e fidelidade à arte final aprovada pela Administração.

c) Inscrição "TRÂNSITO" — Parte dorsal

A inscrição "TRÂNSITO" deverá ser aplicada na parte superior das costas, centralizada e posicionada acima da faixa retrorrefletiva horizontal, conforme layout aprovado pela Administração.

-Características: Confeccionada em material têxtil de alta definição, podendo ser utilizado processo jacquard ou tecnicamente equivalente, fonte Arial Black em caixa alta, com altura de 5,0 cm (± 0,5 cm).

-Cor: Preta (referência Pantone 19-0303 TCX — Jet Black).

-Qualidade: A aplicação deve ser permanente, com costura de segurança perimetral, apresentando alta definição, alinhamento uniforme e resistência à lavagem, abrasão e exposição à luz, sem desfiamentos ou deformações

d) Tarjeta:

-Faixa de identificação (tarjeta) na cor preta com inscrição bordada jacquard ou técnica equivalente, ou técnica equivalente do nome de guerra do Agente, bordada nas cores descritas abaixo, conforme aprovação prévia da administração, e o tipo sanguíneo na cor vermelha, com Fecho de contato fêmea não felpudo gancho argola e Fecho de contato macho extrusado medindo 11,5 cm x 2 cm;

Cor	**Referência Visual Pantone**
Branco	11-0601 TCX
Amarelo Esverdeado fluorescente	809 C
Vermelho	186 C

- A cor do nome de guerra deverá observar as disposições do art. 61 do Decreto Municipal nº 9.936, de 6 de fevereiro de 2024, da seguinte forma:

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 168 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

I – Para Coordenador de Trânsito, Superintendente, Gerente de Área, Gerente de Setor e Assistente Operacional, o nome de guerra deverá ser bordado na cor amarelo-esverdeado fluorescente, referência visual aproximada Pantone 809 C ou equivalente;

II – Para os Agentes de Trânsito, o nome de guerra deverá ser bordado na cor branco;

III – a tipagem sanguínea deverá ser bordada, em todos os casos, na cor vermelha, referência visual aproximada Pantone 186 C ou equivalente.

-Deverá ser fixado a 50 mm da costura da parte superior da manga direita no lado direito do peito;

- A SEMURB fornecerá, juntamente com cada solicitação de entrega, os nomes de guerra, as tipagens sanguíneas e as funções ocupadas pelos servidores. A cor do nome será definida de acordo com a função, nos termos do art. 61 do Decreto Municipal nº 9.936/2024, permanecendo a tipagem sanguínea, em todos os casos, na cor vermelha

e) Brasão dos Departamentos

-Em patch tipo emborrachado com Fecho de contatovulcanizado, colorido, nas cores padrão, medindo 8,0 cm de largura e 8,0 cm de altura (tolerância de ± 0,4 cm para as medidas).

-No verso do patch deverá ser aplicado Fecho de contatomacho (extrusado), nas mesmas

dimensões do brasão.

-Localização: Aplicados através de velcro, sobre o Fecho de contatona manga direita da jaqueta, na face externa do braço, deverá ser aplicada base de fixação em formato de escudo português, destinada à recepção dos bolachões/patches de identificação dos departamentos da SEMURB.

-Deverá seguir respectivamente as Tabelas 4.1 e 4.2.
-A Administração informará, em momento oportuno, os respectivos departamentos e seus quantitativos que deverão ser confeccionados, observada a necessidade operacional dos servidores.

f) Bandeira de Barueri

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 169 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

-A Bandeira do Município de Barueri será afixada na manga esquerda da jaqueta, alinhada com o brasão institucional frontal, posicionada a aproximadamente 80 mm abaixo da costura superior da manga, com dimensões de 80 mm x 55 mm e borda preta de 2 mm em todo o contorno. A fixação será realizada por costura perimetral em máquina de uma agulha, executada a 8 cm da cava, com pesponto duplo ou reforçado nos cantos para garantir resistência operacional, lavagens sucessivas e abrasão. A linha deverá ser 100% poliéster na cor preta ou compatível com a borda, com arremates firmes e sem fios soltos, franzimentos ou desalinhamentos.

-Fixação por cola, termocolante ou adesivo é proibida como método principal, sendo admitida apenas como reforço complementar à costura.

Imagem ilustrativa da Bandeira de Barueri



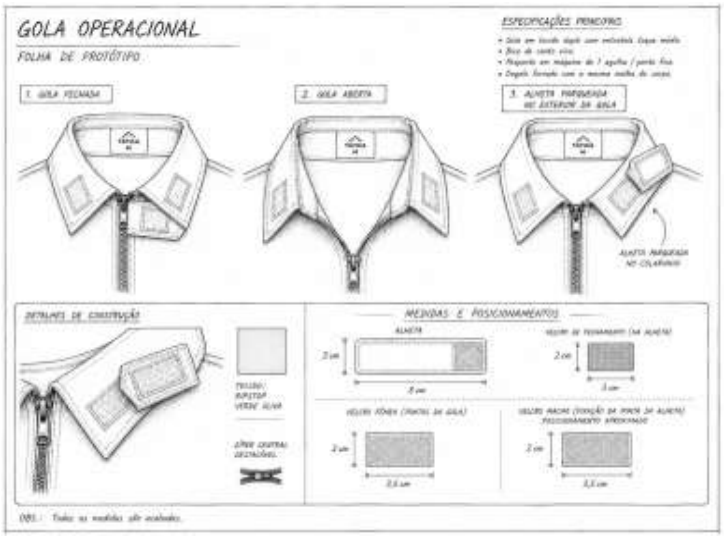
3.16.8. GOLA:

a) Em tecido duplo, entretelada com entretela toque médio, com bico de canto vivo, inclinação lateral de 75 ± 5 graus, pespontada com máquina de uma agulha ponto fixo; costurada no degolo e rebatida com máquina de uma agulha ponto fixo, com inserção da etiqueta de identificação no centro. Toda a parte interna do degola será forrada com a mesma malha dos corpos da camisa proporcionando mais conforto ao usuário.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 170 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Imagem meramente ilustrativa da gola



b) Na união das extremidades da gola (frente), logo após o zíper, haverá uma ilheta em tecido duplo de 8 cm de comprimento por 3 cm de largura, costurada a 4 cm da ponta da gola no lado esquerdo de quem veste, com fechamento através de Fecho de contato (3cm x 2 cm).

c) O Fecho de contato a serem utilizados na gola deverão ser compactos, não felpudos, garantindo assim a durabilidade da peça.

d) Nas pontas da gola também haverá uma tira de Fecho de contato (fêmea) medindo 3,5 cm de comprimento por 2 cm de altura, uma de cada lado, posicionados de forma transversal. Ainda no lado esquerdo de gola (lado externo) haverá uma tira de Fecho de contato (macho) medindo 3,5 x 2,0 cm para fixar a ponta da alheta quando essa não estiver fechando a gola. A tira de Fecho de contato estará posicionada a aproximadamente 3,5 cm da extremidade da gola.

e) Na extensão da gola, será aplicado neoprene de 2 mm com propriedades isotérmicas, na cor preta em referência, sendo esse material flexível e maleável.

3.16.9. MANGA: Deverão possuir **recorte anatômico bicolor**, sendo a parte superior e externa da manga, compreendida do recorte do ombro até cotovelo, confeccionada na cor **amarelo fluorescente**, e a parte da manga inferior do antebraço até o punho, confeccionada na cor **preta**, conforme layout aprovado pela Administração.

3.16.10. BAINHA DA BARRA: Bainha da barra medindo 2,5 cm de largura.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 171 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

3.16.11. PUNHO

a) Punhos em tecido preto medindo 6,0 cm de largura, com pesponto duplo tanto na extremidade superior quanto na extremidade inferior, ajustados por aleta presa na costura de união das extremidades do punho, centralizada em relação à largura do punho.

b) Tal aleta mede 8,0 cm de comprimento, por 5,0 cm de largura e tem o canto superior livre chanfrado.

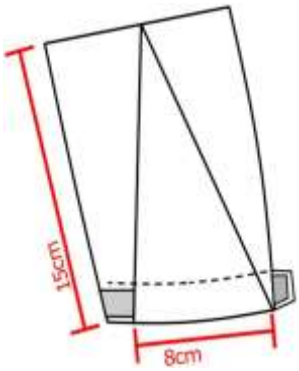
c) Ter um recorte triangular na lateral interna da manga uma nesga de 8 cm.

d) Fixado na face interna da aleta voltada para a frente da manga, há um Fecho de contato macho (lado áspero) medindo5 cm de largura por 5,0 cm de comprimento, a 1,0 cm de distância da extremidade livre da aleta.

e) No punho, encontra-se fixado o Fecho de contato fêmea (lado macio) correspondente, tendo comprimento 19,5 cm e 5,0 cm de largura.

f) O pregamento deste Fecho de contato fêmea (lado macio) inicia-se a 2,0 cm de distância da costura de fechamento da manga, na extremidade do punho voltada para o Fecho de contato da aleta.

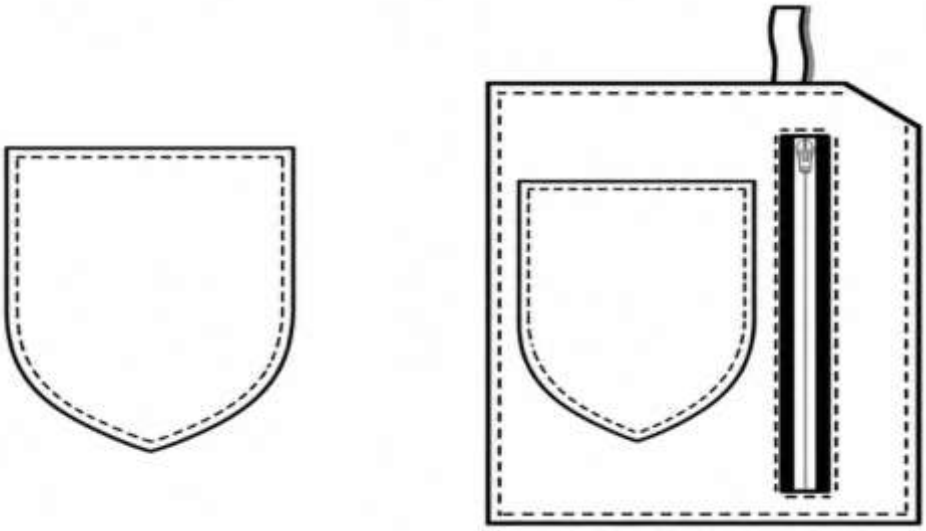
Imagem ilustrativa do punho



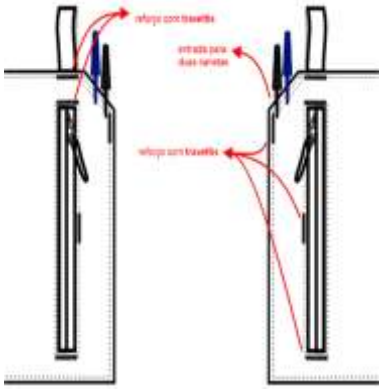
3.16.12. BOLSOS DAS MANGAS: em tecido Rip Stop, tipo meio cargo, sobrepostos, centralizados entre cavas das mangas, com dimensões de 21 cm por 19 cm, deverão possuir Fecho de correr fixo com 15 cm de comprimento, os cursores deverão possuir uma fita ou cordelete com 3,5cm ± 1 cm para facilitar a abertura e o fechamento do zíper, vistas embutidas com largura de 1,5cm para cobrir zíper, fita costurada no tecido Rip Stop, medindo 1,5 cm por 4 cm, no canto superior, próxima a abertura do Fecho de correr entre o bolso e a manga para auxiliar na abertura e fechamento do Fecho de correr com apenas uma das mãos, na lateral superior do bolso terá um caimento com chanfro de 5 cm para porta canetas; conforme figura ilustrativa abaixo:

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 172 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.



3.16.13. PORTA CANETA: em ambos os lados dos bolsos, conter abertura de 5 cm na parte superior no canto chanfrado, espaçamento suficiente para duas canetas; reforçar ao meio do Fecho de correr vertical costura em travetes, conforme figura ilustrativa abaixo:



3.16.14. BOLSOS DIREITO E ESQUERDO:

a) deverá possuir fechos de contato fêmea 100% poliamida, na cor do tecido, em formato de escudo peninsular com dimensões de 16 cm por 10 cm, aplicado por cima do bolso; deverá ser fixado com costura reta e reforço no seu interior e reforço com costuras de travettis nos cantos, nas medidas e disposições conforme figura ilustrativa abaixo:

4.16. PLATINA

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 173 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

a) Na cor preta uma de cada lado, medindo 12,5 cm de comprimento no centro e 12 cm nas laterais terminando em formato de seta com 5 cm de largura no ombro junto a manga e 4,5 cm de largura nos vértices laterais da seta, com base costurada junto a manga e a extremidade superior abotoado próximo a gola, com botão de 1,5 cm na cor preta com 4 furos sobre a costura do ombro, através de caseado devendo ter pesponto de 0,5 cm em todo o contorno, forrada internamente com entretela;



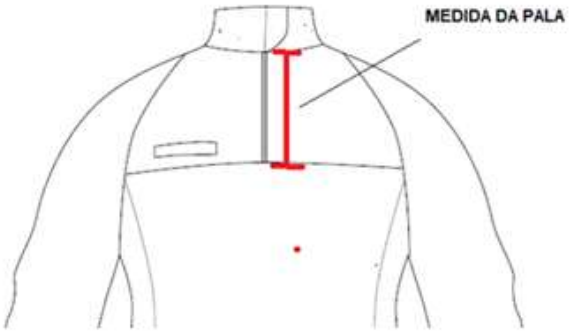
3.16.15. PALAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS

a) Em tecido plano (quadro 3), alinhadas com os recortes das mangas. A altura das palas será variável de acordo com o tamanho da peça. Aplicação de inscrição nas costas através do processo de bordado eletrônico.

Pala	PP	P	M	G	GG	XG	TOLERANCIA
Frente	12	15	15	15	15	15	1,0
Costas	20,5	21,5	23	23,5	25	25	1,0
As palas deverão ser medidas (cm) em linha reta entre a costura de união com a malha (centro) até a gola.							

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 174 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.



3.16.16. DIMENSÕES MEDIDAS DO PRODUTO ACABADO:

PERÍMETRO DO TÓRAX × COMPRIMENTO DO BRAÇO	76–81 × 83	86–91 × 85	96–101 × 87	106–111 × 88	116–121 × 90	127–132 × 92	137–142 × 88
MEDIDAS BÁSICAS	**PP**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**XG**	**XGG**
Comprimento frente	65,6	67,8	70,0	71,6	73,2	74,8	76,4
Comprimento costas	65,6	67,8	70,0	71,6	73,2	74,8	76,4
Tórax (2,5 cm abaixo do recorte cava)	43,1	48,2	53,3	58,4	63,5	68,5	73,6
Comprimento da manga (gola ao final do punho)	76,3	78,7	81,0	83,4	85,2	86,9	88,6
Abertura da manga	15,7	16,4	17,0	17,6	18,3	18,9	19,5
Largura decote	17,0	18,0	19,0	20,0	20,9	21,9	22,8
Largura da barra	40,6	45,7	50,8	55,8	60,9	66,0	70,9
Recorte lateral	60,0	62,0	64,0	65,4	66,7	68,1	69,4

Nota: As linhas de costura deverão ser na cor do elemento a ser costurado.

3.16.17. MONTAGEM DE ITEM

-Deverá atender as especificações da Tabela 5 em anexo.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 175 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

TABELA COM A MEDIDA DAS PEÇAS PRONTAS MASCULINAS (cm)																	
Medidas	**Tipo**	**Tol.**	**PP**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**XG**	**XGG**	**G1**	**G2**	**G3**	**G4**	**G5**	**G6**	**G7**	**G8**
Tórax	Largura	**± 1,0 cm**	55	57	59	61	63	65	67	69	71	73	75	77	79	81	83
Barra	Largura		49	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69	71	73	75	77
Frente	Comprimento		67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81
Costas	Comprimento		74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88
Manga	Comprimento		79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93
Punho	Largura		15	15,5	16	16,5	17	17,5	18	18,5	19	19,5	20	20,5	21	21,5	22
Gola	Altura		5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3
Platina	Comprimento		11,5	11,5	12,5	12,5	12,5	13,5	13,5	13,5	14	14	14	14	14	14	14

TABEÇA COM A MEDIDA DAS PEÇAS PRONTAS FEMININAS (cm)																	
Medidas	**Tipo**	**Tol.**	**PP**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**XG**	**XGG**	**G1**	**G2**	**G3**	**G4**	**G5**	**G6**	**G7**	**G8**
Tórax	Largura	**± 1,0 cm**	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	74	76
Barra	Largura		40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68
Frente	Comprimento		60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74
Costas	Comprimento		66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
Manga	Comprimento		71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	84
Punho	Largura		13	13,5	14	14,5	15	15,5	16	16,5	17	17,5	18	18,5	19	19,5	20
Gola	Altura		5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3
Platina	Comprimento		11,5	11,5	12,5	12,5	12,5	13,5	13,5	13,5	14	14	14	14	14	14	14

3.16.18. TABELA QUANTITATIVA

TAM.	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	Total

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 176 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

QTDE	9	18	140	180	180	150	120	22	18	18	9	9	9	9	9	**900**

OBS: A grade de tamanhos é estimativa e será confirmada pela Pasta requisitante antes da emissão do pedido, podendo sofrer ajustes sem alteração do quantitativo total contratado.

3.17. INSÍGNIA DE OMBRO PARA IDENTIFICAÇÃO HIERÁRQUICA

3.17.1. DESCRIÇÃO GERAL DO ITEM:

INSÍGNIA DE OMBRO PARA IDENTIFICAÇÃO HIERÁRQUICA
INSÍGNIA DE OMBRO NA COR PRETA, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,5 CM X 7,5 CM. PERSONALIZAÇÃO.

3.17.2. TECIDO:

a) Tecido Principal: Confeccionada em tecido tipo *Rip stop*, composição referencial de 44% de elastomultiéster, 28% poliéster e 28% de algodão, com gramatura mínima de 240 g/m².

b)Base da insígnia: deverá ser confeccionada em tecido tipo Rip Stop, na cor preta, com composição referencial de 44% de elastomultiéster, 28% de poliéster e 28% de algodão e gramatura mínima de 240 g/m²;

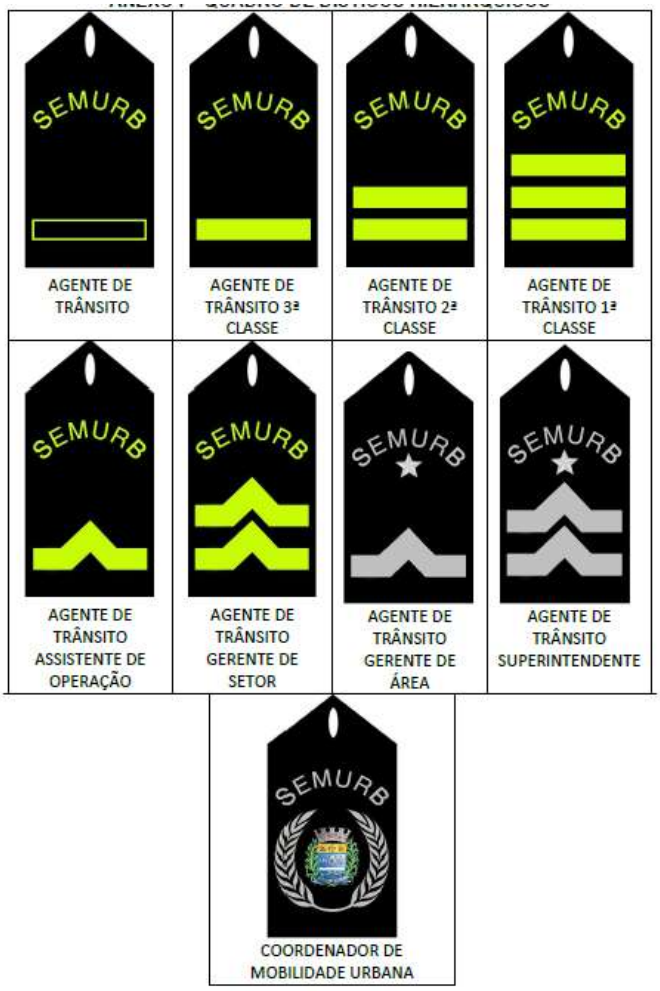
c)Identificação institucional: deverá ser aplicada sobre a face externa da base, mediante bordado de alta definição, processo jacquard ou técnica equivalente, desde que preservadas as dimensões, a legibilidade, a estabilidade dimensional e a fidelidade ao padrão institucional;

d)Sistema de encaixe: a insígnia deverá possuir abertura interna na parte superior, destinada ao encaixe e à fixação na platina do uniforme.

Imagem meramente ilustrativa das Insignas

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 177 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.



3.17.3. TABELA QUANTITATIVO

ITEM	QUANTIDADE (PAR)
INSIGNA	1150

3.18. JAQUETA OPERACIONAL:

3.18.1. DESCRIÇÃO GERAL DO ITEM:

JAQUETA OPERACIONAL
(SEMURB) JAQUETA OPERACIONAL NA COR PRETA. CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIÉSTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 240G/M². PERSONALIZAÇÃO, FAIXAS DE VISIBILIDADE.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 178 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Ilustração da Jaqueta



Operacional Padrão:

3.18.2. TECIDOS:

a) Tecido Principal: Confeccionada em tecido tipo *Ripstop*, composição referencial de 44% de elastomultiéster, 28% poliéster e 28% de algodão, com gramatura mínima de 240 g/m².

-Deverá atender as especificações da Tabela 1 em anexo.

b) Tecido forro: Forro interno térmico removível, confeccionado em tecido tipo Tafetá 100% poliéster, acoplado (matelassê) a uma manta acrílica resinada 100% poliéster com gramatura de 80 g/m² (admitindo-se tolerância de ± 5%). O acabamento do matelassê deverá ser em padrão losango costurado. A cor do forro deverá ser preta ou na exata tonalidade predominante do tecido externo principal.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 179 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

3.18.3. DISTRIBUIÇÃO DE CORES NO TECIDO:

a) A parte em **cor preta**, referência aproximada **Pantone 19-0303 TCX — Jet Black**, ou tonalidade tecnicamente equivalente aprovada pela Administração, deverá compor a região inferior frontal, laterais, parte inferior das mangas, punhos, tórax inferior, extensão da gola, platinas e a região correspondente nas costas, garantindo uniformidade, padronização visual e compatibilidade estética com o uniforme operacional.

b) A cor **amarelo-esverdeado fluorescente de alta visibilidade**, padrão visual utilizado em uniformes de Agentes de Trânsito, referência aproximada **Pantone 13-0630 TN — Safety Yellow**, ou tonalidade tecnicamente equivalente aprovada pela Administração, deverá ser aplicada na parte superior frontal, ombros, parte superior das mangas e região correspondente das costas, garantindo maior visibilidade diurna, identificação funcional e padronização institucional.

3.18.4. ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS

a) **Parte Interna (forro)**: A peça deverá possuir costuras duplas e aplicação de travete nos pontos vulneráveis ou de maior tensão. O forro interno deverá seguir as especificações de material e gramatura descritas no subitem 3.2.3 alínea "b". Todos os recortes estruturais da peça deverão ser feitos/rebatidos em máquina de duas agulhas

b) Vista sobressalente de proteção do zíper: sobre o Fecho de correr frontal deverá ser aplicada pala/vista sobressalente, confeccionada no tecido indicado como principal, com largura aproximada de 40 mm, destinada à proteção do zíper, melhor vedação e acabamento da peça.

b.1) A pala/vista deverá acompanhar a distribuição de cores da jaqueta, sendo amarelo-esverdeado fluorescente na região superior do tórax e preta na região inferior, conforme layout aprovado pela Administração.

b.2) na altura da faixa retro refletiva horizontal do tórax, a vista deverá manter a continuidade visual da faixa, observando as especificações previstas no tópico próprio de faixas retro refletivas e visibilidade.

b.3) O fechamento deverá ser realizado por Fecho de contato tipo gancho e argola não felpudos, sendo o compacto, na cor preta, com largura aproximada de 25 mm, fixado por costura reforçada e acabamento uniforme.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 180 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

b.4) na extremidade inferior da pala, junto à barra da jaqueta, deverá ser aplicado botão de pressão, ou sistema tecnicamente equivalente, destinado a reforçar o fechamento, melhorar o acabamento e garantir maior estabilidade da pala durante o uso operacional.

b.5) A fixação da pala, do Fecho de contato e do botão de pressão deverá ser realizada com costura reforçada, acabamento uniforme, sem rebarbas, pontas soltas, falhas de aplicação ou elementos que possam comprometer o conforto, a durabilidade, a funcionalidade ou a apresentação visual da jaqueta.

b.6) Todos os recortes serão feitos em máquina de duas agulhas;

3.18.5. AVIAMENTOS:

a) Os aviamentos do respectivo item (fechos, botões, fechos de contato e linhas) devem garantir alta resistência mecânica para uso intensivo.

b) As especificações técnicas, dimensões e as certificações laboratoriais obrigatórias estão definidas na *Tabela 2* (Anexo), cujo cumprimento integral é estritamente vinculativo para a aceitação do material.

3.18.6. VISIBILIDADE

a) O posicionamento, as características técnicas e os padrões de desempenho das faixas retro refletivas e dos fios vivos complementares deverão observar rigorosamente os parâmetros de segurança e retro reflexão definidos na Tabela 3 (**Faixa Retro refletiva** Principal de 50 mm e **Fio Vivo** Retro refletivo de 5 mm).



Ilustração da Jaqueta Operacional Padrão:

3.18.7. IDENTIFICAÇÃO E PATCHES

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 181 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

a) Brasão – SEMURB

-A aplicação do Brasão SEMURB deve seguir rigorosamente as especificações técnicas, dimensões e métodos de fixação constantes na **Tabela 4 (Patch – Brasão SEMURB)**. O bordado deve ser fixado via costura perimetral com linha 100% poliéster (cor compatível com a borda), garantindo acabamento contínuo, sem desfiamentos ou falhas. A inobservância dos padrões técnicos implicará a rejeição do item na fase de análise de amostras.

b) Inscrição "BARUERI" - parte frontal

-Abaixo do brasão institucional, que será costurado na parte frontal da jaqueta, deverá constar filete horizontal de separação, centralizado em relação ao brasão, na cor preta, medindo aproximadamente 7,5 cm de largura x 0,2 cm de espessura.

Ilustração da inscrição:



-Logo abaixo do filete deverá constar a inscrição "BARUERI-SP", em caixa alta, fonte Arial black, com altura aproximada das letras de 5 mm, confeccionada em bordado de alta definição, processo jacquard ou tecnicamente equivalente, observando nitidez, alinhamento, proporcionalidade e fidelidade à arte final aprovada pela Administração.

d) Inscrição "TRÂNSITO" — Parte dorsal

A inscrição "TRÂNSITO" deverá ser aplicada na parte superior das costas, centralizada e posicionada acima da faixa retrorrefletiva horizontal, conforme layout aprovado pela Administração.

-Características: Confeccionada em material têxtil de alta definição, podendo ser utilizado processo jacquard ou tecnicamente equivalente, fonte Arial Black em caixa alta, com altura de 5,0 cm (± 0,5 cm).

-Cor: Preta referência Pantone – aproximada **Pantone 19-0303 TCX — Jet Black.**

-Qualidade: A aplicação deve ser permanente, com costura de segurança perimetral, apresentando alta definição, alinhamento uniforme e resistência à lavagem, abrasão e exposição à luz, sem desfiamentos ou deformações

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 182 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

e) Tarjeta:

-Faixa de identificação (tarjeta) na cor preta com inscrição produzida em bordado de alta definição, processo jacquard ou tecnicamente equivalente do nome de guerra do Agente, bordada nas cores descritas abaixo, conforme aprovação prévia da administração, e o tipo sanguíneo na cor vermelha, com Fecho de contato fêmea não felpudo gancho argola e Fecho de contato macho extrusado medindo 11,5 cm x 2 cm.

Cor	Referência Visual Pantone
Cinza Prateado	877 C
Amarelo Esverdeado fluorescente	809 C
Vermelho	186 C

-Em momento oportuno será fornecido o nome de guerra de cada agente de trânsito, bem como qual deverá ser a cor destinada ao seu nome e tipagem sanguínea.

f) Brasão dos Departamentos

- Deverá ser confeccionado em material emborrachado, colorido, nas cores padrão, medindo 8,0 cm de largura por 8,0 cm de altura, com tolerância de ± 0,4 cm.

- O verso deverá possuir Fecho de contato macho extrusado, nas mesmas dimensões do patch.

- Deverá ser afixado na manga direita da jaqueta, na face externa do braço, deverá ser aplicada base em formato de escudo português, com Fecho de contato, destinada à fixação dos patches de identificação dos departamentos da SEMURB.

-Deverá seguir respectivamente as Tabelas 4.1 e 4.2.

-A Administração informará, em momento oportuno, os respectivos departamentos e seus quantitativos que deverão ser confeccionados, observada a necessidade operacional dos servidores.
-Deverá seguir respectivamente as Tabelas 4.1 e 4.2.

-A Administração informará, em momento oportuno, os respectivos departamentos e seus quantitativos que deverão ser confeccionados, observada a necessidade operacional dos servidores.

g) Bandeira de Barueri

-A Bandeira do Município de Barueri será afixada na manga esquerda da jaqueta, alinhada com o brasão institucional frontal, posicionada a aproximadamente 80 mm abaixo da costura superior da manga, com dimensões de 80 mm x 55 mm e borda preta de 2 mm em todo o contorno. A fixação será realizada por costura perimetral em máquina de uma agulha, executada a 8 cm da cava, com pesponto duplo ou

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 183 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

reforçado nos cantos para garantir resistência operacional, lavagens sucessivas e abrasão. A linha deverá ser 100% poliéster na cor preta ou compatível com a borda, com arremates firmes e sem fios soltos, franzimentos ou desalinhamentos.

-Fixação por cola, termocolante ou adesivo é proibida como método principal, sendo admitida apenas como reforço complementar à costura.

Imagem ilustrativa Bandeira de Barueri



3.18.8. GOLA

a) Em tecido duplo, entretelada com entretela toque médio, com bico de canto vivo, inclinação lateral de 75 ± 5 graus, pespontada com máquina de uma agulha ponto fixo; costurada no degolo e rebatida com máquina de uma agulha ponto fixo, com inserção da etiqueta de identificação no centro. Toda a parte interna do degola será forrada com a mesma malha dos corpos da camisa proporcionando mais conforto ao usuário.

b) Na união das extremidades da gola (frente), logo após o zíper, haverá uma ilheta em tecido duplo de 8 cm de comprimento por 3 cm de largura, costurada a 4 cm da ponta da gola no lado esquerdo de quem veste, com fechamento através de Fecho de contato (3cm x 2 cm).

c) O Fecho de contato a serem utilizados na gola deverão ser compactos, não felpudos, garantindo assim a durabilidade da peça.

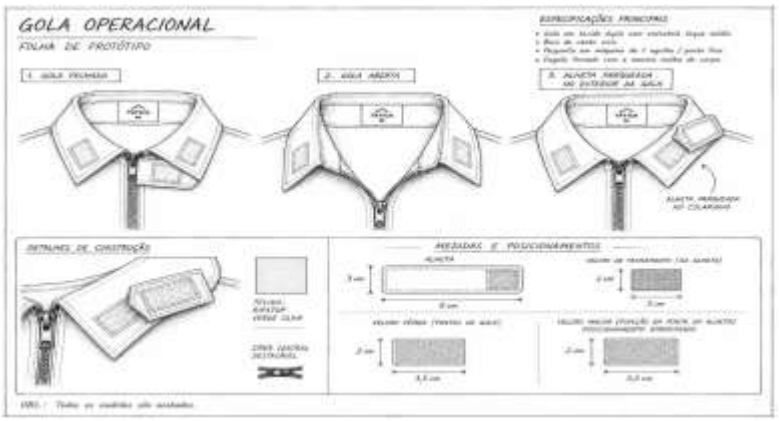
d) Nas pontas da gola também haverá uma tira de Fecho de contato (fêmea) medindo 3,5 cm de comprimento por 2 cm de altura, uma de cada lado, posicionados de forma transversal. Ainda no lado esquerdo de gola (lado externo) haverá uma tira de Fecho de contato(macho) medindo 3,5 x 2,0 cm para fixar a ponta da alheta quando essa não estiver fechando a gola. A tira de Fecho de contato estará posicionada a aproximadamente 3,5 cm da extremidade da gola.

e) Na extensão da gola, será aplicado Neoprene de 2 mm com propriedades isotérmicas, na cor preta em referência, sendo esse material flexível e maleável.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 184 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Imagem ilustrativa da gola:



3.18.8. MANGAS:

a) Deverão possuir **recorte anatômico bicolor**, sendo a parte superior e externa da manga, compreendida do recorte do ombro até cotovelo, confeccionada na cor **amarelo fluorescente**, e a parte da manga inferior do antebraço até o punho, confeccionada na cor **preta**, conforme layout aprovado pela Administração.

b) Na costura de união entre o tecido amarelo fluorescente e o tecido preto deverá ser aplicado fio vivo retrorrefletivo, na cor **prata diurno/noturno**, medindo aproximadamente 0,5 cm de largura, acompanhando toda a extensão longitudinal do recorte da manga.

c) As costuras das mangas deverão ser reforçadas, com acabamento uniforme, alinhamento regular entre os recortes, ausência de ondulações, enrugamentos, pontas soltas ou desfiamentos, garantindo durabilidade, conforto, mobilidade e adequada apresentação estética da jaqueta operacional.

d) As aplicações localizadas nas mangas, tais como fio vivo retrorrefletivo, faixas retrorrefletivas, base para escudo português/bandeira e base para tarjeta ou identificação funcional, deverão ser executadas nos locais definidos no layout da peça, observando integralmente as especificações técnicas, dimensões, materiais, posicionamento e forma de fixação previstas nos tópicos específicos deste Termo de Referência.

e) Na parte interna da manga serão aplicadas duas alças confeccionadas com viés de 22 mm dobrado no meio e costurados. Essas alças servirão para a conexão do forro removível;

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 185 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

3.18.9. PUNHOS

a) Os punhos das mangas deverão ser confeccionados no mesmo tecido principal da jaqueta, em RIP STOP, composição referencial de 44% elastomultiéster, 28% poliéster e 28% algodão, na cor preta, acompanhando o padrão visual da peça.

b) Deverão possuir elástico embutido, de forma a proporcionar melhor ajuste ao punho do usuário, maior conforto e melhor vedação durante o uso operacional.

c) Complementarmente, cada punho deverá possuir sistema de aba lateral, confeccionada no mesmo tecido da peça, com fechamento por Fecho de contato tipo gancho e argola (velcro), na cor preta, permitindo regulagem adicional da circunferência do punho e melhor adaptação ao uso com luvas, quando necessário.

d) O Fecho de contato deverá apresentar boa resistência ao uso contínuo, à lavagem e à abrasão, devendo ser fixado por costura reforçada e acabamento uniforme.

e) As costuras dos punhos deverão ser reforçadas, com pespontos regulares, sem ondulações, desfiamentos, falhas de alinhamento, pontas soltas ou defeitos de acabamento, garantindo durabilidade, funcionalidade e adequada apresentação estética da peça.

3.18.10. BOLSOS:

a) Bolso do lado interno da Jaqueta

-Deverá ter 1 bolso interno com fechamento através de Fecho de correr nº 5 em nylon na cor preta de 150 mm, do lado esquerdo de quem veste, com forro do mesmo tecido da face interna para ser utilizado quando o usuário optar pelo uso do forro de inverno. A abertura do Fecho de correr deverá ser na vertical.



Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 186 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

b) Bolsos Externos:

-Na face frontal externa, na região inferior, cor preta, possui 2 bolsos (sendo um de cada lado) com vista, forro do mesmo tecido da face interna da jaqueta e fechamento através de Fecho de correr em plástico injetado nº 5 de 150 mm na cor preta.



3.18.11. BARRA DA JAQUETA

a) A barra inferior deverá ser confeccionada na cor preta, com acabamento reforçado e elástico embutido apenas nas laterais, em ambos os lados da peça, proporcionando melhor ajuste à cintura, estabilidade e conforto durante o uso operacional.

b) O elástico deverá possuir boa recuperação dimensional, resistência à tração, lavagem, abrasão e uso contínuo, não sendo admitida perda precoce de elasticidade, deformação permanente ou esgarçamento.

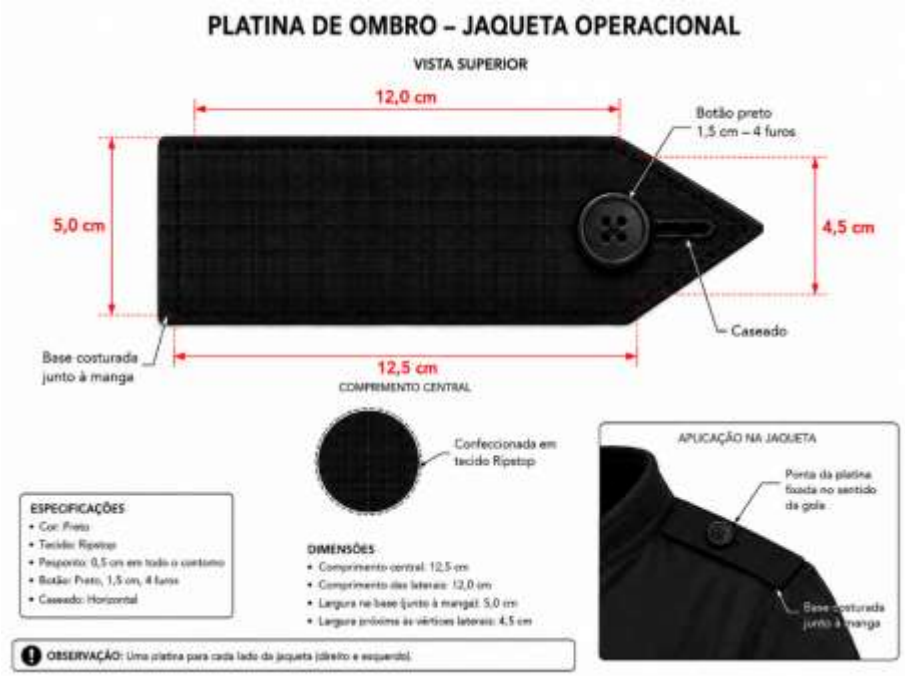
c)A aplicação deverá ser embutida entre as camadas do tecido, com tensão uniforme e extremidades reforçadas por travetes, retrocesso de costura. A costura da barra deverá ser executada em máquina reta de ponto fixo, com pesponto duplo, utilizando linha 100% poliéster de alta resistência, na cor preta ou compatível, título Tex 80, garantindo acabamento uniforme, sem ondulações, linhas soltas, desfiamentos ou deformações.

3.18.12. PLATINA

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 187 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

a) na cor preta uma de cada lado, medindo 12,5 cm de comprimento no centro e 12 cm nas laterais terminando em formato de seta com 5 cm de largura no ombro junto a manga e 4,5 cm de largura nos vértices laterais da seta, com base costurada junto a manga e a extremidade superior abotoado próximo a gola, com botão de 1,5 cm na cor preta com 4 furos sobre a costura do ombro, através de caseado devendo ter pesponto de 0,5 cm em todo o contorno, forrada internamente com entretela;



3.18.13. FORRO REMOVÍVEL

a) Deverá ter um forro removível interno em malha aerada que permite melhor ventilação, com composição do fio 100% Poliéster texturizado 75/48, que deverá ser fornecido na cor preta em referência;

Tabela de Medidas da Jaqueta Operacional

TABELA DE MEDIDAS — PEÇAS PRONTAS (cm)																	
Medidas em centímetros. Tolerância geral: ± 1,0 cm, desde que preservado o caimento, a funcionalidade e a padronização do uniforme.																	
Parte	**Medida**	**Tol.**	**PP**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**XG**	**XGG**	**G1**	**G2**	**G3**	**G4**	**G5**	**G6**	**G7**	**G8**
Tórax	Largura	± 1,0 cm	55,	57,	59,	61,	63,	65,	67,	69,	71,	73,	75,	77,	79,	81,	83,
Barra	Largura	± 1,0 cm	49,	51,	53,	55,	57,	59,	61,	63,	65,	67,	69,	71,	73,	75,	77,
Frente	Comprimento	±	67,0	68,	69,	70,	71,	72,	73,	74,	75,	76,	77,	78,	79,	80,	81,

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 188 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

		1,0 cm														
Costas	Comprimento	± 1,0 cm	74,	75,	76,	77,	78,	79,	80,	81,	82,	83,	84,	85,	86,	87,	88,
Manga	Comprimento	± 1,0 cm	79,	80,	81,	82,	83,	84,	85,	86,	87,	88,	89,	90,	91,	92,	93,
Punho	Largura	± 1,0 cm	15,	15,5	16,	16,5	17,	17,5	18,	18,5	19,	19,5	20,	20,5	21,	21,5	22,
Gola	Altura	± 1,0 cm	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3
Platina	Comprimento	± 1,0 cm	11,5	11,5	12,5	12,5	12,5	13,5	13,5	13,5	14,	14,	14,	14,	14,	14,	14,

3.18.14. TABELA QUANTITATIVA

TAM.	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	Total
QTDE	7	14	61	92	92	69	46	17	14	14	7	7	7	7	6	460

3.19. JAQUETA PARA MOTOCICLISTA:

JAQUETA PARA MOTOCICLISTA
(SEMURB) JAQUETA PARA MOTOCICLISTA, NA COR PRETA. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA 500DEN, GRAMATURA MÍNIMA DE 240G/M². DEVERÁ CONTER FORRO REMOVÍVEL. PERSONALIZAÇÃO, FAIXAS DE VISIBILIDADE.

3.19.1. TECIDOS

a) Tecido Principal: -Confeccionada com tecido predominantemente em poliamida e em malha 3D poliéster;

-Deverá atender as especificações a Tabela 1.1 da tabela anexa.

b) Tecido forro: jaqueta confeccionada em tecido técnico de poliamida de alta resistência ou material tecnicamente equivalente deverá ter um forro fixo interno em

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 189 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

malha aerada que permite melhor ventilação, com composição do fio 100% Poliéster texturizado que deverá ser fornecido na cor preta em referência

Obs.: O tecido deverá apresentar acabamento ou tratamento que proporcione resistência à formação de pilling, boa solidez da cor, resistência ao desbotamento precoce, estabilidade dimensional e resistência à exposição à radiação ultravioleta — UV, observados os parâmetros técnicos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência.

3.19.2. DISTRIBUIÇÃO DE CORES NO TECIDO:

a) A parte em **cor preta**, referência aproximada **Pantone 19-0303 TCX — Jet Black**, ou tonalidade tecnicamente **equivalente** aprovada pela Administração, deverá compor a região inferior frontal, laterais, parte inferior das mangas, punhos, tórax inferior, extensão da gola, platinas e a região correspondente nas costas, garantindo uniformidade, padronização visual e compatibilidade estética com o uniforme operacional.

b) A cor **amarelo-esverdeado fluorescente de alta visibilidade**, padrão visual utilizado em uniformes de Agentes de Trânsito, referência aproximada **Pantone 13-0630 TN — Safety Yellow**, ou tonalidade tecnicamente equivalente aprovada pela Administração, deverá ser aplicada na parte superior frontal, ombros, parte superior das mangas e região correspondente das costas, garantindo maior visibilidade diurna, identificação funcional e padronização institucional.

3.19.3. ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS

a) Pala/vista sobressalente de proteção do zíper: sobre o Fecho de correr frontal deverá ser aplicada pala/vista sobressalente, confeccionada no tecido indicado como principal, com largura aproximada de 25 mm, destinada à proteção do zíper, melhor vedação e acabamento da peça.

a.1) A pala/vista deverá acompanhar a distribuição de cores da jaqueta, sendo amarelo-esverdeado fluorescente na região superior do tórax e preta na região inferior, conforme layout aprovado pela Administração.

a.2) Na altura da faixa retro refletiva horizontal do tórax, a pala/vista deverá manter a continuidade visual da faixa, observando as especificações previstas no tópico próprio de faixas retro refletivas e visibilidade.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 190 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

a.3.) O fechamento deverá ser realizado por Fecho de contato tipo gancho e argola não felpudos, sendo o compacto, na cor preta, com largura aproximada de 25 mm, fixado por costura reforçada e acabamento uniforme.

a.4) Na extremidade inferior da pala, junto à barra da jaqueta, deverá ser aplicado botão de pressão, ou sistema tecnicamente equivalente, destinado a reforçar o fechamento, melhorar o acabamento e garantir maior estabilidade da pala durante o uso operacional.

a.5) A fixação da pala, do Fecho de contato e do botão de pressão deverá ser realizada com costura reforçada, acabamento uniforme, sem rebarbas, pontas soltas, falhas de aplicação ou elementos que possam comprometer o conforto, a durabilidade, a funcionalidade ou a apresentação visual da jaqueta.

a.6) Todos os recortes serão feitos em máquina de duas agulhas;

3.19.4. COLETE REMOVÍVEL DE INVERNO:

a) A jaqueta confeccionada em tecido técnico de poliamida de alta resistência ou material tecnicamente equivalente deverá conter ainda um colete destacável com mangas, confeccionado em 100% Poliamida 70 tipo matelassê, dupla face, adaptado a jaqueta através de 01 Fecho de correr de poliamida nº 5, do tipo destacável;

3.19.5. AVIAMENTOS:

a) Linha: na cor do tecido, 100% poliéster ou material equivalente, de alta resistência;

b) Zíper frontal, Punho, bolsos externos e internos: D**everá possuir Fecho de correr destacável em plástico injetado nº 5, na cor preta**

c) Botões de pressão, a ser colocado ao final da pala sobressalente: em metal, latão oxidado, plástico de alta resistência ou material equivalente, quando aplicável;

d) Botão de resina a ser colocado nas platinas: Botão de resina/poliéster, 4 furos, tamanho médio, na cor preta.

e) Fecho de contato: tipo gancho e argola na cor preta, de boa qualidade, não felpudo, sendo compacto, resistente ao uso contínuo;

f) Materiais retrorrefletivos: faixas, vivos, filetes ou dispositivos de visibilidade na cor prata ou equivalente, compatíveis com uso operacional;

g) Etiquetas internas: contendo, no mínimo, identificação do tamanho, composição do tecido, dados do fabricante/fornecedor e instruções de lavagem/conservação.

3.19.6. FRONTAL e DORSAL

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 191 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

a) Na região do tórax haverá recortes em poliamida, região inferior será confeccionada no mesmo tecido e cor e com malha 3D 100% poliéster na cor preta;
b) **O tecido deverá apresentar acabamento ou tratamento que proporcione resistência à formação de pilling, boa solidez da cor, resistência ao desbotamento precoce, estabilidade dimensional e resistência à exposição à radiação ultravioleta — UV, observados os parâmetros técnicos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência.**

3.19.6. 1DISTRIBUIÇÃO DE CORES

a) A parte em **cor preta**, referência aproximada **Pantone 19-0303 TCX — Jet Black**, ou tonalidade tecnicamente equivalente aprovada pela Administração, deverá compor a região inferior frontal e dorsal, laterais, parte inferior das mangas, punhos, tórax inferior, extensão da gola, platinas e a região correspondente nas costas, garantindo uniformidade, padronização visual e compatibilidade estética com o uniforme operacional.

b) A cor **amarelo-esverdeado fluorescente de alta visibilidade**, padrão visual utilizado em uniformes de Agentes de Trânsito, referência aproximada **Pantone 13-0630 TN — Safety Yellow**, ou tonalidade tecnicamente equivalente aprovada pela Administração, deverá ser aplicada na parte superior frontal, ombros, parte superior das mangas e região correspondente das costas, garantindo maior visibilidade diurna, identificação funcional e padronização institucional.

c) REGULAGEM LATERAL:

Através do Fecho de contato gancho e argola compacto de 50 mm e fivela plástica na cor preta, também de 50 mm na região lateral da cintura, fixados através de uma faixa do mesmo tecido da jaqueta com 50mm de largura.



192

Pág. 192 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

3.19.7. AVIAMENTOS:

a) Os aviamentos do respectivo item (fechos, botões, fechos de contato e linhas) devem garantir alta resistência mecânica para uso intensivo;

b) As especificações técnicas, dimensões e as certificações laboratoriais obrigatórias estão definidas na Tabela 2.1 (Anexo), cujo cumprimento integral é estritamente vinculativo para a aceitação do material.

3.19.8. PALA/VISTA SOBRESSALENTE DE PROTEÇÃO DO ZÍPER

a) Sobre o Fecho de correr frontal deverá ser aplicada **pala/vista sobressalente**, confeccionada em tecido **100% poliamida 500 DEN**, com largura aproximada de **50 mm**, destinada à proteção do zíper, melhor vedação e acabamento da peça.

b) A pala/vista deverá acompanhar a distribuição de cores da jaqueta, sendo **amarelo-esverdeado fluorescente** na região superior do tórax e **preta** na região inferior, conforme layout aprovado pela Administração.

c) Na altura da faixa retrorrefletiva horizontal do tórax, a pala/vista deverá manter a continuidade visual da faixa, observando as especificações previstas no tópico próprio de **faixas retrorrefletivas e visibilidade**.

d) O fechamento deverá ser realizado por **Fecho de contato tipo gancho e argola**, na cor preta, com largura aproximada de **25 mm**, fixado por costura reforçada e acabamento uniforme.

e) Na extremidade inferior da pala, junto à barra da jaqueta, deverá ser aplicado botão de pressão, ou sistema tecnicamente equivalente, destinado a reforçar o fechamento, melhorar o acabamento e garantir maior estabilidade da pala durante o uso operacional.

f) A fixação da pala, do Fecho de contato e do botão de pressão deverá ser realizada com costura reforçada, acabamento uniforme, sem rebarbas, pontas soltas, falhas de aplicação ou elementos que possam comprometer o conforto, a durabilidade, a funcionalidade ou a apresentação visual da jaqueta.

3.19.9. VISIBILIDADE

a) O posicionamento, as características técnicas e os padrões de desempenho das faixas retro refletivas e dos fios vivos complementares deverão observar rigorosamente os parâmetros de segurança e retro reflexão definidos na Tabela 3 (Faixa Retro refletiva Principal de 50 mm e Fio Vivo Retro refletivo de 5 mm).

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 193 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.



3.19.10. IDENTIFICAÇÃO E PATCHES

a) Brasão – SEMURB

-A aplicação do Brasão SEMURB deve seguir rigorosamente as especificações técnicas, dimensões e métodos de fixação constantes na Tabela 4 (Patch – Brasão SEMURB). O bordado deve ser fixado via costura perimetral com linha 100% poliéster (cor compatível com a borda), garantindo acabamento contínuo, sem desfiamentos ou falhas. A inobservância dos padrões técnicos implicará a rejeição do item na fase de análise de amostras.

a) Inscrição "BARUERI" - parte frontal

-Abaixo do brasão institucional, que será costurado na parte frontal da jaqueta, deverá constar filete horizontal de separação, centralizado em relação ao brasão, na cor preta, medindo aproximadamente 7,5 cm de largura x 0,2 cm de espessura.

Imagem ilustrativa da inscrição



-Logo abaixo do filete deverá constar a inscrição "BARUERI-SP", em caixa alta, fonte Arial black, com altura aproximada das letras de 5 mm, confeccionada em bordado de alta definição, processo jacquard ou tecnicamente equivalente, observando nitidez, alinhamento, proporcionalidade e fidelidade à arte final aprovada pela Administração.

d) Inscrição "TRÂNSITO" — Parte dorsal

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 194 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

-A inscrição "TRÂNSITO" deverá ser aplicada na parte superior das costas, centralizada e posicionada acima da faixa retrorrefletiva horizontal, conforme layout aprovado pela Administração.
-Características: Confeccionada em material têxtil de alta definição, podendo ser utilizado processo jacquard ou tecnicamente equivalente, fonte Arial Black em caixa alta, com altura de 5,0 cm (± 0,5 cm).
-Cor: Preta (Pantone 19-0303 TCX — Jet Black).
-Qualidade: A aplicação deve ser permanente, com costura de segurança perimetral, apresentando alta definição, alinhamento uniforme e resistência à lavagem, abrasão e exposição à luz, sem desfiamentos ou deformações

e) Tarjeta:

-Faixa de identificação (tarjeta) na cor preta com inscrição bordada jacquard ou técnica equivalente, ou técnica equivalente do nome de guerra do Agente, bordada nas cores descritas abaixo, conforme aprovação prévia da administração, e o tipo sanguíneo na cor vermelha, com Fecho de contato fêmea não felpudo gancho argola e Fecho de contato macho extrusado medindo 11,5 cm x 2 cm;

Cor	**Referência Visual Pantone**
Branco	11-0601 TCX
Amarelo Esverdeado fluorescente	809 C
Vermelho	186 C

- A cor do nome de guerra deverá observar as disposições do art. 61 do Decreto Municipal nº 9.936, de 6 de fevereiro de 2024, da seguinte forma:

I – para Coordenador de Trânsito, Superintendente, Gerente de Área, Gerente de Setor e Assistente Operacional, o nome de guerra deverá ser bordado na cor amarelo-esverdeado fluorescente, referência visual aproximada Pantone 809 C ou equivalente;

II – Para os Agentes de Trânsito, o nome de guerra deverá ser bordado na cor branco;

III – a tipagem sanguínea deverá ser bordada, em todos os casos, na cor vermelha, referência visual aproximada Pantone 186 C ou equivalente.

-Deverá ser fixado a 50 mm da costura da parte superior da manga direita no lado direito do peito;

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 195 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

- A SEMURB fornecerá, juntamente com cada solicitação de entrega, os nomes de guerra, as tipagens sanguíneas e as funções ocupadas pelos servidores. A cor do nome será definida de acordo com a função, nos termos do art. 61 do Decreto Municipal nº 9.936/2024, permanecendo a tipagem sanguínea, em todos os casos, na cor vermelha

f) Brasão dos Departamentos

- Deverá ser confeccionado em material emborrachado, colorido, nas cores padrão, medindo 8,0 cm de largura por 8,0 cm de altura, com tolerância de ± 0,4 cm.

- O verso deverá possuir Fecho de contato macho extrusado, nas mesmas dimensões do patch.

- Deverá ser afixado na manga direita da jaqueta, na face externa do braço, deverá ser aplicada base em formato de escudo português, com Fecho de contato, destinada à fixação dos patches de identificação dos departamentos da SEMURB.

-Deverá seguir respectivamente as Tabelas 4.1 e 4.2.
-A Administração informará, em momento oportuno, os respectivos departamentos e seus quantitativos que deverão ser confeccionados, observada a necessidade operacional dos servidores.

g) Bandeira de Barueri

-A Bandeira do Município de Barueri será afixada na manga esquerda da jaqueta, alinhada com o brasão institucional frontal, posicionada a aproximadamente 80 mm abaixo da costura superior da manga, com dimensões de 80 mm x 55 mm e borda preta de 2 mm em todo o contorno. A fixação será realizada por costura perimetral em máquina de uma agulha, executada a 8 cm da cava, com pesponto duplo ou reforçado nos cantos para garantir resistência operacional, lavagens sucessivas e abrasão. A linha deverá ser 100% poliéster na cor preta ou compatível com a borda, com arremates firmes e sem fios soltos, franzimentos ou desalinhamentos.

-Fixação por cola, termocolante ou adesivo é proibida como método principal, sendo admitida apenas como reforço complementar à costura.

Imagem ilustrativa da Bandeira de Barueri

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 196 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.



h) GOLA

-Tipo padre, confeccionada em tecido Poliamida 500DEN na cor preta em referência, com fechamento através de botão de pressão em latão oxidado;

-Na extensão da gola, será aplicado Neoprene de 2 mm com propriedades isotérmicas, na cor preta em referência, sendo esse material flexível e maleável;



3.19.11. MANGAS:

a) Deverão possuir **recorte anatômico bicolor**, sendo a parte superior e externa da manga, compreendida do recorte do ombro até cotovelo, confeccionada na cor **amarelo fluorescente**, e a parte da manga inferior do antebraço até o punho, confeccionada na cor **preta**, conforme layout aprovado pela Administração.

b) Na costura de união entre o tecido amarelo fluorescente e o tecido preto deverá ser aplicado fio vivo retrorrefletivo, na cor prata diurno/noturno, medindo aproximadamente 0,5 cm de largura, acompanhando toda a extensão longitudinal do recorte da manga.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 197 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

c) As costuras das mangas deverão ser reforçadas, com acabamento uniforme, alinhamento regular entre os recortes, ausência de ondulações, enrugamentos, pontas soltas ou desfiamentos, garantindo durabilidade, conforto, mobilidade e adequada apresentação estética da jaqueta operacional.

d) As aplicações localizadas nas mangas, tais como fio vivo retrorrefletivo, faixas retrorrefletivas, base para escudo português/bandeira e base para tarjeta ou identificação funcional, deverão ser executadas nos locais definidos no layout da peça, observando integralmente as especificações técnicas, dimensões, materiais, posicionamento e forma de fixação previstas nos tópicos específicos deste Termo de Referência.

e) Na parte interna da manga serão aplicadas duas alças confeccionadas com viés de 22 mm dobrado no meio e costurados. Essas alças servirão para a conexão do forro removível;

3.19.12. PUNHOS

a) Com fixação de Fecho de correr em Plástico injetado preto nº 5 de 150 mm na cor preta, no sentido vertical da manga para a realização do ajuste do punho. 3.16.21.1. Na parte interna da manga serão aplicadas duas alças confeccionadas com viés de 22 mm dobrado no meio e costurados. Essas alças servirão para a conexão do forro removível.

3.19.13. BOLSOS:
a) Bolso frontal embutido

-Deverá ser do lado direito (abaixo da tarjeta de identificação) com forro do mesmo tecido com fechamento em Fecho de correr a 14 cm do ombro, medindo 12 cm de largura e 15 cm de profundidade acrescentando 2 cm para acomodação de caneta;

-Deverá ter 1 bolso interno com fechamento através de Fecho de correr nº 5 em nylon na cor preta de 150 mm, do lado esquerdo de quem veste, com forro do mesmo tecido da face interna para ser utilizado quando o usuário optar pelo uso do forro de inverno;

b) Bolsos Externos:

-Na face frontal externa, na região inferior, cor preta, possui 2 bolsos (sendo um de cada lado) com vista, forro do mesmo tecido da face interna da jaqueta e fechamento através de Fecho de correr em plástico injetado nº 5 de 150 mm na cor preta.

3.19.14. BARRA DA JAQUETA

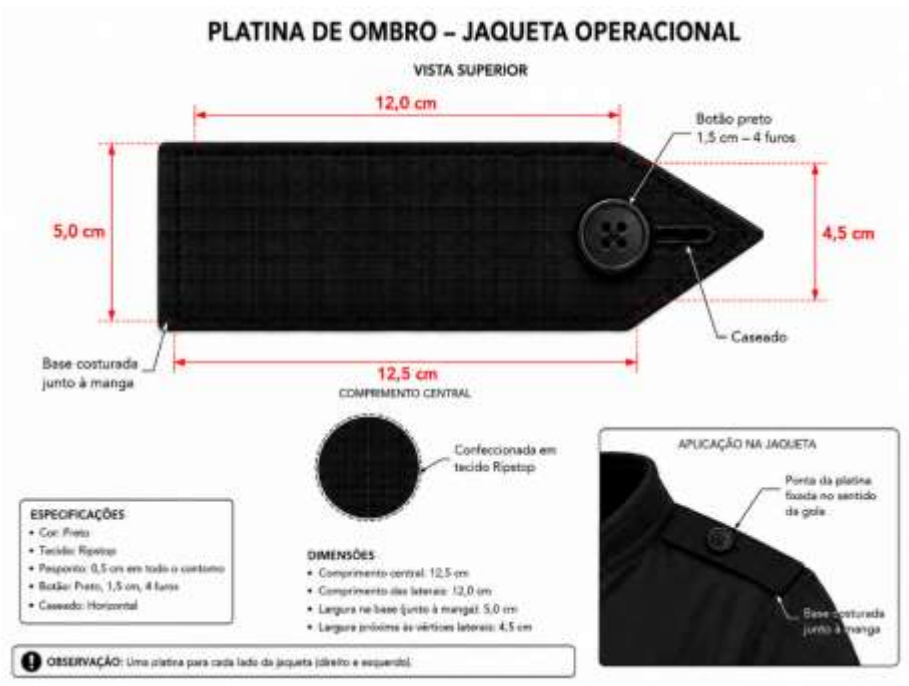
b) A barra inferior deverá ser confeccionada na cor preta, com acabamento reto.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 198 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

3.19.15. PLATINA

a) na cor preta uma de cada lado, medindo 12,5 cm de comprimento no centro e 12 cm nas laterais terminando em formato de seta com 5 cm de largura no ombro junto a manga e 4,5 cm de largura nos vértices laterais da seta, com base costurada junto a manga e a extremidade superior abotoado próximo a gola, com botão de 1,5 cm na cor preta com 4 furos sobre a costura do ombro, através de caseado devendo ter pesponto de 0,5 cm em todo o contorno, forrada internamente com entretela;



3.19.16. FORRO REMOVÍVEL

a) Deverá ter um forro removível interno em malha aerada que permite melhor ventilação, com composição do fio 100% Poliéster texturizado 75/48, que deverá ser fornecido na cor preta em referência

3.19.17. PROTEÇÕES

a) Costas:

-A jaqueta confeccionada em tecido técnico de poliamida de alta resistência ou material tecnicamente equivalente para motociclista deverá possuir proteção na região central das costas em EVA de 10 mm de espessura acoplada à jaqueta através de compartimento interno com fechamento através de Fecho de contatos gancho e argola de 25 mm de largura;

-Proteção das costas deverá possuir 370 mm de comprimento x 280 mm de largura na parte maior e 135mm na parte menor, com espessura de 10 mm

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 199 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

B) Ombros e cotovelos:

-Haverá proteções em EVA nos ombros e cotovelos, termo moldadas anatomicamente, fixadas diretamente à peça através do forro interno fixo;

-As proteções para ombros e cotovelos deverão possuir 270 mm de comprimento x 145 mm de largura, serem flexíveis, com encaixe perfeito e anatomicamente moldadas com cerca de 7 mm de espessura;

Obs.:

-Todas em EVA de 20 mm de espessura com de dureza 27 Shore A;

Proteção para cotovelo, ombro e costas, que deverão ser colocadas proteções anatômicas nos ombros, cotovelos e costas, confeccionadas em EVA, termo conformado de densidade de 20 gramas por cm³;

-Todas as proteções deverão ser colocadas internamente de forma que possam ser removidas e afixadas com Fecho de contato gancho argola, para que não fiquem se movimentando internamente

-Proteções internas: excepcionalmente em algumas unidades para os motociclistas as peças deverão possuir total de 5 proteções, sendo 2 nos cotovelos, 2 nos ombros e 1 nas costas.

TABELA DE MEDIDAS DA JAQUETA PARA MOTOCICLISTA
Peça pronta — medidas em centímetros

Medida	Tipo	Tolerância	P	M	G	GG	XG	XGG
Tórax	Largura	± 1,0 cm	57	59	61	63	65	67
Barra	Largura	± 1,0 cm	51	53	55	57	59	61
Frente	Comprimento	± 1,0 cm	68	69	70	71	72	73
Costas	Comprimento	± 1,0 cm	75	76	77	78	79	80
Manga	Comprimento	± 1,0 cm	80	81	82	83	84	85

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 200 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Punho	Largura	± 1,0 cm	15,5	16	16,5	17	17,5	18
Gola	Altura	± 0,5 cm	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3
Platina	Comprimento	± 1,0 cm	11,5	12,5	12,5	12,5	13,5	13,5

3.19.18. TABELA QUANTITATIVA

TAM.	P	M	G	GG	XG	XGG	Total
QTDE	5	10	10	13	8	6	**52**

3.20. MEIA OPERACIONAL CANO MÉDIO

3.20.1. DESCRIÇÃO GERAL DO ITEM:

MEIA OPERACIONAL CANO MÉDIO
(SEMURB) MEIA OPERACIONAL CANO MÉDIO, MODELO UNISSEX, NA COR PRETA. CONFECCIONADA COM COMPOSIÇÃO REFERENCIAL DE 80% POLIAMIDA, 13% ELASTANO E 7% ELASTODIENO.

Imagem meramente ilustrativa - Meias



,

3.20.2. TECIDO: confeccionada com composição referencial de 80% poliamida, 13% elastano e 7% elastodieno.

3.20.3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 201 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

a) A meia deverá ser confeccionada em malha de alta elasticidade e resistência, adequada ao uso operacional diário;

b) Deverá possuir cano médio, com altura compatível ao uso com botas operacionais, evitando atrito direto do calçado com a pele;

c) O punho deverá ser elástico, com boa fixação à perna, sem causar compressão excessiva, desconforto ou restrição da circulação;

d) Deverá apresentar compressão funcional ou ajuste anatômico, permitindo melhor adaptação ao pé e à perna do usuário;

e) Deverá assegurar respirabilidade, favorecendo a ventilação e auxiliando no controle da umidade durante o uso prolongado;

f) Deverá possuir capacidade de absorção e dispersão da umidade, contribuindo para maior conforto térmico e redução da sensação de umidade interna;

g) O calcanhar deverá ser anatômico, preferencialmente reforçado, para maior resistência ao desgaste;

h) A ponteira deverá ser reforçada, com acabamento confortável, evitando pressão excessiva sobre os dedos;

i) A planta do pé poderá possuir estrutura atoalhada, acolchoada ou reforçada, visando maior conforto, absorção de impacto e proteção em atividades que exijam longos períodos em pé.

3.20.4. TABELA QUANTITIVO (PAR)

TAM.	P	M	G	GG	Total
QTDE	130	455	520	195	1.300

3.21. TOUCA OPERACIONAL PRETA

TOUCA OPERACIONAL PRETA
(SEMURB) TOUCA OPERACIONAL MODELO UNISSEX, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM MALHA 95% ACRÍLICO E 5% ELASTANO (OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA PERFORMANCE).

3.21.1. TECIDOS:

a) **Tecido Principal:** Malha retilínea composta por 95% Acrílico e 5% Elastano (ou material equivalente de alta performance), com trama externa em ponto canelado de alta densidade.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 202 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

b) Tecido Forro: Revestimento interno totalmente pelúcido em malha 100% poliéster, garantindo isolamento térmico, maciez e conforto ao contato com a pele.

Imagem ilustrativa da touca operacional



3.21.2. DISTRIBUIÇÃO DE CORES NO TECIDO:

a) Deverá ser na cor preta, referência aproximada Pantone 19-0303 TCX — Jet Black.

3.21.3. INSCRIÇÃO "SEMURB" — PARTE LATERAL

-Na parte lateral esquerda da touca, deverá constar a inscrição "SEMURB", acima da faixa retrorrefletiva horizontal, conforme layout aprovado pela Administração.

-A inscrição deverá ser confeccionada em material têxtil de alta definição, podendo ser utilizado processo jacquard ou tecnicamente equivalente, em caixa alta, fonte Arial Black, com altura aproximada de 0,5 cm, na cor amarelo esverdeado fluorescente, referência aproximada Pantone 809tx.

3.21.4. POSICIONAMENTO:

-Confeccionado em malha 100% acrílico com elastano, admitido material equivalente, com trama externa em ponto canelado de alta densidade e acabamento interno pelúcido, destinado ao isolamento térmico e ao conforto do usuário na cor preta

-Deverá possuir formato anatômico, boa elasticidade, cobertura adequada da região das orelhas e acabamento uniforme

3.21.5. TABELA QUANTITIVO

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 203 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

TAM.	P	M	G	GG	Total
Circunferência aproximada	54 a 56 cm	57 a 58 cm	59 a 60 cm	61 a 62 cm	—
QTDE	23	92	92	23	230

3.22. TÚNICA FEMININA

TÚNICA FEMININA
(SEMURB) TÚNICA FEMININA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GABARDINE 77% POLIÉSTER E 23% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 225 G/M² E FORRO INTERNO 100% VISCOSE, NA COR PRETA.

Imagem meramente ilustrativa da túnica feminina



3.22.1. TECIDO:

a) TECIDO PRICIPAL: Confeccionado em tecido tipo **gabardine**, na cor preta ou tonalidade escura aprovada pela Administração, composto por **77% poliéster** e 23% viscose

Obs.: Deverá atender todas as normas, conforme Tabela 1.4.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 204 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

b) **TECIDO DO FORRO:** 100% viscose na cor preta (corpo e mangas).

c) **DISTRIBUIÇÃO DE CORES NO TECIDO:**A tonalidade oficial adotada pela Secretaria de Mobilidade Urbana corresponde a cor **PRETA, cujo o pantone é 19-0303 TCX — Jet Black**

d)

3.22.2. Aviamento

a) Os aviamentos do respectivo item (fechos, botões, fechos de contato e linhas) devem garantir alta resistência mecânica para uso intensivo.

b) As especificações técnicas, dimensões e as certificações laboratoriais obrigatórias estão definidas na *Tabela 2.6* (Anexo), cujo cumprimento integral é estritamente vinculativo para a aceitação do material.

3.22.3. ACABAMENTO DECORATIVO — VIVO/FILETE DOURADO

a) A túnica deverá possuir **vivo/filete decorativo na cor dourada**, aplicado no contorno da gola, lapela, platinas e punhos, conforme layout aprovado pela Administração.

b) O vivo/filete deverá possuir largura aparente aproximada de **5 mm**, ou medida proporcional ao padrão da peça, devendo apresentar acabamento uniforme, boa fixação, alinhamento regular e compatibilidade estética com os botões metálicos dourados e demais elementos institucionais da túnica.

c) A aplicação deverá ser realizada por costura reta ou processo industrial equivalente, com linha compatível, garantindo resistência ao uso contínuo, adequada apresentação visual e ausência de ondulações, torções, falhas de costura, desfiamentos ou linhas soltas.

d) O vivo/filete dourado terá função **decorativa, institucional e de acabamento**, não possuindo função retrorrefletiva ou de alta visibilidade.

3.22.4. CARACTERÍSTICAS GERAIS

a) A túnica deverá possuir talhe semelhante ao paletó, com modelagem social/institucional, comprimento até a altura dos quadris, proporcional ao tamanho do manequim, garantindo caimento adequado, conforto e apresentação formal.

b) A peça deverá ser forrada internamente no corpo e nas mangas, com forro **100% poliéster**, na cor cinza, preta ou tonalidade aprovada pela Administração.

c) O dianteiro deverá ser estruturado com entretela colante ou costurável, compatível com o tecido principal, de forma a garantir firmeza, estabilidade e adequado caimento da peça.

d) O fechamento frontal deverá ser realizado por **04 botões grandes metálicos dourados**, lisos ou personalizados conforme arte aprovada pela Administração, iniciando na parte inferior do degolo e terminando em altura compatível com a modelagem da túnica, distribuídos em intervalos proporcionais entre si.

e) A vista frontal deverá ser sobreposta, com fechamento da esquerda sobre a direita para modelagem feminina, pespontada em máquina reta de 1 agulha, a aproximadamente **7 mm da borda**.

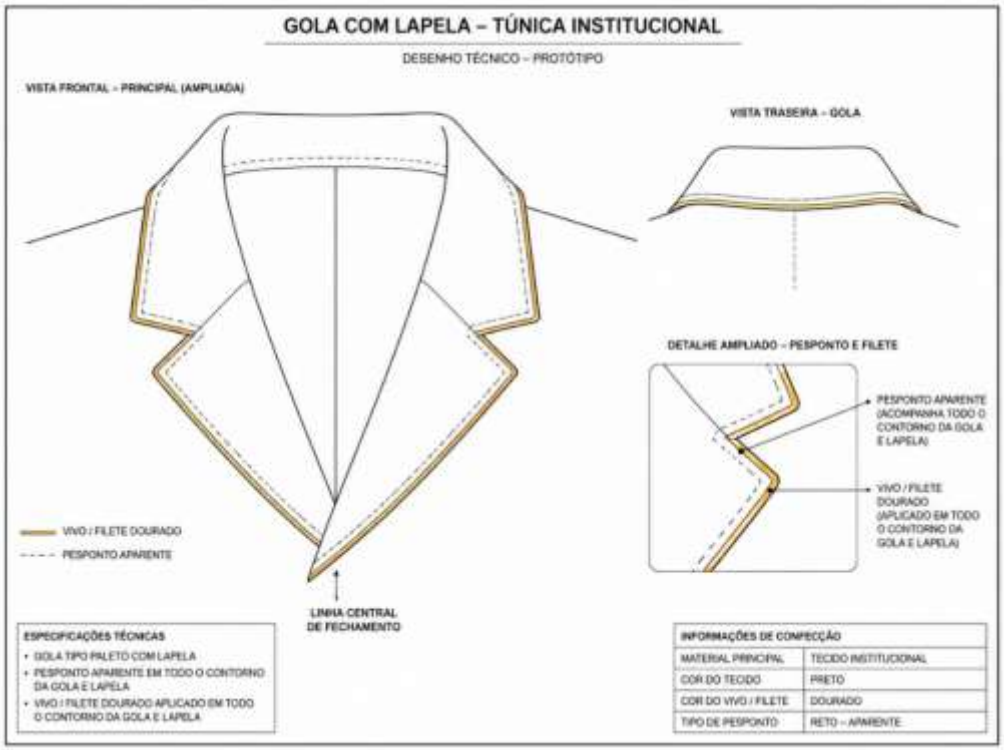
3.22.5. GOLA

A gola deverá ser **tipo paletó com lapela**, devidamente entretelada, estruturada e pespontada, com aplicação de **vivo/filete dourado** acompanhando o contorno da gola e da lapela, conforme layout aprovado pela Administração.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 205 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.





3.22.6. IDENTIFICAÇÃO E PATCHES

a) Brasão – SEMURB

-A aplicação do Brasão SEMURB deve seguir rigorosamente as especificações técnicas, dimensões e métodos de fixação constantes na **Tabela 4 (Patch – Brasão SEMURB)**. O bordado deve ser fixado via costura perimetral com linha 100% poliéster (cor compatível com a borda), garantindo acabamento contínuo, sem desfiamentos ou falhas. A inobservância dos padrões técnicos implicará a rejeição do item na fase de análise de amostras.

b) inscrição "BARUERI" - parte frontal

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 206 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

-Abaixo do brasão institucional aplicado na parte frontal superior da túnica, no lado esquerdo do peito de quem veste, deverá constar **filete horizontal de separação**, centralizado em relação ao brasão, na cor dourada, preta ou tonalidade aprovada pela Administração, medindo aproximadamente **7,5 cm de largura x 0,2 cm de espessura**.



-Logo abaixo do filete deverá constar a inscrição **"BARUERI-SP"**, em caixa alta, fonte Arial Black ou equivalente, com altura aproximada das letras de **5 mm**, confeccionada no próprio processo do patch jacquard, bordado de alta definição ou processo tecnicamente equivalente, observando nitidez, alinhamento, proporcionalidade e fidelidade à arte final aprovada pela Administração.

-A inscrição deverá compor o conjunto visual do brasão institucional, mantendo alinhamento centralizado, acabamento uniforme e adequada apresentação estética da túnica.

c) Tarjeta:

-Faixa de identificação (tarjeta) na cor preta com inscrição bordada jacquard ou técnica equivalente, ou técnica equivalente do nome de guerra do Agente, bordada nas cores descritas abaixo, conforme aprovação prévia da administração, e o tipo sanguíneo na cor vermelha, com Fecho de contato fêmea não felpudo gancho argola e Fecho de contato macho extrusado medindo 11,5 cm x 2 cm;

Cor	**Referência Visual Pantone**
Branco	11-0601 TCX
Amarelo Esverdeado fluorescente	809 C
Vermelho	186 C

- A cor do nome de guerra deverá observar as disposições do art. 61 do Decreto Municipal nº 9.936, de 6 de fevereiro de 2024, da seguinte forma:

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 207 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

I – para Coordenador de Trânsito, Superintendente, Gerente de Área, Gerente de Setor e Assistente Operacional, o nome de guerra deverá ser bordado na cor amarelo-esverdeado fluorescente, referência visual aproximada Pantone 809 C ou equivalente;

II – Para os Agentes de Trânsito, o nome de guerra deverá ser bordado na cor branco;

III – a tipagem sanguínea deverá ser bordada, em todos os casos, na cor vermelha, referência visual aproximada Pantone 186 C ou equivalente.

-Deverá ser fixado a 50 mm da costura da parte superior da manga direita no lado direito do peito;

- A SEMURB fornecerá, juntamente com cada solicitação de entrega, os nomes de guerra, as tipagens sanguíneas e as funções ocupadas pelos servidores. A cor do nome será definida de acordo com a função, nos termos do art. 61 do Decreto Municipal nº 9.936/2024, permanecendo a tipagem sanguínea, em todos os casos, na cor vermelha

d) Brasão dos Departamentos

- Deverá ser confeccionado em material emborrachado, colorido, nas cores padrão, medindo 8,0 cm de largura por 8,0 cm de altura, com tolerância de ± 0,4 cm.

- O verso deverá possuir Fecho de contato macho extrusado, nas mesmas dimensões do patch.

- Deverá ser afixado na manga direita da jaqueta, na face externa do braço, deverá ser aplicada base em formato de escudo português, com Fecho de contato, destinada à fixação dos patches de identificação dos departamentos da SEMURB.

-Deverá seguir respectivamente as Tabelas 4.1 e 4.2.
-A Administração informará, em momento oportuno, os respectivos departamentos e seus quantitativos que deverão ser confeccionados, observada a necessidade operacional dos servidores.

e) Bandeira de Barueri

-A Bandeira do Município de Barueri será afixada na manga esquerda da jaqueta, alinhada com o brasão institucional frontal, posicionada a aproximadamente 80 mm abaixo da costura superior da manga, com dimensões de 80 mm x 55 mm e borda preta de 2 mm em todo o contorno. A fixação será realizada por costura perimetral em máquina de uma agulha, executada a 8 cm da cava, com pesponto duplo ou reforçado nos cantos para garantir resistência operacional, lavagens sucessivas e abrasão. A linha deverá ser 100% poliéster na cor preta ou compatível com a borda, com arremates firmes e sem fios soltos, franzimentos ou desalinhamentos.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 208 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

-Fixação por cola, termocolante ou adesivo é proibida como método principal, sendo admitida apenas como reforço complementar à costura.

Imagem ilustrativa da Bandeira de Barueri



3.22.7. BOLSOS INTERNOS

- A túnica deverá possuir **04 bolsos internos embutidos**, aplicados na parte interna frontal da peça, sendo **02 bolsos superiores com fechamento por Fecho de correr** e **02 bolsos inferiores abertos**, distribuídos de forma simétrica, um conjunto em cada lado interno da túnica.

-Os bolsos deverão ser confeccionados em tecido compatível com o forro interno, preferencialmente **100% poliéster**, na cor preta, cinza ou tonalidade aprovada pela Administração.

-Os bolsos superiores com Fecho de correr deverão possuir abertura horizontal, fechamento por Fecho de correr na cor preta ou compatível com o forro e reforço nas extremidades. Os bolsos inferiores deverão possuir abertura superior, sem fechamento, com acabamento reforçado.

-A fixação deverá ser realizada por costura reta em ponto fixo ou processo industrial equivalente, garantindo resistência, acabamento uniforme e adequada durabilidade, sem comprometer o caimento, o conforto e a aparência externa da túnica.



Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 209 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

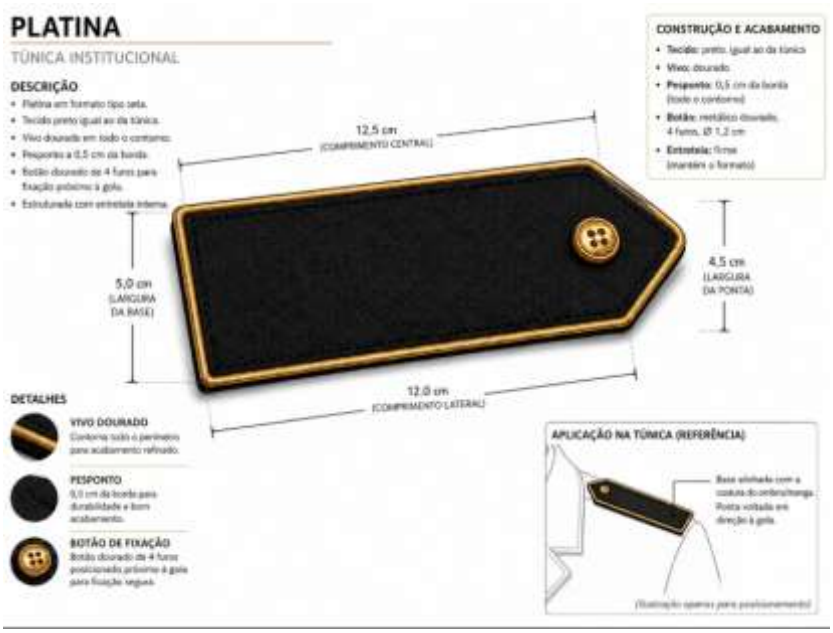
3.22.8. PLATINA

-Deverá possuir 02 platinas, uma em cada ombro, confeccionadas no mesmo tecido principal da peça, na cor preta ou tonalidade aprovada pela Administração, em formato tipo seta.

-Cada platina deverá medir aproximadamente **12,5 cm de comprimento no centro** e **12,0 cm nas laterais**, com **5,0 cm de largura na base junto à manga** e **4,5 cm de largura na extremidade em formato de seta**, admitida variação proporcional conforme o tamanho da túnica.

-A base da platina deverá ser costurada junto à costura da manga/ombro, e a extremidade superior deverá ser abotoada próxima à gola, por meio de **botão metálico pequeno dourado**, com aproximadamente **1,5 cm a 1,7 cm de diâmetro**, fixado sobre a linha do ombro, através de caseado.

-As platinas deverão ser entreteladas, pespontadas em todo o contorno a aproximadamente **0,5 cm da borda**, e possuir aplicação de **vivo/filete dourado** em seu perímetro, conforme layout aprovado pela Administração, garantindo acabamento uniforme, estrutura, firmeza e adequada apresentação institucional.



3.22.9. MANGAS : Mangas compridas com punhos pregados e pespontados em máquina reta 01 agulha, costura do pesponto superior do punho a 07mm da borda. As mangas deverão ser compridas, com acabamento estruturado e compatível com a modelagem social da túnica.

3.22.10. PUNHOS Punhos com aproximadamente 12 cm de comprimento e entretelados. Os punhos deverão possuir acabamento pespontado em máquina reta de 1 agulha, com aplicação de **vivo/filete dourado** na região próxima à barra da manga, conforme layout aprovado pela Administração.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 210 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

3.22.11. FORRO INTERNOO forro interno deverá ser confeccionado em tecido **100% poliéster**, na cor cinza, preta ou tonalidade aprovada pela Administração, aplicado no corpo e nas mangas da túnica, proporcionando melhor acabamento, conforto e estrutura à peça.

3.22.12. DORSAL Na parte das costas deverá possuir modelagem cinturada, com costura central ou recorte compatível com o caimento da peça. Na parte inferior das costas deverá haver abertura central de aproximadamente **18 cm**, destinada a favorecer a mobilidade, o conforto e o melhor assentamento da túnica ao corpo.

3.22.13. TABELA QUANTITATIVO

TAM.	36	38	40	42	44	Total
QTDE			1		1	**2**

OBS: A Administração informará, em momento oportuno, informará a distribuição das peças com os respectivos quantitativos por tamanho, observada a necessidade operacional dos servidores e a grade de medidas aprovada.

3.23. VESTIDO PADRÃO GESTANTE

VESTIDO PADRÃO GESTANTE
(SEMURB) VESTIDO PADRÃO GESTANTE CONFECCIONADO EM TECIDO COMPOSTO POR 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO, COM GRAMATURA DE 185 G/M².

Imagem ilustrativa de Vestido gestante, vista frontal e posterior

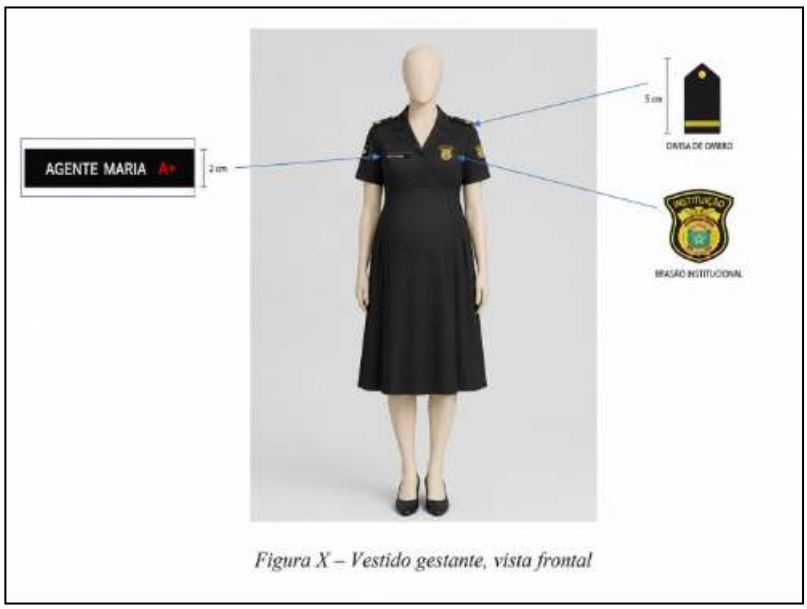


Figura X – Vestido gestante, vista frontal

3.23.1. TECIDOS

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 211 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

a) Tecido principal**:** confeccionado em tecido com composição de 95% poliéster e 5% elastano**,** na cor preta ou tonalidade aprovada pela Administração, com gramatura de 185 g/m²**,** admitida tolerância de ± 5%**.**

b) O tecido deverá apresentar bom caimento, elasticidade moderada, conforto, estabilidade dimensional, resistência ao uso contínuo e adequada adaptação à modelagem gestante.

3.23.2. DISTRIBUIÇÃO DE CORES NO TECIDO:

A tonalidade oficial adotada pela Secretaria de Mobilidade Urbana corresponde a cor **PRETA, cujo Pantone** 19-0303 TCX — Jet Black

3.23.3. AVIAMENTOS

a) Os aviamentos do respectivo item (fechos, botões, fechos de contato e linhas) devem garantir alta resistência mecânica para uso intensivo.

b) As especificações técnicas, dimensões e requisitos dos aviamentos deverão observar a Tabela 2.9 – Aviamento Vestido Padrão Gestante, constante deste Termo de Referência, admitida equivalência técnica comprovável.

3.23.4. DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

a) O vestido gestante institucional deverá possuir **modelagem tipo jumper**, com formato evasê ou levemente amplo a partir da região abaixo do busto, de modo a acomodar o crescimento abdominal durante o período gestacional, sem restringir os movimentos da usuária.

b) A peça deverá possuir comprimento adequado ao uso institucional, preferencialmente na altura dos joelhos ou levemente abaixo, não sendo admitido modelo excessivamente curto, justo ou transparente.

c) A parte superior deverá apresentar estrutura compatível com uniforme institucional, podendo possuir gola, abertura frontal, mangas curtas, platinas/divisas, base para tarjeta de identificação e aplicação de brasão institucional, conforme layout aprovado pela Administração.

d) A região da cintura/abaixo do busto deverá possuir recorte anatômico ou pala estruturada, permitindo melhor caimento da peça sobre o abdômen gestacional. A saia do vestido deverá apresentar caimento solto, com amplitude suficiente para conforto, mobilidade e adequada apresentação funcional.

e) As costuras deverão ser executadas com linha 100% poliéster, com acabamento interno reforçado, chuleado ou overlocado, sem linhas soltas, franzimentos, torções, falhas de costura ou deformações.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 212 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

f) A peça deverá conter etiqueta interna com indicação do tamanho, composição do tecido, identificação do fabricante e instruções de conservação

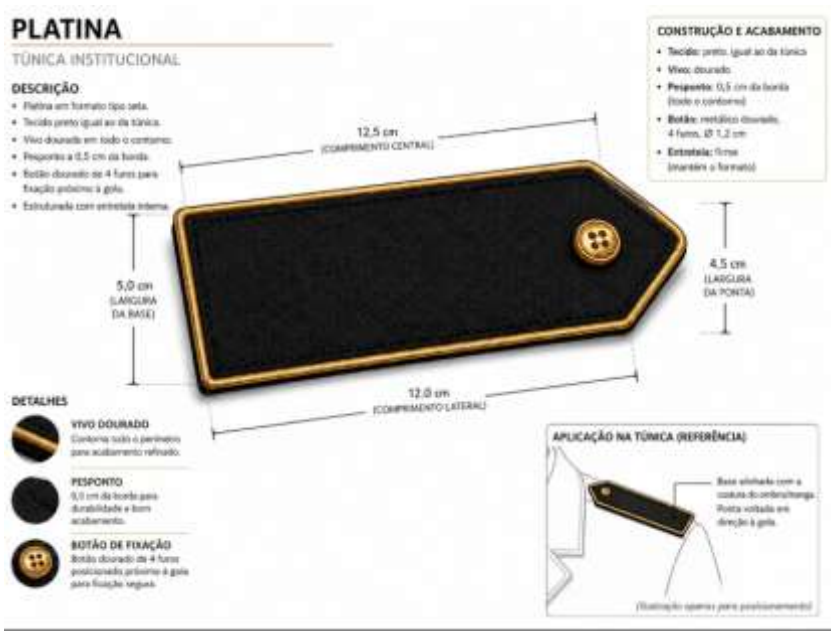
3.23.5. PLATINA

a) O vestido deverá possuir 02 platinas, uma em cada ombro, confeccionadas no mesmo tecido principal da peça, na cor preta ou tonalidade aprovada pela Administração, em formato tipo seta.

b) Cada platina deverá medir aproximadamente **12,5 cm de comprimento no centro** e **12,0 cm nas laterais**, com **5,0 cm de largura na base junto à manga** e **4,5 cm de largura na extremidade em formato de seta**, admitida variação proporcional conforme o tamanho da túnica.

c) A base da platina deverá ser costurada junto à costura da manga/ombro, e a extremidade superior deverá ser abotoada próxima à gola, por meio de **botão metálico pequeno dourado**, com aproximadamente **1,5 cm a 1,7 cm de diâmetro**, fixado sobre a linha do ombro, através de caseado.

d) As platinas deverão ser entreteladas, pespontadas em todo o contorno a aproximadamente **0,5 cm da borda**, e possuir aplicação de **vivo/filete dourado** em seu perímetro, conforme layout aprovado pela Administração, garantindo acabamento uniforme, estrutura, firmeza e adequada apresentação institucional.



3.23.6. TABELA QUANTITATIVA

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 213 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

TAM.	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	Total
QTDE	-	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	7

OBS. : A grade de tamanhos é estimativa e será confirmada pela Pasta requisitante antes da emissão do pedido, podendo sofrer ajustes sem alteração do quantitativo total contratado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa previamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada item em qualquer tamanho, em sua embalagem original, contendo todas as características do produto, devidamente identificadas com o nome da Licitante, número do item e do respectivo pregão.

4.1. As Justifica-se a necessidade de apresentação de **amostra** para evitar o fornecimento de produtos de qualidade inferior e/ou em desconformidade com as exigências previstas neste termo de referência, circunstância que busca evitar prejuízos à administração.

4.1.1. A apresentação das amostras destina-se à verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas deste Termo de Referência, especialmente quanto:

a) à composição, à gramatura, à textura, ao acabamento, às costuras e à personalização dos itens descritos neste Termo de Referência, bem como às especificações do material utilizado em cada peça, incluindo gramatura, largura, acabamento e resistência, em conformidade com os requisitos estabelecidos.

4.2. As amostras aprovadas ficarão retidas sob a guarda da SEMURB e serão utilizadas como padrão de comparação para o recebimento dos produtos fornecidos durante toda a vigência da contratação.

4.3. Os objetos pretendidos deverão ter garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, contado do recebimento definitivo.

4.4. *Constatado, durante o período de garantia, defeito de fabricação ou vício que comprometa a qualidade, a segurança ou a adequada utilização do produto, não decorrente de mau uso, a Contratada deverá promover devida substituição, às suas próprias expensas, no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis, contado do recebimento da notificação*

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 214 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

4.5. O produto substituído ficará sujeito a novo prazo de garantia contratual de **6 (seis) meses**, contado do respectivo recebimento definitivo.

4.6. A empresa previamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar os laudos, relatórios de ensaio e documentos técnicos exigidos para cada item. As exigências específicas de cada produto estão descritas nos subitens e nas tabelas a seguir. Os documentos deverão corresponder à amostra apresentada.

4.6.1. TECIDO RIPSTOP

4.6.1.1. Itens abrangidos:

a) Item 05 — Calça culote para motociclista feminina;
b) Itens 06 e 31 — Calça culote para motociclista masculina;
c) Itens 07 e 32 — Calça operacional feminina;
d) Itens 08 e 33 — Calça operacional masculina;
e) Itens 14 e 37 — Gandola de manga curta, tipo combat shirt;
f) Itens 15 e 38 — Gandola de manga longa, tipo combat shirt;
g) Itens 16 e 39 — Gandola operacional padrão;
h) Itens 17 e 40 — Insígnia de ombro; e
i) Itens 18 e 41— Jaqueta operacional.

4.6.1.2. Para os itens acima, deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio do tecido *ripstop*, contemplando integralmente os requisitos a seguir:

a) Composição
Norma ou método de ensaio: AATCC 20 e AATCC 20A.
Ensaio: Determinação quantitativa da composição fibrosa do tecido.
Critério de aceitação: 44% de elastomultiéster, 28% de poliéster e 28% de algodão, admitida variação de ± 5% por fibra.

b) Gramatura
Norma ou método de ensaio: ABNT NBR 10591.
Ensaio: Determinação da massa por unidade de área.
Critério de aceitação: 240 g/m², admitida variação de ± 5%.

c) Armação
Norma ou método de ensaio: ABNT NBR 12546.
Ensaio: Determinação da estrutura e do ligamento do tecido.
Critério de aceitação: Tecido maquinetado, em estrutura de tela com efeito ripstop.

d) Espessura
Norma ou método de ensaio: ISO 5084.
Ensaio: Determinação da espessura do tecido.
Critério de aceitação: 0,45 mm, admitida variação de ± 0,10 mm.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 215 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

e) Número de fios por unidade de comprimento
Norma ou método de ensaio: ABNT NBR 10588.
Ensaio: Determinação da densidade de fios no urdume e na trama.
Critério de aceitação: Urdume: 40 fios/cm, admitida variação de ± 4 fios/cm. Trama: 24 fios/cm, admitida variação de ± 2 fios/cm.

f) Título dos fios
Norma ou método de ensaio: ABNT NBR 13216.
Ensaio: Determinação do título dos fios de urdume e trama.
Critério de aceitação: Urdume: Ne 20,00. Trama: Ne 16,00. Tolerância de ± 10%.

g) Resistência à tração
Norma ou método de ensaio: ABNT NBR ISO 13934-1:2016.
Ensaio: Determinação da força máxima de tração pelo método da tira.
Critério de aceitação: Urdume: mínimo de 800 N. Trama: mínimo de 900 N.

h) Resistência ao rasgo — método tongue
Norma ou método de ensaio: ASTM D2261.
Ensaio: Determinação da resistência ao rasgo do tecido.
Critério de aceitação: Urdume: mínimo de 40 N. Trama: mínimo de 80 N.

i) Esgarçamento na costura
Norma ou método de ensaio: ABNT NBR 9925.
Ensaio: Determinação da resistência ao deslizamento dos fios na costura.
Critério de aceitação: Abertura máxima de 4,0 mm no urdume e de 4,0 mm na trama.

j) Estabilidade dimensional
Norma ou método de ensaio: ABNT NBR 10320 — ciclo normal a 30 °C, secagem em varal, após 1 ciclo.
Ensaio: Determinação da alteração dimensional após lavagem e secagem.
Critério de aceitação: Variação máxima de +2,0% no urdume e de +2,0% na trama

OBS.: deverão ser observadas as Normas Brasileiras (NBR) podendo ser aceitos testes e normas equivalentes ISO / AATCC / ASTM.

4.6.2. TECIDO DA JAQUETA PARA MOTOCICLISTA

4.6.2.1. Item abrangido:

a) **Itens 19 e 42 -** Jaqueta para motociclista

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 216 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

4.6.2.2. Para o item acima, deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio do tecido de poliamida utilizado na amostra, contemplando integralmente os requisitos a seguir:

a) Composição

Norma ou método de ensaio: AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021.
Ensaio: Determinação quantitativa da composição fibrosa.
Critério de aceitação: 100% poliamida, admitida variação de ± 5% por fibra, desde que preservado o desempenho operacional exigido.

b) Gramatura

Norma ou método de ensaio: ABNT NBR 10591 ou ASTM D3776/D3776M.
Ensaio: Determinação da massa por unidade de área.
Critério de aceitação: 230 g/m², admitida variação de ± 5%.

c) Armação e estrutura

Norma ou método de ensaio: ABNT NBR 12546.
Ensaio: Determinação da estrutura e do ligamento do tecido.
Critério de aceitação: Tecido plano em estrutura de tela com efeito ripstop.

d) Densidade de fios e identificação do fio

Norma ou método de ensaio: ABNT NBR 10588:2015 e ficha técnica do fabricante.
Ensaio: Determinação da densidade de fios e comprovação da densidade linear do fio.
Critério de aceitação: Poliamida 500 DEN. A tolerância informada pelo fabricante poderá ser aceita desde que não comprometa resistência, caimento, durabilidade ou finalidade operacional.

e) Estabilidade dimensional

Norma ou método de ensaio: AATCC 135.
Ensaio: Determinação da alteração dimensional após lavagem e secagem.
Critério de aceitação: Variação máxima de ± 3% na trama e de ± 2% no urdume.

f) Esgarçamento na costura

Norma ou método de ensaio: ABNT NBR 9925.
Ensaio: Determinação da resistência ao deslizamento dos fios na costura.
Critério de aceitação: Máximo de 3,5 mm na trama e de 4,0 mm no urdume.

g) Resistência à tração

Norma ou método de ensaio: ABNT NBR ISO 13934-1.
Ensaio: Determinação da força máxima de tração.
Critério de aceitação: Trama: mínimo de 50,0 kgf. Urdume: mínimo de 80,0 kgf.

h) Resistência ao rasgo

Norma ou método de ensaio: ASTM D2261.
Ensaio: Determinação da resistência ao rasgo pelo método tongue.
Critério de aceitação: Mínimo de 4,5 kgf na trama e de 4,5 kgf no urdume.

i) Elasticidade após lavagem

Norma ou método de ensaio: ASTM D3107 ou norma tecnicamente equivalente.
Ensaio: Determinação do alongamento e da recuperação elástica do tecido após lavagem.
Critério de aceitação: Elasticidade de 20% na trama, admitida variação de ± 5 pontos percentuais.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 217 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

j) Solidez da cor ao ferro de passar

Norma ou método de ensaio: ABNT NBR ISO 105-X11.

Ensaio: Avaliação da alteração da cor e da transferência após passagem a ferro.

Critério de aceitação: Alteração mínima grau 4 e transferência mínima grau 4.

k) Solidez da cor ao suor

Norma ou método de ensaio: ABNT NBR ISO 105-E04.

Ensaio: Avaliação da alteração da cor em meio ácido e alcalino.

Critério de aceitação: Alteração mínima grau 3 em meio ácido e em meio alcalino.

l) Solidez da cor à luz

Norma ou método de ensaio: ABNT NBR ISO 105-B02.

Ensaio: Avaliação da resistência da cor à exposição luminosa.

Critério de aceitação: Mínimo grau 4.

m) Solidez da cor à lavagem — método D3M

Norma ou método de ensaio: ABNT NBR ISO 105-C06 — D3M.

Ensaio: Avaliação da alteração e da transferência de cor após lavagem.

Critério de aceitação: Mínimo grau 3-4.

n) Solidez da cor à lavagem — método A1M

Norma ou método de ensaio: ABNT NBR ISO 105-C06 — A1M.

Ensaio: Avaliação da alteração e da transferência de cor após lavagem.

Critério de aceitação: Mínimo grau 3-4.

o) Solidez da cor à fricção

Norma ou método de ensaio: ABNT NBR ISO 105-X12.

Ensaio: Avaliação da transferência de cor por fricção seca e úmida.

Critério de aceitação: Seco: mínimo grau 3-4. Úmido: mínimo grau 3.

p) Tendência à formação de pilling

Norma ou método de ensaio: ISO 12945-2, ABNT NBR ISO 12945 ou norma tecnicamente equivalente.

Ensaio: Avaliação da formação de bolinhas na superfície do tecido.

Critério de aceitação: Mínimo grau 4.

q) Fator de proteção ultravioleta

Norma ou método de ensaio: AS/NZS 4399:2017 ou norma tecnicamente equivalente.

Ensaio: Determinação do fator de proteção ultravioleta do tecido.

Critério de aceitação: Classificação mínima 50+, quando aplicável ao tecido ofertado.

r) Cor preta

Norma ou método de ensaio: AATCC EP 6 ou avaliação técnica equivalente.

Ensaio: Avaliação instrumental ou técnica da tonalidade.

Critério de aceitação: Referência aproximada Pantone 19-0303 TCX — Jet Black, ou tonalidade tecnicamente equivalente, sujeita à aprovação da Administração.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 218 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

s) Cor amarelo-esverdeado fluorescente

Norma ou método de ensaio: AATCC EP 6 ou avaliação técnica equivalente.
Ensaio: Avaliação instrumental ou técnica da tonalidade.
Critério de aceitação: Referência aproximada Pantone 13-0630 TN — Safety Yellow, ou tonalidade tecnicamente equivalente, sujeita à aprovação da Administração e com preservação da alta visibilidade diurna.

OBS.: deverão ser observadas as Normas Brasileiras (NBR) podendo ser aceitos testes e normas equivalentes ISO / AATCC / ASTM.

4.6.3. Itens:

-Item 05 – Calça culote feminina;

-Itens 06 e 31 Calça culote masculina;

-Itens 07e 32 – Calça operacional feminina;

-Itens 08 e 33 – Calça operacional masculina;

-Itens 14 e 37 – Gandola manga curta;

-Itens 15 e 38 – Gandola para motociclista;

-Itens 16 e 39 – Gandola operacional padrão;

-Itens 17 e 40 – Insígnia de ombro;

-Itens 18 e 41 – Jaqueta operacional;

-Itens 19 e 42 - Jaqueta Motociclista.

4.6.4.2. Para os itens acima, deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio do material retrorrefletivo efetivamente aplicado na amostra e uma amostra no tamanho de 10 cm, observados os requisitos a seguir:

a) Faixa retrorrefletiva principal de 50 mm
Norma ou método de ensaio: ABNT NBR 15292.
Ensaio: Determinação do coeficiente de retro reflexão inicial e após os ensaios de lavagem, abrasão e flexão.
Critério de aceitação: Cor prata; tecnologia de microesferas de vidro sobre base têxtil flexível; coeficiente inicial RA ≥ 330 cd/(lx·m²), nos ângulos de observação de 0,2° e entrada de 5°; e RA ≥ 100 cd/(lx·m²) após lavagem, abrasão e flexão. Não será admitido material prismático de PVC ou plástico.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 219 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

b) Fio vivo retrorrefletivo de 5 mm
Norma ou método de ensaio: ABNT NBR 15292.
Ensaio: Determinação do coeficiente de retrorreflexão inicial e após os ensaios de lavagem, abrasão e flexão.
Critério de aceitação: Cor prata, com aparência retrorrefletiva diurna e noturna; largura aparente aproximada de 5 mm; coeficiente inicial RA ≥ 330 cd/(lx·m²), nos ângulos de observação de 0,2° e entrada de 5°; e RA ≥ 100 cd/(lx·m²) após lavagem, abrasão e flexão

4.6.5. Para todos os itens, deverá ser apresentada 01 (uma) amostra no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado da convocação.

4.6.6. Para os itens que contenham faixa retrorrefletiva, deverá ser apresentada, no mesmo prazo, uma amostra da respectiva faixa, com 30 cm de comprimento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A entrega dos objetos será de forma parcelada, no prazo máximo de até 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento de cada solicitação de entrega expedida pela Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMURB, na qual constará o item, a quantidade e a respectiva distribuição por numeração.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data acordada, a empresa deverá comunicar, e justificar as razões, com no mínimo 7 dias de antecedência, a fim de que o pedido de prorrogação do prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMURB, localizada na Rua da Prata nº 725 – Jardim dos Camargos - Barueri/ SP – CEP 06410-000, das 08h00 às 17h00, em DIAS ÚTEIS.

5.4. Correrão por conta da Contratada as despesas para o efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, frete, pedágio, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

5.5. Os objetos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para conferência inicial das quantidades, numerações, embalagens e condições aparentes.

5.6. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento provisório, após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste Termo de Referência, com a proposta apresentada e com a amostra aprovada.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 220 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

5.7. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas, devendo ser substituídos pela Contratada no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contado do recebimento da notificação, às suas expensas e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pelos vícios, defeitos ou prejuízos decorrentes da execução inadequada do objeto.

5.9. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, ficando vedada a transferência a terceiros da responsabilidade pela aquisição e entrega do objeto, personalização, montagem, acabamento, controle de qualidade, embalagem e entrega dos objetos e acessórios objeto deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 9.787/2023 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, a saber ROGÉRIO JOSÉ DOS SANTOS– Matrícula nº 13.147, como titular e ADRIANO SANTOS DA SILVA– Matrícula nº 21.372 como suplente, aos quais competirão o acompanhamento da execução do contrato, anotando toda e qualquer ocorrência.

6.6. No caso de se constatar irregularidades deverá notificar a Contratada para correção no prazo de 48 (quarenta e oito) horas

6.7. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 221 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

6.8. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.9. O fiscal do contrato deverá comunicar em tempo hábil ao gestor do contrato, quanto ao término da vigência contratual sob sua responsabilidade, para que, se for o caso, se proceda à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.10. Os gestores do contrato, GILVAM SOUSA ANDRADE SANTOS, – Matrícula nº 13.213; como titular e JAIME DE SOUZA MATOS – Matrícula nº 13.191; como suplente, acompanharão a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado de forma parcelada, no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo responsável da Secretaria de Mobilidade Urbana.

7.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada, conforme indicado em sua proposta.

7.3. Caso venha a ocorrer necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

8.1. Qualificação técnica

a) ATESTADOS: Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado (s) expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no (s) qual (is) indique (m) que a empresa já tenha fornecido objeto semelhante, em qualquer quantitativo.

Anexos:

TABELA 1- TECIDO *RIPSTOP*

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 222 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

CARACTERÍSTICA	NORMA	PRODUTO		TOLERÂNCIA
Composição	AATCC 20 e AATCC 20A	44% Elastomultiéster 28% Poliéster 28% Algodão		± 5%
Gramatura	ABNT NBR 10591	240 g/m²		± 5 %
Armação	ABNT NBR 12546	Tecido maquinetado, Tela com efeito Rip Stop		-
Espessura	ISO 5084	0,45mm		± 0,10mm
Nº de fios por unidade de comprimento	ABNT NBR 10588	**Urdume:** 40 fios/cm	**Trama** 24 fios/cm	± 4 fios/cm urdume ± 2 fios/cm trama
Título dos fios	ABNT NBR 13216	**Urdume:** Ne 20,00	**Trama** Ne 16,00	±10%
Resistência à tração	ABNT NBR ISO 13934-1: 2016	**Urdume:** 800 N	**Trama** 900 N	mínima
Resistência ao rasgo – Teste Tongue	ASTM D 2261	**Urdume:** 40N	**Trama:** 80 N	mínima
Esgarçamento na costura	ABNT NBR 9925	**Urdume:** 4,0 mm	**Trama:** 4,0 mm	máxima
Estabilidade dimensional	ABNT NBR 10320 – ciclo normal, 30ºC – secagem em varal – 1 ciclo	**Urdume:** ± 2,0%	**Trama:** ± 2,0%	máxima

Obs.: deverão ser observadas as Normas Brasileiras (NBR) podendo ser aceitos testes e normas equivalentes ISO / AATCC / ASTM.

Obs.: referências comerciais, certificações, métodos ou processos eventualmente indicados nos anexos serão considerados padrões de referência, admitindo-se solução tecnicamente equivalente mediante comprovação idônea de desempenho.

TABELA 1.1- TECIDO POLIAMIDA PARA JAQUETA DE MOTOCICLISTA			
Ensaio / Característica	**Especificação**	**Norma / Método de Ensaio**	**Tolerância / Critério de Aceitabilidade**
Composição	100% POLIAMIDA	AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021	Admitida variação de ± 5% por fibra, desde que preservadas as características de elasticidade, resistência, conforto, estabilidade dimensional e desempenho operacional do tecido
Gramatura	230 g/m²	ABNT NBR 10591 ou ASTM D3776/D3776M	± 5%

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 223 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Armação / Estrutura do tecido	Tecido plano tipo RIP STOP	ABNT NBR 12546	Deverá apresentar estrutura tipo tela com efeito RIP STOP
Densidade de fios	poliamida 500 DEN	ABNT NBR 10588/2015	Admitida tolerância conforme laudo técnico ou ficha técnica do fabricante, desde que não comprometa resistência, caimento, durabilidade e finalidade operacional
Encolhimento / Estabilidade dimensional	Trama: máximo 5%. Urdume: máximo 2%	AATCC 135	Trama: máximo ± 3%. Urdume: máximo ± 2%, após lavagem e secagem conforme método de ensaio
Esgarçamento em costura padrão	Trama: máximo 3,5 mm. Urdume: máximo 4,0 mm	ABNT NBR 9925	Valor máximo admitido
Resistência à tração	Trama: mínimo 50,0 kgf. Urdume: mínimo 80,0 kgf	ABNT NBR ISO 13934-1	Valor mínimo exigido
Resistência ao rasgo	Trama: mínimo 4,5 kgf. Urdume: mínimo 4,5 kgf	ASTM D2261	Valor mínimo exigido
Elasticidade / Stretch lavado	Trama: 20%	ASTM D3107 ou norma tecnicamente equivalente	Tolerância de ± 5 pontos percentuais
Elasticidade / Stretch lavado	Compatível com tecido contendo elastomultiéster	ASTM D3107 ou norma tecnicamente equivalente	Deverá ser comprovada por laudo técnico ou ficha técnica do fabricante
Solidez da cor ao ferro de passar	Alteração: mínimo grau 4. Transferência: mínimo grau 4	ABNT NBR ISO 105-X11	Valor mínimo exigido
Solidez da cor ao suor	Meio ácido: alteração mínimo grau 3. Meio alcalino: alteração mínimo grau 3	ABNT NBR ISO 105-E04	Valor mínimo exigido
Solidez da cor	Mínimo grau 4	ABNT NBR ISO 105-	Valor mínimo exigido

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 224 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

à luz		B02	
Solidez da cor à lavagem — Método D3M	Mínimo grau 3-4	ABNT NBR ISO 105-C06 — D3M	Valor mínimo exigido
Solidez da cor à lavagem — Método A1M	Mínimo grau 3-4	ABNT NBR ISO 105-C06 — A1M	Valor mínimo exigido
Solidez da cor à fricção	Seco: mínimo grau 3-4. Úmido: mínimo grau 3	ABNT NBR ISO 105-X12	Valor mínimo exigido
Tendência à formação de pilling	Mínimo grau 4	ISO 12945-2, ABNT NBR ISO 12945 ou norma tecnicamente equivalente	Valor mínimo exigido
Fator de Proteção Solar — FPS/UPF	Classificação mínima 50+	AS/NZS 4399:2017 ou norma tecnicamente equivalente	Valor mínimo exigido, quando aplicável ao tecido ofertado
Cor preta	Referência aproximada Pantone 19-0303 TCX — Jet Black, ou tonalidade tecnicamente equivalente	AATCC EP 6 ou avaliação técnica equivalente	Tonalidade sujeita à aprovação da Administração
Cor amarelo-esverdeado fluorescente	Referência aproximada Pantone 13-0630 TN — Safety Yellow, ou tonalidade tecnicamente equivalente	AATCC EP 6 ou avaliação técnica equivalente	Tonalidade sujeita à aprovação da Administração, devendo preservar alta visibilidade diurna

OBS.: deverão ser observadas as Normas Brasileiras (NBR) podendo ser aceitos testes e normas equivalentes ISO / AATCC / ASTM.

TABELA 1.2. TECIDO POLIAMIDA GANDOLA OPERACIONAL, MOTOCICLISTA E ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 225 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

CARACTERISTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Gramatura	NBR 10591/08	175 g/m²	±8%
Composição	AATCC 20 e AATCC 20A / 2021	91% Poliamida 9% elastano	±5%
Estrutura	NBR 13460/95	Meia malha com elastano	-
Densidade	NBR 12060	Curso: 38,00 Coluna: 22,00	±6%
Título	NBR 13216/94	Trama 60,00 NE	±6%
Pilling (14.400 ciclos)	ISO 12945-2/20	5	Mínimo

Tabela 1.3. Tecido das Bermudas Feminina e Masculina- Ed. Física			
Ensaio / Característica	**Especificação**	**Norma / Método de Ensaio**	**Tolerância / Critério de Aceitabilidade**
Composição	65% poliéster e 35% algodão	ABNT NBR 11914 e ABNT NBR 13538	Não é permitida variação
Gramatura	278 g/m²	ABNT NBR 10591	± 5%
Estrutura	Malha	ABNT NBR 12546 e ABNT NBR 12996	Não é permitida variação
Largura total	1,50 m	ABNT NBR 10589	± 2%
Cor	Preto — referência Pantone 19-4005 TCX	Pantone / avaliação visual ou instrumental equivalente	Cor de referência, sujeita à aprovação da Administração

TABELA 1.4. TECIDO DA TÚNICA			
CARACTERISTICA	**NORMA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**TOLERÂNCIA**
Gramatura	NBR 10591	225 g/m²	±5%

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 226 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Composição	AATCC 20 e AATCC 20A	77% poliéster e 23% viscose	-
Armação	NBR 12546	Tela	-
Etiquetas de identificação		Deve ter etiqueta do fabricante e da confecção	Pré-requisito
Proteção UV	AS/NZS 4399	40+	Mínimo

TABELA 1.5 - TECIDO CALÇA SOCIAL FEMININA E MASCULINA

CARACTERISTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Gramatura	NBR 10591	185 g/m²	±5%
Composição	AATCC 20 e AATCC 20A	77% poliéster e 23% viscose	-
Armação	NBR 12546	Tela	-
Etiquetas de identificação		Deve ter etiqueta do fabricante e da confecção	Pré-requisito
Proteção UV	AS/NZS 4399	40+	Mínimo

TABELA 1.6- TECIDO VESTIDO PADRÃO GESTANTE

CARACTERISTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Gramatura	NBR 10591	185g/m²	±5%
Composição	AATCC 20 e AATCC 20A	95%Poliéster 5% Elastano	-
Armação	NBR 12546	Tela	-
Etiquetas de identificação		Deve ter etiqueta do fabricante e da confecção	Pré-requisito

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 227 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Proteção UV	AS/NZS 4399	40+	Mínimo

TABELA 1.2. TECIDO RIPSTOP- BONÉ OPERACIONAL			
CARACTERISTICA	**NORMA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**TOLERÂNCIA**
Gramatura	NBR 10591	200 g/m²	±5%
Composição	AATCC 20 e AATCC 20A	44% Elastomultiéster 28% Poliéster 28% Algodão	±5%
Armação	NBR 12546	Tela 1x1 Rip Stop	-
Densidade	NBR 10588	Urdume 43 fios/cm	±2
	NBR 10588	Trama 20 fios/cm	±2
Resistência a tração	NBR 11912 ou 13934-1	Urdume 1000 N	mínimo
		Trama 500 N	mínimo
Resistência ao alongamento	NBR 11912	Urdume 20% Trama 20%	mínimo
Resistência ao rasgo	ASTM D2261	Urdume 45 N	mínimo
		Trama 40 N	mínimo
Esgarçamento na costura	NBR 9925/2009	Urdume 5 mm	máximo
		Trama 4 mm	máximo
Tendência à formação de pilling (Martindale)	ISO 12945-1:2000	Padrão: 4	mínimo
Solidez da cor ao suor ácido	NBR ISO105E04:2014	Alteração 4 Transferência 4	mínimo
Solidez da cor ao suor alcalino	NBR ISO105E04:2014	Alteração 4 Transferência 4	mínimo
Solidez da cor a fricção	NBR ISO 105 X12	Seco 3-4 Úmido 3-4	mínimo
Solidez de cor a lavagem	NBR ISO 105 C06-B1M	Alteração 3-4	mínimo
Solidez da cor a luz 40h	ISO 105 B02	Alteração 3-4	mínimo
Proteção UV	AS/NZS 4399	50+	mínimo

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 228 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

TABELA 2 – AVIAMENTOS – JAQUETA OPERACIONAL			
Descrição	**Quantidade**	**Cor**	**Aplicação**
Zíper Frontal Principal: Zíper tipo tratorado (vislon) destacável nº 5– ou tecnicamente equivalente, com comprovação de desempenho por ficha técnica, relatório de ensaio ou laudo emitido por laboratório tecnicamente competente. Cursor com travamento automático (auto-lock), puxador emborrachado ou metálico, injetado na alça metálica do cursor. Terminais plásticos ou metálicos aplicados sobre o cordão do zíper. Composição: • Cadarços: Multifilamentos texturizados de poliéster; • Linhas de Costura: Multifilamentos torcidos de poliéster; • Elementos ("dentes"): Plástico injetado (vislon) ou poliamida; • Cursor: Chassi injetado em zamac; • Terminal: Plástico de alta resistência ou Zamac. Resistências Mínimas: • Tração lateral do chain ≥ 350,0 N • Travamento do cursor ≥ 20 N • Tração a 90° do cursor ≥ 80,0 N • Torção do puxador ≥ 20/Ncm • Durabilidade ≥ 500 ciclos.	01 unidades	Cadarço: Preto Cremalheira: Preto Cursor: Metálico fosco ou Preto Terminais: Preto	Fechamento frontal central da jaqueta.
Zíperes dos Bolsos: Zíper de poliéster espiral, fixo nº 5 – ou tecnicamente equivalente, com comprovação de desempenho por ficha técnica, relatório de ensaio ou laudo emitido por laboratório tecnicamente competente. Cursor invertido com travamento semiautomático.□□Composição: Cadarços: 100% poliéster; Cremalheira: 100% poliéster; Cursor: Material Zamac. Resistências Mínimas: (Mesmos parâmetros de tração e durabilidade do Fecho de correr principal).	03 unidades (ajustar conf. modelagem exata)	Cadarço: Preto Cremalheira: Preto Cursor e Terminais: Preto	Bolsos frontais externos e bolso interno.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 229 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Fecho de contato (Descritivo Geral): Fecho por contato gancho e argola, lado gancho (macho) extrusado e lado argola (fêmea) texturizado (unbrushed loop), 100% poliamida 6.0 ou 6.6 (preferencial). As pontas devem ser arredondadas entre 3 graus e 4 graus nos tamanhos abaixo definidos. DADOS TÉNICOS (Comprovação Laboratorial): • FORÇA DE ABERTURA PÓS FADIGA: ensaio de fadiga por 5.000 ciclos, mediante método técnico aplicável ou equivalente, com referência mínima de 0,12 N/cm • FORÇA TRAÇÃO LONGITUDINAL PÓS FADIGA: ensaio de fadiga por 5.000 ciclos, mediante método técnico aplicável ou equivalente, com referência mínima de 10 N/cm²	Conforme subitens abaixo	Preto	(Base para as aplicações abaixo)
Fecho de contato fêmea (lado macio) de poliamida/nylon, com bordas arredondadas: medindo 4,0 cm de largura por 20,0 cm de comprimento.	02 unidades	Preto	Punho das mangas (Ajuste).
Fecho de contato macho (lado áspero) de poliamida/nylon, com bordas arredondadas: medindo 4,0 cm de largura por 5,0 cm de comprimento.	02 unidades	Preto	Punho das mangas (Ajuste).
Fecho de contato fêmea (lado macio) de poliamida/nylon, com bordas arredondadas: medindo 2,0 cm de altura por 11,5 cm de comprimento.	01 unidade	Preto	Peito direito (Base para Tarjeta de Identificação).
Botão de Pressão Metálico: Botão de pressão tipo latão oxidado ou liga metálica antioxidante equivalente. Matriz de alta resistência ao desabotoamento contínuo. (Fica expressamente vedado o uso de botão de plástico para esta finalidade, face ao risco de quebra no uso tático/operacional).	01 unidade (mínimo)	Preto (acabamento fosco)	Extremidade inferior da pala sobressalente (junto à barra da jaqueta).
Botão de Resina: Com 15 mm de diâmetro equipado com 4 furos no centro para fixação por linha. Material de alta resistência a impactos e lavagens industriais.	02 unidades	Preto	Platinas (Ombros).
Linha de Costura (Áreas Escuras): 100% poliéster. Título: Tex 80 (aproximado). Resistência compatível com tecidos de gramatura superior a	01 cone (referência)	Preta	Fechamento da peça, pregar,

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 230 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

240 g/m².			pespontar e caseados dos elementos de cor preta.
Linha de Costura (Áreas de Visibilidade): 100% poliéster. Título: Tex 80 (aproximado). Resistência compatível com tecidos de gramatura superior a 240 g/m².	01 cone (referência)	Amarelo Esverdeado Fluorescente	Fechamento e pespontos da peça nas áreas de cor amarelo-esverdeado fluorescente.

TABELA 2.1 – AVIAMENTOS – JAQUETA MOTOCICLISTA

Item	Aviamento	Descrição / Especificações
a	**Linha**	100% poliéster ou equivalente; alta resistência; na cor do tecido.
b	**Zíper Frontal**	Destacável; plástico injetado nº 5; cor preta.
c	**Zíperes (Bolsos)**	Plástico injetado, nylon, poliamida ou equivalente; cor preta.
d	**Botões de Pressão**	Metal, latão oxidado, plástico de alta resistência ou equivalente (na pala).
e	**Botões (Platinas)**	Resina/poliéster; 4 furos; tamanho médio; cor preta.
f	**Fecho de contato**	Tipo gancho e argola; cor preta; compacto e resistente ao uso contínuo.
g	**Refletivos**	Faixas, vivos, filetes ou dispositivos; cor prata ou equivalente; alta visibilidade.
h	**Etiquetas Internas**	Tamanho, composição, dados do fabricante e instruções de lavagem/conservação.

TABELA 2.2 – AVIAMENTOS – Gandola Operacional Padrão

Descrição	Quantidade	Cor	Aplicação
Zíper de poliéster fino, fixo nº 3 – ou tecnicamente equivalente, com comprovação de desempenho por ficha	01 unidade	Cadarço: preto Cremalheira: preto	Abertura da gola

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 231 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

TABELA 2.2 – AVIAMENTOS – Gandola Operacional Padrão			
Descrição	**Quantidade**	**Cor**	**Aplicação**
técnica, relatório de ensaio ou laudo emitido por laboratório tecnicamente competente - Cursor invertido com travamento semiautomático, acabamento "H3" puxador emborrachado cor cáqui, injetado na alça metálica do cursor. Chain reverso (lado tape), terminais plásticos transparentes aplicados sobre o cordão do zíper. **Composição:** Cadarços: Multifilamentos texturizados de poliéster; Linhas de Costura: Multifilamentos torcidos de poliéster; Elementos ("dentes"): Monofilamento de poliéster; Cursor: Chassi, injetados em zamak, puxador emborrachado; e Terminal: Plástico **Resistências:** Tração lateral do chain ≥ 350,0 N Travamento do cursor ≥ 20 N Tração a 90° do cursor ≥ 80,0 N Torção do puxador ≥ 20/Ncm		Cursor: Metálico fosco Terminais: preto emborrachado	

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 232 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

TABELA 2.2 – AVIAMENTOS – Gandola Operacional Padrão			
Descrição	**Quantidade**	**Cor**	**Aplicação**
Durabilidade ≥ 500 ciclos			
Zíper tipo vislon ou similar com trava automática: Cursor: material Zamac / Cadarço: 100% poliéster / Cremalheira: 100% poliéster – 5,00 mm de largura (aprox.) / Largura total do zíper: 31 mm (aprox.) / Abertura do zíper: medindo 15 cm	2 unidades	Cadarço: preto Cremalheira/ Cursor e Terminais: Preto	- bolso das mangas.

Fecho de contato, descritivo geral:

Fecho por contato gancho e argola, lado gancho (macho) extrusado e lado argola (fêmea) texturizado (umbrushed loop), 100% poliamida 6.0 ou 6.6 (preferencial). As 4 pontas arredondadas entre 3 graus e 4 graus nos tamanhos abaixo definidos.

DADOS TÉNICOS	NORMA	CICLOS	REFERÊNCIA
FORÇA DE ABERTURA PÓS FADIGA	LAB CREDITADO SATRA	5.000	0,12 N/CM
FORÇA TRAÇÃO LONGITUDINAL PÓS FADIGA	LAB CREDITADO SATRA	5.000	10 N/CM²

Fecho de contato fêmea (lado macio) de Nylon, **com bordas arredondas:** medindo 4,0 cm de largura e/ou por 20 cm de comprimento	2 unidades	preto	Punho das mangas

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 233 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

TABELA 2.2 – AVIAMENTOS – Gandola Operacional Padrão			
Descrição	**Quantidade**	**Cor**	**Aplicação**
Fecho de contato macho (lado áspero) de Nylon, **com bordas arredondas:** medindo 4,0 cm de largura por 5 cm de comprimento	2 unidades	preto	Punho das mangas
Fecho de contato fêmea (lado macio) de Nylon: **com bordas arredondas** medindo 2,0cm de largura e 12,00 cm de comprimento	1 unidade	preto	Peito direito
Botão de plástico: Com 15 mm de diâmetro equipado com 4 furos no centro para fixação por linha.	2 unidades	cor preto	PLATINAS
Linha: 100% poliéster **Título:** Tex 80 (aproximado)	1 cone	preta	Fechamento da peça, pregar, pespontar e caseados dos elementos de cor preta;
Linha: 100% poliéster **Título:** Tex 80 (aproximado)	1 cone	Amarelo Fluorescente	Fechamento da peça de cor amarelo fluorescente;

Nota: A quantidade de aviamentos é estimada para a produção de uma peça.

Tabela 2.3 Aviamentos – Gandola Operacional Motociclista			
Descrição	**Quantidade**	**Cor**	**Aplicação**
Zíper de poliéster fino, fixo nº 3 – ou tecnicamente equivalente, com comprovação de desempenho por ficha técnica, relatório de ensaio ou laudo emitido por laboratório tecnicamente competente - Cursor invertido com travamento	01 unidade	Cadarço: preto Cremalheira: preto Cursor: Metálico fosco Terminais:	Abertura da gola

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 234 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Tabela 2.3 Aviamentos – Gandola Operacional Motociclista			
Descrição	**Quantidade**	**Cor**	**Aplicação**
semiautomático, acabamento "H3" puxador emborrachado cor cáqui, injetado na alça metálica do cursor. Chain reverso (lado tape), terminais plásticos transparentes aplicados sobre o cordão do zíper. **Composição:** Cadarços: Multifilamentos texturizados de poliéster; Linhas de Costura: Multifilamentos torcidos de poliéster; Elementos ("dentes"): Monofilamento de poliéster; Cursor: Chassi, injetados em zamak, puxador emborrachado; e Terminal: Plástico **Resistências:** Tração lateral do chain ≥ 350,0 N Travamento do cursor ≥ 20 N Tração a 90° do cursor ≥ 80,0 N Torção do puxador ≥ 20/Ncm Durabilidade ≥ 500 ciclos		preto emborracha do	
Zíper tipo vislon ou similar	2 unidades	Cadarço:	- bolso das mangas.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 235 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Tabela 2.3 Aviamentos – Gandola Operacional Motociclista			
Descrição	**Quantidade**	**Cor**	**Aplicação**
com trava automática: Cursor: material Zamac / Cadarço: 100% poliéster / Cremalheira: 100% poliéster – 5,00 mm de largura (aprox.) / Largura total do zíper: 31 mm (aprox.) / Abertura do zíper: medindo 15 cm		preto Cremalheira/ Cursor e Terminais: Preto	

Fecho de contato, descritivo geral:

Fecho por contato gancho e argola, lado gancho (macho) extrusado e lado argola (femea) texturizado (umbrushed loop), 100% poliamida 6.0 ou 6.6 (preferencial). As 4 pontas arredondadas entre 3 graus e 4 graus nos tamanhos abaixo definidos.

DADOS TÉNICOS	NORMA	CICLOS	REFERÊNCIA
FORÇA DE ABERTURA PÓS FADIGA	LAB CREDITADO SATRA	5.000	0,12 N/CM
FORÇA TRAÇÃO LONGITUDINAL PÓS FADIGA	LAB CREDITADO SATRA	5.000	10 N/CM²

Fecho de contato fêmea (lado macio) de Nylon, **com bordas arredondas:** medindo 4,0 cm de largura e/ou por 20 cm de comprimento	2 unidades	preto	Punho das mangas
Fecho de contato macho (lado áspero) de Nylon, **com bordas arredondas:** medindo 4,0 cm de largura	2 unidades	preto	Punho das mangas

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 236 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Tabela 2.3 Aviamentos – Gandola Operacional Motociclista			
Descrição	**Quantidade**	**Cor**	**Aplicação**
por 5 cm de comprimento			
Fecho de contato fêmea (lado macio) de Nylon: **com bordas arredondas** medindo 2,0cm de largura e 12,00 cm de comprimento	1 unidade	preto	Peito direito
Botão de plástico: Com 15 mm de diâmetro equipado com 4 furos no centro para fixação por linha.	2 unidades	cor preto	PLATINAS
Linha: 100% poliéster **Título:** Tex 80 (aproximado)	1 cone	preta	Fechamento da peça, pregar, pespontar e caseados dos elementos de cor preta;
Linha: 100% poliéster **Título:** Tex 80 (aproximado)	1 cone	Amarelo Fluorescente	Fechamento da peça de cor amarelo fluorescente;

Nota: A quantidade de aviamentos é estimada para a produção de uma peça.

Tabela 2.4.- Aviamento – Gandola Operacional - Engenharia			
Descrição	**Quantidade**	**Cor**	**Aplicação**
Zíper de poliéster fino, fixo nº 3 – ou tecnicamente equivalente, com comprovação de desempenho por ficha técnica, relatório de ensaio ou laudo emitido por laboratório tecnicamente competente - Cursor invertido com travamento semiautomático, acabamento "H3" puxador emborrachado cor cáqui, injetado na alça metálica do cursor. Chain reverso	01 unidade	Cadarço: verde musgo Cremalheira: preto Cursor: Metálico fosco Terminais: verde musgo emborracha do	Abertura da gola

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 237 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Tabela 2.4.- Aviamento – Gandola Operacional - Engenharia			
Descrição	**Quantidade**	**Cor**	**Aplicação**
(lado tape), terminais plásticos transparentes aplicados sobre o cordão do zíper. **Composição:** Cadarços: Multifilamentos texturizados de poliéster; Linhas de Costura: Multifilamentos torcidos de poliéster; Elementos ("dentes"): Monofilamento de poliéster; Cursor: Chassi, injetados em zamak, puxador emborrachado; e Terminal: Plástico **Resistências:** Tração lateral do chain ≥ 350,0 N Travamento do cursor ≥ 20 N Tração a 90° do cursor ≥ 80,0 N Torção do puxador ≥ 20/Ncm Durabilidade ≥ 500 ciclos			
Fecho de contato, descritivo geral: Fecho por contato gancho e argola, lado gancho (macho) extrusado e lado argola (femea) texturizado (umbrushed loop), 100% poliamida 6.0 ou 6.6 (preferencial). As 4 pontas arredondadas entre 3 graus e 4 graus nos tamanhos abaixo definidos.			

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 238 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Tabela 2.4.- Aviamento – Gandola Operacional - Engenharia			
Descrição	**Quantidade**	**Cor**	**Aplicação**

DADOS TÉNICOS	NORMA	CICLOS	REFERÊNCIA
FORÇA DE ABERTURA PÓS FADIGA	LAB CREDITADO SATRA	5.000	0,12 N/CM
FORÇA TRAÇÃO LONGITUDINAL PÓS FADIGA	LAB CREDITADO SATRA	5.000	10 N/CM²

Fecho de contato fêmea (lado macio) de Nylon: **com bordas arredondas** medindo 2,0cm de largura e 11,50 cm de comprimento	1 unidade	preto	Peito esquerdo
Botão de plástico: Com 15 mm de diâmetro equipado com 4 furos no centro para fixação por linha.	2 unidades	cor preto	PLATINAS
Linha: 100% poliéster **Título:** Tex 80 (aproximado)	1 cone	Verde musgo	Fechamento da peça, costuras, bainhas, pespontos e aplicações sobre áreas em tecido verde musgo;
Linha: 100% poliéster **Título:** Tex 80 (aproximado)	1 cone	Verde musgo	Fixação de platinas, botões, fechos de contato, bases pretas, caseados e demais elementos na cor preta
Faixa retrorrefletiva, na cor prata, com largura mínima de 50 mm, própria para aplicação em vestimentas profissionais de alta visibilidade.	Conforme layout aprovado	Prata	Aplicação horizontal na parte frontal, mangas e costas
Etiqueta interna de identificação, contendo	01 unidade	Conforme padrão do	Parte interna da peça

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 239 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Tabela 2.4.- Aviamento – Gandola Operacional - Engenharia			
Descrição	**Quantidade**	**Cor**	**Aplicação**
tamanho, composição têxtil, identificação do fabricante e instruções de lavagem/conservação.		fabricante	

Nota: A quantidade de aviamentos é estimada para a produção de uma peça

Tabela 2.5- Aviamento das Calças Operacionais			
Descrição	**Quantidade**	**Cor**	**Aplicação**

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 240 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Tabela 2.5- Aviamento das Calças Operacionais			
Descrição	**Quantidade**	**Cor**	**Aplicação**
Zíper fixo de metal nº 4,5 - ou tecnicamente equivalente, com comprovação de desempenho por ficha técnica, relatório de ensaio ou laudo emitido por laboratório tecnicamente competente – Com cursor de travamento semiautomático e puxador formato quadrado, personalizado com as letras PMMG na parte frontal, com chain de elementos de latão em acabamento ouro velho, prensados nos cadarços de poliéster. **Composição:** Cadarços: Multifilamentos texturizados de poliéster; Elementos ("dentes"): Latão oxidado ouro velho; Terminal superior: Latão oxidado ouro velho; Terminal inferior: Latão oxidado preto; Cursor: Latão e inox, oxidado ouro velho. **Resistências:** Tração lateral do chain ≥ 500,0 N Escorregamento do elemento ≥ 40,0 N Fixação do elemento ≥ 55,0 N Fixação terminal superior ≥ 70,0 N Fixação terminal inferior ≥ 70,0 N Tração 90° cursor ≥ 120,0 N Torção do puxador ≥ 40,0 cN*m Durabilidade ≥ 500 ciclos	1 unidade	Cadarço: Preto Cremalheira: Ouro velho Cursor: Ouro velho Terminal Superior: Ouro velho Terminal Inferior: Oxidado preto	- Braguilha

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 241 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Tabela 2.5- Aviamento das Calças Operacionais

Descrição	Quantidade	Cor	Aplicação
Botão de plástico: Com 15 mm de diâmetro equipado com 4 furos no centro para fixação por linha.	1 unidade	cor preta	- Botão interno do cós da calça
Botão de pressão: Botão com 17mm.	1 unidade	Cor preto	- Botão externo do fecho da calça

Fecho de contato, descritivo geral:

Fecho por contato gancho e argola, lado gancho (macho) extrusado e lado argola (fêmea) texturizado (umbrushed loop), 100% poliamida 6.0 ou 6.6 (preferencial). As 4 pontas arredondadas entre 3 graus e 4 graus nos tamanhos abaixo definidos.

DADOS TÉNICOS	NORMA	CICLOS	REFERÊNCIA
FORÇA DE ABRTURA PÓS FADIGA	LAB CREDITADO SATRA	5.000	0,12 N/CM
FORÇA TRAÇÃO LONGITUDINAL PÓS FADIGA	LAB CREDITADO SATRA	5.000	10 N/CM²

Fecho de contato fêmea (lado macio) de Nylon medidas, **com cantos arredondados,** 2cm de largura e 4cm de comprimento	4 unidades	cor do tecido	- Bolsos laterais
Fecho de contato macho (lado áspero) de Nylon medidas, **com cantos arredondados,** 2cm de largura e 4cm de comprimento	4 unidades	cor do tecido	- Portinhola (face interna) dos bolsos laterais
Fecho de contato fêmea (lado macio) de Nylon medidas: 4cm de largura e 20cm de comprimento	2 unidades	cor do tecido	- bainha da barra
Fecho de contato macho (lado áspero) de Nylon: medidas, **com cantos arredondados,** 4cm de largura e 5 cm de comprimento	2 unidades	cor do tecido	- aletas das barras

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 242 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Tabela 2.5- Aviamento das Calças Operacionais			
Descrição	**Quantidade**	**Cor**	**Aplicação**
Elástico (30mm tolerância (+/- 1mm)) composição padrão mínimo 68% poliéster / 32% material polimérico (+/- 5%). Alongamento 25% (mínimo).	4 tiras	preto	parte interna do cós
Linha: 100% poliéster **Título:** Tex 80 (aproximado)	1 cone	cor do tecido	Fechamento da peça, pregar, pespontar e casear demais elementos
Fio: 100% poliéster (com filamentos contínuos texturizados) Título: Tex 18 (aproximado)	1 cone	cor do tecido	- Tex 18: Acabamento interno das peças (arremate) Máquinas: Overloque
Forro dos bolsos: Tecido 67% poliéster / 33% algodão, 115 g/m², tolerância de ± 5%	4 forros	preto	Bolsos laterais e traseiro
Entretela, tipo Termocolante. Composição 100% algodão. Armação em tela. Gramatura: 115 g/m², no mínimo com tolerância de ± 10 g/m2 de acabamento médio/macio, tendo adesivo do tipo polietileno ou polietileno.	----------	branca	Cós, portinholas, punhos, aletas e vivo do bolso embutido

Tabela 2.6 – Aviamento da Túnica			
Descrição	**Quantidade**	**Cor**	**Aplicação**
Botões grandes lisos ou personalizados, largura aproximada de 25 mm	4 unidades	Dourado	Fechamento frontal da túnica
Botões pequenos lisos ou personalizados, largura aproximada de 17 mm	2 unidades	Dourado	Fixação das platinas nos ombros
Vivo/filete decorativo	Conforme	Dourado	Contorno da gola,

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 243 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

	necessidade da peça		lapela, platinas e punhos
Linha 100% poliéster, título 80 ou 120	Conforme necessidade da peça	Na cor do tecido ou compatível	Costuras gerais, fixação dos emblemas, brasões e acabamentos
Entretela autocolante ou costurável	Conforme necessidade da peça	Compatível com o tecido	Gola, lapela, vista frontal, punhos e platinas
Forro interno 100% poliéster	Conforme tamanho da peça	Preto, cinza ou tonalidade aprovada	Corpo e mangas da túnica
Base de Patch jacquard ou bordado de alta definição	Conforme layout	Cores institucionais	Brasão SEMURB, bandeira do Município e emblemas institucionais
Base de Tarjeta de identificação	1 unidade	Conforme padrão aprovado	Lado direito do peito de quem veste

TABELA 2.7- AVIAMENTOS- BONÉ OPERACIONAL			
Descrição	**Quantidade**	**Cor**	**Aplicação**
Linhas 80: De poliéster/algodão	-	preto	costuras
Forro em microfibra	1 unidades	preto	- carneira
Fita de poliéster/algodão: medindo 15mm	6 unidades	preto	- carneira
Fecho de contato femea (lado macio) de Nylon 100% poliamida: medindo 6,0 cm x 2,0	1 unidades	preto	- ajustador
Fecho de contato macho (lado aspero) de Nylon 100% poliamida: medindo 7,0 cm x 2,0	1 unidades	preto	- ajustador

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 244 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

TABELA 2.8. AVIAMENTO CALÇA SOCIAL FEMININA E MASCULINA			
Descrição	**Quantidade**	**Cor**	**Aplicação**
Botão de massa ou resina, largura aproximada de 16 mm	2 unidades	Na cor do tecido ou compatível	Bolsos traseiros da calça
Zíper de nylon de alta resistência	1 unidade	Na cor do tecido	Braguilha / vista embutida
Gancho metálico interno	1 unidade	inox	Fechamento do cós
Linha 100% poliéster, título 80 ou equivalente	Conforme necessidade	Na cor do tecido	Costuras gerais e acabamentos
Entretela costurável	Conforme necessidade	Compatível com o tecido	Estruturação do cós e vivos dos bolsos
Forro de bolso em tecido resistente	Conforme necessidade	Na cor do tecido ou compatível	Bolsos frontais e traseiros

TABELA 2.9. AVIAMENTO VESTIDO PADRÃO GESTANTE			
Descrição	**Quantidade**	**Cor**	**Aplicação**
Botões pequenos	Conforme layout	Preto ou dourado, conforme padrão aprovado	Fechamento frontal, platinas/divisas ou detalhes funcionais

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 245 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Zíper invisível	1 unidade, se previsto	Na cor do tecido	Fechamento posterior, lateral ou frontal, conforme modelagem aprovada
Linha 100% poliéster, título 120	Conforme necessidade	Na cor do tecido	Costuras gerais, pespontos e acabamentos
Linha 100% poliéster texturizada	Conforme necessidade	Na cor do tecido	Acabamentos internos e costuras em áreas com elasticidade
Entretela autocolante ou costurável	Conforme necessidade	Compatível com o tecido	Gola, vista, pala, platinas e áreas estruturadas
Base para tarjeta em Fecho de contato tipo argola/fêmea	1 unidade	Preta	Lado direito do peito de quem veste
Patch jacquard ou bordado de alta definição	Conforme layout	Cores institucionais	Brasão institucional, bandeira, divisas e demais identificações
Etiqueta interna	1 unidade	Padrão do fornecedor	Identificação do tamanho, composição do tecido, fabricante e instruções de lavagem

TABELA 3- VISIBILIDADE			
Componente	**Especificação Técnica**	**Desempenho (Norma ABNT NBR 15292)**	**Aplicação / Costura**
Faixa Retrorrefletiva Principal (50 mm)	Cor: Prata (reflexão prata). Composição: Tecnologia de microesferas de vidro sobre base têxtil flexível (ex: 65% poliéster/35% algodão ou equivalente).	Retrorreflexão Inicial: RA ≥ 330 cd/(lx·m²) (obs 0,2° / entrada 5°). Pós-Fadiga (lavagem, abrasão, flexão): RA ≥ 100	Fixação: Costura reta de ponto fixo (duas carreiras paralelas). Linha: 100% poliéster (Tex 80/120) cor cinza/prata/branca. Acabamento: Travete nas extremidades; visibilidade

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 246 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

	Vedação: Proibido material prismático (PVC/plástico) para evitar quebra.	cd/(lx·m²).	360°.
Fio Vivo Retrorrefletivo (5 mm)	Cor: Prata diurno/noturno. Largura Aparente: Aprox. 5 mm. Função: Elemento complementar de visibilidade e contorno anatômico.	Retrorreflexão Inicial: RA ≥ 330 cd/(lx·m²) (obs 0,2° / entrada 5°). Pós-Fadiga: RA ≥ 100 cd/(lx·m²) após ensaios de lavagem, abrasão e flexão.	Fixação: Embutido em costuras estruturais (forma contínua). Localização: Recorte das mangas, cavas ou inclinação dos ombros.

TABELA 4 – PATCH BRASÃO SEMURB				
Item de Identificação	**Dimensões (Largura x Altura)**	**Especificação Técnica (Material/Acabamento)**	**Observações de Aplicação**	**Referência Visual**
(1) JAQUETA OPERACIONAL; **(2) JAQUETA PARA MOTOCICLISTA;** **(3) GANDOLA OPERACIONAL PADRÃO;** **(4) GANDOLA OPERACIONAL PADRÃO-MOTOCICLISTA;** **(5) GANDOLA MANGA**	7,5 cm x 7,5 cm	Bordado em alta definição (tipo *Jacquard*), sobre base de tecido poliéster de alta densidade (indevassável). Contorno perimetral bordado com borda preta reforçada (2mm). Utilizar linha preta nº 120.	O brasão institucional deverá ser aplicado na parte frontal, no lado esquerdo de quem veste, posicionado aproximadamente entre **3,0 cm e 4,0 cm abaixo da costura do ombro** e entre **8,0 cm e 10,0 cm da borda frontal/linha do zíper**, mantendo distância mínima de **2,0 cm acima da**	

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 247 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

CURTA-ENGENHARIA;			**faixa retrorrefletiva horizontal**	
(6) CAMISETA MEIA MANGA DRY FIT;				
(7) CAMISETA GOLA POLO PADRÃO ADM;				
(8) CAMISETA GOLA CARECA PADRÃO;				
(14) TÚNICA FEMININA;				
(15) TÚNICA MASCULINA;				
(18) VESTIDO PADRÃO GESTANTE;				
(20) BONÉ OPERACIONAL				
(12) BERMUDA FEMININO - ED. FÍSICA	4,0 cm x 4,0 cm		Na perna esquerda (do usuário), iniciando a 3,5cm da costura lateral e a 3,5cm da barra	

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 248 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

(13) BERMUDA MASCULINA - ED. FÍSICA			(tolerância +/- 0,5cm).	

TABELA 4.1 – ESPECIFICAÇÕES – BRASÃO DEPARTAMENTOS SEMURB

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Composição do Material	Poliuretano, Silicone e Acrílico integrados (PSA).
Processo de Fabricação	Relevos obtidos por gravação a laser, processo eletrônico ou tecnologia tecnicamente equivalente, desde que assegurada definição, permanência e resistência compatíveis com o uso.
Características Físicas	Maleável e resistente, mesmo sob atrito durante o uso.
Resistência à Lavagem	60 ciclos – Lavanderia doméstica – Temperatura entre 40°C e 60°C.
Pigmentação	Pigmentos à base de água, não reagentes a solventes.
Toxicidade / Segurança	Isento de produtos tóxicos. Deverá possuir comprovação de controle de substâncias nocivas à saúde, admitida certificação OEKO-TEX Standard 100 ou certificação, laudo ou relatório de ensaio tecnicamente equivalente.
Normas e Métodos de Ensaio	ABNT NBR 16525/2016 – Determinação de Ftalatos
	ABNT NBR 16498/2018 – Determinação de Metais Pesados
	ABNT NBR 16498/2018 (Adaptado) – Metais Extraíveis Solúveis
	ABNT NBR NM 300-3:2004 (2011) – Migração de Certos Elementos
	ABNT NBR 16040/2020 – Identificação de Materiais Plastificantes (Cromatografia Gasosa)
	ABNT NBR ISO 105-B02/2019 – Resistência à Luz (Xenoteste)
	ABNT NBR ISO 105-C06/2010 – Solidez da Cor à Lavagem
	ABNT NBR ISO 105-X12/2019 – Solidez da Cor à Fricção

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 249 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

TABELA 4.1 – ESPECIFICAÇÕES – BRASÃO DEPARTAMENTOS SEMURB	
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**
	ABNT NBR ISO 105-E04/2014 – Solidez da Cor ao Suor Ácido e alcalino
Durabilidade / Armazenamento	Permanece inalterado por até **5 anos**, quando armazenado corretamente a 20°C, mesmo sobreposto.
Capacidades de Design	Possibilidade de reprodução de imagens com relevos e degradês
	Número ilimitado de cores (incluindo prata e ouro)
	Concordância com **escala Pantone**
	Alta resolução de micro motivos e letras a partir de 1mm de altura
Acabamento / Aplicação	Canaleta para costura embutida
	Possível a versão termotransferência
	Costura industrial ou artesanal.
	Escudo Institucional e tarjeta de identificação: possível em versão com Fecho de contato com lado áspero vulcanizado, 100% poliamida, com 97 ganchos/cm² termofusionado, sem costura. Sem necessidade de ferramental.
Durabilidade / Armazenamento	Permanece inalterado por até **5 anos**, quando armazenado corretamente a 20°C, mesmo sobreposto.
Capacidades de Design	Possibilidade de reprodução de imagens com relevos e degradês
	Número ilimitado de cores (incluindo prata e ouro)
	Concordância com **escala Pantone**
	Alta resolução de micro motivos e letras a partir de 1mm de altura
Acabamento / Aplicação	Canaleta para costura embutida
	Possível a versão termotransferência
	Costura industrial ou artesanal.
	Escudo Institucional e tarjeta de identificação: possível em versão com Fecho de contato com lado áspero vulcanizado, 100% poliamida, com 97 ganchos/cm² termofusionado, sem costura. Sem necessidade de ferramental.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 250 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

TABELA 4.2 – LAYOUT BRASÃO DOS DEPARTAMENTOS	
Departamento Administrativo	
Departamento de Operações e Fiscalização de Trânsito	
Departamento de Engenharia de Tráfego	

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 251 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Departamento de Transporte Diferenciados	
Departamento de Transporte Coletivo	
Departamento de Educação para o Trânsito	
Coordenador de Mobilidade Urbana	

TABELA 5. MONTAGEM DE ITEM – GANDOLA PADRÃO E MOTOCILISTA

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 252 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Operação de Costura	Máquina	Componentes	Linha de Costura	Pontos (cm)
Pregar Epaulettes (platinas) nos ombros	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e Bobina	Tex 24	4,0±0,5
Pregar recorte das costas	Flat Seamer 4 agulhas ou Colarete, Galoneira 3 agulhas	Agulha	Tex 80	4,0±0,5
		Loopers	Tex 18	
Fechar extremidade superior da gola	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e Bobina	Tex 80	4,0±0,5
Pregar gola no degolo	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e Bobina	Tex 80	4,0±0,5
Prender proteção na extremidade inferior do zíper	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e Bobina	Tex 80	4,0±0,5
Fechar aba do Fecho de correr e pespontar	Ponto fixo 1agulha	Agulha e Bobina	Tex 80	4,0±0,5
Chulear aba do zíper	Overloque 3linhas	Agulha	Tex 80	4,0±0,5
		Loopers	Tex 18	
Fixar aba na face interna do zíper, fazendo a dobra de 2,5 cm por cima da face externa	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e Bobina	Tex 80	4,0±0,5
Pregar Fecho de correr com a aba na abertura da frente, embutindo-o nas extremidades da gola	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e Bobina	Tex 80	4,0±0,5
Pespontar Fecho de correr em toda sua volta	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e Bobina	Tex 80	4,0±0,5
Fechar extremidade inferior da gola com pesponto, inserindo	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e Bobina	Tex 80	4,0±0,5

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 253 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

também a etiqueta				
Pespontar extremidade superior da gola	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e Bobina	Tex 80	4,0±0,5
Pregar Fecho de contato macho na aleta da manga fazendo "X"	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e Bobina	Tex 80	4,0±0,5
Fechar e pespontar aleta da manga	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e Bobina	Tex 80	4,0±0,5
Pregar Fecho de contato fêmea no punho fazendo "X"	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e Bobina	Tex 80	4,0±0,5
Pregar Fecho de contato fêmea de identificação do agente	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e Bobina	Tex 80	4,0±0,5
Unir extremidades do punho embutindo aleta	Ponto fixo 1agulha	Agulha e Bobina	Tex 80	4,0±0,5
Fechar o punho casando costuras	Ponto fixo 1agulha	Agulha e Bobina	Tex 80	4,0±0,5
Fazer pesponto duplo na parte de baixo e de cima do punho	Ponto fixo 2 agulhas	Agulha e Bobina	Tex 80	4,0+0,5
Fechar manga	Overloque 5 linhas	Agulha	Tex 80	4,0+0,5
		Loopers	Tex 18	
Prender recorte lateral na frente e nas costas	Flat seamer 4 agulhas ou Colarete, Galoneira 3 agulhas	Agulha	Tex 80	4,0+0,5
		Loopers	Tex 18	
Fazer bainha da barra	Colarete 3 linhas	Agulha	Tex 80	4,0+0,5
		Loopers	Tex 18	

Nota: As linhas de costura deverão ser na cor do elemento a ser costurado.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 254 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

1CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO PARA OS ITENS 24, 25, 45 E 46.

1.1. Aquisição e entrega de botas operacionais, necessárias para uso dos Agentes de Trânsito do Município de Barueri.

1.2.O Objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9.787/2023[2];

1.3. Os bens objeto da contratação, são considerados como comuns;

1.4.O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

2.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.A Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMURB) do município de Barueri realiza, no âmbito de suas competências institucionais, atividades essenciais de fiscalização e orientação, visando garantir a segurança das vias urbanas municipais.

2.2.Adicionalmente às funções operacionais, a pasta desempenha tarefas administrativas e de atendimento ao público. Essa diversidade de serviços justifica a necessidade de identificar claramente seus servidores durante a prestação dos serviços públicos. O uso de uniforme e calçado apropriados não apenas confere maior segurança aos profissionais, como também identifica e legitima o órgão de trânsito junto à população e aos usuários das vias.

2.3.As botas, objeto desta contratação integram o uniforme operacional e são indispensáveis à segurança e à proteção dos Agentes de Trânsito no desempenho de suas atribuições, notadamente nas atividades externas de fiscalização, orientação e operação de trânsito. A aquisição destina-se a atender todo o efetivo.

3.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

3.1. Aquisição e entrega de botas operacionais, para uso dos Agentes de Trânsito do Município de Barueri, conforme detalhamento a seguir:

3.2.BOTA CANO CURTO (BORZEGUIM)

3.2.1. DESCRITIVO GERAL DO ITEM:

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 255 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

BOTA CANO CURTO (BORZEGUIM)
BOTA CANO CURTO MODELO BORZEGUIM.

Imagem ilustrativa da bota cano curta



3.2.2.NORMATIZAÇÃO:
a) COURO DO CABEDAL

ABNT NBR ISO 2589:2014
ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA.
Deverá ter espessura de 1,7 a 2,2 mm.
ABNT NBR ISO 3376:2014
DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO.
A resistência à tração deverá ser de 24 Mpa a 25 Mpa e o alongamento percentual entre 73% e 75%
ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.6, 6.7 e 6.8
DETERMINAÇÃO DA PERMEABILIDADE, ABSORÇÃO E COEFICIENTE DE VAPOR DE ÁGUA.
A permeabilidade ao vapor de água deverá estrar entre 0,5 e 0,7 mg/cm²h e o coeficiente de vapor de água entre 9,5 e 10 mg/cm².
ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.13
RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO E ABSORÇÃO DE ÁGUA NO CABEDAL.
A Penetração o de água deverá ser de no máximo 0,01 g e absorção de água deverão ser entre 1,18% e 1,20% após 60 minutos.

b) PALMILHA DE LIMPEZA

ABNT NBR 14455:2015
DETERMINAÇÃO DA DUREZA
Dureza média deve estar entre 30 e 32 Asker C.
ASTM D 297:2013
DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE PELO MÉTODO HIDROSTÁTICO
Densidade média deve estar entre 0,29 e 0,31 g/cm³.

PALMILHA ANTIPERFURANTE

BS EN 12568:2018, 7.2.1
DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DA PALMILHA
Força de penetração através da palmilha não deve ser menor que 2.500 N

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 256 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

d) SOLADO DE BORRACHA

NORMA ABNT NBR ISO 4649:2014:
Determinação da resistência da sola à abrasão
NORMA ABNT NBR ISO 20344:2015, 8.4.2:
Determinação da resistência à flexão da sola
NORMA ABNT NBR ISO 20344:2015, 8.7:
Determinação da resistência ao contato com o calor

3.2.3.TECIDO
b) Couro Cabedal

3.2.4. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS

a) Cabedal: Confeccionado em couro bovino curtido ao cromo, com espessura de 1,7 a 2,2 mm e acabamento semicromo HIDROFUGADO;
b) Gáspea: Confeccionada em couro bovino, complementada em lona Cordura, forrada com tecido em poliéster e poliamida.
c) Cano: Em couro bovino, dublado com espuma de poliuretano de 15 mm, densidade 60, forrado com tecido em poliéster e poliamida, ligado à gáspea e à taloneira por meio de costuras duplas.
d) Altura do cano: A altura do cano deverá ser medida no lado externo do calçado, entre o ponto mais baixo do solado e o ponto mais alto do cano, devendo ser de 15 a 17 cm para o número 40, com variação proporcional conforme a numeração.
e) Taloneira: Em couro bovino, ligada ao cano e à gáspea por meio de costuras duplas, com puxador na parte traseira para facilitar o calce.
f) Ilhós/Ganchos: Em poliamida sendo quatro pares na parte inferior tipo ilhós, um par em gancho tipo travamento, e um par na parte superior em gancho de engate rápido, sendo eles fixados através de rebites personalizados.
g) Parte superior (colarinho): Acolchoado de três gomos com espuma de poliuretano de 12 mm densidade 60, revestido na parte externa em lona cordura, e na parte interna com tecido em poliéster e poliamida.
h) Língua: Sistema solidária (língua-fole), costurada na face interna do cabedal e gáspea, em couro macio em napa soft, na cor preta, espessura 0,8 mm a 0,9 mm com resistência mínima 35N e acolchoada com espuma de poliuretano com espessura de 10mm e densidade 45.
i) Forração: Composta por 3 camadas sendo a primeira confeccionada em 84% de Poliéster (PES) e 16% de Poliamida (PA) em malha, a segunda camada confeccionada 100% PES, sendo esta hidrofílica e respirável e a terceira camada confeccionada 100% PA. Com resistência à água, mantendo a permeabilidade do vapor de umidade. Com tratamento antimicrobiano que inibe a proliferação dos fungos e bactérias responsáveis pelos maus odores nos tecidos. Testado e aprovado na nova norma Brasileira de calçados ocupacionais de acordo com a norma ABNT NBR ISO 20344:2004.
j) Palmilha de montagem: Composta de manta de não tecido resinada. Localizada na parte interna do calçado possuindo alta rigidez, com espessura mínima de 1,5 mm. Reforçada na parte traseira em fibra própria e alma de aço. Fixada a uma segunda palmilha antiperfuro em material de fibras de aramida.
k) Contraforte Interno: Confeccionado em material termoplástico leve e resistente.
l) Solado: Bicomponente composto em sola de borracha legítima com resistência a altas temperaturas, na cor preta, segunda camada sendo entressola em Poliuretano (PU). Deverá ser vulcanizado e costurado em toda a extensão do canal de blaqueação lateral. Deverá conter um rebaixo com profundidade de 2 mm em

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 257 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

formato de elipse com 3,5 cm de largura e 1,5 cm de altura. O Rebaixo deve ser posicionado na lateral externa na altura do calcanhar. Deverá ser fixado uma placa com a logomarca do fabricante em material emborrachado sobreposto por uma camada de vinil transparente no mesmo formato do rebaixo. Deverá possuir sistema de amortecimento, o qual, o ar passa pela calcanheira e palmilha de montagem circulando no interior do solado, em seguida o ar é empurrado para fora do calçado através do duto de escape localizado na parte interna do solado com a saída na parte externa em formato triangular, evitando que o mesmo retorne, mantendo o interior do calçado resfriado e dando maior mobilidade ao usuário.

m) Atacador: Confeccionado na cor preta, diâmetro mínimo de 2,8mm, com ponteiras resinadas e comprimidas ou plastificado, comprimento de 1.00m em poliéster;

n) Palmilha de limpeza: De alto desempenho e desenho anatômico, confeccionada em material PU injetado diretamente sobre fibras de aramida, formando uma peça única, não sendo permitida a colagem entre os componentes. Essa construção garante resistência superior à perfuração (mínimo de 1.800 N), além de absorção de impacto distribuída por toda a extensão do pé. Possui espessura traseira de 24 a 26 mm e dianteira de 9 a 11 mm. A parte inferior da palmilha apresenta o material de aramida exposto, garantindo visibilidade e controle de qualidade. A parte superior conta com sistema massageador em alto relevo na região frontal, estimulando a circulação, e amortecedor em alto relevo na região do calcanhar (largura mínima de 4 cm e máxima de 4,5 cm, comprimento entre 7,5 cm e 8 cm), promovendo conforto em longos períodos de uso. É revestida com tecido 100% poliéster na cor cinza, dublado em EVA de 1,6 mm, e camada adicional de tecido 100% poliéster tipo jersey, fixado por vulcanização. A etiqueta termocolante com marca e brasão da corporação na região do calcanhar garante identidade e padronização institucional.

o) Bico: Confeccionado em material termoplástico.

3.2.5. AVIAMENTOS:

em linha de poliamida plastificada, dupla interna e externamente 60/40 respectivamente.

3.2.6.TABELA DE QUANTITATIVOS

TAM.	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	48	50	Total
QTDE	2	6	12	22	42	60	78	92	88	66	40	24	12	5	3	552

OBS.: A grade de numeração é estimativa, podendo ser ajustada pela Administração antes da emissão da ordem de fornecimento, conforme levantamento definitivo dos tamanhos dos servidores, mantido o quantitativo total contratado.

4.BOTA TÁTICA PARA MOTOCICLISTA CANO LONGO

4.1.DESCRIÇÃO GERAL DO ITEM:

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 258 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

BOTA CANO LONGO
BOTA TÁTICA PARA MOTOCICLISTA CANO LONGO.

Imagem ilustrativa Botas Cano Longo



4.2.NORMATIZAÇÃO:

a)ABNT NBR ISO 2589:2014
ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA.
Deverá ter espessura de 1,7 a 2,2 mm.

b)ABNT NBR ISO 3376:2014
DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO.
A resistência à tração deverá ser de 24 Mpa a 25 Mpa e o alongamento percentual entre 73% e 75%

c)ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.6, 6.7 e 6.8
DETERMINAÇÃO DA PERMEABILIDADE, ABSORÇÃO E COEFICIENTE DE VAPOR DE ÁGUA.
A permeabilidade ao vapor de água deverá estrar entre 0,5 e 0,7 mg/cm²h e o coeficiente de vapor de água entre 9,5 e 10 mg/cm².

d)ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.13
RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO E ABSORÇÃO DE ÁGUA NO CABEDAL.
A Penetração o de água deverá ser de no máximo 0,01 g e absorção de água deverão ser entre 1,18% e 1,20% após 60 minutos.

ISO 4045:2008
DETERMINAÇÃO DO pH E CIFRA DIFERENCIAL.
O pH deverá estar entre 3,2 e 3,7 e cifra diferencial de 0,7 a 0,8.

e)ABNT NBR 11030:2013

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 259 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

DETERMINAÇÃO DE SUBSTÂNCIA EXTRAÍVEIS EM DICLOROMETANO.
Deverá ter teor extraído entre 2,9 % e 3,4%.

f)ABNT NBR ISO 5398-1:2014
DETERMINAÇÃO QUÍMICA DO TEOR DE ÓXIDO DE CRÔMICO – QUANTIFICAÇÃO POR

TITULAÇÃO.
Deverá ser de no mínimo 3% e no máximo 4%.

g)PALMILHA DE LIMPEZA
ABNT NBR 14455:2015
DETERMINAÇÃO DA DUREZA
Dureza média deve estar entre 30 e 32 Asker C.

h)ASTM D 297:2013
DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE PELO MÉTODO HIDROSTÁTICO
Densidade média deve estar entre 0,29 e 0,31 g/cm³.

i)PALMILHA ANTIPERFURANTE
BS EN 12568:2018, 7.2.1

DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DA PALMILHA
Força de penetração através da palmilha não deve ser menor que 2.500

5.TECIDO:

a) Couro Cabedal
5.1.DISTRIBUIÇÃO DE CORES NO TECIDO
Deverá ser cor preta, cujo o Pantone 19-0303 TCX — Jet Black.

5.1.2.ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS

a)Cabedal: Confeccionado em couro bovino curtido ao cromo, com espessura entre 1,7 mm e 2,2 mm, com acabamento HIDROFUGADO;
b)Gáspea: Confeccionado em couro bovino curtido ao cromo, com biqueira em borracha, com desenhos em alto relevo (3D), para evitar desgaste do couro, fixada através de colagem e costura.
c)Forração: Composta por 3 camadas sendo a primeira confeccionada em 84% de Poliéster (PES) e 16% de Poliamida (PA) em malha, a segunda camada confeccionada 100% PES, sendo esta hidrofílica e respirável e a terceira camada confeccionada 100% PA. Com resistência a água, mantendo a permeabilidade do vapor de umidade. Com tratamento antimicrobiano que inibe a proliferação dos fungos e bactérias responsáveis pelos maus odores nos tecidos. Testado e aprovado na nova norma Brasileira de calçados ocupacionais de acordo com a norma ABNT NBR ISO 20344:2004
d)Zíper de poliamida: Presente na lateral interna do cano, comprimento de 34 cm, nº 40, devendo aumentar ou diminuir conforme a numeração, recoberta por tampão externo em couro semi-cromo que cubra todo o zíper, fechado através de fita autoaderente preta.
e)Fole protetor interno ao zíper: Confeccionado em couro tipo napa vacum colocado verticalmente ao longo da extensão da abertura do zíper.
f)Parte superior traseira: Deverá ser acolchoada com espuma PU de espessura 12 mm e densidade 60 de cinco gomos revestimento na parte exterior em couro tipo napa e na parte interna com o tecido multifuncional. Haverá na lateral externa dos ambos pés uma cavidade na vertical em V medindo 10 cm para o número 40 (variando de

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 260 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

acordo com a numeração), com um elástico de alta pressão de 3 cm para permitir um melhor ajuste na panturrilha.

g)Parte dianteira: Na altura do peito do pé haverá um acolchoado de cinco gomos e acima um acolchoado de um gomo em espuma PU de espessura 12 mm e densidade 60, revestido na parte exterior em couro tipo napa e na parte interna com o tecido multifuncional, para melhor acomodação e mobilidade.

h)Parte traseira: Acima do calcanhar haverá um acolchoado de quatro gomos em espuma PU de espessura 12 mm e densidade 60, revestido na parte exterior em couro tipo napa e na parte interna com o tecido multifuncional, para melhor acomodação e mobilidade do "Tendão de Aquiles".

i)Proteção frontal: Interna no comprimento da parte dianteira do cano em couro reconstituído de 2,5mm de espessura, revestido em couro semi-cromo hidro fugado, e costuras duplas transversais, acima da proteção haverá um acolchoado de dois gomos em espuma PU de espessura 12 mm e densidade 60, recoberto em napa tipo vacum para melhor conforto.

J)Contraforte interno: Confeccionado em material termoplástico leve e resistente, no bico e calcanhar.

k)Palmilhas de montagem: Deve ser composta de manta de não tecido resinada, localizada na parte interna do coturno com a função de estruturá-lo, possuindo alta rigidez, com espessura mínima de 2,0mm, reforçada na parte traseira em fibra própria e alma de aço, para que o coturno não deforme com o uso, além de uma segunda palmilha de montagem, anti perfurante em material não metálico.

l)Palmilha de limpeza: De alto desempenho e desenho anatômico, confeccionada em material PU injetado diretamente sobre fibras de aramida, formando uma peça única, não sendo permitida a colagem entre os componentes. Essa construção garante resistência superior à perfuração (mínimo de 1.800 N), além de absorção de impacto distribuída por toda a extensão do pé. Possui espessura traseira de 24 a 26 mm e dianteira de 9 a 11 mm. A parte inferior da palmilha apresenta o material de aramida exposto, garantindo visibilidade e controle de qualidade. A parte superior conta com sistema massageador em alto relevo na região frontal, estimulando a circulação, e amortecedor em alto relevo na região do calcanhar (largura mínima de 4 cm e máxima de 4,5 cm, comprimento entre 7,5 cm e 8 cm), promovendo conforto em longos períodos de uso. É revestida com tecido 100% poliéster na cor cinza, dublado em EVA de 1,6 mm, e camada adicional de tecido 100% poliéster tipo jersey, fixado por vulcanização. A etiqueta termocolante com marca e brasão da corporação na região do calcanhar garante identidade e padronização institucional.

m)Sistema de Montagem: Cabedal e solado devem ser fixados; o calçado deverá ser blaqueado em toda extensão das laterais. Blaqueação feita em costura com 2 fios e dupla laçada, sendo um n.º 3 de poliéster e outra n.º 4 de poliamida, encerado.

n)Solado: Bicomponente composto em sola de borracha com resistência a altas temperaturas, na cor preta, segunda camada sendo entressola em Poliuretano (PU). Deverá ser vulcanizado e costurado em toda a extensão do canal de blaqueação lateral. Deverá conter um rebaixo com profundidade de 2 mm em formato de elipse com 3,5 cm de largura e 1,5 cm de altura. O Rebaixo deve ser posicionado na lateral externa na altura do calcanhar. Deverá ser fixado uma placa com a logomarca do fabricante em material emborrachado sobreposto por uma camada de vinil transparente no mesmo formato do rebaixo. Deverá possuir tecnologia de amortecimento, o qual, o ar passa pela calcanheira e palmilha de montagem circulando no interior do solado, em seguida o ar é empurrado para fora do calçado através do duto de escape localizado na parte interna do solado com a saída na parte externa em formato triangular, evitando que o mesmo retorne, mantendo o interior do calçado resfriado e dando maior mobilidade ao usuário.

o)Aviamentos: Deve ser de primeira qualidade, sendo que as costuras do reforço da Gáspea, reforço frontal, partes dianteira e traseira do cano deverão ser feitas com linha 30, e as demais com linhas 40, ambas em poliamida.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 261 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

p)Cano: A altura do cano deverá ser medida de acordo com a norma NBR ISO 20344 (onde a altura é a distância vertical entre o ponto mais baixo da palmilha interna e o ponto mais alto do cano).
q)Na parte externa do pé direito haverá uma porta faca em couro.

A altura do cano deverá seguir a tabela abaixo em milímetros:

6.TAMANHO DO CANO DA BOTA:

Tamanho	Comprimento (mm)
34	**340**
35	**345**
36	**350**
37	**355**
38	**360**
39	**365**
40	**370**
41	**375**
42	**380**
43	**385**
44	**390**
45	**395**
46	**400**
47	**405**

6.1.VISIBILIDADE:

a)Lateral: na parte externa de ambos os pés haverá dois refletivos em alta frequência (alta frequência é uma Solda Eletrônica, feita através de uma prensa que recebe uma descarga de energia de 12 KVA), no formato de bumerangue, na cor prateada, em alto relevo com definições em alta frequência.
b)Taloneira: Na região do calcanhar de ambos os pés haverá um refletivo em alta frequência (alta frequência é uma Solda Eletrônica, feita através de uma prensa que recebe uma descarga de energia de 12 KVA), no formato de bumerangue, na cor prateada, em alto relevo com definições em alta frequência.

- **TABELA QUANTITATIVO**

TAM.	35	37	38	39	40	41	42	43	44	46	Total
QTDE	1	3	5	7	10	9	7	5	3	2	**52**

7..REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 262 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

7.1.A empresa previamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar, em momento oportuno, 01 (uma) amostra do item ofertado, em qualquer tamanho, em sua embalagem original, contendo todas as características do produto, devidamente identificada com o nome da licitante, número do item e do respectivo Pregão.

7.2. Justifica-se a necessidade de apresentação de amostra para evitar o fornecimento de produtos de qualidade inferior e/ou em desconformidade com as exigências previstas neste Termo de Referência, circunstância que busca evitar prejuízos à Administração.

7.3. Após o recebimento final, as amostras serão devolvidas no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

7.4. Os objetos pretendidos deverão ter garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contado do recebimento definitivo.

7.5. Constatado, durante o período de garantia, defeito de fabricação ou vício que comprometa a qualidade, a segurança ou a adequada utilização do produto, não decorrente de mau uso, a Contratada deverá promover devida substituição, às suas próprias expensas, no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis, contado do recebimento da notificação.

7.6.O produto substituído ficará sujeito a novo prazo de garantia de 12 (doze) meses, contado do respectivo recebimento definitivo.

7.6.1. Itens:

7.6.2. BOTA CANO CURTO MODELO BORZEGUIM.

NORMATIZAÇÃO:

a) COURO DO CABEDAL

ABNT NBR ISO 2589:2016
ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA.
Deverá ter espessura de 1,7 a 2,2 mm.
ABNT NBR ISO 3376:2025
DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO.
A resistência à tração deverá ser de 24 Mpa a 25 Mpa e o alongamento percentual entre 73% e 75%
ABNT NBR ISO 20344:2025, 6.6, 6.7 e 6.8
DETERMINAÇÃO DA PERMEABILIDADE, ABSORÇÃO E COEFICIENTE DE VAPOR DE ÁGUA.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 263 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

A permeabilidade ao vapor de água deverá estrar entre 0,5 e 0,7 mg/cm²h e o coeficiente de vapor de água entre 9,5 e 10 mg/cm².

ABNT NBR ISO 20344:2025, 6.13

RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO E ABSORÇÃO DE ÁGUA NO CABEDAL.

A Penetração o de água deverá ser de no máximo 0,01 g e absorção de água deverão ser entre 1,18% e 1,20% após 60 minutos.

b) PALMILHA DE LIMPEZA

ABNT NBR 14455:2025

DETERMINAÇÃO DA DUREZA

Dureza média deve estar entre 30 e 32 Asker C.

ASTM D 297:2013

DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE PELO MÉTODO HIDROSTÁTICO

Densidade média deve estar entre 0,29 e 0,31 g/cm³.

PALMILHA ANTIPERFURANTE

BS EN 12568:2018, 7.2.1

DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DA PALMILHA

Força de penetração através da palmilha não deve ser menor que 2.500 N

d) SOLADO DE BORRACHA

NORMA ABNT NBR ISO 4649:2024:

Determinação da resistência da sola à abrasão

NORMA ABNT NBR ISO 20344:2025, 8.4.2:

Determinação da resistência à flexão da sola

NORMA ABNT NBR ISO 20344:2025, 8.7:

Determinação da resistência ao contato com o calor

7.6.3.BOTA TÁTICA PARA MOTOCICLISTA CANO LONGO.

NORMATIZAÇÃO:

a)ABNT NBR ISO 2589:2016

ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA.

Deverá ter espessura de 1,7 a 2,2 mm.

b)ABNT NBR ISO 3376:2025

DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO.

A resistência à tração deverá ser de 24 Mpa a 25 Mpa e o alongamento percentual entre 73% e 75%

C)ABNT NBR ISO 20344:2025, 6.6, 6.7 e 6.8

DETERMINAÇÃO DA PERMEABILIDADE, ABSORÇÃO E COEFICIENTE DE VAPOR DE ÁGUA.

A permeabilidade ao vapor de água deverá estrar entre 0,5 e 0,7 mg/cm²h e o coeficiente de vapor de água entre 9,5 e 10 mg/cm².

d)ABNT NBR ISO 20344:2025, 6.13

RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO E ABSORÇÃO DE ÁGUA NO CABEDAL.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 264 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

A Penetração o de água deverá ser de no máximo 0,01 g e absorção de água deverão ser entre 1,18% e 1,20% após 60 minutos.

ISO 4045:2018

DETERMINAÇÃO DO pH E CIFRA DIFERENCIAL.

O pH deverá estar entre 3,2 e 3,7 e cifra diferencial de 0,7 a 0,8.

e)ABNT NBR 11030:2013

DETERMINAÇÃO DE SUBSTÂNCIA EXTRAÍVEIS EM DICLOROMETANO.

Deverá ter teor extraído entre 2,9 % e 3,4%.

f)ABNT NBR ISO 5398-1:2018

DETERMINAÇÃO QUÍMICA DO TEOR DE ÓXIDO DE CRÔMICO – QUANTIFICAÇÃO POR

TITULAÇÃO.

Deverá ser de no mínimo 3% e no máximo 4%.

g)PALMILHA DE LIMPEZA
ABNT NBR 14455:2025

DETERMINAÇÃO DA DUREZA

Dureza média deve estar entre 30 e 32 Asker C.

h)ASTM D 297:2013

DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE PELO MÉTODO HIDROSTÁTICO

Densidade média deve estar entre 0,29 e 0,31 g/cm³.

i)PALMILHA ANTIPERFURANTE
BS EN 12568:2018, 7.2.1

DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DA PALMILHA

Força de penetração através da palmilha não deve ser menor que 2.500

• Para todos os itens, deverá ser apresentada 01 (uma) amostra no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado da convocação.

8.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega do objeto será de forma parcelada, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento de cada solicitação de entrega expedida pela Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMURB, na qual constará o item, a quantidade e a respectiva distribuição por numeração.

8.2. Caso não seja possível a entrega na data acordada, a empresa deverá comunicar, e justificar as razões, com no mínimo 01 (um) dia útil de antecedência, a fim de que o pedido de prorrogação do prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

8.3.Os objetos deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMURB, localizada na Rua da Prata, nº 725 – Jardim dos Camargos - Barueri/ SP – CEP 06410-000, das 08h00 às 17h00, em DIAS ÚTEIS.

8.4. Correrão por conta da Contratada as despesas para o efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, frete, pedágio, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 265 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

8.5 Os objetos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para conferência inicial das quantidades, numerações, embalagens e condições aparentes.
8.6. O recebimento provisório não implica aceitação definitiva dos objetos.
8.7.O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contado do recebimento provisório, após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste Termo de Referência, com a proposta apresentada e com a amostra aprovada.
8.8.Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas, devendo ser substituídos pela Contratada no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contado do recebimento da notificação, às suas expensas e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
8.9.O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pelos vícios, defeitos ou prejuízos decorrentes da execução inadequada do objeto.
8.10. Após a formalização da contratação e antes da emissão da primeira solicitação de entrega, a Contratada deverá disponibilizar temporariamente grade de prova contendo, no mínimo, 1 (um) par de cada numeração necessária, exclusivamente para a aferição dos tamanhos dos servidores.
8.10.1.A grade de prova será utilizada apenas para definição da distribuição quantitativa por numeração, não substituindo a amostra apresentada durante o procedimento licitatório.
8.10.2.A aferição será realizada nas dependências da SEMURB, mediante agendamento prévio, com acompanhamento do gestor ou do fiscal da contratação e de representante da Contratada.
8.10.3.Após a conclusão da aferição, a SEMURB consolidará os quantitativos por numeração e emitirá as respectivas solicitações de entrega.
8.10.4.A redistribuição entre as numerações não poderá alterar o quantitativo total registrado para cada item.
8.10.5.Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, ficando vedada a transferência a terceiros da responsabilidade pela aquisição e entrega do objeto, personalização, montagem, acabamento, controle de qualidade, embalagem e entrega dos objetos e acessórios objeto deste Termo de Referência.
8.10.6.A Contratada deverá fornecer, juntamente com cada par, instruções de conservação e limpeza do calçado, indicando os produtos adequados ao couro e as práticas de secagem e armazenamento que preservem a vida útil do produto.

9.MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1.O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 9.787/2023 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
9.2.Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 266 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

9.4.O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
9.5.A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, a saber **ROGÉRIO JOSÉ DOS SANTOS**– Matrícula nº **13.147**, como titular e **ADRIANO SANTOS DA SILVA**– Matrícula nº **21.372** como suplente, aos quais competirão o acompanhamento da execução do contrato, anotando toda e qualquer ocorrência.
9.6. No caso de se constatar irregularidades deverá notificar a Contratada para correção no prazo de 48 horas.
9.7.O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
9.8. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
9.10.O fiscal do contrato deverá comunicar em tempo hábil ao gestor do contrato, quanto ao término da vigência contratual sob sua responsabilidade, para que, se for o caso, se proceda à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
9.11.Os gestores do contrato, **GILVAM SOUSA ANDRADE SANTOS**, – Matrícula nº **13.213**; como titular e **JAIME DE SOUZA MATOS** – Matrícula nº **13.191**; como suplente, acompanharão a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
9.12.O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

10.FORMA DE PAGAMENTO

10.1.O pagamento será efetuado de forma parcelada, no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo responsável da Secretaria de Mobilidade Urbana.
10.2.O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada, conforme indicado em sua proposta.
10.3. Caso venha a ocorrer necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

11.CRITÉRIO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

11.1. Qualificação técnica

• **ATESTADOS:** Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado (s) expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no (s) qual (is) indique (m) que a empresa já tenha fornecido objeto semelhante, em qualquer quantitativo.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO PARA OS ITENS 26, 27, 47 E 48.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 267 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

1.1. Aquisição e entrega de camisetas gola careca padrão e cintos operacionais destinados aos Agentes de Trânsito do Município de Barueri, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
1.2. Os objetos desta contratação não se enquadram como bens de luxo, nos termos do Decreto Municipal nº 9.787/2023.
1.3. Os objetos da contratação são classificados como bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.
1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei..

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A SEMURB, no âmbito de suas competências institucionais, realiza atividades de fiscalização, orientação, educação e operação de trânsito, visando à segurança e à fluidez viária.
2.2. Os Agentes de Trânsito atuam em ambientes externos, expostos ao sol, calor, umidade e poeira, além de manterem contato direto com a população. O uso de uniformes e acessórios padronizados assegura a identificação funcional dos servidores e confere legitimidade às ações de fiscalização.
2.3. As camisetas gola careca integram o uniforme operacional e são de uso cotidiano. Sua aquisição é necessária em razão do desgaste pelo uso contínuo, da alternância para higienização e da exposição a condições climáticas adversas.
2.4. Os cintos operacionais são acessórios indispensáveis à composição e padronização do vestuário funcional, contribuindo para a organização e a uniformidade visual dos Agentes de Trânsito.
2.5. A contratação destina-se a atender o efetivo atual e projetado da Secretaria, bem como a repor itens desgastados ou inadequados, garantindo a padronização institucional e o adequado desempenho das atividades.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

3.1. Aquisição e entrega de camisetas gola careca e cintos operacionais destinados aos Agentes de Trânsito da SEMURB, conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

3.2. CAMISETA GOLA CARECA PADRÃO ITENS 26 E 47

3.2.1. DESCRIÇÃO GERAL DO ITEM

CAMISETA GOLA CARECA PADRÃO
NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO MEIA MALHA 87% POLIAMIDA E 13% ELASTANO, 187G/M².

3.2.2. TECIDO: tecido meia malha 87% poliamida e 13% elastano na gramatura **187 g/m².**

3.2.3. DISTRIBUIÇÃO DE CORES NO TECIDO:

-Deverá ser na cor preta, referência aproximada Pantone 19-0303 TCX — Jet Black

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 268 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

3.2.4. IDENTIFICAÇÃO E PATCHES

a) **Brasão – SEMURB** A aplicação do Brasão SEMURB deve seguir rigorosamente as especificações técnicas, dimensões e métodos de fixação indicados na tabela constante do subitem 3.2.8. O bordado deve ser fixado via costura perimetral com linha 100% poliéster (cor compatível com a borda), garantindo acabamento contínuo, sem desfiamentos ou falhas. A inobservância dos padrões técnicos implicará a rejeição do item na fase de análise de amostras.

b) **Tarjeta:** -Faixa de identificação (tarjeta) na cor preta com inscrição bordada em jacquard do nome de guerra do Agente, bordada nas cores descritas abaixo, conforme aprovação prévia da administração, e o tipo sanguíneo na cor vermelha, com fecho de contato fêmea não felpudo gancho argola e fecho de contato macho extrusado medindo 11,5 cm x 2 cm ;

Cor	**Referência Visual Pantone**
Branco	11-0601 TCX
Amarelo Esverdeado fluorescente	809 C
Vermelho	186 C

- A cor do nome de guerra deverá observar as disposições do Decreto Municipal nº 9.936, de 6 de fevereiro de 2024, da seguinte forma:

I – para Coordenador de Trânsito, Superintendente, Gerente de Área, Gerente de Setor e Assistente Operacional, o nome de guerra deverá ser bordado na cor amarelo-esverdeado fluorescente, referência visual aproximada Pantone 809 C ou equivalente;

II – Para os Agentes de Trânsito, o nome de guerra deverá ser bordado na cor branco;

III – a tipagem sanguínea deverá ser bordada, em todos os casos, na cor vermelha, referência visual aproximada Pantone 186 C ou equivalente.

-Deverá ser fixado a 50 mm da costura da parte superior da manga direita no lado direito do peito;

- A SEMURB fornecerá, juntamente com cada solicitação de entrega, os nomes de guerra, as tipagens sanguíneas e as funções ocupadas pelos servidores. A cor do nome será definida de acordo com a função, nos termos do Decreto Municipal nº 9.936/2024, permanecendo a tipagem sanguínea, em todos os casos, na cor vermelha

Ilustração técnica da camiseta gola careca preta com faixa de fixação para tarjeta de identificação

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 269 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.



c) **Bordado nas costas** aplicação do patch com a inscrição "TRÂNSITO" em bordado jacquard, em fonte Arial Black, com altura aproximada de 5,0 cm, confeccionado em linha 100% poliéster de alta tenacidade, na cor amarelo esverdeado fluorescente, referência aproximada Pantone 809 C ou equivalente, com boa resistência à lavagem, fricção e exposição à luz.

Imagem ilustrativa do bordado "TRÂNSITO" na parte posterior da camiseta operacional.



Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 270 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

-Deverá ser costurada em overlock e após sobrepostas em máquina galoneira com duas agulhas para dar acabamento e reforçar costuras e dispor de bainhas feitas em máquina galoneira com duas agulhas;

3.2.5. GOLA: Tipo careca, com acabamento reforçado, pesponto em máquina reta e tapa-costura interno entre a gola e o corpo da camiseta, proporcionando melhor acabamento, conforto ao usuário e prevenção de irritações na pele.

3.2.6. ETIQUETA: A peça deverá conter etiqueta interna, permanente e legível, com as informações obrigatórias do produto têxtil, especialmente composição, tamanho/manequim, identificação do fornecedor e instruções de conservação, conforme regulamentação vigente do INMETRO. Não serão aceitas etiquetas adesivas ou carimbos.

3.2.7. EMBALAGEM: Cada peça deverá ser acondicionada individualmente em saco plástico transparente, devidamente fechado, contendo pequeno adesivo externo com indicação visível do tamanho/manequim da peça, a fim de facilitar a conferência no recebimento. A embalagem coletiva deverá ser realizada em caixa de papelão resistente, identificada com o item, quantidade, grade de tamanhos e dados do fornecedor.

-O adesivo de identificação será admitido apenas na embalagem plástica individual, não substituindo a etiqueta interna obrigatória da peça.

Imagem ilustrativa da camiseta gola careca operacional SEMURB, vista frontal e posterior.



Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 271 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

3.2.8.ESPECIFICAÇÕES PATCH BRASÃO SEMURB

Item de Identificação	Dimensões (Largura x Altura)	Especificação Técnica (Material/Acabamento)	Observações de Aplicação	Referência Visual
(1) CAMISETA GOLA CARECA PADRÃO;	7,5 cm x 7,5 cm	Bordado em alta definição (tipo *Jacquard*), sobre base de tecido poliéster de alta densidade (indevassável). Contorno perimetral bordado com borda preta reforçada (2mm). Utilizar linha preta nº 120.	O brasão institucional deverá ser aplicado na parte frontal da camiseta, no lado esquerdo de quem veste, posicionado aproximadamente entre 3 cm e 4 cm abaixo da costura do ombro, observada a disposição constante da ilustração técnica.	

3.2.9. TABELA QUANTITATIVA

TAM.	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	TOTAL
QTDE	36	61	218	206	191	171	181	73	58	54	48	43	39	36	35	**1450**

OBS. : A grade de tamanhos é estimativa e será confirmada pela Pasta requisitante antes da emissão do pedido, podendo sofrer ajustes sem alteração do quantitativo total contratado.

3.3. CINTO DE PASSEIO- ITENS 27 E 48.

3.3.1.DESCRIÇÃO GERAL DO ITEM:

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 272 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

CINTO OPERACIONAL
CINTO OPERACIONAL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIAMIDA 450G/M², FIVELA EM METAL PRATEADO COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA.

Imagem ilustrativa do Cinto de passeio (imagem meramente ilustrativa)



3.3.2.NORMATIZAÇÃO:

Norma / Ensaio	Finalidade	Parâmetro mínimo desejável
ABNT NBR 10591 — Determinação da gramatura de superfícies têxteis	Verificar a gramatura da fita de poliamida	Gramatura mínima referencial de **450 g/m²**, admitida tolerância de **± 5%**, desde que preservadas a resistência, firmeza e funcionalidade da fita.
ABNT NBR 13538 — Análise qualitativa de fibras têxteis	Confirmar o tipo de fibra utilizada	A análise deverá indicar predominância/compatibilidade com **poliamida**, não sendo admitida substituição por fibra de qualidade inferior que comprometa resistência, estabilidade ou durabilidade.
ABNT NBR 11914 — Análise quantitativa de fibras têxteis	Verificar o percentual de composição da fita	Composição mínima de **100% poliamida**, admitida variação técnica/laboratorial de até **± 3**

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 273 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

		pontos percentuais, desde que o material mantenha desempenho equivalente ou superior.
ABNT NBR ISO 105-C06 — Solidez da cor à lavagem	Verificar resistência da cor após lavagem	Resultado mínimo **grau 4** para alteração de cor e **grau 4** para transferência/manchamento, conforme escala cinza aplicável.
ABNT NBR ISO 105-X12 — Solidez da cor à fricção	Verificar transferência de cor por atrito	Resultado mínimo **grau 4** para fricção a seco e mínimo **grau 3/4** para fricção úmida, conforme escala cinza aplicável.
ABNT NBR 17088 — Corrosão por exposição à névoa salina	Verificar resistência à corrosão da fivela e componentes metálicos	Exposição mínima de **48 horas**, sem corrosão vermelha aparente, sem descascamento, bolhas, trincas, oxidação intensa, perda de acabamento ou comprometimento funcional da fivela.

3.3.3. DISTRIBUIÇÃO DE CORES NO TECIDO

Deverá ser cor preta, tendo como referência aproximada o Pantone.19-0303 TCX — Jet Black.

3.3.4. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

a) Fita: Confeccionada em tecido 100% poliamida, gramatura mínima de 450g/m², na cor preta. Largura de 35 mm (± 2 mm). Trama compacta, resistente à abrasão, sem furos ou ilhoses.

b) Acabamento: Extremidades cortadas a quente para evitar desfiamento.

c) Fivela: Tipo rolete, metálica (aço inoxidável ou liga metálica de resistência equivalente), com acabamento anticorrosivo.

d) Personalização: Brasão da SEMURB aplicado em alto relevo na fivela através de fundição.

e) Vedada qualquer forma de personalização por adesivagem, pintura superficial ou impressão simples.

f)Sistema de Retenção: Eixo e rolete metálicos maciços, integrados à estrutura da fivela, garantindo firmeza na trava e impedindo o deslizamento involuntário da fita.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 274 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

g)Qualidade: O conjunto deve ser isento de rebarbas, trincas, folgas excessivas ou deformações.

3.3.5. TABELA COM OS QUANTITATIVOS:

Especificação	Tamanho P (36-38)	Tamanho M (39-42)	Tamanho G (43-46)	TOTAL
Comprimento da Fita	105 cm	115 cm	125 cm	-
Quantitativo (UN)	50	103	100	**253**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa previamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar, em momento oportuno, **01 (uma) amostra do item ofertado,** em qualquer tamanho, em sua embalagem original, contendo todas as características do produto, devidamente identificada com o nome da licitante, número do item e do respectivo Pregão

4.1.1. As Justifica-se a necessidade de apresentação de **amostra** para evitar o fornecimento de produtos de qualidade inferior e/ou em desconformidade com as exigências previstas neste termo de referência, circunstância que busca evitar prejuízos à administração.

4.1.2. A apresentação das amostras destina-se à verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas deste Termo de Referência, especialmente quanto:

a) à composição, gramatura, textura, acabamento, costuras e personalização da camiseta gola careca padrão; e
b) ao material, gramatura, largura, acabamento, resistência, sistema de retenção e personalização da fivela do cinto operacional.

4.2. As amostras aprovadas ficarão retidas sob a guarda da SEMURB e serão utilizadas como padrão de comparação para o recebimento dos produtos fornecidos durante toda a vigência da contratação.

4.3. Os objetos pretendidos deverão ter garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, contado do recebimento definitivo.

4.3.1. Constatado, durante o período de garantia, defeito de fabricação ou vício que comprometa a qualidade, a segurança ou a adequada utilização do produto, não decorrente de mau uso, a Contratada deverá promover devida substituição, às suas próprias expensas, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento da notificação.

4.3.2. Não sendo possível sanar o defeito no prazo estabelecido, a Contratada deverá substituir o produto por outro novo, sem uso anterior, com características iguais ou superiores às do item originalmente fornecido e em conformidade com a amostra aprovada.

4.3.3. O produto substituído ficará sujeito a novo prazo de garantia de **6 (seis) meses**, contado do respectivo recebimento definitivo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A entrega dos objetos será de forma parcelada, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento de cada solicitação de entrega expedida pela Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMURB, na qual constará o item, a quantidade e a respectiva distribuição por numeração das camisetas e medida dos cintos.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 275 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data acordada, a empresa deverá comunicar, e justificar as razões, com no mínimo 7 dias de antecedência, a fim de que o pedido de prorrogação do prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMURB, localizada na Rua da Prata nº 725 – Jardim dos Camargos - Barueri/ SP – CEP 06410-000, das 08h00 às 17h00, em DIAS ÚTEIS.

5.4. Correrão por conta da Contratada as despesas para o efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, frete, pedágio, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

5.5. Os objetos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para conferência inicial das quantidades, numerações, embalagens e condições aparentes.

5.6. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento provisório, após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste Termo de Referência, com a proposta apresentada e com a amostra aprovada.

5.7. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas, devendo ser substituídos pela Contratada no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contado do recebimento da notificação, às suas expensas e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pelos vícios, defeitos ou prejuízos decorrentes da execução inadequada do objeto.

5.9. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, ficando vedada a transferência a terceiros da responsabilidade pela aquisição e entrega do objeto, personalização, montagem, acabamento, controle de qualidade, embalagem e entrega dos objetos e acessórios objeto deste Termo de Referência.

5.10. A Contratada deverá fornecer, juntamente com cada par, instruções de conservação e limpeza do calçado, indicando os produtos adequados ao couro e as práticas de secagem e armazenamento que preservem a vida útil do produto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 9.787/2023 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, a saber ROGÉRIO JOSÉ DOS SANTOS– Matrícula nº 13.147, como titular e ADRIANO SANTOS DA SILVA– Matrícula nº 21.372 como suplente, aos quais competirão o acompanhamento da execução do contrato, anotando toda e qualquer ocorrência.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 276 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

6.6. No caso de se constatar irregularidades deverá notificar a Contratada para correção no prazo de 48 (quarenta e oito) horas
6.7. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.8. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
6.9. O fiscal do contrato deverá comunicar em tempo hábil ao gestor do contrato, quanto ao término da vigência contratual sob sua responsabilidade, para que, se for o caso, se proceda à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
6.10. Os gestores do contrato, GILVAM SOUSA ANDRADE SANTOS, – Matrícula nº 13.213; como titular e JAIME DE SOUZA MATOS – Matrícula nº 13.191; como suplente, acompanharão a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
6.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado de forma parcelada, no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo responsável da Secretaria de Mobilidade Urbana.
7.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada, conforme indicado em sua proposta.
7.3. Caso venha a ocorrer necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

8.1. Qualificação técnica

a) ATESTADOS: Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado (s) expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no (s) qual (is) indique (m) que a empresa já tenha fornecido objeto semelhante, em qualquer quantitativo.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 277 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

ANEXO VI

CRONOGRAMA DE ENTREGA

Lote	Item	Unidade	Descrição	Quantidade Estimada (Anual)	Quantidade Estimada (Mensal)
1	1	UN	(SEMURB) TÚNICA MASCULINA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GABARDINE 77% POLIÉSTER E 23% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 225 G/M² E FORRO INTERNO 100% VISCOSE, NA COR PRETA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**7**	**0,00**
	4	UN	(SEMURB) BONÉ COM ABA CURVA, NA COR PRETA, MODELO SIX PANEL (SEIS GOMOS), COPA ESTRUTURADA, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO RIPSTOP, COMPOSIÇÃO REFERENCIAL DE 44% DE ELASTOMULTIÉSTER, 28% DE POLIÉSTER E 28% DE ALGODÃO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², FECHO AJUSTÁVEL EM FIVELA METÁLICA E PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO, PROCESSO JACQUARD OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE.	**437**	**36,00**
	7	UN	(SEMURB) CALÇA OPERACIONAL FEMININA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIESTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 235 G/M², PROTEÇÃO UV/FPU ACIMA DE 50+, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**187**	**15,00**
	8	UN	(SEMURB) CALÇA OPERACIONAL MASCULINA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIESTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 235 G/M², PROTEÇÃO UV/FPU ACIMA DE 50+, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**669**	**55,00**
	9	UN	(SEMURB) CALÇA SOCIAL FEMININA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GABARDINE 77% POLIÉSTER E 23% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 185 G/M², NA COR PRETA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	**2**	**0,00**
	10	UN	(SEMURB) CALÇA SOCIAL MASCULINA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GABARDINE 77% POLIÉSTER E 23% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 185 G/M², NA COR PRETA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	**7**	**0,00**
	14	UN	(SEMURB) GANDOLA MANGA CURTA TIPO "COMBAT SHIRT": UNISSEX, NA COR VERDE MUSGO, CONFECCIONADA EM TECIDO PRINCIPAL 1- RIP STOP (44% ELASTOMULTIÉSTER,28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO), GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², E TECIDO PRINCIPAL 2- MALHA COM ELASTANO, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA MÍNIMA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**87**	**7,00**
	15	UN	(SEMURB) GANDOLA MANGA LONGA TIPO "COMBAT SHIRT": UNISSEX, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO PRINCIPAL 1- RIP STOP (44% ELASTOMULTIÉSTER,28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO), GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², E TECIDO PRINCIPAL 2- MALHA COM ELASTANO, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA MÍNIMA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB, COM OMBREIRA E COTOVELEIRAS EMBUTIDAS PERSONALIZAÇÃO, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**75**	**6,00**
	16	UN	(SEMURB) GANDOLA OPERACIONAL PADRÃO. MANGA LONGA TIPO "COMBAT SHIRT": UNISSEX, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO PRINCIPAL 1- RIP STOP (44% ELASTOMULTIÉSTER,28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO), GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², E TECIDO PRINCIPAL 2- MALHA COM ELASTANO, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA MÍNIMA DE 175 G/M². FPU 50+ UVA/UVB PERSONALIZAÇÃO, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**855**	**71,00**
	17	PAR	(SEMURB) INSÍGNIA DE OMBRO NA COR PRETA, EM FORMATO	**1.093**	**91,00**

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 278 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

			RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,5 CM X 7,5 CM. PERSONALIZAÇÃO CONFORME ANEXO.		
	18	UN	(SEMURB) JAQUETA OPERACIONAL NA COR PRETA. CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIÉSTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 240G/M². PERSONALIZAÇÃO, FAIXAS DE VISIBILIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**437**	**36,00**
	22	UN	(SEMURB) TÚNICA FEMININA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GABARDINE 77% POLIÉSTER E 23% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 225 G/M² E FORRO INTERNO 100% VISCOSE, NA COR PRETA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**2**	**0,00**
2	24	PAR	BOTA CANO CURTO MODELO BORZEGUIM, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**525**	**43,00**
	25	PAR	BOTA TÁTICA PARA MOTOCICLISTA, CANO LONGO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**50**	**4,00**
3	2	UN	(SEMURB) BERMUDA FEMININA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO HELANCA, COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, GRAMATURA MINIMA: 278 G/M², CÓS COM ELÁSTICO EMBUTIDO DE 4 CM E CARDAÇO PRETO, SEM BOLSOS, E SHORT INTERNO AJUSTADO AO CORPO, EM MALHA ELÁSTICA, 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, GRAMATURA APROXIMADA DE 160 G/M². DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**95**	**7,00**
	3	UN	(SEMURB) BERMUDA MASCULINA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO HELANCA, COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, GRAMATURA MINIMA: 278 G/M², CÓS COM ELÁSTICO EMBUTIDO DE 4 CM E CARDAÇO PRETO, SEM BOLSOS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**342**	**28,00**
	11	UN	(SEMURB) CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB, GOLA CARECA, COSTURA REFORÇADA. PERSONALIZAÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**380**	**31,00**
	12	UN	(SEMURB) CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB, GOLA POLO, COSTURA REFORÇADA, PERSONALIZAÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**87**	**7,00**
	23	UN	(SEMURB) VESTIDO PADRÃO GESTANTE CONFECCIONADO EM TECIDO COMPOSTO POR 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO, COM GRAMATURA DE 185 G/M². DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**10**	**0,00**
	26	UN	CAMISETA GOLA CARECA, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO MEIA MALHA 87% POLIAMIDA E 13% ELASTANO, GRAMATURA 187G/M², DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**1.378**	114,00
4	5	UN	(SEMURB) CALÇA CULOTE PARA MOTOCICLISTA FEMININA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIESTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**17**	**1,00**
	6	UN	(SEMURB) CALÇA CULOTE PARA MOTOCICLISTA MASCULINA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIESTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**58**	**4,00**
	19	UN	(SEMURB) JAQUETA PARA MOTOCICLISTA, NA COR PRETA. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA 500DEN, GRAMATURA MÍNIMA DE 240G/M². DEVERÁ CONTER FORRO REMOVÍVEL. PERSONALIZAÇÃO, FAIXAS DE VISIBILIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**50**	**4,00**
5	13	UN	(SEMURB) CINTURÃO TÁTICO NA COR PRETA,	**241**	**20,00**

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 279 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

			CONFECCIONADO EM TECIDO TÉCNICO DE POLIAMIDA DE ALTA TENACIDADE (TIPO CORDURA), COM ESTRUTURA MULTICAMADAS REFORÇADA E ACOLCHOAMENTO INTERNO. DOTADO DE PROTETOR LOMBAR ANATÔMICO E FIVELA DE ENGATE RÁPIDO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.		
	27	UN	CINTO OPERACIONAL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIAMIDA 450G/M², FIVELA EM METAL PRATEADO COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**241**	**20,00**
6	20	PAR	(SEMURB) MEIA OPERACIONAL CANO MÉDIO, MODELO UNISSEX, NA COR PRETA. CONFECCIONADA COM COMPOSIÇÃO REFERENCIAL DE 80% POLIAMIDA, 13% ELASTANO E 7% ELASTODIENO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**1.235**	**102,00**
	21	UN	(SEMURB) TOUCA OPERACIONAL, MODELO UNISSEX, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM MALHA COMPOSTA POR 95% DE ACRÍLICO E 5% DE ELASTANO.	**219**	**18,00**
7	30	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) BONÉ COM ABA CURVA, NA COR PRETA, MODELO SIX PANEL (SEIS GOMOS), COPA ESTRUTURADA, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO RIPSTOP, COMPOSIÇÃO REFERENCIAL DE 44% DE ELASTOMULTIÉSTER, 28% DE POLIÉSTER E 28% DE ALGODÃO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², FECHO AJUSTÁVEL EM FIVELA METÁLICA E PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO, PROCESSO JACQUARD OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE.	**23**	**1,00**
	32	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) CALÇA OPERACIONAL FEMININA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIESTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 235 G/M², PROTEÇÃO UV/FPU ACIMA DE 50+, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**9**	**0,00**
	33	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) CALÇA OPERACIONAL MASCULINA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIESTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 235 G/M², PROTEÇÃO UV/FPU ACIMA DE 50+, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**35**	**2,00**
	37	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) GANDOLA MANGA CURTA TIPO "COMBAT SHIRT": UNISSEX, NA COR VERDE MUSGO, CONFECCIONADA EM TECIDO PRINCIPAL 1- RIP STOP (44% ELASTOMULTIÉSTER,28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO), GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², E TECIDO PRINCIPAL 2- MALHA COM ELASTANO, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA MÍNIMA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**4**	**0,00**
	38	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) GANDOLA MANGA LONGA TIPO "COMBAT SHIRT": UNISSEX, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO PRINCIPAL 1- RIP STOP (44% ELASTOMULTIÉSTER,28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO), GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², E TECIDO PRINCIPAL 2- MALHA COM ELASTANO, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA MÍNIMA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB, COM OMBREIRA E COTOVELEIRAS EMBUTIDAS PERSONALIZAÇÃO, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**3**	**0,00**
	39	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) GANDOLA OPERACIONAL PADRÃO. MANGA LONGA TIPO "COMBAT SHIRT": UNISSEX, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO PRINCIPAL 1- RIP STOP (44% ELASTOMULTIÉSTER,28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO), GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², E TECIDO PRINCIPAL 2- MALHA COM ELASTANO, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA MÍNIMA DE 175 G/M². FPU 50+ UVA/UVB PERSONALIZAÇÃO, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**45**	**3,00**
	40	PAR	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) INSÍGNIA DE OMBRO NA COR PRETA, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO	**57**	**4,00**

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 280 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

			APROXIMADAMENTE 5,5 CM X 7,5 CM. PERSONALIZAÇÃO CONFORME ANEXO.		
	41	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) JAQUETA OPERACIONAL NA COR PRETA. CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIÉSTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 240G/M². PERSONALIZAÇÃO, FAIXAS DE VISIBILIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**23**	**1,00**
8	45	PAR	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) BOTA CANO CURTO MODELO BORZEGUIM, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**27**	**2,00**
	46	PAR	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) BOTA TÁTICA PARA MOTOCICLISTA, CANO LONGO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**2**	**0,00**
9	28	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) BERMUDA FEMININA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO HELANCA, COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, GRAMATURA MINIMA: 278 G/M², CÓS COM ELÁSTICO EMBUTIDO DE 4 CM E CARDAÇO PRETO, SEM BOLSOS, E SHORT INTERNO AJUSTADO AO CORPO, EM MALHA ELÁSTICA, 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, GRAMATURA APROXIMADA DE 160 G/M². DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**5**	**0,00**
	29	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) BERMUDA MASCULINA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO HELANCA, COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, GRAMATURA MINIMA: 278 G/M², CÓS COM ELÁSTICO EMBUTIDO DE 4 CM E CARDAÇO PRETO, SEM BOLSOS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**18**	**1,00**
	34	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB, GOLA CARECA, COSTURA REFORÇADA. PERSONALIZAÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**20**	**1,00**
	35	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB, GOLA POLO, COSTURA REFORÇADA, PERSONALIZAÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**4**	**0,00**
	47	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) CAMISETA GOLA CARECA, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO MEIA MALHA 87% POLIAMIDA E 13% ELASTANO, GRAMATURA 187G/M², DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**72**	**6,00**
10	31	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) CALÇA CULOTE PARA MOTOCICLISTA MASCULINA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIESTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**3**	**0,00**
	42	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) JAQUETA PARA MOTOCICLISTA, NA COR PRETA. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA 500DEN, GRAMATURA MÍNIMA DE 240G/M². DEVERÁ CONTER FORRO REMOVÍVEL. PERSONALIZAÇÃO, FAIXAS DE VISIBILIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**2**	**0,00**
11	36	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) CINTURÃO TÁTICO NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM TECIDO TÉCNICO DE POLIAMIDA DE ALTA TENACIDADE (TIPO CORDURA), COM ESTRUTURA MULTICAMADAS REFORÇADA E ACOLCHOAMENTO INTERNO. DOTADO DE PROTETOR LOMBAR ANATÔMICO E FIVELA DE ENGATE RÁPIDO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**12**	**1,00**
	48	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) CINTO OPERACIONAL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIAMIDA 450G/M², FIVELA EM METAL PRATEADO COM IMPRESSÃO	**12**	**1,00**

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 281 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

			PERSONALIZADA, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.		
12	43	PAR	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) MEIA OPERACIONAL CANO MÉDIO, MODELO UNISSEX, NA COR PRETA. CONFECCIONADA COM COMPOSIÇÃO REFERENCIAL DE 80% POLIAMIDA, 13% ELASTANO E 7% ELASTODIENO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**65**	5,00
	44	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) TOUCA OPERACIONAL, MODELO UNISSEX, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM MALHA COMPOSTA POR 95% DE ACRÍLICO E 5% DE ELASTANO.	**11**	**0,00**

OBS.: As quantidades previstas neste Anexo são mera estimativa e poderão ser alteradas durante a validade da Ata de Registro de Preços.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 282 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS E AMOSTRAS

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa _____,CNPJnº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____, em cumprimento ao **item 8, alíneas "a.1", "a.2", "a.3", "a.4" "a.5"** e **"b.1",** do Edital do **Pregão Eletrônico SUPRI/nº ____/2026,** apresentou:

1. DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Documento		Sim	Não
lote 01(itens 07, 08, 14, 15, 16, 17 e 18); Lote 04 (itens 05 e 06); Lote07(itens 32, 33, 37, 38, 39, 40 e 41); lote 10 (item 31);	deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio do tecido *ripstop*, contemplando integralmente os requisitos.		
Lote 04 (item 19) e Lote 10 (item 42);	deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio do tecido de poliamida utilizado na amostra, contemplando integralmente os requisitos:		
lote 01(itens 07, 08, 14, 15, 16, 17 e 18); Lote 04 (itens 05, 06 e 19); Lote07 (itens 32, 33, 37, 38, 39, 40 e 41); lote 10 (item 31 e 42)	deverá ser apresentado laudo ou relatório de ensaio do material retrorrefletivo efetivamente aplicado na amostra e uma amostra no tamanho de 10 cm, observados os requisitos.		
Lote 02 (item 24) e Lote 08 (item 45)	**NORMATIZAÇÃO ABNT:**		
Lote 02 (item 25) e Lote 08 (item 46)	**NORMATIZAÇÃO ABNT:**		

2. AMOSTRAS:

COTA PRINCIPAL		
AMOSTRAS		
Lote 1	SIM	NÃO
1		
4		
7		
8		
9		
10		
14		
15		
16		
17		
18		
22		

COTA RESERVADA		
AMOSTRAS		
Lote 7	SIM	NÃO

30		
32		
33		

37		
38		
39		
40		
41		

COTA PRINCIPAL		
AMOSTRAS		
Lote 2	SIM	NÃO
24		
25		

COTA RESERVADA		
AMOSTRAS		
Lote 8	SIM	NÃO
45		
46		

COTA PRINCIPAL		
AMOSTRAS		
Lote 3	SIM	NÃO
2		
3		
11		
12		

COTA RESERVADA		
AMOSTRAS		
Lote 9	SIM	NÃO
28		
29		
34		
35		

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 283 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

23		
16		

47		

COTA PRINCIPAL		
AMOSTRAS		
Lote 4	SIM	NÃO
5		
6		
19		

COTA RESERVADA		
AMOSTRAS		
Lote 10	SIM	NÃO

31		
42		

COTA PRINCIPAL		
AMOSTRAS		
Lote 5	SIM	NÃO
13		
27		

COTA RESERVADA		
AMOSTRAS		
Lote 11	SIM	NÃO
36		
48		

COTA PRINCIPAL		
AMOSTRAS		
Lote	SIM	NÃO
20		
21		

COTA RESERVADA		
AMOSTRAS		
Lote 12	SIM	NÃO
43		
44		

3. Os documentos técnicos apresentados pela(s) licitante(s) provisoriamente vencedora(s) serão acostados ao processo licitatório.

4. As amostras apresentadas pela(s) licitante(s) vencedoras serão retidas pela **Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMURB**, para verificação do objeto a ser entregue

Barueri, _____ de _____ de 2026.

Ciente: _____ _____

Pregoeiro(a) **Representante da licitante vencedora**

OBS: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 284 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

ANEXO VIII

DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

1. É vedada às Partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do Contrato para finalidade distinta daquela prevista em seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução do objeto deste Contrato, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 e Decreto nº 9.375/2021, sendo vedado o repasse das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do Contrato.

3. A Parte que der causa responde administrativa e judicialmente pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução do objeto deste Contrato, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados e no Decreto Municipal, as partes, para a execução do serviço objeto deste Contrato, têm acesso a dados pessoais de seus representantes, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, dentre outros.

5. As Partes declaram que têm ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e do Decreto Municipal, se comprometendo a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados entre si.

6. As Partes ficam obrigadas a comunicar um(ns) ao(s) outro(s) em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar as partes convenentes, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 285 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

Pregão Eletrônico SUPRI nº ____/2026

Objeto:

A empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Barueri, ___ de _____ de 2026.

_____
Nome e Assinatura do representante da empresa

OBS: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 286 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DECORRENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARUERI E A EMPRESA _____.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 46.523.015/0001-35 com sede na Rua _____, Centro, neste ato representado pelo(a) **Secretário(a) de** , Senhor(a) _____, CPF nº _____, RG nº _____, doravante designado **"CONTRATANTE",** e, de outro, a empresa _____, com endereço na _____, CNPJ/MF nº _____, telefone/fax (___) _____, e-mail _____, representada por _____, CPF/MF nº _____, doravante designada **"CONTRATADA",** têm entre si justo e contratado o seguinte:

I – DO OBJETO

1. A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE, uniformes padronizados, acessórios e complementos,** correspondente(s) ao(s) lote(s)_____, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico SUPRI/nº _____/2026**:

Lote	Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unit. R$	Preço Total R$	Marca, e/ou fabricante
1	1	UN	(SEMURB) TÚNICA MASCULINA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GABARDINE 77% POLIÉSTER E 23% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 225 G/M² E FORRO INTERNO 100% VISCOSE, NA COR PRETA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**7**			
	4	UN	(SEMURB) BONÉ COM ABA CURVA, NA COR PRETA, MODELO SIX PANEL (SEIS GOMOS), COPA ESTRUTURADA, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO RIPSTOP, COMPOSIÇÃO REFERENCIAL DE 44% DE ELASTOMULTIÉSTER, 28% DE POLIÉSTER E 28% DE ALGODÃO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², FECHO AJUSTÁVEL EM FIVELA METÁLICA E PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO, PROCESSO JACQUARD OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE.	**437**			
	7	UN	(SEMURB) CALÇA OPERACIONAL FEMININA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIESTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 235 G/M², PROTEÇÃO UV/FPU ACIMA DE 50+, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**187**			
	8	UN	(SEMURB) CALÇA OPERACIONAL MASCULINA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIESTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 235 G/M², PROTEÇÃO UV/FPU ACIMA DE 50+, DEMAIS	**669**			

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 287 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

			ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.				
	9	UN	(SEMURB) CALÇA SOCIAL FEMININA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GABARDINE 77% POLIÉSTER E 23% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 185 G/M², NA COR PRETA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	**2**			
	10	UN	(SEMURB) CALÇA SOCIAL MASCULINA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GABARDINE 77% POLIÉSTER E 23% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 185 G/M², NA COR PRETA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	**7**			
	14	UN	(SEMURB) GANDOLA MANGA CURTA TIPO "COMBAT SHIRT": UNISSEX, NA COR VERDE MUSGO, CONFECCIONADA EM TECIDO PRINCIPAL 1- RIP STOP (44% ELASTOMULTIÉSTER,28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO), GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², E TECIDO PRINCIPAL 2- MALHA COM ELASTANO, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA MÍNIMA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**87**			
	15	UN	(SEMURB) GANDOLA MANGA LONGA TIPO "COMBAT SHIRT": UNISSEX, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO PRINCIPAL 1- RIP STOP (44% ELASTOMULTIÉSTER,28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO), GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², E TECIDO PRINCIPAL 2- MALHA COM ELASTANO, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA MÍNIMA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB, COM OMBREIRA E COTOVELEIRAS EMBUTIDAS PERSONALIZAÇÃO, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**75**			
	16	UN	(SEMURB) GANDOLA OPERACIONAL PADRÃO. MANGA LONGA TIPO "COMBAT SHIRT": UNISSEX, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO PRINCIPAL 1- RIP STOP (44% ELASTOMULTIÉSTER,28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO), GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², E TECIDO PRINCIPAL 2- MALHA COM ELASTANO, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA MÍNIMA DE 175 G/M². FPU 50+ UVA/UVB PERSONALIZAÇÃO, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**855**			
	17	PAR	(SEMURB) INSÍGNIA DE OMBRO NA COR PRETA, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,5 CM X 7,5 CM. PERSONALIZAÇÃO CONFORME ANEXO.	**1.093**			
	18	UN	(SEMURB) JAQUETA OPERACIONAL NA COR PRETA. CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIÉSTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 240G/M². PERSONALIZAÇÃO, FAIXAS DE VISIBILIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**437**			
	22	UN	(SEMURB) TÚNICA FEMININA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GABARDINE 77% POLIÉSTER E 23% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 225 G/M² E FORRO INTERNO 100% VISCOSE, NA COR PRETA.	**2**			

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 288 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

			DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.				
2	24	PAR	BOTA CANO CURTO MODELO BORZEGUIM, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**525**			
	25	PAR	BOTA TÁTICA PARA MOTOCICLISTA, CANO LONGO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**50**			
3	2	UN	(SEMURB) BERMUDA FEMININA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO HELANCA, COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, GRAMATURA MINIMA: 278 G/M², CÓS COM ELÁSTICO EMBUTIDO DE 4 CM E CARDAÇO PRETO, SEM BOLSOS, E SHORT INTERNO AJUSTADO AO CORPO, EM MALHA ELÁSTICA, 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, GRAMATURA APROXIMADA DE 160 G/M². DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**95**			
	3	UN	(SEMURB) BERMUDA MASCULINA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO HELANCA, COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, GRAMATURA MINIMA: 278 G/M², CÓS COM ELÁSTICO EMBUTIDO DE 4 CM E CARDAÇO PRETO, SEM BOLSOS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**342**			
	11	UN	(SEMURB) CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB, GOLA CARECA, COSTURA REFORÇADA. PERSONALIZAÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**380**			
	12	UN	(SEMURB) CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB, GOLA POLO, COSTURA REFORÇADA, PERSONALIZAÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**87**			
	23	UN	(SEMURB) VESTIDO PADRÃO GESTANTE CONFECCIONADO EM TECIDO COMPOSTO POR 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO, COM GRAMATURA DE 185 G/M². DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**10**			
	26	UN	CAMISETA GOLA CARECA, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO MEIA MALHA 87% POLIAMIDA E 13% ELASTANO, GRAMATURA 187G/M², DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**1.378**			
4	5	UN	(SEMURB) CALÇA CULOTE PARA MOTOCICLISTA FEMININA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIESTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**17**			
	6	UN	(SEMURB) CALÇA CULOTE PARA MOTOCICLISTA MASCULINA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIESTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**58**			
	19	UN	(SEMURB) JAQUETA PARA MOTOCICLISTA,	**50**			

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 289 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

			NA COR PRETA. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA 500DEN, GRAMATURA MÍNIMA DE 240G/M². DEVERÁ CONTER FORRO REMOVÍVEL. PERSONALIZAÇÃO, FAIXAS DE VISIBILIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.				
5	13	UN	(SEMURB) CINTURÃO TÁTICO NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM TECIDO TÉCNICO DE POLIAMIDA DE ALTA TENACIDADE (TIPO CORDURA), COM ESTRUTURA MULTICAMADAS REFORÇADA E ACOLCHOAMENTO INTERNO. DOTADO DE PROTETOR LOMBAR ANATÔMICO E FIVELA DE ENGATE RÁPIDO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**241**			
	27	UN	CINTO OPERACIONAL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIAMIDA 450G/M², FIVELA EM METAL PRATEADO COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**241**			
6	20	PAR	(SEMURB) MEIA OPERACIONAL CANO MÉDIO, MODELO UNISSEX, NA COR PRETA. CONFECCIONADA COM COMPOSIÇÃO REFERENCIAL DE 80% POLIAMIDA, 13% ELASTANO E 7% ELASTODIENO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**1.235**			
	21	UN	(SEMURB) TOUCA OPERACIONAL, MODELO UNISSEX, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM MALHA COMPOSTA POR 95% DE ACRÍLICO E 5% DE ELASTANO.	**219**			
7	30	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) BONÉ COM ABA CURVA, NA COR PRETA, MODELO SIX PANEL (SEIS GOMOS), COPA ESTRUTURADA, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO RIPSTOP, COMPOSIÇÃO REFERENCIAL DE 44% DE ELASTOMULTIÉSTER, 28% DE POLIÉSTER E 28% DE ALGODÃO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², FECHO AJUSTÁVEL EM FIVELA METÁLICA E PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO, PROCESSO JACQUARD OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE.	**23**			
	32	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) CALÇA OPERACIONAL FEMININA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIESTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 235 G/M², PROTEÇÃO UV/FPU ACIMA DE 50+, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**9**			
	33	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) CALÇA OPERACIONAL MASCULINA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIESTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 235 G/M², PROTEÇÃO UV/FPU ACIMA DE 50+, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**35**			
	37	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) GANDOLA MANGA CURTA TIPO "COMBAT SHIRT": UNISSEX, NA COR VERDE MUSGO, CONFECCIONADA EM TECIDO PRINCIPAL 1- RIP STOP (44% ELASTOMULTIÉSTER,28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO), GRAMATURA MÍNIMA DE 240	**4**			

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 290 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

			G/M², E TECIDO PRINCIPAL 2- MALHA COM ELASTANO, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA MÍNIMA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.				
	38	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) GANDOLA MANGA LONGA TIPO "COMBAT SHIRT": UNISSEX, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO PRINCIPAL 1- RIP STOP (44% ELASTOMULTIÉSTER,28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO), GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², E TECIDO PRINCIPAL 2- MALHA COM ELASTANO, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA MÍNIMA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB, COM OMBREIRA E COTOVELEIRAS EMBUTIDAS PERSONALIZAÇÃO, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**3**			
	39	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) GANDOLA OPERACIONAL PADRÃO. MANGA LONGA TIPO "COMBAT SHIRT": UNISSEX, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO PRINCIPAL 1- RIP STOP (44% ELASTOMULTIÉSTER,28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO), GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M², E TECIDO PRINCIPAL 2- MALHA COM ELASTANO, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA MÍNIMA DE 175 G/M². FPU 50+ UVA/UVB PERSONALIZAÇÃO, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**45**			
	40	PAR	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) INSÍGNIA DE OMBRO NA COR PRETA, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,5 CM X 7,5 CM. PERSONALIZAÇÃO CONFORME ANEXO.	**57**			
	41	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) JAQUETA OPERACIONAL NA COR PRETA. CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIÉSTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 240G/M². PERSONALIZAÇÃO, FAIXAS DE VISIBILIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**23**			
8	45	PAR	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) BOTA CANO CURTO MODELO BORZEGUIM, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**27**			
	46	PAR	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) BOTA TÁTICA PARA MOTOCICLISTA, CANO LONGO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**2**			
9	28	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) BERMUDA FEMININA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO HELANCA, COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, GRAMATURA MINIMA: 278 G/M², CÓS COM ELÁSTICO EMBUTIDO DE 4 CM E CARDAÇO PRETO, SEM BOLSOS, E SHORT INTERNO AJUSTADO AO CORPO, EM MALHA ELÁSTICA, 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, GRAMATURA APROXIMADA DE 160 G/M². DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**5**			

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 291 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

	29	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) BERMUDA MASCULINA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO HELANCA, COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, GRAMATURA MINIMA: 278 G/M², CÓS COM ELÁSTICO EMBUTIDO DE 4 CM E CARDAÇO PRETO, SEM BOLSOS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**18**			
	34	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB, GOLA CARECA, COSTURA REFORÇADA. PERSONALIZAÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**20**			
	35	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA, COMPOSTO POR 91% POLIAMIDA E 9% ELASTANO, GRAMATURA DE 175 G/M², FPU 50+ UVA/UVB, GOLA POLO, COSTURA REFORÇADA, PERSONALIZAÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**4**			
	47	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) CAMISETA GOLA CARECA, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO MEIA MALHA 87% POLIAMIDA E 13% ELASTANO, GRAMATURA 187G/M², DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**72**			
10	31	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) CALÇA CULOTE PARA MOTOCICLISTA MASCULINA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, COMPOSTO POR 44% ELASTOMULTIESTER, 28% POLIÉSTER E 28% ALGODÃO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**3**			
	42	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) JAQUETA PARA MOTOCICLISTA, NA COR PRETA. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA 500DEN, GRAMATURA MÍNIMA DE 240G/M². DEVERÁ CONTER FORRO REMOVÍVEL. PERSONALIZAÇÃO, FAIXAS DE VISIBILIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**2**			
11	36	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) CINTURÃO TÁTICO NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM TECIDO TÉCNICO DE POLIAMIDA DE ALTA TENACIDADE (TIPO CORDURA), COM ESTRUTURA MULTICAMADAS REFORÇADA E ACOLCHOAMENTO INTERNO. DOTADO DE PROTETOR LOMBAR ANATÔMICO E FIVELA DE ENGATE RÁPIDO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**12**			
	48	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) CINTO OPERACIONAL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIAMIDA 450G/M², FIVELA EM METAL PRATEADO COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.	**12**			
12	43	PAR	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) MEIA OPERACIONAL CANO MÉDIO, MODELO UNISSEX, NA COR PRETA.	**65**			

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 292 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

			CONFECCIONADA COM COMPOSIÇÃO REFERENCIAL DE 80% POLIAMIDA, 13% ELASTANO E 7% ELASTODIENO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO.				
	44	UN	(COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SEMURB) TOUCA OPERACIONAL, MODELO UNISSEX, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM MALHA COMPOSTA POR 95% DE ACRÍLICO E 5% DE ELASTANO.	**11**			

II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

2. Este instrumento contratual terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

III – DO PREÇO, DO REAJUSTE E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3. O preço unitário refere-se ao último lance ofertado pela **CONTRATADA** no **Pregão Eletrônico SUPRI/nº ____/2026**, como se verifica da cláusula **I.1** deste contrato.

3.1. Os preços propostos não serão objeto de reajustamento nos 12 (doze) primeiros meses de vigência contratual.

3.2. Na hipótese de prorrogação do Contrato após o decurso do prazo inicialmente fixado, os preços serão reajustados anualmente, a contar da data base da realização do orçamento estimado, ou seja, ____/____/____ pela variação do IPC/FIPE (categoria geral).

4. Os pagamentos serão parciais, efetuados em até **15 (quinze) dias,** mediante apresentação das Notas Fiscais/Faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo responsável da **Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMURB.**

5. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente em nome da **CONTRATADA**, conforme indicado em sua proposta, no Banco _____, Agência _____, Conta Corrente _____.

6. Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da **CONTRATADA**, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

IV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7. Cumprir, no que couber para esta execução contratual, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Decreto Municipal nº 9.375, de 19 de julho de 2021, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, em especial tomar todas as medidas cautelares para que não haja quaisquer infrações à referida Lei, além de cumprir com as demais obrigações do **Anexo VIII**.

7.1. A **CONTRATADA** não poderá ceder, transferir ou subempreitar, no todo ou em parte, a execução dos serviços contratados sem a prévia autorização escrita da Prefeitura e deverá manter plenamente, quaisquer que sejam as circunstâncias, suas responsabilidades, assumidas por ocasião da assinatura do instrumento contratual.

7.2. Quando for o caso, a **CONTRATADA**, ao longo da execução contratual, deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 293 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

7.3. Sempre que solicitado pela Contratante, a **CONTRATADA** deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos, com indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, sob pena de extinção do Contrato, sem prejuízo de eventuais sanções, respeitado o contraditório e ampla defesa.

V – DO ATRASO DO PAGAMENTO PELO CONTRATANTE

8. Havendo atraso nos pagamentos, não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da Contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

VI – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

9. A entrega do objeto será de forma parcelada, em conformidade com as exigências estabelecidas no **subitem 1.10 e Anexo V,** do ato convocatório, que faz parte integrante deste Contrato, contados a partir da data de recebimento de cada solicitação de entrega expedida pela **Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMURB**, de acordo com o Cronograma de Entrega previsto no **Anexo VI, nos seguintes prazos:**

9.1. Lote 01 (itens 01, 04, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18 e 22), Lote 03 (itens 02, 03, 11, 12, 23) Lote 04 (itens 05, 06 e 19), Lote 05 (item 13), Lote 06 (itens 20 e 21), lote 07 (itens 30, 32, 33, 37, 38, 39, 40 e 41), Lote 09 (itens 28, 29, 34, 35), Lote 10 (itens 31 e 42), lote 11 (item 36) e Lote 12 (itens 43 e 44): no prazo máximo de até 90 (noventa) dias corridos, os objetos deverão ser entregues na **Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMURB**, localizada na Rua da Prata, nº 725 – Jardim dos Camargos – Barueri – CEP 06410-000, das 08:00Hs às 17:00hs, em dias úteis;

9.2. Para o Lote 02 (itens 24 e 25) e Lote 08 (itens 45 e 46) no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, os objetos deverão ser entregues na **Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMURB**, localizada na Rua da Prata, nº 725 – Jardim dos Camargos – Barueri – CEP 06410-000, das 08:00Hs às 17:00hs, em dias úteis;

9.3 Para o Lote 03 (item 26), Lote 05 (item 27), Lote 09 (item 47) e lote 11(item 48): no prazo de máximo até 30 (trinta) dias corridos, os objetos deverão ser entregues na **Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMURB**, localizada na Rua da Prata, nº 725 – Jardim dos Camargos – Barueri – CEP 06410-000, das 08:00Hs às 17:00hs, em dias úteis;

10. A **CONTRATADA** obriga-se a entregar o objeto adjudicado em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos do **Pregão Eletrônico SUPRI nº _____/2026.**

11. Correrão por conta da **CONTRATADA** as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, frete, pedágio, mão de obra, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

12. Caberá à **Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMURB** o recebimento do objeto e a verificação do cumprimento dos termos, especificações e demais exigências, em conformidade com o art. 140, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei nº 14.133/21:

a) provisoriamente, recebido por servidores previamente designados para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal/Fatura,

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 294 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as exigências Editalícias;

b) definitivamente, de forma expressa e detalhada, em até **03 (três) dias** do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade do objeto, e consequente aceitação.

13. Constatadas quaisquer irregularidades no objeto entregue, a **Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMURB** poderá:

13.1. rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações técnicas exigidas, determinando sua substituição;

13.2. determinar sua complementação, se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

14. As irregularidades deverão ser sanadas pela **CONTRATADA** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

15. A recusa da **CONTRATADA** em atender ao estabelecido no **item 13** levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

16. Lote 01 (itens 01, 04, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18 e 22), Lote 03 (itens 02, 03, 11, 12, 23 e 26) Lote 04 (itens 05, 06 e 19), Lote 05 (itens 13 e 27), Lote 06 (itens 20 e 21), lote 07 (itens 30, 32, 33, 37, 38, 39, 40 e 41), Lote 09 (itens 28, 29, 34, 35 e 47), Lote 10 (itens 31 e 42), lote 11 (itens 36 e 48) e Lote 12 (itens 43 e 44): O objeto deverá ter garantia técnica contra quaisquer defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de _____ (_____) meses, contado a partir da entrega.

16.1. Lote 02 (itens 24, 25) e Lote 08 (itens 45 e 46): O objeto deverá ter garantia técnica contra quaisquer defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de _____ (_____) meses, contado a partir da entrega.

VII – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

17. A **Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMURB,** através dos servidores Rogério José dos Santos, Matrícula 13147 e Adriano Santos da Silva 21372, exercerão a mais ampla fiscalização da execução contratual.

17.1. A fiscalização por parte dessa Secretaria não eximirá ou reduzirá, em nenhuma hipótese, a responsabilidade da **CONTRATADA** em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização deste Município.

17.1.1. A gestão do contrato, será realizada pelos servidores Gilvam Sousa Andrade, Matrícula 13213 e Jaime de Souza Matos, Matrícula 13191, que acompanharão a manutenção das condições de habilitação da **CONTRATADA**, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarão os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.1.2. Os(a) gestores(a) do contrato, tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

VIII – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 295 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

18. O valor deste contrato é de R$ _____ (_____), não sendo objeto de reajustamento nos primeiros 12 (doze) meses.

19. As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: _____.

20. A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125, da Lei nº 14.133/21.

IX – DAS PENALIDADES

21. comete infração Administrativa o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
b) der causa à inexecução total do contrato;
c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
d) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
e) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
g) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22. Respeitado o contraditório e ampla defesa, poderão ser aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f" e "g" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
IV. Multa:
a) multa de até **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;

b) multa de até **10%** sobre o valor remanescente do contrato ou instrumento equivalente, para atraso superior a 10 dias, caracterizando-se inexecução parcial;

c) multa de até **20%** do valor do contrato, para casos de inexecução total;

22.1. Todas as sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

22.2. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 296 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

23. Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pelo **CONTRATANTE**.

23.1. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

24. O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria Municipal requisitante, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

25. O valor da multa poderá ser deduzido de eventuais créditos devidos pelo **CONTRATANTE** e/ou da garantia prestada pela empresa **CONTRATADA**, quando por esta solicitada.

26. O prazo para pagamento de multas será de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da **CONTRATADA**.

27. O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a **CONTRATADA** do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

X – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

28. O **CONTRATANTE** poderá extinguir unilateralmente o presente contrato, nos termos do art. 137, incisos I a IX, da Lei Federal n° 14.133/21.

29. A rescisão do contrato, na forma da cláusula anterior, acarretará as consequências referidas no art. 139, da Lei de Licitações, sem prejuízo das demais sanções.

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

30. O presente contrato é regido pelas normas da Lei Federal n° 14.133/21, logo aplicando-se a este todas as prerrogativas previstas no art. 104, bem como o Decreto Municipal n° 9.787/2023, aplicados inclusive aos casos omissos.

31. Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, prorrogando-se este, automaticamente, para o primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente.

32. O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços ou de reequilíbrio econômico-financeiro, será de até 45(quarenta e cinco) dias.

33. Fazem parte integrante deste contrato o Edital e seus Anexos, aos quais as partes estão vinculadas.

34. A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

35. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Barueri, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da execução da presente avença.

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 297 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Barueri, _____ de _____ de 2026.

_____

Secretário(a) de _____

_____

Contratada

Testemunhas

1)_____

2)_____

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

Pág. 298 de 298 - Documento assinado digitalmente por FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (16/11/26).
Para conferência, acesse o site URL e informe o código CODIGO.

Assinaturas do documento

"Edital_-_PREGÃO_ELETRÔNICO_00292_2026"

Código para verificação:**UQ3I1PGT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

FRANCIANE APARECIDA PRESTES CAVAGIONI (CPF: ***.632.698-**)em16/11/2026 às 08:45:41 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em22/07/2025 - 08:50:31e válido até22/07/2028 - 08:50:31.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e o código **UQ3I1PGT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.